CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 1
Rúbrica

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **14 de janeiro de 2026**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 1401.01/2026**, com o objetivo de Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. Com este fim e para constar, eu, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Centro Novo do Maranhão/MA, em **14 de janeiro de 2026**

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 2
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Secretaria / Órgão:	Câmara Municipal	**Unidade Administrativa:**	Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.
Nome do requisitante:	Vildania da Silva Botelho	**Cargo/Função:**	Tesoureira/ secretaria Geral da Câmara

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

MATERIAL DE LIMPEZA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**
1	Água Sanitária, alvejante de roupa, composta de hipoclorito de sódio e água, frasco de 01 litro, caixa com 12 litros	15	Caixa
2	Álcool comum: frasco de 01 litro	60	Unidade
3	Álcool em gel 500g, embalagem secundária	60	Unidade
4	Balde plástico reforçado. com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros.	20	Unidade
5	Desinfetante, líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. frasco plástico de Ol litro, Caixa com 12 unidades.	15	Caixa
6	Detergente líquido, biodegradável,com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico. caixa com 12 undiade	10	Caixa
7	Desodorizador de ambiente spray fragrância - lavanda, frasco contendo 400 ml.	40	Frasco
8	Mop Úmido - Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 140 Cm, Cor: Branca , Tipo Ponta: Dobrada , Características Adicionais: Cabo Alumínio	3	Unidade
9	Limpa vidro e acrílico com bio-alcool — Validade mínima 3 anos; Caixa com 12 frascos de 500ml.	10	Frasco
10	Lixeira em plástico reforçado, com tampa e pedal, capacidade 50 litros, preta.	15	Unidade
11	Lixeira em plástico reforçado, pequena, tipo grade, sem tampa capacidade 8 litros, preta.	30	Unidade
12	Lustra móveis: vidro de 200ml, para polimento de madeiras e móveis em geral;	4	Unidade
13	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho MÉDIO.	5	Unidade
14	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico	6	Unidade
15	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	30	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 3
Rúbrica

16	Papel higiénico de lê qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com 30m. Fardo com 16 embalagens de 04 unidades	15	Embalagem
17	Pedra sanitária com suporte de sustentação (desorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embalados em caixas de papelão,	30	Unidade
18	Rodo, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	8	Unidade
19	Sabonetes perfumado, 90gr, de ótima qualidade.	40	Unidade
20	Saco plástico lixo 30 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 30 litros.	100	Pacote
21	Saco plástico lixo 50 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 50 litros.	100	Pacote
22	Saco plástico para coleta de lixo, 15 litros, pacote com 25 unidade.	100	Pacote
23	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, sem cabo.	8	Unidade
24	Vassoura de pelo em madeira, cabo medindo 120 cm de comprimento e base retangular com 40 cm de largura.	10	Unidade
25	Vassoura de piaçava, n e 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro, sem cabo	4	Unidade
26	Copo descartável 180 ml transparente, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes	9	Caixa
27	Copo descartável 50 ml transparente para café, pacote com 100 unidade, caixa com 50 pacote	8	Caixa
28	Colher descartável para café, pacote com 50 unidades	10	Pacote
	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**
29	Caneta esférica: caneta ponta esférica, corpo poliestireno transparente cilíndrico, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 138mm máximo 142mm, tampa com clipe para fixação em bolso	10	Caixa
30	Clipes para papel em aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/50.	50	Caixa
31	Clipes para papel em aço niquelado, n? 8/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/25.	50	Caixa
32	Clips 6/0 niquelado fornecido em sacos plásticos personalizados e hermeticamente fechados, com indicação da data de fabricação 6/0 cx. com 50 unid.	50	Caixa
33	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 12 (doze)	20	Unidade
34	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 15 (quinze).	20	Unidade
35	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades	3	Caixa
36	Corretivo líquido para papel, corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. Caixa com 12 unidades.	3	Caixa
37	Envelope Material Papel Kraft Ouro - Envelope Material Papel Kraft Ouro, Gramatura 80 G/M², Tipo Saco Comum, Medindo: 240 Mm X 340 Mm	1000	Unidade
38	Pasta az tigrada lombo estreito. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	30	Unidade
39	Pasta az tigrada lombo largo. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	80	Unidade

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

40	Papel a4, branco. Especificação: alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m2, medindo 297 mm x 210 mm. Resmas com 500 folhas.	150	Resma
41	Escacela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho oficio II.	40	Unidade
42	Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas	3	Unidade
43	Grampeador de mesa para grampo 26/6mm, com capacidade para alfinetar 20 folhas; com capacidade para grampear no mínimo vinte folhas de 75g/m2	5	Unidade
44	Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/10 em aço niquelado caixa com 1000 unidades.	5	Caixa
45	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhag- Embalagem com 5.000 unidades.	5	Caixa
46	Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades	10	Pacote
47	Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades	10	Pacote
48	Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente.	20	Unidade
49	Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas.	10	Unidade
50	Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades	4	Unidade
51	Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico.	40	Unidade
52	Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35	60	Unidade
53	Perfurador papel, metal, grande, pintado, 150 fls., manual, pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço.	2	Unidade
54	Perfurador para papel 02 furos, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetor com novo e prático sistema de esvaziar os confetes, capacidade de perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75g/m2.	4	Unidade
55	Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fumê.	10	Unidade
56	Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.	10	Unidade
57	Régua 30cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	20	Unidade
58	Régua 50cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	15	Unidade
59	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente).	6	Unidade
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**
60	Achocolatado em pó. Embalagem: Lata contendo 500mg, com prazo de validade de 06 meses a partir da data de fabricação.	50	Lata
61	Açúcar refinado, que não contém Glúten e tenha a validade de 02 anos a partir da data de fabricação.	100	Quilograma

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 5
Rúbrica

62	Água Mineral Sem gás em Copo Plástico de 200 ml. - Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Acondicionada Em Copo De Plástico De 200ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De Validade Mínima De 5 Meses Na Data De Entrega, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RDC 274/05, RDC 275/05.	100	Caixa
63	Água Mineral Sem Gás Vasilhame 20L. – Especificação: Água Mineral Potável Sem Gás, Envasada Em Garrafão De Policarbonato De 20 Litros Lacrado, Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional De Vigilância Sanitária – Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade Impressas No Rótulo Do Produto, Validade Mínima De 2 Meses Da Data De Entrega.	200	Garrafão
64	Água Mineral Sem Gás, Garrafa 500ml, Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Garrafa Pet Vedada Com Tampa E Rosca De 500ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De Validade Mínima De 9 Meses Na Data De Entrega, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RDC 274/05, RDC 275/05.	150	Fardo
65	Biscoito tipo (cream cracker). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	100	Pacote
66	Biscoito tipo (Maria). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	100	Caixa
67	Café em pó a vácuo, embalagem de 500 gr. Validade mínima de Ol ano.	80	Unidade
68	Leite em pó integral embalado em pacotes de 200 gr. Enriquecido com vitaminas sais minerais, acondicionados em embalagens que eximam umidade aromas exteriores, validade mínima de Ol ano.	200	Pacote
69	Margarina vegetal pote de 250 gr. validade mínima de 06 meses.	50	Unidade
70	Biscoito doce rosquinha, embalagem pacote impermeável lacrado contendo 400 g, 0% gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de Ol ano.	100	Unidade
71	Suco de garrafa, sabores variados, 500ml	100	Unidade
72	Farinha de arroz flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	100	Pacote
73	Farinha de milho flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	100	Pacote

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal, como órgão público, demanda um fluxo contínuo de materiais para o desenvolvimento de suas atividades. A falta ou a insuficiência desses materiais pode acarretar em interrupções nos serviços, comprometendo a eficiência e a qualidade do trabalho realizado.

3.2.1 Do Material de Expediente:

- A necessidade de materiais de expediente como papel, canetas, lápis, pastas, envelopes, entre outros, é constante para a produção de documentos oficiais, elaboração de projetos de lei, organização de arquivos, comunicação interna e externa, e demais atividades administrativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 6
Rúbrica

- A aquisição regular desses materiais garante a continuidade das atividades legislativas e administrativas, evitando a paralisação de processos importantes.

3.2.2 Do Material de Limpeza:

- A higiene e a limpeza do ambiente de trabalho são fundamentais para a saúde e o bem-estar dos servidores e visitantes. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza como detergentes, desinfetantes, vassouras, panos, sacos de lixo, entre outros, garante a manutenção da limpeza e da higiene das instalações da Câmara Municipal.
- A limpeza regular do ambiente de trabalho contribui para a prevenção de doenças e para a criação de um ambiente mais agradável e produtivo.

3.2.3 Dos Gêneros Alimentícios:

- A oferta de gêneros alimentícios como água, café, açúcar, biscoitos, entre outros, é importante para o bem-estar dos servidores e visitantes, especialmente durante longas jornadas de trabalho ou em eventos realizados na Câmara Municipal.
- A disponibilidade desses itens contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais acolhedor e para a promoção da integração entre os servidores e visitantes.

3.2.4. Descrição da Necessidade:
A contratação visa o fornecimento contínuo e regular dos seguintes itens:

- **Material de Expediente:** Papel A4, canetas, lápis, borrachas, pastas, envelopes, grampeadores, clipes, blocos de anotações, entre outros.
- **Material de Limpeza:** Detergentes, desinfetantes, água sanitária, álcool, vassouras, rodos, panos, sacos de lixo, papel toalha, papel higiênico, entre outros.
- **Gêneros Alimentícios:** Café, açúcar, adoçante, biscoitos, leite, chá, entre outros.

3.2.5. Considerações Finais:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios é essencial para o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA. A regularidade no fornecimento desses materiais garante a continuidade das atividades legislativas e administrativas, a manutenção da higiene e da limpeza das instalações, e o bem-estar dos servidores e visitantes.

A presente fundamentação demonstra a necessidade e a importância da contratação, justificando a realização do processo de dispensa de licitação, conforme o caso.

4. FONTE DE RECURSO

5.1. 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 17
Rúbrica

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
Vildania da Silva Botelho - Tesoureira/ secretaria Geral da Câmara

7. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:
7.1. Os itens do presente objeto deverão ser fornecidos conforme a demanda do órgão contratante durante o exercício financeiro de 2025.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:
8.1. Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão– MA.

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Vildania da Silva Botelho - Tesoureira/ secretaria Geral da Câmara

10. PRAZO PARA PAGAMENTO:
10.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada no protocolo desta Câmara Municipal da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LOCAL E DATA	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Centro Novo do Maranhão- MA, 14 de janeiro de 2026	Vildania da Silva Botelho Tesoureira/ secretaria Geral da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 8
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 1401.01/2026

1.2. Requisitante: Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão– MA.

2. Do objeto:

2.1. Descrição: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2026, eu, LAUDIRENE RODRIGUES - Presidente da Câmara Municipal, autuo o Processo Administrativo nº 1401.01/2026, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, responsável pelo Gabinete da Presidência da Câmara, o subscrevo.

Centro Novo do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2026.

Laudirene Rodrigues

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 9
Rúbrica

DESPACHO

A s.r. ª
Vildania da Silva Botelho
Tesoureira/ secretaria Geral da Câmara
Assunto: Pesquisa de Preços

Encaminho em anexo a relação de serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à obtenção da melhor proposta para a administração pública, tendo como objetivo a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as \necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

Centro Novo do Maranhão – MA, 16 de janeiro de 2026.

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 10
Rúbrica

ANEXO

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

MATERIAL DE LIMPEZA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**
1	Água Sanitária, alvejante de roupa, composta de hipoclorito de sódio e água, frasco de 01 litro, caixa com 12 litros	15	Caixa
2	Álcool comum: frasco de 01 litro	60	Unidade
3	Álcool em gel 500g, embalagem secundária	60	Unidade
4	Balde plástico reforçado. com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros.	20	Unidade
5	Desinfetante, líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. frasco plástico de OI litro, Caixa com 12 unidades.	15	Caixa
6	Detergente líquido, biodegradável,com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico. caixa com 12 undiade	10	Caixa
7	Desodorizador de ambiente spray fragrância - lavanda, frasco contendo 400 ml.	40	Frasco
8	Mop Úmido - Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 140 Cm, Cor: Branca , Tipo Ponta: Dobrada , Características Adicionais: Cabo Alumínio	3	Unidade
9	Limpa vidro e acrílico com bio-alcool — Validade mínima 3 anos; Caixa com 12 frascos de 500ml.	10	Frasco
10	Lixeira em plástico reforçado, com tampa e pedal, capacidade 50 litros, preta.	15	Unidade
11	Lixeira em plástico reforçado, pequena, tipo grade, sem tampa capacidade 8 litros, preta.	30	Unidade
12	Lustra móveis: vidro de 200ml, para polimento de madeiras e móveis em geral;	4	Unidade
13	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho MÉDIO.	5	Unidade
14	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico	6	Unidade
15	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	30	Unidade
16	Papel higiénico de lê qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com 30m. Fardo com 16 embalagens de 04 unidades	15	Embalagem
17	Pedra sanitária com suporte de sustentação (desorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embalados em caixas de papelão,	30	Unidade
18	Rodo, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	8	Unidade
19	Sabonetes perfumado, 90gr, de ótima qualidade.	40	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls. 11
Rubrica

20	Saco plástico lixo 30 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 30 litros.	100	Pacote
21	Saco plástico lixo 50 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 50 litros.	100	Pacote
22	Saco plástico para coleta de lixo, 15 litros, pacote com 25 unidade.	100	Pacote
23	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, sem cabo.	8	Unidade
24	Vassoura de pelo em madeira, cabo medindo 120 cm de comprimento e base retangular com 40 cm de largura.	10	Unidade
25	Vassoura de piaçava, n e 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro, sem cabo	4	Unidade
26	Copo descartável 180 ml transparente, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes	9	Caixa
27	Copo descartável 50 ml transparente para café, pacote com 100 unidade, caixa com 50 pacote	8	Caixa
28	Colher descartável para café, pacote com 50 unidades	10	Pacote
	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**
29	Caneta esférica: caneta ponta esférica, corpo poliestireno transparente cilíndrico, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 138mm máximo 142mm, tampa com clipe para fixação em bolso	10	Caixa
30	Clipes para papel em aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/50.	50	Caixa
31	Clipes para papel em aço niquelado, n? 8/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/25.	50	Caixa
32	Clips 6/0 niquelado fornecido em sacos plásticos personalizados e hermeticamente fechados, com indicação da data de fabricação 6/0 cx. com 50 unid.	50	Caixa
33	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 12 (doze)	20	Unidade
34	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 15 (quinze).	20	Unidade
35	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades	3	Caixa
36	Corretivo líquido para papel, corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. Caixa com 12 unidades.	3	Caixa
37	Envelope Material Papel Kraft Ouro - Envelope Material Papel Kraft Ouro, Gramatura 80 G/M², Tipo Saco Comum, Medindo: 240 Mm X 340 Mm	1000	Unidade
38	Pasta az tigrada lombo estreito. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	30	Unidade
39	Pasta az tigrada lombo largo. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	80	Unidade
40	Papel a4, branco. Especificação: alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m2, medindo 297 mm x 210 mm. Resmas com 500 folhas.	150	Resma
41	Escacela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho oficio II.	40	Unidade
42	Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas	3	Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 12
Rúbrica

43	Grampeador de mesa para grampo 26/6mm, com capacidade para alfinetar 20 folhas; com capacidade para grampear no mínimo vinte folhas de 75g/m2	5	Unidade
44	Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/10 em aço niquelado caixa com 1000 unidades.	5	Caixa
45	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhag- Embalagem com 5.000 unidades.	5	Caixa
46	Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades	10	Pacote
47	Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades	10	Pacote
48	Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente.	20	Unidade
49	Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas.	10	Unidade
50	Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades	4	Unidade
51	Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico.	40	Unidade
52	Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35	60	Unidade
53	Perfurador papel, metal, grande, pintado, 150 fls., manual, pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço.	2	Unidade
54	Perfurador para papel 02 furos, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetor com novo e prático sistema de esvaziar os confetes, capacidade de perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75g/m2.	4	Unidade
55	Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fumê.	10	Unidade
56	Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.	10	Unidade
57	Régua 30cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	20	Unidade
58	Régua 50cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	15	Unidade
59	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente).	6	Unidade

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
60	Achocolatado em pó. Embalagem: Lata contendo 500mg, com prazo de validade de 06 meses a partir da data de fabricação.	50	Lata
61	Açúcar refinado, que não contém Glúten e tenha a validade de 02 anos a partir da data de fabricação.	100	Quilograma
62	Água Mineral Sem gás em Copo Plástico de 200 ml. - Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Acondicionada Em Copo De Plástico De 200ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De Validade Mínima De 5 Meses	100	Caixa

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 13
Rúbrica

	Na Data De Entrega, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RDC 274/05, RDC 275/05.		
63	Água Mineral Sem Gás Vasilhame 20L. – Especificação: Água Mineral Potável Sem Gás, Envasada Em Garrafão De Policarbonato De 20 Litros Lacrado, Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional De Vigilância Sanitária – Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade Impressas No Rótulo Do Produto, Validade Mínima De 2 Meses Da Data De Entrega.	200	Garrafão
64	Água Mineral Sem Gás, Garrafa 500ml, Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Garrafa Pet Vedada Com Tampa E Rosca De 500ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De Validade Mínima De 9 Meses Na Data De Entrega, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RDC 274/05, RDC 275/05.	150	Fardo
65	Biscoito tipo (cream cracker). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	100	Pacote
66	Biscoito tipo (Maria). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	100	Caixa
67	Café em pó a vácuo, embalagem de 500 gr. Validade mínima de OI ano.	80	Unidade
68	Leite em pó integral embalado em pacotes de 200 gr. Enriquecido com vitaminas sais minerais, acondicionados em embalagens que eximam umidade aromas exteriores, validade mínima de OI ano.	200	Pacote
69	Margarina vegetal pote de 250 gr. validade mínima de 06 meses.	50	Unidade
70	Biscoito doce rosquinha, embalagem pacote impermeável lacrado contendo 400 g, 0% gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de OI ano.	100	Unidade
71	Suco de garrafa, sabores variados, 500ml	100	Unidade
72	Farinha de arroz flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	100	Pacote
73	Farinha de milho flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	100	Pacote

Centro Novo do Maranhão– MA, 16 de janeiro de 2026.

Laudirene Rodrigues

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 14
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
CNPJ - 01.612.536/0001-20
https://cmcentronovo.ma.gov.br/

Relatório de Cotação: Aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios.

Pesquisa realizada entre 19/01/2026 15:10:59 e 21/01/2026 12:02:58

Relatório gerado no dia 21/01/2026 12:10:30 (IP: 191.241.180.0)

Observações Gerais: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Água Sanitária, alvejante de roupa, composta de hipoclorito de sódio e água, frasco de 01 litro, caixa com 12 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R$ 67,41 (un)	-	R$ 67,41	R$ 1.011,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000032/2025	15/12/2025	R$ 63,98
2	CAMARA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS	02535379000160-1-000030/2025	03/12/2025	R$ 70,75
3	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA / 01178931000147 - Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP	01178931000147-1-000016/2025	24/10/2025	R$ 67,50
Valor Unitário				**R$ 67,41**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 67,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 67,41

Item 2: Álcool comum: frasco de 01 litro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	60	R$ 7,84 (un)	-	R$ 7,84	R$ 470,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	02.260.630/0001-20 - FUNDACAO PRO-MEMORIA DE SAO CARLOS / 3 - FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS	02260630000120-1-000010/2025	07/02/2025	R$ 7,98
2	30.465.693/0001-59 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES / 15 - SECRET. MUNIC. DA JUVENTUDE CULTURA E ES	30465693000159-1-000033/2025	31/01/2025	R$ 8,67
Valor Unitário				**R$ 8,33**

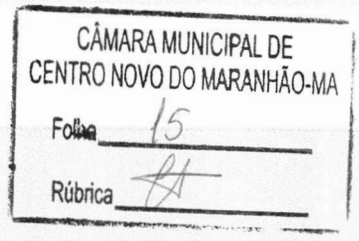

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.006.232/0001-10 - Prefeitura Municipal de Confins	52037-Prefeitura Municipal de Confins-0000052025-0000042025	06/02/2025	R$ 6,87
Valor Unitário				**R$ 6,87**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,84

Item 3: Álcool em gel 500g, embalagem secundária

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	60	R$ 8,32 (un)	-	R$ 8,32	R$ 499,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JUCURUTU / 08095283000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	08095283000104-1-000209/2025	21/11/2025	R$ 6,90
2	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DA SAUDE DA REGIAO DO ALTO SERTAO / 1 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO - GUANAMBI - BA	27024544000140-1-000049/2025	06/11/2025	R$ 8,88
3	CAMARA MUNICIPAL DE GUANHAES / 865 - Unidade Única	01710897000100-1-000009/2025	16/05/2025	R$ 9,19
Valor Unitário				**R$ 8,32**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,32

Item 4: Balde plástico reforçado. com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R$ 19,85 (un)	-	R$ 19,85	R$ 397,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONOMICO E CARTOGRAFICO - IMESC / 32 - INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS	08597004000100-1-000004/2025	16/07/2025	R$ 19,07
2	73.481.225/0001-80 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO / 40 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO	73481225000180-1-000014/2025	28/05/2025	R$ 21,98
3	MUNICIPIO DE NAZARE / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ	00766691000139-1-000030/2025	11/04/2025	R$ 18,49
Valor Unitário				**R$ 19,85**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,07 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,85

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-
Folha 16
Rúbrica

Item 5: Desinfetante, líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. frasco plástico de OI litro, Caixa com 12 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R$ 86,62 (un)	-	R$ 86,62	R$ 1.299,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO / 48 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	03829702000170-1-000058/2025	27/11/2025	R$ 76,32
2	01.587.887/0001-29 - MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA / 51 - MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO	01587887000129-1-000152/2025	06/06/2025	R$ 86,00
3	CURACA CAMARA DE VEREADORES / 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURAÇÁ/BA	63094080000101-1-000011/2025	19/02/2025	R$ 97,53
Valor Unitário				**R$ 86,62**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 86,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 86,62

Item 6: Detergente líquido, biodegradável,com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso eco nômico. caixa com 12 undiade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	10	R$ 61,43 (un)	-	R$ 61,43	R$ 614,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FORMOSO / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO	02395812000109-1-000098/2025	21/07/2025	R$ 59,75
Valor Unitário				**R$ 59,75**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.876.397/0001-30 - Prefeitura Municipal de Gurupá	403284	08/07/2025	R$ 64,13
2	04.876.397/0001-30 - Prefeitura Municipal de Gurupá	401286	01/07/2025	R$ 60.40
Valor Unitário				**R$ 62,27**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 60,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 61,43

Item 7: Desodorizador de ambiente spray fragrância - lavanda, frasco contendo 400 ml.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	40	R$ 13,77 (un)	-	R$ 13,77	R$ 550,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS / 1402027 - 4 COB - SOFI MONTES CLARO	03389126000198-1-000220/2025	18/12/2025	R$ 14,11
2	MUNICIPIO DE SENTINELA DO SUL / 0000 - Prefeitura Municipal	94068277000108-1-000172/2025	26/11/2025	R$ 13,69
Valor Unitário				**R$ 13,90**

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 17
Rúbrica

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pedra Preta	435441	05/11/2025	R$ 13,50
Valor Unitário				**R$ 13,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,69 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,77

Item 8: Mop Úmido - Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 140 Cm, Cor: Branca , Tipo Ponta: Dobr ada , Características Adicionais: Cabo Alumínio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3	R$ 40,54 (un)	-	R$ 40,54	R$ 121,62

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAPOATA / 485 - MUNICÍPIO DE JAPOATÃ/SE	13115910000161-1-000015/2025	26/08/2025	R$ 37,65
2	10.264.406/0001-35 - MUNICIPIO DE PESQUEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA	10264406000135-1-000071/2025	31/07/2025	R$ 39,00
3	11.892.333/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUISSAMA / 0011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11892333000199-1-000012/2024	09/06/2025	R$ 44,98
Valor Unitário				**R$ 40,54**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,54

Item 9: Limpa vidro e acrílico com bio-alcool — Validade mínima 3 anos; Caixa com 12 frascos de 500ml.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	10	R$ 6,45 (un)	-	R$ 6,45	R$ 64,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VIRGINIA / 781 - Unidade Única	25970260000110-1-000067/2025	10/12/2025	R$ 7,62
2	MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES / 1 - MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES	92406164000131-1-000083/2025	27/08/2025	R$ 5,50
3	MUNICIPIO DE FERNANDES TOURINHO / 50 - Unidade Única	18080887000130-1-000032/2025	04/08/2025	R$ 6,22
Valor Unitário				**R$ 6,45**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,22 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,45

Item 10: Lixeira em plástico reforçado, com tampa e pedal, capacidade 50 litros, preta.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R$ 31,12 (un)	-	R$ 31,12	R$ 466,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	32.766.164/0001-10 - ITABAIANINHA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1564 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE	32766164000110-1-000017/2025	04/06/2025	R$ 32,82
2	15.088.800/0001-83 - MUNICIPIO DE RIO REAL / 3084 - MUNICÍPIO DE RIO REAL/BA	15088800000183-1-000020/2025	20/03/2025	R$ 29,55

3	13.099.205/0001-18 - MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU / 294 - MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE	13099205000118-1-000006/2025	20/03/2025	R$ 30,98
Valor Unitário				**R$ 31,12**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 31,12

CÂMARA MUNICIPAL
CENTRO NOVO DO MARAN
Folha TOTAL 18
Rubrica R$ 592,20

Item 11: Lixeira em plástico reforçado, pequena, tipo grade, sem tampa capacidade 8 litros, preta.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO
3 / 3	30	R$ 19,74 (un)	-	R$ 19,74

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU / 06001 - Divisao de Educacao de Boa Esperança do Iguaçu - PR	95589255000148-1-000158/2025	29/10/2025	R$ 23,60
2	MUNICIPIO DE SARANDI / 1 - Município de Sarandi	97320030000117-1-000249/2025	23/10/2025	R$ 21,00
Valor Unitário				**R$ 22,30**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Franco da Rocha	031_2025mr_Franco da Rocha	05/11/2025	R$ 14,63
Valor Unitário				**R$ 14,63**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,74

Item 12: Lustra móveis: vidro de 200ml, para polimento de madeiras e móveis em geral;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	4	R$ 6,88 (un)	-	R$ 6,88	R$ 27,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.892.042/0001-72 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERENCIA / 931288 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT	03892042000172-1-000003/2025	29/05/2025	R$ 4,44
2	10.871.937/0001-96 - JARDIM DO SERIDO CAMARA MUNICIPAL / 01 - Câmara Municipal de Jardim do Seridó	10871937000196-1-000032/2024	19/02/2025	R$ 8,11
Valor Unitário				**R$ 6,28**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.157.458/0001-02 - Município de Miraselva	MM-42025-Pregão Eletrônico	19/03/2025	R$ 8,10
Valor Unitário				**R$ 8,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,88

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 19
Rúbrica

Item 13: Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho MÉDIO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	5	R$ 5,67 (un)	-	R$ 5,67	R$ 28,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - 7 REGIAO / 389277 - CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL 7A - RJ	33673237000192-1-000043/2025	14/11/2025	R$ 4,85
2	MUNICIPIO DE SENTO SE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ - BA	13692736000110-1-000027/2025	30/09/2025	R$ 5,67
Valor Unitário				**R$ 5,26**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.212.872/0001-28 - MUNICIPIO DE MAIRI	017-2025-MAIRI-BA-MUNICIPIO DE MAIRI-PREGÃO ELETRÔNICO	14/07/2025	R$ 6,49
Valor Unitário				**R$ 6,49**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,67

Item 14: Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, car acterísticas adicionais cabo revestido em plástico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	6	R$ 20,63 (un)	-	R$ 20,63	R$ 123,78

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA / 3088 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/ AM	02053876000121-1-000006/2025	30/10/2025	R$ 23,95
2	ASSOCIAÇAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINOPOLIS	NºPregão:900082025 UASG:928749	14/08/2025	R$ 18,70
3	05.502.542/0001-86 - ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA	NºPregão:900022025 UASG:928941	17/07/2025	R$ 19,24
Valor Unitário				**R$ 20,63**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,24 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,63

Item 15: Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	30	R$ 5,16 (un)	-	R$ 5,16	R$ 154,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.089/0001-40 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA - RS	87613089000140-1-000050/2025	05/05/2025	R$ 4,29

2	04.763.223/0001-61 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR/RO / 260 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR/RO	04763223000161-1-000005/2025	14/04/2025	R$ 7,20
3	13.612.270/0001-03 - CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO / 000000001 - COPEL - COMISSãO PERMANENTE DE LICITACAO	13612270000103-1-000003/2025	17/02/2025	R$ 4,00
Valor Unitário				**R$ 5,16**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,29 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,16

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-
Folha 20
Rúbrica

Item 16: Papel higiénico de lê qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com 30m. Fardo com 16 embalagens de 04 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	15	R$ 70,07 (un)	-	R$ 70,07	~~R$ 1.051,05~~

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	26.217.158/0001-01 - CAMARA MUNICIPAL PADRE PARAISO / 010102 - SECRETARIA DA CAMARA	26217158000101-1-000011/2025	12/06/2025	R$ 78,40
Valor Unitário				**R$ 78,40**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE ESTÂNCIA VELHA	47500-53-2025-PCE	02/09/2025	R$ 62,90
2	Consórcio Intermunicipal de Des. Sust. da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS	408753	28/07/2025	R$ 68,90
Valor Unitário				**R$ 65,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 68,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 70,07

Item 17: Pedra sanitária com suporte de sustentação (desorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embalados em caixas de papelão,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	30	R$ 4,10 (un)	-	R$ 4,10	R$ 123,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COARI / 2882 - MUNICIPIO DE COARI - AM	04262432000121-1-000157/2025	20/08/2025	R$ 4,50
2	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1 - SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	23555097000102-1-000020/2025	24/07/2025	R$ 3,99
3	07.523.186/0001-02 - MUNICIPIO DE IBIAPINA / 4 - Secretaria Municipal de Educação	07523186000102-1-000029/2025	08/05/2025	R$ 3,80
Valor Unitário				**R$ 4,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,10

Item 18: Rodo, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	8	R$ 14,11 (un)	-	R$ 14,11	R$ 112,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	22.855.167/0001-77 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE / 35 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO	22855167000177-1-000025/2025	02/06/2025	R$ 11,99
2	84.723.030/0001-16 - MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA / 53 - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO	84723030000116-1-000033/2025	19/03/2025	R$ 13,00
Valor Unitário				**R$ 12,50**

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 21
Rúbrica

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.942.229/0001-57 - Prefeitura Municipal de Diamante	385886	06/05/2025	R$ 17,34
Valor Unitário				**R$ 17,34**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,11

Item 19: Sabonetes perfumado, 90gr, de ótima qualidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	40	R$ 4,42 (un)	-	R$ 4,42	R$ 176,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	NºPregão:900262025 UASG:987913	25/07/2025	R$ 6,23
2	75.381.178/0001-29 - MUNICIPIO DE SAO TOME / 319 - Prefeitura Municipal de São Tomé - PR	75381178000129-1-000045/2025	09/05/2025	R$ 3,48
Valor Unitário				**R$ 4,86**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.474/0001-57 - Prefeitura Municipal de São João do Pacuí	53426-Prefeitura Municipal de São João do Pacuí-0072025-0042025	27/02/2025	R$ 3,55
Valor Unitário				**R$ 3,55**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,42

Item 20: Saco plástico lixo 30 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 30 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R$ 11,68 (un)	-	R$ 11,68	R$ 1.168,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.043.283/0001-47 - CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNC.DE BELA VISTA DE GOIAS	03043283000147-1-000013/2025	31/03/2025	R$ 13,55
2	16.786.063/0001-55 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 408 - Unidade Única	16786063000155-1-000004/2025	12/03/2025	R$ 11,00
3	88.224.712/0001-35 - MUNICIPIO DE MUCUM / 119 - P.M. De Mucum	88224712000135-1-000011/2025	03/02/2025	R$ 10,50
Valor Unitário				**R$ 11,68**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,68

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 22
Rubrica

Item 21: Saco plástico lixo 50 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 50 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	100	R$ 15,58 (un)	-	R$ 15,58	R$ 1.558,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	46422408000152-1-000296/2025	04/08/2025	R$ 14,95
2	07.769.603/0001-00 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA / 40403 - Câmara Municipal de Pedra Bonita	07769603000100-1-000009/2025	29/04/2025	R$ 14,90
Valor Unitário				**R$ 14,93**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São José do Sul	432408	24/10/2025	R$ 16,90
Valor Unitário				**R$ 16,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,58

Item 22: Saco plástico para coleta de lixo, 15 litros, pacote com 25 unidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R$ 13,30 (un)	-	R$ 13,30	R$ 1.330,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - IBIMIRIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IBIMIRIM	11156248000162-1-000012/2025	29/10/2025	R$ 11,90
2	FUNDACAO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA / 01 - Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania	05054133000164-1-000030/2025	28/08/2025	R$ 16,00
3	FUNDACAO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA / 01 - Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania	05054133000164-1-000030/2025	28/08/2025	R$ 12,00
Valor Unitário				**R$ 13,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,30

Item 23: Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, sem cabo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	8	R$ 16,80 (un)	-	R$ 16,80	R$ 134,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA EST VIRGILIO F DE FRANCA / 928831 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.V.F.F./TO/RIO DA CONCEICAO	01136115000170-1-000001/2026	19/12/2025	R$ 17,00
2	MUNICIPIO DE PORANGATU / 10 - MUNICIPIO DE PORANGATU	01801612000146-1-001296/2025	27/11/2025	R$ 16,40
Valor Unitário				**R$ 16,70**

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 23
Rúbrica

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pedra Preta	435441	05/11/2025	R$ 17,00

Valor Unitário **R$ 17,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,80

Item 24: Vassoura de pelo em madeira, cabo medindo 120 cm de comprimento e base retangular com 40 cm de largura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	10	R$ 12,81 (un)	-	R$ 12,81	R$ 128,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - MG	17955386000198-1-000157/2025	17/10/2025	R$ 14,17
2	MUNICIPIO DE ANTAS / 674 - MUNICÍPIO DE ANTAS/BA	13808217000174-1-000030/2025	08/10/2025	R$ 12,00

Valor Unitário **R$ 13,09**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.110.884/0001-49 - Prefeitura Municipal de Bento Fernandes	405940	16/07/2025	R$ 12,27

Valor Unitário **R$ 12,27**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,27 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,81

Item 25: Vassoura de piaçava, n e 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro, sem cabo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	4	R$ 10,50 (un)	-	R$ 10,50	R$ 42,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.621.791/0001-53 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL	06621791000153-1-000003/2025	09/04/2025	R$ 9,30
2	06.621.791/0001-53 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL	06621791000153-1-000003/2025	09/04/2025	R$ 13,44

Valor Unitário **R$ 11,37**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.616/0001-86 - Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí	013_2025_Tanque Do Piauí	05/06/2025	R$ 8,75

Valor Unitário **R$ 8,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,50

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 24
Rubrica

Item 26: Copo descartável 180 ml transparente, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 25	9	R$ 129,38 (un)	-	R$ 129,38	R$ 1.164,42

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.844.834/0001-70 - SARANDI CAMARA MUNICIPAL / 78844834000170 - Unidade administrativa	78844834000170-1-000003/2025	21/02/2025	R$ 116,03
Valor Unitário				**R$ 116,03**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.279.238/0001-59 - MUNICÍPIO DE JARÚ/RO	119381	04/02/2025	R$ 138,11
2	04.279.238/0001-59 - MUNICÍPIO DE JARÚ/RO	119381	04/02/2025	R$ 134,00
Valor Unitário				**R$ 136,06**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 134,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 129,38

Item 27: Copo descartável 50 ml transparente para café, pacote com 100 unidade, caixa com 50 pacote

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	8	R$ 127,34 (un)	-	R$ 127,34	R$ 1.018,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.873.600/0001-15 - MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA / 261 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	04873600000115-1-000043/2025	11/03/2025	R$ 128,50
Valor Unitário				**R$ 128,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.519.709/0001-63 - EMSERH / (1) EMSERH -SÃO LUIS MA	NºLicitação:1070158	21/05/2025	R$ 124,50
2	04.873.600/0001-15 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	124435	11/03/2025	R$ 129,01
Valor Unitário				**R$ 126,76**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 128,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 127,34

Item 28: Colher descartável para café, pacote com 50 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	10	R$ 7,99 (un)	-	R$ 7,99	R$ 79,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 180370 - ESP-DEPTO. POLICIA PROTECAO A CIDADANIA-DPPC	46377800000127-1-005496/2025	24/11/2025	R$ 6,92
2	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB / 236 - Fundação Universidade Regional de Blumenau- SC	82662958000102-1-000193/2025	04/09/2025	R$ 8,95
3	13.100.995/0001-04 - MUNICIPIO DE AREIA BRANCA / 13100995000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	13100995000104-1-000042/2025	04/07/2025	R$ 8,10

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 25
Rúbrica

Valor Unitário					R$ 7,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,99

Item 29: Caneta esférica: caneta ponta esférica, corpo poliestireno transparente cilíndrico, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento s em tampa mínimo 138mm máximo 142mm, tampa com clipe para fixação em bolso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	10	R$ 50,34 (un)	-	R$ 50,34	R$ 503,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 928582 - FUNDO MUNIC.DE EDUCAÇÃO DO PROFESSOR JAMIL/GO	42113015000106-1-000005/2025	22/12/2025	R$ 49,48
2	MUNICIPIO DE ITAICABA / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07403769000108-1-000068/2025	20/10/2025	R$ 50,05
3	46.453.502/0001-79 - RANCHARIA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHARIA	46453502000179-1-000014/2025	15/05/2025	R$ 51,50
Valor Unitário				**R$ 50,34**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 50,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 50,34

Item 30: Clipes para papel em aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/50.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R$ 7,67 (un)	-	R$ 7,67	R$ 383,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL / 01001 - CMCL - CAMARA DE VEREADORES	01653199000110-1-000042/2025	08/12/2025	R$ 9,00
2	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS / 326 - Secretaria da Industria, Comércio e Serviços	07817993000138-1-000013/2025	26/08/2025	R$ 6,80
Valor Unitário				**R$ 7,90**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.080.887/0001-30 - Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	56429-Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho-102025-022025	25/03/2025	R$ 7,20
Valor Unitário				**R$ 7,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,67

Item 31: Clipes para papel em aço niquelado, nº 8/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/25.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R$ 10,37 (un)	-	R$ 10,37	R$ 518,50

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 26
Rubrica

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - CAMARA MUNICIPAL / 5497 - Câmara Municipal de Paço do Lumiar	35101344000171-1-000016/2025	25/06/2025	R$ 9,50
2	24.858.805/0001-39 - CAMARA MUNICIPAL DE JATAI / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE JATAI	24858805000139-1-000088/2025	11/05/2025	R$ 9,60
3	45.316.509/0001-86 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES / 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	45316509000186-1-000051/2025	25/04/2025	R$ 12,00

Valor Unitário **R$ 10,37**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,37

Item 32: Clips 6/0 niquelado fornecido em sacos plásticos personalizados e hermeticamente fechados, com indicação da data de fabricação 6/0 cx. com 50 unid.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R$ 7,42 (un)	-	R$ 7,42	R$ 371,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	33683822000173-1-000102/2025	12/12/2025	R$ 8,77
2	MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM	04530044000184-1-000162/2025	28/11/2025	R$ 6,00

Valor Unitário **R$ 7,39**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE QUINZE DE NOVEMBRO	70500-18-2025-PCE	26/11/2025	R$ 7,50

Valor Unitário **R$ 7,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,42

Item 33: Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 12 (doze)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	20	R$ 9,20 (un)	-	R$ 9,20	R$ 184,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.294.848/0001-94 - ESTADO DO MARANHAO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO / 1758 - Diretoria de Administração	052948480000194-1-000022/2025	27/04/2025	R$ 8,99
2	02.382.836/0001-23 - MUNICIPIO DE RUBIATABA / 10 - MUNICIPIO DE RUBIATABA	02382836000123-1-000034/2025	15/04/2025	R$ 10,78

Valor Unitário **R$ 9,89**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.338.210/0001-50 - Prefeitura Municipal de Passa Vinte	398275	18/06/2025	R$ 7,84

Valor Unitário **R$ 7,84**

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 27
Rúbrica

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,99

Item 34: Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 15 (quinze).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	20	R$ 14,37 (un)	-	R$ 14,37	R$ 287,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 19ºGrupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:900062025 UASG:160420	09/09/2025	R$ 14,76
2	06.191.001/0001-47 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA / 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão	06191001000147-1-000027/2025	20/03/2025	R$ 15,46
3	01.612.331/0001-45 - MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI / 1610 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA	01612331000145-1-000004/2025	12/03/2025	R$ 12,88
Valor Unitário				**R$ 14,37**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,76 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,37

Item 35: Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3	R$ 39,28 (un)	-	R$ 39,28	R$ 117,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CACAPAVA DO SUL CAMARA DE VEREADORES / 1 - Camara Municipal de Vereadores de cacapava do Sul	89378251000118-1-000058/2025	30/10/2025	R$ 42,00
2	MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO	01740455000106-1-000077/2025	23/10/2025	R$ 35,89
3	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA / 733 - Unidade Única	18299453000126-1-000071/2025	28/08/2025	R$ 39,94
Valor Unitário				**R$ 39,28**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 39,28

Item 36: Corretivo líquido para papel, corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxi co e inodoro. frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. Caixa com 12 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3	R$ 23,73 (un)	-	R$ 23,73	R$ 71,19

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER (SEEC) / 925377 - ERN-SECRETARIA EST.EDUC.CULTURA ESPORTE LAZER	08241804000194-1-000001/2026	24/11/2025	R$ 21,00
2	MUNICIPIO DE CORREGO DANTA / 1759 - MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA-MG	18298174000148-1-000044/2025	29/09/2025	R$ 23,50
Valor Unitário				**R$ 22,25**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ALTANEIRA | Prefeitura Municipal | Secretaria de Governo | Secretaria de Administracao e Financas | Secretaria de Comunicacao Social | Secretaria de Transportes | Sec. de Cultura, Esportes e Turismo | Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB | Secretaria de Educacao | Fundo Municipal de Saude | Secretaria de Saude | Secretaria de Meio Ambiente | Secretaria de Infraestrutura | Secretaria de Agricultura | Fundo Municipal de Assistencia Social | Secretaria de Assistencia Social	008-2025-09-12-d	[illegible]	R$ 26,68

Valor Unitário **R$ 26,68**

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 28
Rúbrica

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 23,73

Item 37: Envelope Material Papel Kraft Ouro - Envelope Material Papel Kraft Ouro, Gramatura 80 G/M², Tipo Saco Comum, Medindo: 240 Mm X 340 Mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.000	R$ 0,75 (un)	-	R$ 0,75	R$ 750,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL / 453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL	03983541000175-1-000235/2025	03/12/2025	R$ 0,67
2	MUNICIPIO DE ITAUBA / 1 - MUNICIPIO DE ITAUBA	03238961000127-1-000077/2025	15/09/2025	R$ 0,74

Valor Unitário **R$ 0,71**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE IBIRUBÁ	49900-55-2025-PCE	02/12/2025	R$ 0,85

Valor Unitário **R$ 0,85**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,75

Item 38: Pasta az tigrada lombo estreito. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	30	R$ 13,71 (un)	-	R$ 13,71	R$ 411,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL / 453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL	03983541000175-1-000235/2025	03/12/2025	R$ 13,35
2	76.995.455/0001-56 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	76995455000156-1-000054/2025	29/04/2025	R$ 12,90

Valor Unitário **R$ 13,13**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.202.063/0001-47 - Fundo Municipal de Saúde Itaberaba	405545	16/07/2025	R$ 14,89

Valor Unitário **R$ 14,89**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,71

Item 39: Pasta az tigrada lombo largo. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	80	R$ 20,60 (un)	-	R$ 20,60	R$ 1.648,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	36.985.455/0001-50 - MUNICIPIO DE TEREZOPOLIS DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO	36985455000150-1-000092/2025	17/04/2025	R$ 23,00

Valor Unitário **R$ 23,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 29
Rúbrica

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.378.844/0001-70 - Município de Guaporema	MG-152025-Pregão Eletrônico	24/06/2025	R$ 18,56
2	15.742.414/0001-63 - Câmara Municipal de Curralinho	373480	18/03/2025	R$ 20,24

Valor Unitário **R$ 19,40**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,24 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,60

Item 40: Papel a4, branco. Especificação: alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m2, medindo 297 mm x 210 mm. Resmas com 500 folhas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	150	R$ 25,41 (un)	-	R$ 25,41	R$ 3.811,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS / 2263 - São Joaquim de Bicas	01612516000150-1-000254/2025	22/12/2025	R$ 25,80
2	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM / 463624 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DO BELO JA	11464153000106-1-000083/2025	18/12/2025	R$ 24,64

Valor Unitário **R$ 25,22**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas	113_2025r_São Joaquim de Bicas	22/12/2025	R$ 25,80

Valor Unitário **R$ 25,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,41

Item 41: Escacela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho oficio II.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	40	R$ 6,16 (un)	-	R$ 6,16	R$ 246,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TURIACU / 1638 - Secretaria Municipal de Educação	63451363000163-1-000022/2025	04/04/2025	R$ 6,86

2	23.697.840/0001-50 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - CAMARA MUNICIPAL / 3210 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA	23697840000150-1-000008/2025	26/03/2025	R$ 6,92

Valor Unitário **R$ 6,89**

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 30
Rúbrica

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.072.463/0001-33 - Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix	386070	06/05/2025	R$ 4,69

Valor Unitário **R$ 4,69**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,86 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,16

Item 42: Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3	R$ 47,10 (un)	-	R$ 47,10	R$ 141,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE GOIAS / 1057 - MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS/GO	01761113000172-1-000060/2025	11/12/2025	R$ 45,94
2	MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU / 02010 - ADMINISTRAÇÃO E RH	18291377000102-1-000200/2025	19/11/2025	R$ 50,98

Valor Unitário **R$ 48,46**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CUIABA	030-2025-PMC-CUIABÁ-MT-MUNICIPIO DE CUIABA-PREGÃO ELETRÔNICO	05/12/2025	R$ 44,39

Valor Unitário **R$ 44,39**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 45,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 47,10

Item 43: Grampeador de mesa para grampo 26/6mm, com capacidade para alfinetar 20 folhas; com capacidade para grampear no mínimo vinte folhas de 75g/m 2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	5	R$ 29,88 (un)	-	R$ 29,88	R$ 149,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BACURI - CAMARA MUNICIPAL / 3145 - CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI/ MA	04516638000130-1-000017/2025	19/09/2025	R$ 27,93
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. DE VALPARAISO	Nº Pregão:900122025 UASG:380168	01/09/2025	R$ 29,00

Valor Unitário **R$ 28,47**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.469.699/0001-50 - OURICURI CAMARA MUNICIPAL	007-2025-OURICURI-PE-OURICURI CAMARA MUNICIPAL-DISPENSA ELETRÔNICA	23/05/2025	R$ 32,70

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 31
Rúbrica

Valor Unitário **R$ 32,70**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,88

Item 44: Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/10 em aço niquelado caixa com 1000 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	5	R$ 26,41 (un)	-	R$ 26,41	R$ 132,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.301.028/0001-24 - MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA / 02030001 - DPTO DE FAZENDA	18301028000124-1-000084/2025	29/05/2025	R$ 25,45
2	46.190.305/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BELA VISTA DE GOIAS - FME / 17 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	46190305000104-1-000018/2025	27/03/2025	R$ 29,89
3	18.306.688/0001-06 - MUNICIPIO DE IGUATAMA / 827 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG	18306688000106-1-000017/2025	07/03/2025	R$ 23,89

Valor Unitário **R$ 26,41**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,41

Item 45: Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhag- Embalagem com 5.000 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 16	5	R$ 7,92 (un)	-	R$ 7,92	R$ 39,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE / 114608 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO MARANHAO	33787094000140-1-000506/2025	31/12/2025	R$ 6,72
2	IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE / 929708 - INSTITUTO DE PREV.DOS SER.MUN./CAMPINA GRANDE	41134826000120-1-000008/2026	29/12/2025	R$ 6,99
3	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO / 931298 - MRJ-FUNDAÇÃO DESENVOLV.SOCIAL DE BELFORD ROXO	39488572000105-1-000001/2025	19/12/2025	R$ 9,90
4	ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	08761124000525-1-000491/2025	09/12/2025	R$ 8,80
5	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria-Geral de Navegação | Diretoria de Portos e Costas | Centro de Instrução Almirante Graça Aranha	NºPregão:900112025 UASG:752100	10/11/2025	R$ 7,18

Valor Unitário **R$ 7,92**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,92

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 32
Rubrica

Item 46: Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	10	R$ 10,49 (un)	-	R$ 10,49	R$ 104,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.661.192/0001-26 - MUNICIPIO DE MARTINOPOLE / 1 - MUNICIPIO DE MARTINOPOLE	07661192000126-1-000013/2025	29/04/2025	R$ 9,25
Valor Unitário				**R$ 9,25**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA	00006825	13/10/2025	R$ 7,50
2	07.598.691/0001-16 - MASSAPE | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Assistencia Social | Sec Juventude,Desp,Cultura, Turismo e La | Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente | Secretaria de Educacao | Controladoria Geral do Municipio - CGM | Procuradoria Geral do Municipio | Secretaria de Financas | Gabinete do Prefeito | Fundo Municipal de Saude	103-2025.05.08.001	28/05/2025	R$ 14,71
Valor Unitário				**R$ 11,11**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,49

Item 47: Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	10	R$ 14,65 (un)	-	R$ 14,65	R$ 146,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO PARANA / 987409 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ	76279967000116-1-000119/2025	05/11/2025	R$ 13,20
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO / 06113056000139 - FUNDO DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	06113056000139-1-000074/2025	01/09/2025	R$ 13,74
Valor Unitário				**R$ 13,47**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GENERAL SAMPAIO | Prefeitura Municipal | Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento - SEPLAN | Secretaria Municipal de Saúde - S.M.S. | Secretaria Municipal de Educação - S.M.E. | Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude - SECEJ | Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEDERMA | Secretaria de Infraetrutura e Serviços Públicos - SEINFRA | Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN | Secretaria Municipal de Proteção Social - S.M.P.S. | Controladoria Geral do Município | Secretaria de Governo e Desenvolvimento	059-90015/2025-PERP	18/08/2025	R$ 17,00
Valor Unitário				**R$ 17,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,65

Item 48: Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medind o aproximadamente.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R$ 17,44 (un)	-	R$ 17,44	R$ 348,80

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 33
Rúbrica

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.560.742/0001-25 - CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA / 10560742 - CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA	10560742000125-1-000009/2025	13/06/2025	R$ 22,20
2	08.889.297/0001-08 - MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB	08889297000108-1-000028/2025	13/05/2025	R$ 16,40
3	03.983.541/0001-75 - MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL / 453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL	03983541000175-1-000076/2025	07/05/2025	R$ 13,72

Valor Unitário **R$ 17,44**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,44

Item 49: Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	10	R$ 15,72 (un)	-	R$ 15,72	R$ 157,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS / 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06202808000138-1-000059/2025	21/07/2025	R$ 14,40
2	06.158.455/0001-16 - MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde	06158455000116-1-000045/2025	13/06/2025	R$ 17,27
3	01.612.541/0001-33 - MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 243 - Unidade Única	01612541000133-1-000002/2025	21/03/2025	R$ 15,50

Valor Unitário **R$ 15,72**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,72

Item 50: Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impress ão frente e verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	4	R$ 28,73 (un)	-	R$ 28,73	R$ 114,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO	NºPregão:900652025 UASG:987871	16/09/2025	R$ 24,00
2	MUNICIPIO DE TIBAU / 01622882000190 - MUNICÍPIO DE TIBAU	01622882000190-1-000029/2025	22/05/2025	R$ 29,40

Valor Unitário **R$ 26,70**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.091.577/0001-00 - Prefeitura Municipal de São Bento do Una	400371	27/06/2025	R$ 32,80

Valor Unitário **R$ 32,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,73

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 24
Rúbrica

Item 51: Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	40	R$ 6,39 (un)	-	R$ 6,39	R$ 255,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA / 7924 - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	08198325000132-1-000001/2025	19/09/2025	R$ 6,98
2	28.916.716/0001-52 - MUNICIPIO DE ITAPERUNA / 185 - Prefeitura Municipal de Itaperuna - RJ	28916716000152-1-000065/2025	10/07/2025	R$ 5,20
3	17.888.108/0001-65 - MUNICIPIO DE AGUANIL / 02002002 - Administração Geral	17888108000165-1-000039/2025	23/05/2025	R$ 7,00
Valor Unitário				**R$ 6,39**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,39

Item 52: Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	60	R$ 14,65 (un)	-	R$ 14,65	R$ 879,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAJARI / 712 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Cajari	06469837000160-1-000030/2025	25/07/2025	R$ 13,49
2	05.648.696/0001-80 - MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM / 1715 - Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão	05648696000180-1-000091/2025	04/07/2025	R$ 13,66
Valor Unitário				**R$ 13,58**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Sengés	MS-992025-Processo dispensa	05/12/2025	R$ 16,80
Valor Unitário				**R$ 16,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,65

Item 53: Perfurador papel, metal, grande, pintado, 150 fls., manual, pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	2	R$ 28,18 (un)	-	R$ 28,18	R$ 56,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ITURAMA CAMARA MUNICIPAL / 010102 - ADMINISTRAÇÃO	26040238000134-1-000103/2025	11/12/2025	R$ 30,28
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	N°Pregão:900682025 UASG:980139	08/08/2025	R$ 27,50

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 25
Rúbrica

3	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRANSITO E CIDADANIA	NºPregão:900262025 UASG:929056	04/08/2025	R$ 26,76

Valor Unitário **R$ 28,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,18

Item 54: Perfurador para papel 02 furos, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetor com novo e prático sistema de esvaziar os confetes, capacidade de perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75g/m2.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	4	R$ 19,14 (un)	-	R$ 19,14	R$ 76,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PINHAO / 322 - MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE	13100680000167-1-000011/2025	27/10/2025	R$ 19,04
2	MUNICIPIO DE COQUEIROS DO SUL / 148304 - MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL	94703980000132-1-000059/2025	18/09/2025	R$ 19,43

Valor Unitário **R$ 19,24**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pinheiral	129_Pinheiral	29/10/2025	R$ 18,95

Valor Unitário **R$ 18,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,04 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,14

Item 55: Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fumê.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	10	R$ 10,88 (un)	-	R$ 10,88	R$ 108,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.056.760/0001-46 - MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA / 1022 - MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO	02056760000146-1-000003/2025	13/02/2025	R$ 8,75

Valor Unitário **R$ 8,75**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.056.745/0001-06 - MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO	129186	22/04/2025	R$ 13,83
2	02.056.760/0001-46 - MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO	121330	13/02/2025	R$ 10,05

Valor Unitário **R$ 11,94**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,88

Item 56: Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	10	R$ 13,32 (un)	-	R$ 13,32	R$ 133,20

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 36
Rubrica

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARAUBAS / 08349102000129 - Prefeitura	08349102000129-1-000107/2025	11/09/2025	R$ 13,98
2	27.467.844/0001-01 - GUARAPARI CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	27467844000101-1-000035/2025	23/06/2025	R$ 13,99
Valor Unitário				**R$ 13,99**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Turvo	MT-1062025-Pregão Eletrônico	21/10/2025	R$ 12,00
Valor Unitário				**R$ 12,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,32

Item 57: Régua 30cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R$ 3,75 (un)	-	R$ 3,75	R$ 75,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1259965 - EMCME/CME	16695025000197-1-001399/2025	11/12/2025	R$ 3,00
2	MUNICIPIO DE RESENDE COSTA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE COSTA	17749912000163-1-000153/2025	11/12/2025	R$ 3,96
Valor Unitário				**R$ 3,48**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Juara/MT	4504_192025	02/12/2025	R$ 4,30
Valor Unitário				**R$ 4,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,96 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,75

Item 58: Régua 50cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R$ 4,07 (un)	-	R$ 4,07	R$ 61,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SEVERIANO MELO / 37644 - Município de Severiano Melo	08358046000199-1-000024/2025	04/12/2025	R$ 3,29
2	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA	07523400000120-1-000016/2025	24/10/2025	R$ 4,80
Valor Unitário				**R$ 4,05**

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 37
Rúbrica

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Luis Gomes	20251010021r_Prefeitura Municipal de Luis Gomes	07/11/2025	R$ 4,11

Valor Unitário **R$ 4,11**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,11 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,07

Item 59: Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	6	R$ 6,87 (un)	-	R$ 6,87	R$ 41,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA DO MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS / 74 - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO	01635129000139-1-000002/2025	18/12/2025	R$ 7,20
2	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL / 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	17444886000165-1-000015/2025	11/09/2025	R$ 6,40
3	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / 070028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR	00509018000113-1-002399/2025	03/09/2025	R$ 7,00

Valor Unitário **R$ 6,87**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,87

Item 60: Achocolatado em pó. Embalagem: Lata contendo 500mg, com prazo de validade de 06 meses a partir da data de fabricação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R$ 11,53 (un)	-	R$ 11,53	R$ 576,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARQUINHO / 1319 - MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR	01612552000113-1-000071/2025	17/12/2025	R$ 11,99
2	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA / 158425 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA	04215199000126-1-000151/2025	13/10/2025	R$ 10,59
3	83.108.357/0001-15 - MUNICIPIO DE BLUMENAU / 141 - Prefeitura Municipal de Blumenau	83108357000115-1-000417/2025	07/08/2025	R$ 12,00

Valor Unitário **R$ 11,53**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,53

Item 61: Açúcar refinado, que não contém Glúten e tenha a validade de 02 anos a partir da data de fabricação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R$ 6,99 (un)	-	R$ 6,99	R$ 699,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE VESPASIANO / 1609 - Unidade Única	22439715000188-1-000003/2025	22/12/2025	R$ 6,89

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 68
Rubrica

2	CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU DES BRAZ BARACUHY / 932047 - CONSELHO E.E.E.F.M. DES.BRAZ BARACUHY/PB	01600977000102-1-000001/2025	12/12/2025	R$ 6,29
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE / 7 - FMAS DE BURITI ALEGRE	14667287000112-1-000134/2025	12/12/2025	R$ 7,80

Valor Unitário **R$ 6,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,99

Item 62: Água Mineral Sem gás em Copo Plástico de 200 ml, Com Validade Mínima De 5 Meses Na Data De Entrega.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R$ 48,22 (un)	-	R$ 48,22	R$ 4.822,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUIMARAES / 4456 - Secretaria Municipal de Administração	05505334000130-1-000042/2025	11/11/2025	R$ 46,65
2	02.164.947/0001-63 - MUNICIPIO DE TURILANDIA - CAMARA MUNICIPAL / 739 - CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA	02164947000163-1-000012/2025	27/05/2025	R$ 50,00
3	76.105.659/0001-74 - MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE	76105659000174-1-000093/2025	06/05/2025	R$ 48,00

Valor Unitário **R$ 48,22**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 48,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,22

Item 63: Água Mineral Sem Gás Vasilhame 20L, com Validade Mínima De 2 Meses Da Data De Entrega.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	200	R$ 12,32 (un)	-	R$ 12,32	R$ 2.464,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA / 200110 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AM	00394494010441-1-000001/2026	25/11/2025	R$ 11,95
2	CURACA CAMARA DE VEREADORES / 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURAÇÁ/BA	63094080000101-1-000010/2025	19/02/2025	R$ 12,00

Valor Unitário **R$ 11,98**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE QUIJINGUE/BA	157883	15/10/2025	R$ 13,00

Valor Unitário **R$ 13,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,32

Item 64: Água Mineral Sem Gás, Garrafa 500ml, Especificação: Água Mineral, Garrafa Pet Vedada Com Tampa E Rosca, Lacrado, Prazo De Validade Mínima De 9 Meses Na Data De Entrega

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	150	R$ 20,84 (un)	-	R$ 20,84	R$ 3.126,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE FUNDAO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ES	27165182000107-1-000145/2025	05/11/2025	R$ 19,72
2	FUNDACAO DE ENSINO TECNICO INTENSIVO DR RENE BARSAM - FETI / 30 - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENE BARSAM" - FETI/MG	19061464000136-1-000005/2025	17/09/2025	R$ 23,18
3	CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO / 64 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO	84568872000140-1-000037/2025	27/08/2025	R$ 19,80

Valor Unitário **R$ 20,90**

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 39
Rúbrica

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE SERAFINA CORRÊA	60400-20-2025-PCE	04/09/2025	R$ 20,67

Valor Unitário **R$ 20,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,24 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,84

Item 65: Biscoito tipo (cream cracker). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R$ 7,41 (un)	-	R$ 7,41	R$ 741,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANGICOS / 08085409000160 - Prefeitura	08085409000160-1-000027/2025	17/12/2025	R$ 6,99
2	95.952.230/0001-67 - MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO / 3 - Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - SC	95952230000167-1-000087/2025	09/05/2025	R$ 8,23

Valor Unitário **R$ 7,61**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.450.733/0001-46 - MUNICIPIO DE CHARRUA	010-2025-CHARRUA-RS-MUNICIPIO DE CHARRUA-PREGÃO ELETRÔNICO	06/08/2025	R$ 7,00

Valor Unitário **R$ 7,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,41

Item 66: Biscoito tipo (Maria). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R$ 7,55 (un)	-	R$ 7,55	R$ 755,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE VARGEM / 985563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - SC	95995130000118-1-000038/2025	07/05/2025	R$ 7,00
2	95.587.622/0001-74 - MUNICIPIO DE VIRMOND / 358 - Municipio de Virmond - PR	95587622000174-1-000010/2025	24/04/2025	R$ 8,29

Valor Unitário **R$ 7,65**

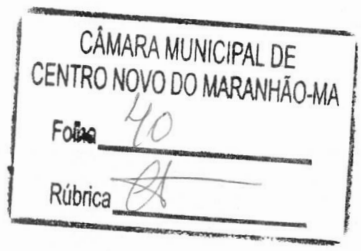

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.296.640/0001-56 - Prefeitura Municipal de Biquinhas	59544-Prefeitura Municipal de Biquinhas-492025-52025	24/04/2025	R$ 7,36

Valor Unitário **R$ 7,36**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,36 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,55

Item 67: Café em pó a vácuo, embalagem de 500 gr. Validade mínima de OI ano.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	80	R$ 35,63 (un)	-	R$ 35,63	R$ 2.850,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR	81648859000103-1-002832/2025	30/10/2025	R$ 37,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE ICARA / CIN670 - CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA	83852806000135-1-000099/2025	16/10/2025	R$ 33,90
3	50.062.751/0001-00 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAPIVARI / 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	50062751000100-1-000234/2025	12/06/2025	R$ 36,00

Valor Unitário **R$ 35,63**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 36,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,63

Item 68: Leite em pó integral embalado em pacotes de 200 gr. Enriquecido com vitaminas sais minerais, acondicionados em embalagens que eximam umidade a romas exteriores, validade mínima de OI ano.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 6	200	R$ 9,89 (un)	-	R$ 9,89	R$ 1.978,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.809.041/0001-75 - MUNICIPIO DE JEREMOABO / 3056 - MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA	13809041000175-1-000041/2025	03/04/2025	R$ 9,90
2	13.809.041/0001-75 - MUNICIPIO DE JEREMOABO / 3056 - MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA	13809041000175-1-000039/2025	01/04/2025	R$ 8,98

Valor Unitário **R$ 9,44**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.105.168/0001-85 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU	407983	28/07/2025	R$ 11,58

2	01.612.684/0001-45 - Prefeitura Municipal de São José de Princesa	381754	17/04/2025	R$ 9,10

Valor Unitário **R$ 10,34**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,89

Item 69: Margarina vegetal pote de 250 gr. validade mínima de 06 meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 41
Rúbrica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R$ 6,02 (un)	-	R$ 6,02	R$ 301,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO / 489 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - SC	83102756000179-1-000074/2025	29/07/2025	R$ 7,00
2	MUNICIPIO DE GUIMARAES / 4447 - Secretaria de Municipal de Educação	05505334000130-1-000010/2025	07/04/2025	R$ 6,07
3	05.421.110/0001-40 - MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO / 912 - MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA	05421110000140-1-000004/2025	26/02/2025	R$ 5,00

Valor Unitário **R$ 6,02**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,07 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,02

Item 70: Biscoito doce rosquinha, embalagem pacote impermeável lacrado contendo 400 g, 0% gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar íntegro, c om sabor e odor agradável, validade mínima de OI ano.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R$ 7,98 (un)	-	R$ 7,98	R$ 798,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAGUARIUNA / 0206 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	46410866000171-1-000810/2025	04/07/2025	R$ 8,05
2	00.001.636/0001-58 - MUNICIPIO DE WANDERLANDIA / 1453 - MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA/TO	00001636000158-1-000026/2025	28/03/2025	R$ 7,47

Valor Unitário **R$ 7,76**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Anamã	415669	21/08/2025	R$ 8,42

Valor Unitário **R$ 8,42**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,98

Item 71: Suco de garrafa, sabores variados, 500ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	100	R$ 8,76 (un)	-	R$ 8,76	R$ 876,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA / 179 - Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT	37465143000189-1-000023/2025	15/12/2025	R$ 8,99

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 42
Rúbrica

2	ITURAMA CAMARA MUNICIPAL / 010102 - ADMINISTRAÇÃO	26040238000134-1-000088/2025	29/09/2025	R$ 8,65
3	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL / 85 - Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR	76105600000186-1-000157/2025	12/09/2025	R$ 9,88
4	04.244.525/0001-23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	04244525000123-1-000034/2025	01/04/2025	R$ 7,50

Valor Unitário **R$ 8,76**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,82 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,76

Item 72: Farinha de arroz flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) am ostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R$ 5,20 (un)	-	R$ 5,20	R$ 520,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.597.629/0001-23 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01597629000123-1-000038/2025	10/04/2025	R$ 4,88
2	01.612.631/0001-24 - MUNICIPIO DE TUFILANDIA / 2646 - Secretaria Municipal de Administração	01612631000124-1-000008/2025	11/03/2025	R$ 6,40
3	06.089.668/0001-33 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	06089668000133-1-000010/2025	25/02/2025	R$ 4,33

Valor Unitário **R$ 5,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,20

Item 73: Farinha de milho flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) a mostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R$ 4,17 (un)	-	R$ 4,17	R$ 417,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS / 678 - Unidade Única	18715417000104-1-000096/2025	04/08/2025	R$ 4,10
2	MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	06235006000124-1-000036/2025	29/07/2025	R$ 5,00

Valor Unitário **R$ 4,55**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.494/0001-28 - Prefeitura Municipal de São João da Lagoa	67308-Prefeitura Municipal de São João da Lagoa-0382025-0102025	02/07/2025	R$ 3,40

Valor Unitário **R$ 3,40**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,17

Valor Global: **R$ 47.758,38**

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 43
Rúbrica

Detalhamento dos Itens

Item 1: Água Sanitária, alvejante de roupa, composta de hipoclorito de sódio e água, frasco de 01 litro, caixa com 12 litros

Preço Estimado: R$ 67,41 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 67,41 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 67,41

Quantidade	Descrição	Observação
15 Caixas	Água Sanitária, alvejante de roupa, composta de hipoclorito de sódio e água, frasco de 01 litro, caixa com 12 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 63,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza hospitalar para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: **ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA COM 12 FRASCO DE 1000ML. -** ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA COM 12 FRASCO DE 1000ML.

Data: 15/12/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000032/2025
Lote/Item: 1/2026517
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Caixas
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.879.858/0001-55 *VENCEDOR*	F S DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 63,98

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 70,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.
Descrição: **AGUA SANITARIA em frasco plástico resistente, com cloro ativo de 2.0 a 2.5 por cento e outras substâncias, com registro no Ministério de Saúde, Caixa com 12 frascos de 1lt. -** AGUA SANITARIA em frasco plástico resistente, com cloro ativo de 2.0 a 2.5 por cento e outras substâncias, com registro no Ministério de Saúde, Caixa com 12 frascos de 1lt.

Data: 03/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 02535379000160-1-000030/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: FARDO
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.602.681/0001-07 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA	R$ 70,75

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 67,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA / 01178931000147 - Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP

Objeto: Aquisição de materiais de copa e café, produtos de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICENOP, pelo período de 03 (três) meses.

Descrição: **GARRAFA TÉRMICA DE 2 LITROS Capacidade: 2 litros material externo: aço inoxidável, com acabamento liso, resistente a impactos e fácil higienização. Material interno: ampola de vidro, sistema de isolamento a vácuo para manutenção da temperatura. Tampa: com -** GARRAFA TÉRMICA DE 2 LITROS Capacidade: 2 litros material externo: aço inoxidável, com acabamento liso, resistente a impactos e fácil higienização. Material interno: ampola de vidro, sistema de isolamento a vácuo para manutenção da temperatura. Tampa: com sistema de pressão (bomba dosadora), garantindo vedação completa contra vazamentos. Tempo de conservação: capaz de manter líquidos quentes por até 6 horas e frios por até 12 horas, sem alteração significativa de temperatura. Uso recomendado: indicado para armazenamento de café, chás, água quente, leite, sucos e outras bebidas. Embalagem: unidade individual em caixa protetora, com manual de uso e instruções de limpeza. Normas e qualidade: o produto deve atender às exigências da abnt nbr 13282 e às regras sanitárias da ANVISA para produtos destinados ao uso alimentício.

Data: 24/10/2025 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01178931000147-1-000016/2025
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Homologação: 06/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: 1
UF: PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-M
Folha 44
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.488.773/0001-50 *VENCEDOR*	PHD COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA	R$ 67,50

Item 2: Álcool comum: frasco de 01 litro

Preço Estimado: R$ 7,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,84 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,84

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Álcool comum: frasco de 01 litro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.260.630/0001-20
Órgão: FUNDACAO PRO-MEMORIA DE SAO CARLOS / 3 - FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS
Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza.
Descrição: **ALCOOL COMUM 96 GRAUS (FRASCO C/ 1 LITRO) -** ALCOOL COMUM 96 GRAUS (FRASCO C/ 1 LITRO)

Data: 07/02/2025 15:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02260630000120-1-000010/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 07/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 192
Unidade: LITRO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.074.271/0001-46 *VENCEDOR*	LIMPER DEP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICOS LTDA	R$ 7,98

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 45
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,67
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 30.465.693/0001-59
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES / 15 - SECRET. MUNIC. DA JUVENTUDE CULTURA E ES
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE , CULTURA E ESPORTE , EM CONFORMIDADE DO DECRETO 013 DE 03/01/2025.
Descrição: **ÁLCOOL COMUM 70 INPM, embalado em frasco contendo 1 litro. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. -** ÁLCOOL COMUM 70 INPM, embalado em frasco contendo 1 litro. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.

Data: 31/01/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 304656930000159-1-000033/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 31/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.777.300/0001-08 *VENCEDOR*	J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,87
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.006.232/0001-10
Órgão: Prefeitura Municipal de Confins
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E VENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.
Descrição: **Álcool Comum, Álcool Comum, 46º, frasco de 01 litro. -** Álcool Comum, Álcool Comum, 46º, frasco de 01 litro.

Data: 06/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 52037-Prefeitura Municipal de Confins-0000052025-0000042025
Lote/Item: 2/3
Ata: [illegible]
Homologação: 28/02/2025 14:03
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5.700
Unidade: UNIDA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.380.095/0001-28 *VENCEDOR*	CONFINS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	R$ 6,87

Item 3: Álcool em gel 500g, embalagem secundária

Preço Estimado: R$ 8,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,32

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Álcool em gel 500g, embalagem secundária	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUCURUTU / 08095283000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Descrição: **ÁLCOOL EM GEL ASSÉPTICO 70° 500G - EMBALAGEM DE 500G, 70° INPM, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, COM FUNÇÃO ASSÉPTICA CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS. PRODUTO DEVE SER APROVADO PELA ANVISA, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM -** ÁLCOOL EM GEL ASSÉPTICO 70° 500G - EMBALAGEM DE 500G, 70° INPM, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, COM FUNÇÃO ASSÉPTICA CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS. PRODUTO DEVE SER APROVADO PELA ANVISA, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM

Data: 21/11/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08095283000104-1-000209/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 177
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.281.300/0001-82 *VENCEDOR*	LC COMERCIAL EIRELI	R$ 6,90

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 46
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,88
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DA SAUDE DA REGIAO DO ALTO SERTAO / 1 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO - GUANAMBI - BA

Objeto: Formação de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, a fim de suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio de Saúde da Região do Alto Sertão.

Descrição: **ALCOOL, etílico em gel, não inferior a 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos. embalagem: frasco plástico de 500g. o produto deverá estar acondicionado em embalagem com as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CN -** ALCOOL, etílico em gel, não inferior a 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos. embalagem: frasco plástico de 500g. o produto deverá estar acondicionado em embalagem com as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, registro do responsável técnico, modo de usar e precauções no uso do produto, as informações contidas na rotulagem devem ser indeléveis, visíveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem. normas vigentes e registros nos órgãos competentes. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação informada. atender a (s) resolução (oes) e portaria (s) vigente (s) ANVISA e INMETRO.

Data: 06/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27024544000140-1-000049/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Frasco
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.949.786/0001-29 *VENCEDOR*	MIX BAHIA DISTRIBUICAO LTDA.	R$ 8,88

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,19
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUANHAES / 865 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E ITENS DE COPA E COZINHA PARA APARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL GUANHÃES-MG.

Descrição: **Álcool doméstico etílico 70%, hidratado em gel, embalagem com 500g.** - Álcool doméstico etílico 70%, hidratado em gel, embalagem com 500g.

Data: 16/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01710897000100-1-000009/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.720.373/0001-19 *VENCEDOR*	THIAGO GONCALVES LOPES	R$ 9,19

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 47
Rúbrica

Item 4: Balde plástico reforçado. com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros.

Preço Estimado: R$ 19,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,85 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 19,85

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Balde plástico reforçado. com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 19,07
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONOMICO E CARTOGRAFICO - IMESC / 32 - INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza

Descrição: **Balde - Material: plástico resistente; Capacidade: 15 litros; Tampa: sem; Característica: reforçado no encaixe da alça; Alça: de arame galvanizado.** - Balde - Material: plástico resistente; Capacidade: 15 litros; Tampa: sem; Característica: reforçado no encaixe da alça; Alça: de arame galvanizado.

Data: 16/07/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08597004000100-1-000004/2025
Lote/Item: 1/4153
Ata: N/A
Homologação: 17/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: 1 - Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.592.584/0001-46 *VENCEDOR*	W S S DE MENEZES LIMITADA	R$ 19,07

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 21,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 73.481.225/0001-80

Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO / 40 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO

Objeto: Materiais de Utensílios

Descrição: **Balde - Material: plástico resistente; Capacidade: 15 litros; Tampa: sem; Característica: reforçado no encaixe da alça; Alça: de arame galvanizado.** - Balde - Material: plástico resistente; Capacidade: 15 litros; Tampa: sem; Característica: reforçado no encaixe da alça; Alça: de arame galvanizado.

Data: 28/05/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 73481225000180-1-000014/2025

Lote/Item: 1/6550

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: 1 - Un.

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.147.053/0001-80 *VENCEDOR*	F C & R EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 21,98

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 46
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 18,49
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NAZARE / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

Objeto: PROCESSO REFERENTE AQUISIÇAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Descrição: **BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 LITROS.** - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 LITROS.

Data: 11/04/2025 07:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 00766691000139-1-000030/2025

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.722.782/0001-42 *VENCEDOR*	W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 18,49

Item 5: Desinfetante, líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. frasco plástico de OI litro, Caixa com 12 unidades.

Preço Estimado: R$ 86,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 86,62 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 86,62

Quantidade	Descrição	Observação
15 Caixas	Desinfetante, líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. frasco plástico de OI litro, Caixa com 12 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 76,32
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO / 48 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e de expediente, destinados ao atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/MT), em suas unidades localizadas na Capital e no interior do Estado.

Descrição: **ÁLCOOL 70%, ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70% FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO, INDICAÇÃO DE USO COMO ANTICÉPTICO, DESINFETANTE, COM INDICAÇÃO DA MARCA, NOME DO FABRICANTE, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE E O RESPONSÁVEL -** ÁLCOOL 70%, ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70% FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO, INDICAÇÃO DE USO COMO ANTICÉPTICO, DESINFETANTE, COM INDICAÇÃO DA MARCA, NOME DO FABRICANTE, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE E O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES

Data: 27/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 03829702000170-1-000058/2025
Lote/Item: 1/15694
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 33
Unidade: 1 CX
UF: MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 49
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.357.366/0001-20 *VENCEDOR*	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R$ 76,32

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 86,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.587.887/0001-29
Órgão: MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA / 51 - MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO
Objeto: [LICITANET] - Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, materiais de limpeza e copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Descrição: **DESINFETANTE LIQUIDO DE EUCALIPTO, COM 02 LITROS, CAIXA COM 12 UNIDADES. -** DESINFETANTE LIQUIDO DE EUCALIPTO, COM 02 LITROS, CAIXA COM 12 UNIDADES.

Data: 06/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01587887000129-1-000152/2025
Lote/Item: 1/5849936
Ata: N/A
Homologação: 09/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.251.727/0001-53 *VENCEDOR*	A M SARAIVA	R$ 86,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 97,53
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CURACA CAMARA DE VEREADORES / 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURAÇÁ/BA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza,
Descrição: **Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática suave. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de registro no Ministério da Saúde. Fra -** Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática suave. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de registro no Ministério da Saúde. Frasco de 1000 ml. Caixa com 12 unidades.

Data: 19/02/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 63094080000101-1-000011/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 19/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
UF: BA

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 50
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.892.169/0001-29 *VENCEDOR*	MERCADINHO VARJAO LTDA	R$ 97,53

Item 6: Detergente líquido, biodegradável,com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico. caixa com 12 undiade

Preço Estimado: R$ 61,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 61,43 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 61,43

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	Detergente líquido, biodegradável,com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico. caixa com 12 undiade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 59,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FORMOSO / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

Objeto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONGÊNERES, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORMOSO/GOIÁS.

Descrição: **DETERGENTE LÍQUIDO TRANSPARENTE OU NEUTRO - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. DE 1ª QUALIDADE O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENT** - DETERGENTE LÍQUIDO TRANSPARENTE OU NEUTRO - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. DE 1ª QUALIDADE O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE DE 500ML, PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO APLICADOR. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE

Data: 21/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 02395812000109-1-000098/2025
Lote/Item: 1/243
Ata: N/A
Homologação: 21/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.400
Unidade: CX
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.792.521/0001-12 *VENCEDOR*	RD PEREIRA	R$ 59,75

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 64,13
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 51
Rubrica

CNPJ: 04.876.397/0001-30
Órgão: Prefeitura Municipal de Gurupá
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ
Descrição: **Detergente (embalagem plástica com 500 cx com 12 unid), especificação: desinfetante em fragrâncias diversas, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Anti -séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter reg -** Detergente (embalagem plástica com 500 cx com 12 unid), especificação: desinfetante em fragrâncias diversas, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Anti -séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro na anvisa, composição e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, acondicionado em embalagens de 1 litro, caixa contendo 12 unidades;

Data: 08/07/2025 10:20
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 403284
Lote/Item: 1/26
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 400
Unidade: CX
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.738.960/0001-29 *VENCEDOR*	SWB EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 60,69
18.184.199/0001-10	COMERCIAL SAO BENEDITO LTDA	R$ 64,13
32.619.923/0001-12	MAYCK V. BELO HORTIFRUTI	R$ 100,65

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 60,40
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.876.397/0001-30
Órgão: Prefeitura Municipal de Gurupá
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ
Descrição: **Detergente (embalagem plástica com 500 cx com 12 unid), especificação desinfetante em fragrâncias diversas, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Anti -séptico, germicida e bactericida, aspecto físico líquido, o produto deve ter regis -** Detergente (embalagem plástica com 500 cx com 12 unid), especificação desinfetante em fragrâncias diversas, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Anti -séptico, germicida e bactericida, aspecto físico líquido, o produto deve ter registro na anvisa, composição e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, acondicionado em embalagens de 1 litro, caixa contendo 12 unidades;

Data: 01/07/2025 09:01
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 401286
Lote/Item: 1/25
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 400
Unidade: CX
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.184.199/0001-10 *VENCEDOR*	COMERCIAL SAO BENEDITO LTDA	R$ 60,00
32.619.923/0001-12	MAYCK V. BELO HORTIFRUTI	R$ 60,40
44.738.960/0001-29	SWB EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 62,92

Item 7: Desodorizador de ambiente spray fragrância - lavanda, frasco contendo 400 ml.

Preço Estimado: R$ 13,77 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,77 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,77

Quantidade	Descrição	Observação
40 Frascos	Desodorizador de ambiente spray fragrância - lavanda, frasco contendo 400 ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,11
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-M
Folha 52
Rúbrica

Órgão: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS / 1402027 - 4 COB - SOFI MONTES CLARO

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza predial para o 4º COB - Montes Claros/MG.

Descrição: **DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTACAO: SPRAY; ESSENCIA: LAVANDA; -** DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTACAO: SPRAY; ESSENCIA: LAVANDA;

Data: 18/12/2025 08:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03389126000198-1-000220/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: FRASCO 360,00 MILILITRO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.782.859/0001-02 *VENCEDOR*	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 14,11

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,69
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SENTINELA DO SUL / 0000 - Prefeitura Municipal

Objeto: Aquisicao de produtos de limpeza.

Descrição: **Desodorizador e aromatizador de ambientes spray -** Desodorizador e aromatizador de ambientes spray

Data: 26/11/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 94068277000108-1-000172/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.199.883/0001-37 *VENCEDOR*	PRINTEC DISTRIBUIDORA	R$ 13,69

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra Preta

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO...

Descrição: **DESODORIZADOR DE AMBIENTE TIPO SPRAY AEROSOL S/ CFC CLOROFLUORCARBON O FRAGRANCIAS DIVERSAS UNIDADE C/ 360ML -** DESODORIZADOR DE AMBIENTE TIPO SPRAY AEROSOL S/ CFC CLOROFLUORCARBONO FRAGRANCIAS DIVERSAS UNIDADE C/ 360ML

Data: 05/11/2025 13:42
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 435441
Lote/Item: 1/16
Ata: [illegible]
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 175
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.052.431/0001-79 *VENCEDOR*	J B F QUEIROZ OLIVEIRA LTDA	R$ 13,50

Item 8: Mop Úmido - Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 140 Cm, Cor: Branca , Tipo Ponta: Dobrada , Características Adicionais: Cabo Alumínio

Preço Estimado: R$ 40,54 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 40,54 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 40,54

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Mop Úmido - Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 140 Cm, Cor: Branca , Tipo Ponta: Dobrada , Características Adicionais: Cabo Alumínio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 37,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAPOATA / 485 - MUNICÍPIO DE JAPOATÃ/SE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, TENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ, COMO ÓRGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO ÓRGÃOS PARTÍCIPES, conforme especificações quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade, Tipo Ponta: Cortada, Aplicação: Limpeza, Cor: Branca, Peso: 300G, Comprimento: 140CM, Largura: 22CM, Características Adicionais: Costura Reforçada, Cabo Incluso E Lavável, Gramatura: 100G/M2 -** Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade, Tipo Ponta: Cortada, Aplicação: Limpeza, Cor: Branca, Peso: 300G, Comprimento: 140CM, Largura: 22CM, Características Adicionais: Costura Reforçada, Cabo Incluso E Lavável, Gramatura: 100G/M2

Data: 26/08/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13115910000161-1-000015/2025
Lote/Item: 1/6305036
Ata: N/A
Homologação: 24/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 130
Unidade: UN
UF: SE

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 53
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.749.202/0001-27 *VENCEDOR*	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R$ 37,65

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 39,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.264.406/0001-35

Órgão: MUNICIPIO DE PESQUEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza de itens fracassados do processo licitatório 045/2025/ PMP, pregão eletrônico SRP 013/PMP para atende as demandas da Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Inclusão Social e Cidadania

Descrição: **MOP ÚMIDO, MATERIAL:FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA:DOBRADA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, COR:BRANCA, PESO:300 G, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL, GRAMATURA:100 G/M2 -** MOP ÚMIDO, MATERIAL:FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA:DOBRADA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, COR:BRANCA, PESO:300 G, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL, GRAMATURA:100 G/M2

Data: 31/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10264406000135-1-000071/2025
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 11/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 55
Unidade: UNIDADES
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.005.202/0001-99 *VENCEDOR*	TELMA LUCIA DA SILVA	R$ 39,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 54
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 44,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.892.333/0001-99
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUISSAMA / 0011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Aquisicao de Material de Consumo
Descrição: **Mop Umido. Material Fio De Algodao De Alta Qualidade. Tipo Ponta Dobrada. Aplicacao Limpeza. Cor Branca. Comprimento 140 CM. Caracteristicas Adicionais Cabo Aluminio com no minimo 140cm -** Mop Umido. Material Fio De Algodao De Alta Qualidade. Tipo Ponta Dobrada. Aplicacao Limpeza. Cor Branca. Comprimento 140 CM. Caracteristicas Adicionais Cabo Aluminio com no minimo 140cm

Data: 09/06/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11892333000199-1-000012/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 01/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 48
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.355.187/0001-02 *VENCEDOR*	RENASCER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 44,98

Item 9: Limpa vidro e acrílico com bio-alcool — Validade mínima 3 anos; Caixa com 12 frascos de 500ml.

Preço Estimado: R$ 6,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,45

Quantidade	Descrição	Observação
10 Frascos	Limpa vidro e acrílico com bio-alcool — Validade mínima 3 anos; Caixa com 12 frascos de 500ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,62
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIRGINIA / 781 - Unidade Única
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados ao uso nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – (CRAS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, com inscrição em Ata de Registro de Preço
Descrição: **LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL 500 ml, indicado para limpeza e desengorduramento de superfícies de vidro, espelhos e acrílicos. Produto com fórmula à base de álcool, que proporciona rápida evaporação e brilho sem manchas. Embalagem plástica de 500 ml com borrifa -** LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL 500 ml, indicado para limpeza e desengorduramento de superfícies de vidro, espelhos e acrílicos. Produto com fórmula à base de álcool, que proporciona rápida evaporação e brilho sem manchas. Embalagem plástica de 500 ml com borrifador spray, prática e segura para uso doméstico ou profissional. Ideal para remoção de marcas de dedos, poeira e resíduos leves, deixando o vidro limpo e com aspecto renovado.

Data: 10/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 25970260000110-1-000067/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.627.883/0001-80 *VENCEDOR*	EVERALDO FERNANDES PALMA	R$ 7,62

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES / 1 - MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES

Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA, PARA A AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO EM VARIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA EXERCÍCIO 2025.

Descrição: **LIMPA VIDROS PRÁTICO E EFICIENTE, QUE LIMPA, DESEMBAÇA, DESENGORDURA E DÁ BRILHO EM VIDROS, ESPELHOS, VITRINES E SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO, VIDRAÇAS, AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIEIS CROMADAS, ACRÍLICOS E FÓRMICAS, EMBALAGEM COM 500ML, TIPO SPRAY. -** LIMPA VIDROS PRÁTICO E EFICIENTE, QUE LIMPA, DESEMBAÇA, DESENGORDURA E DÁ BRILHO EM VIDROS, ESPELHOS, VITRINES E SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO, VIDRAÇAS, AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIEIS CROMADAS, ACRÍLICOS E FÓRMICAS, EMBALAGEM COM 500ML, TIPO SPRAY.

Data: 27/08/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 92406164000131-1-000083/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.594.052/0003-03 *VENCEDOR*	SUPER MORESCO LTDA	R$ 5,50

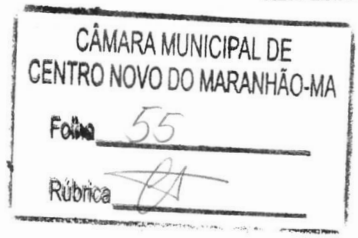

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,22
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FERNANDES TOURINHO / 50 - Unidade Única

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDES TOURINHO/MG

Descrição: **Limpa-Vidros – Frasco de 500ml Limpador líquido para vidros e acrílicos, com composição à base de tensoativos aniônicos, sequestrantes e hidróxidos. Embalagem plástica de 500 ml com tampa dosadora. Indicado para uso doméstico e institucional. -** Limpa-Vidros – Frasco de 500ml Limpador líquido para vidros e acrílicos, com composição à base de tensoativos aniônicos, sequestrantes e hidróxidos. Embalagem plástica de 500 ml com tampa dosadora. Indicado para uso doméstico e institucional.

Data: 04/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18080887000130-1-000032/2025
Lote/Item: 1/61
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 220
Unidade: PACOTE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.326.305/0001-86 *VENCEDOR*	SUPERMERCEARIA JUNIOR LTDA	R$ 6,22

Item 10: Lixeira em plástico reforçado, com tampa e pedal, capacidade 50 litros, preta.

Preço Estimado: R$ 31,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 31,12 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 31,12

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Lixeira em plástico reforçado, com tampa e pedal, capacidade 50 litros, preta.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 32,82
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.766.164/0001-10

Órgão: ITABAIANINHA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1564 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL GERAL (COPA, COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS).

Descrição: **LIXEIRA - COM PEDAL - 50L Material: plástico de excelente qualidade; capacidade: 50 litros; proporção 51 x 38 centímetros; com tampa e pedal; cor: não especificada** - LIXEIRA - COM PEDAL - 50L Material: plástico de excelente qualidade; capacidade: 50 litros; proporção 51 x 38 centímetros; com tampa e pedal; cor: não especificada

Data: 04/06/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 32766164000110-1-000017/2025

Lote/Item: 1/5844024

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 23

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.749.202/0001-27 *VENCEDOR*	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R$ 32,82

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 56
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 29,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Órgão: MUNICIPIO DE RIO REAL / 3084 - MUNICÍPIO DE RIO REAL/BA

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO REAL/BA.

Descrição: **LIXEIRA: LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. COM PEDAL E TAMPA.** - LIXEIRA: LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. COM PEDAL E TAMPA.

Data: 20/03/2025 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15088800000183-1-000020/2025

Lote/Item: 1/5403534

Ata: N/A

Homologação: 14/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 45

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.416.276/0001-34 *VENCEDOR*	K.E. REPRESENTACOES DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	R$ 29,55

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 30,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Órgão: MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU / 294 - MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU E DEMANDA DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, TENDO COMO PARTICIPE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL.

Descrição: **LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA 50 LITROS LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA, PEDAL DE ABERTURA E SUPORTE DE FERRO. CAPACIDADE DE 50L, PRETA.** - LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA 50 LITROS LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA, PEDAL DE ABERTURA E SUPORTE DE FERRO. CAPACIDADE DE 50L, PRETA.

Data: 20/03/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13099205000118-1-000006/2025
Lote/Item: 1/5382791
Ata: N/A
Homologação: 15/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 89
Unidade: UND
UF: SE

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 57
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.279.196/0001-47 *VENCEDOR*	JOAO MARCOS MACIEL DOS REIS	R$ 30,98

Item 11: Lixeira em plástico reforçado, pequena, tipo grade, sem tampa capacidade 8 litros, preta.

Preço Estimado: R$ 19,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,74 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 19,74

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Lixeira em plástico reforçado, pequena, tipo grade, sem tampa capacidade 8 litros, preta.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 23,60
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU / 06001 - Divisao de Educacao de Boa Esperança do Iguaçu - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das secretarias pertencentes ao municipio de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e neste Edital.

Descrição: **LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, TAMANHO MÉDIO, DE 1° QUALIDADE (VIRGEM) CAPACIDADE DE 20 LITROS.** - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, TAMANHO MÉDIO, DE 1° QUALIDADE (VIRGEM) CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Data: 29/10/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95589255000148-1-000158/2025
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: UNIDADE (UNID.)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.088.051/0001-00 *VENCEDOR*	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 23,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 21,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SARANDI / 1 - Município de Sarandi

Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene, limpeza, gêneros alimentícios entre outros, para as Secretarias Municipais de Sarandi/RS.

Descrição: **Lixeira em plástico PP resistente, tampa articulada com pedal durável e silencioso, capacidade 20 litros, vedação contra odores, base estável antiderrapante, acabamento liso, compatível com sacos 20 litros, produto novo, embalagem original, garantia 6 mes -** Lixeira em plástico PP resistente, tampa articulada com pedal durável e silencioso, capacidade 20 litros, vedação contra odores, base estável antiderrapante, acabamento liso, compatível com sacos 20 litros, produto novo, embalagem original, garantia 6 meses. . Indicação de Compra: Tramontina, Coza, Plasútil, Sanremo, Bralimpia ou equivalentes.

Data: 23/10/2025 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 97320030000117-1-000249/2025

Lote/Item: 1/54

Ata: N/A

Homologação: 23/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 134

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.449.927/0001-79 *VENCEDOR*	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	R$ 21,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 58
Rúbrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 14,63

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

Objeto: Mobiliários

Descrição: **Lixeiras de 10 Litros DESCRIÇÃO COMPLETA: Lixeiras de 10 Litros : Capacidade de 10 litros. Sem pedal e sem tampa. Corpo em plástico rígido. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD). Cor padrão: preta. Acabamento resistente, fácil de higienizar. L -** Lixeiras de 10 Litros DESCRIÇÃO COMPLETA: Lixeiras de 10 Litros : Capacidade de 10 litros. Sem pedal e sem tampa. Corpo em plástico rígido. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD). Cor padrão: preta. Acabamento resistente, fácil de higienizar. LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTÔNIO IGNÁCIO BICUDO 40, COMPANHIA FAZENDA BELÉM - ALMOXARIFADO CENTRAL

Data: 05/11/2025 10:01

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 031_2025nr_Franco da Rocha

Lote/Item: 61/61

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.696.882/0001-63 *VENCEDOR*	55.696.882 PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI	R$ 14,63

Item 12: Lustra móveis: vidro de 200ml, para polimento de madeiras e móveis em geral;

Preço Estimado: R$ 6,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,88 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,88

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Lustra móveis: vidro de 200ml, para polimento de madeiras e móveis em geral;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.892.042/0001-72

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERENCIA / 931288 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT

Descrição: **Lustra-móveis multisuperfícies composição: emulsão de silicone, solventes, tensoativos não iônicos, fragrância, conservantes, espessantes e água. Apresentação: líquido cremoso ou aerossol, com textura homogênea e fragrância suave. Proporciona brilho e pro -** Lustra-móveis multisuperfícies composição: emulsão de silicone, solventes, tensoativos não iônicos, fragrância, conservantes, espessantes e água. Apresentação: líquido cremoso ou aerossol, com textura homogênea e fragrância suave. Proporciona brilho e proteção sem engordurar as superfícies. Embalagem: frasco plástico resistente (polietileno ou similar) com bico dosador ou spray, contendo 200ml do produto, ou embalagem aerossol com gás propulsor. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso. Uso recomendado: indicado para limpeza, brilho e proteção de móveis de madeira, mdf, vidros, metais, plásticos e outras superfícies laváveis, formando uma camada protetora contra poeira e manchas. Normas e qualidade: produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. Validade: prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado. Marca referencial: barbar

Data: 29/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03892042000172-1-000003/2025

Lote/Item: 1/40

Ata: N/A

Homologação: 09/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 88

Unidade: FRASCO 200 MILILITRO

UF: MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 59
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.740.794/0001-60 *VENCEDOR*	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 4,44

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.871.937/0001-96

Órgão: JARDIM DO SERIDO CAMARA MUNICIPAL / 01 - Câmara Municipal de Jardim do Seridó

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para a obtenção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição gradativa de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jardim do Seridó.

Descrição: **Lote 64351 - LUSTRA MÓVEIS DE USO GERAL – EMBALAGEM COM 200ML. Solução para aplicação em azulejos, armários de fórmica, superfícies de mármore, vidros, espelho, madeira tratada, plásticos, esmaltados e eletrodomésticos. -** Lote 64351 - LUSTRA MÓVEIS DE USO GERAL – EMBALAGEM COM 200ML. Solução para aplicação em azulejos, armários de fórmica, superfícies de mármore, vidros, espelho, madeira tratada, plásticos, esmaltados e eletrodomésticos.

Data: 19/02/2025 10:06

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 10871937000196-1-000032/2024

Lote/Item: 1/23

Ata: N/A

Homologação: 07/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.507.469/0001-90 *VENCEDOR*	RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA	R$ 8,11

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.157.458/0001-02

Órgão: Município de Miraselva

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, CARGAS DE GÁS E HORTIFRÚTI GRANJEIRO, PARA TODOS OS SETORES E DIVISÕES MUNICIPAIS.

Descrição: **Lustra-Móveis - vidro 200ml -** Lustra-Móveis - vidro 200ml

Data: 19/03/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MM-42025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 8/45

Ata: [illegible]

Fonte: http://177.92.23.218:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 100

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.628.005/0001-87 *VENCEDOR*	ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES & CIA LTDA	R$ 8,10

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 60
Rúbrica

Item 13: Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho MÉDIO.

Preço Estimado: R$ 5,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,67

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho MÉDIO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - 7 REGIAO / 389277 - CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL 7A - RJ

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos trabalhadores da gestão documental e aos auxiliares de serviços gerais, conforme recomendações da equipe de Medicina e Segurança do Trabalho, visando garantir condições adequadas de saúde e segurança no trabalho.

Descrição: **Luva De Proteção material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: pequeno, cor: amarela, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro 55 pares tamanho "M" e 55 pares tamanho "G" -** Luva De Proteção material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: pequeno, cor: amarela, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro 55 pares tamanho "M" e 55 pares tamanho "G"

Data: 14/11/2025 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 33673237000192-1-000043/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 17/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 110

Unidade: Par 2 UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.644.476/0001-01 *VENCEDOR*	DF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4,85

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SENTO SE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ - BA

Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preços para aquisições de materiais de limpezas, visando o atendimento às demandas existentes em diversas Secretarias do município de Sento Sé/BA.

Descrição: **LUVA DE PROTEÇÃO Material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, não esterilizada, características adicionais sem forro. CATMAT: 208893.** - LUVA DE PROTEÇÃO Material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, não esterilizada, características adicionais sem forro. CATMAT: 208893.

Data: 30/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13692736000110-1-000027/2025
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 13/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNID
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.697.636/0001-72 *VENCEDOR*	EMMANUEL VICTOR LOPES DE SOUZA	R$ 5,67

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 61
Rúbrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6,49
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.212.872/0001-28
Órgão: MUNICIPIO DE MAIRI
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso contínuo, destinados à manutenção das atividades operacionais dos órgãos da Administração Municipal de Mairi/Ba
Descrição: **LUVA, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, características adicionais sem forro, tamanhos variados.** - LUVA, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, características adicionais sem forro, tamanhos variados.

Data: 14/07/2025 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 017-2025-MAIRI-BA-MUNICIPIO DE MAIRI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 19/4
Ata: [illegible]
Homologação: 17/07/2025 15:24
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1.458
Unidade: PAR
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.385.939/0001-26 *VENCEDOR*	COMEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,49

Item 14: Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, caracteristicas adicionais cabo revestido em plástico

Preço Estimado: R$ 20,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,63 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,63

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limp eza, caracteristicas adicionais cabo revestido em plástico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 23,95
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA / 3088 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/ AM

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Envira

Descrição: **PÁ PARA LIXO, material: plástica; Características Adicionais: cabo longo.** - PÁ PARA LIXO, material: plástica; Características Adicionais: cabo longo.

Data: 30/10/2025 13:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02053876000121-1-000006/2025
Lote/Item: 1/6707022
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Und
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.523.883/0001-87 *VENCEDOR*	AIDNO SOARES BEZERRA	R$ 23,95

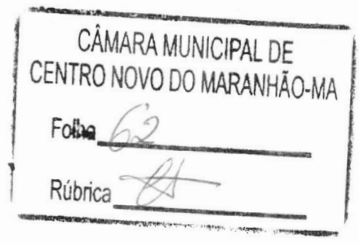

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 18,70
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINOPOLIS

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para manutenção da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, do município de Augustinópolis/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Pá coletora lixo** - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA,COMPRIMENTO CABO 80 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ECOLETOR EM ÂNGULO DE 90º

CatMat: **621605** - Pá Coletora Lixo - Material Coletor: Plástico | Material Cabo: Madeira | Comprimento Cabo: 80 CM | Aplicação: Limpeza | Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90º

Data: 14/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900082025 / UASG:928749
Lote/Item: /18
Ata: Link ata
Homologação: 04/09/2025 13:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.046.594/0001-32	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA	R$ 18,70
53.558.020/0001-49 *VENCEDOR*	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 18,70
23.249.206/0001-55	JULIO HENRIQUE PEREIRA COSTA LTDA	R$ 18,71

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 19,24
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.502.542/0001-86

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização.

Descrição: **Pá coletora lixo** - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA,COMPRIMENTO CABO 80 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ECOLETOR EM ÂNGULO DE 90º

CatMat: **621605** - Pá Coletora Lixo - Material Coletor: Plástico | Material Cabo: Madeira | Comprimento Cabo: 80 CM | Aplicação: Limpeza | Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90º

Data: 17/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900022025 / UASG:928941
Lote/Item: /26
Ata: Link ata
Homologação: 04/08/2025 17:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.049.025/0001-30 *VENCEDOR*	ARAUJO & MORAIS LTDA	R$ 7,00
53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 7,50
55.836.533/0001-08	C O C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 7,90
21.398.692/0001-48	C.T DE OLIVEIRA COM.MATERIAIS P/ CONSTRUÇOES LTDA	R$ 8,00
44.593.517/0001-07	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	R$ 10,00
26.775.416/0001-75	DORACI SOUZA DA SILVA	R$ 10,06
09.536.683/0001-70	DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA	R$ 19,00
36.761.673/0001-01	PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R$ 19,24
51.581.727/0001-40	E F F COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 25,00
36.435.916/0001-11	VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 35,00
29.524.989/0001-14	ARNOU ARAUJO ROCHA 02575679176	R$ 35,50
60.149.962/0001-39	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO UF endereço: PA	R$ 36,00
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R$ 36,00
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R$ 36,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 36,97

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 63
Rúbrica

Item 15: Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.

Preço Estimado: R$ 5,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,16

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.089/0001-40

Órgão: MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA - RS

Objeto: Formação de Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza para uso na Sede Administrativa e nas Secretarias Municipais.

Descrição: **Pano de Chão: Tipo: Saco, p/ limpeza, duplo, grosso, de alta absorção, grande, c/ dim. Aprox. 68 x 90 cm (fechado), 100% Algodão, lavado e alvejado. Cores claras (branco, cinza ou conf. Solicitação).** - Pano de Chão: Tipo: Saco, p/ limpeza, duplo, grosso, de alta absorção, grande, c/ dim. Aprox. 68 x 90 cm (fechado), 100% Algodão, lavado e alvejado. Cores claras (branco, cinza ou conf. Solicitação).

Data: 05/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 87613089000140-1-000050/2025

Lote/Item: 1/48

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 900

Unidade: Unidades

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.647.234/0001-66 *VENCEDOR*	FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	R$ 4,29

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 7,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.763.223/0001-61

Órgão: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR/RO / 260 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR/RO

Objeto: [LICITANET] - PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMDUR (SEDE, ALMOXARIFADO E PARQUE DA CIDADE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Descrição: **Pano de chão, pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100 algodão, de 1ª qualidade. Medidas: 68cm x 76 cm, na cor branca.** - Pano de chão, pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100 algodão, de 1ª qualidade. Medidas: 68cm x 76 cm, na cor branca.

Data: 14/04/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04763223000161-1-000005/2025

Lote/Item: 1/5533507

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 152

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.279.146/0001-20 *VENCEDOR*	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 7,20

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 64
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.612.270/0001-03

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO / 000000001 - COPEL - COMISSãO PERMANENTE DE LICITACAO

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Descrição: **Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.** - Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.

Data: 17/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13612270000103-1-000003/2025

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 18/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.689.810/0001-32 *VENCEDOR*	MIXALL COMERCIAL LTDA	R$ 4,00

Item 16: Papel higiênico de lê qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com 30m. Fardo com 16 embalagens de 04 unidades

Preço Estimado: R$ 70,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 70,07 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 70,07

Quantidade	Descrição	Observação
15 Embalagens	Papel higiênico de lê qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com 30m. Fardo com 16 embalagens de 04 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 78,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.217.158/0001-01

Órgão: CAMARA MUNICIPAL PADRE PARAISO / 010102 - SECRETARIA DA CAMARA

Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTAVEIS, COPA E COZINHA E PRODUTOS PANIFICADOS E CORRELATOS , PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO/MG, EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI N°. 11.488, DE 2007

Descrição: **PAPEL HIGIÊNICO, EXTRA BRANCO, FOLHA SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO E SEM QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS, MEDINDO 10CM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO, GOFRADO, PICOTADO. ACONDICIONADO EM FARDOS COM 16 PACOTES CO -** PAPEL HIGIÊNICO, EXTRA BRANCO, FOLHA SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO E SEM QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS, MEDINDO 10CM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO, GOFRADO, PICOTADO. ACONDICIONADO EM FARDOS COM 16 PACOTES COM 04 UNIDADES, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE

Data: 12/06/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 26217158000101-1-000011/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 75

Unidade: FARDO

UF: MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 65
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.142.287/0001-00 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO CAIRES MARTINS LTDA	R$ 78,40

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 62,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE ESTÂNCIA VELHA

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza.

Descrição: **PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES MÍNIMO, TOTALIZANDO 64 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO. CADA ROLO COM 60 METROS. -** PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES MÍNIMO, TOTALIZANDO 64 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO. CADA ROLO COM 60 METROS.

Data: 02/09/2025 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 47500-53-2025-PCE

Lote/Item: 1/206

Ata: Link Ata

Homologação: 25/11/2025 21:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 1.584

Unidade: FD

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.040.295/0001-16 *VENCEDOR*	JONATHAN AFONSO DO PRADO	R$ 62,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 68,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Des. Sust. da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, por parte dos municípios consorciados ao CONDESUS.

Descrição: **PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA C/ 30M, FARDO C/64 ROLOS FOLHA DUPLA, BRANCA, PICOTADO E GOFRADO DE ALTA QUALIDADE, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM EXTRATO DE ALGODÃO. EMBALAGEM COM 04 ROLOS DE 30MX10CM, FARDO COM 16 PACOTES C/ 4 UNIDADES CADA. -** PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA C/ 30M, FARDO C/64 ROLOS FOLHA DUPLA, BRANCA, PICOTADO E GOFRADO DE ALTA QUALIDADE, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM EXTRATO DE ALGODÃO. EMBALAGEM COM 04 ROLOS DE 30MX10CM, FARDO COM 16 PACOTES C/ 4 UNIDADES CADA.

Data: 28/07/2025 13:45
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 408753
Lote/Item: 1/84
Ata: [illegible]
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 18.740
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.188.256/0001-14 *VENCEDOR*	ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 66,14
57.142.749/0001-90	EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA	R$ 66,81
32.294.504/0001-58	ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI	R$ 66,81
83.157.032/0001-22	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 68,90
48.400.615/0001-31	48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS	R$ 80,00
19.633.424/0001-11	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	R$ 84,50
27.403.752/0001-50	KAPRICHO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 96,64

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 66
Rúbrica

Item 17: Pedra sanitária com suporte de sustentação (desorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embalados em caixas de papelão,

Preço Estimado: R$ 4,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,10

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Pedra sanitária com suporte de sustentação (desorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embalados em caixas de papelão,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COARI / 2882 - MUNICIPIO DE COARI - AM

Objeto: Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis copa e cozinha, para suprir as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari-CAESC

Descrição: **PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 40g e suporte para fixação. -** PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 40g e suporte para fixação.

Data: 20/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04262432000121-1-000157/2025
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UNID
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.871.871/0001-04 *VENCEDOR*	F B DA CRUZ LTDA	R$ 4,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1 - SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DIÁRIAS E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE.

Descrição: **Pedra sanitária - odorizante sanitário pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentaç -** Pedra sanitária - odorizante sanitário pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unid. E um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmin (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unid..

Data: 24/07/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 23555097000102-1-000020/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 28/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unid.
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.274.559/0001-63 *VENCEDOR*	J SUELIO DOS SANTOS LIMA	R$ 3,99

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 67
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.523.186/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE IBIAPINA / 4 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

Descrição: **PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO (DESODORIZADOR SANITÁRIO) NA FRAGÂNCIA LAVANDA COM 40G EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO. CONTENDO NA COMPOSIÇÃO: DODECIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SÍLICA, SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CORANTES E FRAGÂNC -** PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO (DESODORIZADOR SANITÁRIO) NA FRAGÂNCIA LAVANDA COM 40G EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO. CONTENDO NA COMPOSIÇÃO: DODECIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SÍLICA, SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CORANTES E FRAGÂNCIA. NÃO CONTÉM PARADICLOROBENZENO. PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO, COM VALIDADE DE 3 ANOS

Data: 08/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07523186000102-1-000029/2025
Lote/Item: 1/303
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.527
Unidade: Und
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.662.567/0001-94 *VENCEDOR*	MILANO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	R$ 3,80

Item 18: Rodo, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.

Preço Estimado: R$ 14,11 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,11 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,11

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Rodo, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.855.167/0001-77

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE / 35 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Objeto: [LICITANET] - Formação de Registro de Preço para aquisição de Material de Limpeza. copa e cozinha que serão utilizados nas secretarias que fazem parte da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO

Descrição: **RODO PARA PISO EM PLÁSTICO, COM 02 CEPAS BORRACHA EM EVA COM DIMENSÃO MINIMA DE 60 CM, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA MÍNIMA DE 120 CM. -** RODO PARA PISO EM PLÁSTICO, COM 02 CEPAS BORRACHA EM EVA COM DIMENSÃO MINIMA DE 60 CM, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA MÍNIMA DE 120 CM.

Data: 02/06/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 22855167000177-1-000025/2025

Lote/Item: 1/5815069

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 134

Unidade: UN

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.419.186/0001-59 *VENCEDOR*	51.419.186 ADRIANO MOCO MAGALHAES	R$ 11,99

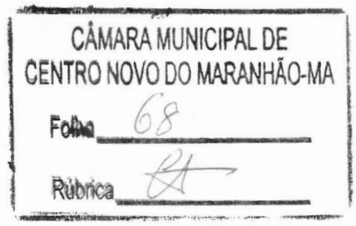

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 84.723.030/0001-16

Órgão: MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA / 53 - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA – CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Descrição: **RODO PARA PISO, CEPA POLIPROPILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 60 CM, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA MINIMA 120 CM -** RODO PARA PISO, CEPA POLIPROPILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 60 CM, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA MINIMA 120 CM

Data: 19/03/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 84723030000116-1-000033/2025

Lote/Item: 1/5349191

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 360

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.221.558/0001-08 *VENCEDOR*	ECOLIM LTDA	R$ 13,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.942.229/0001-57

Órgão: Prefeitura Municipal de Diamante

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021.

Descrição: **RODO para piso cepa em polipropileno com dimensao aproximada de 40 cm cabo com encaixe rosqueado ,altura minima de 120 cm -** RODO para piso cepa em polipropileno com dimensao aproximada de 40 cm cabo com encaixe rosqueado ,altura minima de 120 cm

Data: 06/05/2025 00:18

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 385886

Lote/Item: 1/18

Ata: [illegible]

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 150

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.614.094/0001-55 *VENCEDOR*	A M DOS SANTOS LTDA	R$ 5,72

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.995.037/0001-90	ED COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 10,50
02.799.507/0001-82	ESMERALDA INACIO GOMES	R$ 10,84
36.977.200/0001-46	ROSELI DA SILVA DANTAS	R$ 14,95
35.057.756/0001-51	IVISSON BRUNO PESSOA DA COSTA VIEIRA 12881809421	R$ 17,34
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 17,34
38.074.528/0001-88	INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445	R$ 19,22
20.873.342/0001-23	HC DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 21,00
06.196.043/0001-70	SIGELMAN TOLENTINO OLEGARIO	R$ 21,67
37.764.023/0001-82	37.764.023 JOSERLANDIO TOLENTINO OLEGARIO	R$ 21,67

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 69
Rúbrica

Item 19: Sabonetes perfumado, 90gr, de ótima qualidade.

Preço Estimado: R$ 4,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,42

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Sabonetes perfumado, 90gr, de ótima qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6,23
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA para a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná

Descrição: **Sabonete Líquido -** Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Acidez: Neutro, Aplicação: Saboneteira Para Sabonetes Líquidos

Data: 25/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900262025 / UASG:987913
Lote/Item: /51
Ata:
Homologação: 25/08/2025 16:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.140.367/0001-31 *VENCEDOR*	CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA	R$ 3,90
29.755.673/0001-33	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R$ 6,15
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 6,23
24.972.018/0001-13	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,60
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 14,98

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 3,48
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.381.178/0001-29

Órgão: MUNICIPIO DE SAO TOME / 319 - Prefeitura Municipal de São Tomé - PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

Descrição: **SABONETE INFANTIL sabonete para bebê sem perfume 90gr notificado na ANVISA.** - SABONETE INFANTIL sabonete para bebê sem perfume 90gr notificado na ANVISA.

Data: 09/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 75381178000129-1-000045/2025

Lote/Item: 1/1787401

Ata: N/A

Homologação: 12/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNI

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.119.521/0001-30 *VENCEDOR*	HILDA RODRIGUES	R$ 3,48

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 70
Rúbrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 3,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.474/0001-57

Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Pacuí

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E CORRELATOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES INTEGRADAS DAS SECRETARIAS MINICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG.

Descrição: **SABONETE INFANTIL:sabonete infantil perfumado, 90gr, de otima qualidade** - SABONETE INFANTIL:sabonete infantil perfumado, 90gr, de otima qualidade

Data: 27/02/2025 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 53426-Prefeitura Municipal de São João do Pacuí-0072025-0042025

Lote/Item: 44/1

Ata: Link Ata

Homologação: 06/03/2025 15:03

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 200

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.855.672/0001-00 *VENCEDOR*	COMERCIAL SUPER BOX LTDA	R$ 3,55

Item 20: Saco plástico lixo 30 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 30 litros.

Preço Estimado: R$ 11,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,68 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,68

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Saco plástico lixo 30 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 30 litros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 13,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.043.283/0001-47

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNC.DE BELA VISTA DE GOIAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PANIFICADOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Descrição: **SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LTS - ESPECIFICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 59CM DE LARGURA E 62CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 05 MICRAS, FORMANDO LOTE SOB CONDIÇÕES UNIFORMES,** - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LTS - ESPECIFICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 59CM DE LARGURA E 62CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 05 MICRAS, FORMANDO LOTE SOB CONDIÇÕES UNIFORMES, APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA E PERFEITA VEDAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. 1ª QUALIDADE

Data: 31/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 03043283000147-1-000013/2025

Lote/Item: 1/78

Ata: N/A

Homologação: 31/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: PCTE

UF: GO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 71
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.610.928/0001-09 *VENCEDOR*	LASER FIX LTDA	R$ 13,55

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.786.063/0001-55

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 408 - Unidade Única

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higienização para as dependências do SAAE.

Descrição: **Saco para lixo, capacidade: 30 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada. O produto deverá ser reembalado em embalagem plástica, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante. A emb -** Saco para lixo, capacidade: 30 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada. O produto deverá ser reembalado em embalagem plástica, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante. A embalagem deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "normal". O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 cor preta, embalados em pacotes plásticos com 10 unidades cada.

Data: 12/03/2025 07:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 16786063000155-1-000004/2025

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Homologação: 14/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Pacote

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.485.410/0001-17 *VENCEDOR*	REAPA MINAS COMERCIO LTDA	R$ 11,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.224.712/0001-35

Órgão: MUNICIPIO DE MUCUM / 119 - P.M. De Mucum

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE para o Município de MUÇUM/RS.

Descrição: **Saco de lixo preto de 30 litros, sem dispositivo de fechamento, tamanho aprox.59x62cm, em plástico resistente com 10 micras, composto de 98% polietileno e 2% de masterback, Embalagem com 100 unidades, com peso mínimo de 1,3 kg e com etiqueta de identifica -** Saco de lixo preto de 30 litros, sem dispositivo de fechamento, tamanho aprox.59x62cm, em plástico resistente com 10 micras, composto de 98% polietileno e 2% de masterback, Embalagem com 100 unidades, com peso mínimo de 1,3 kg e com etiqueta de identificação da capacidade, micras e tamanho. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.

Data: 03/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 88224712000135-1-000011/2025

Lote/Item: 1/210001

Ata: N/A

Homologação: 14/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 250

Unidade: unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.188.256/0001-14 *VENCEDOR*	ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 10,50

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 72
Rúbrica

Item 21: Saco plástico lixo 50 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 50 litros.

Preço Estimado: R$ 15,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,58

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Saco plástico lixo 50 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 50 litros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza.

Descrição: **Saco Plástico para acondicionamento de resíduos orgânicos, saco resistente de cor preta, confeccionado com polietileno de baixa densidade (PEBD) ou polietileno de alta densidade (PEAD), contendo material reciclado pós-consumo, conforme NBR 13056,tamanho d -** Saco Plástico para acondicionamento de resíduos orgânicos, saco resistente de cor preta, confeccionado com polietileno de baixa densidade (PEBD) ou polietileno de alta densidade (PEAD), contendo material reciclado pós-consumo, conforme NBR 13056,tamanho de 63cmx80cm (podendo ter variação de no máximo 5%), capacidade volumétrica de 50 litros, suportando 10 kg, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão LEGÍVEL E INVIOLÁVEL informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008 e devendo conter o Selo de Conformidade da ABNT.

Data: 04/08/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46422408000152-1-000296/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 14/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 550

Unidade: FARDO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.905.254/0001-05 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA CLEAN PAPER SOLUTION LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 14,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.769.603/0001-00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA / 40403 - Câmara Municipal de Pedra Bonita

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e de Higiene Pessoal, Vasilhames, pilhas, material descartável e utensílios de cozinha, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pedra Bonita, conforme solicitação. Edital Republicado.

Descrição: **SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Capacidade de 50 litros, composição: polietileno, cor preta, embalagem com 10 unidades** - SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Capacidade de 50 litros, composição: polietileno, cor preta, embalagem com 10 unidades

Data: 29/04/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 07769603000100-1-000009/2025

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Pacote

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.033.139/0001-58 *VENCEDOR*	DALVANIRA VITOR DE OLIVEIRA CARVALHO	R$ 14,90

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 73
Rúbrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 16,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Sul

Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de materiais de copa/cozinha, higiene e limpeza, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Descrição: **Saco plastico para coleta de lixo, capacidade de 50 litros, 10 micras, de alta resistência e qualidade, embalagem com 100 unidades** - Saco plastico para coleta de lixo, capacidade de 50 litros, 10 micras, de alta resistência e qualidade, embalagem com 100 unidades

Data: 24/10/2025 08:19

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 432408

Lote/Item: 1/88

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 300

Unidade: PC

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.314.193/0001-93 *VENCEDOR*	45.314.193 BEATRIZ DE CASTRO	R$ 11,90
59.777.691/0001-87	HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 11,99
20.917.961/0001-72	ISABEL CRISTINA MORETTI	R$ 13,20
58.873.271/0001-31	DUQUE EMBALAGENS LTDA	R$ 15,99
61.756.785/0001-11	NICE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 16,50
32.040.295/0001-16	JONATHAN AFONSO DO PRADO	R$ 16,90
62.199.551/0001-83	BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	R$ 22,59
09.110.229/0001-53	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 22,60
27.403.752/0001-50	KAPRICHO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 29,00
44.449.147/0001-39	DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA	R$ 30,70
44.971.159/0001-29	CAUTTI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 30,72

Item 22: Saco plástico para coleta de lixo, 15 litros, pacote com 25 unidade.

Preço Estimado: R$ 13,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,30

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Saco plástico para coleta de lixo, 15 litros, pacote com 25 unidade.	

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 74
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - IBIMIRIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IBIMIRIM

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as demandas das escolas municipais, creche, secretaria de educação e demais dependências da secretaria de educação.

Descrição: **SACO PLÁSTICO PARA LIXO, capacidade 60 litros, medindo 55cm x 74 cm, pacotes com 4 rolos de 25 unidades cada. Material: Polietileno Alta Densidade. -** SACO PLÁSTICO PARA LIXO, capacidade 60 litros, medindo 55cm x 74 cm, pacotes com 4 rolos de 25 unidades cada. Material: Polietileno Alta Densidade.

Data: 29/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11156248000162-1-000012/2025
Lote/Item: 1/57
Ata: N/A
Homologação: 26/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.680
Unidade: PACOTE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.239.029/0001-81 *VENCEDOR*	JOSIVANIA F DE ARAUJO	R$ 11,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 16,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA / 01 - Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA (FICC) E SEUS ANEXOS

Descrição: **Lote 25 - SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, -** Lote 25 - SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades., medidas, resistência ao levantamento, 04resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001 PCT 500

Data: 28/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05054133000164-1-000030/2025
Lote/Item: 1/55
Ata: N/A
Homologação: 01/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Pacote
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.713.644/0001-98 *VENCEDOR*	LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER	R$ 16,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA / 01 - Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA (FICG) E SEUS ANEXOS

Descrição: **Lote 25 - SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, -** Lote 25 - SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001 PCT 500

Data: 28/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05054133000164-1-000030/2025
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 01/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Pacote
UF: BA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-M
Folha 75
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.713.644/0001-98 *VENCEDOR*	LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER	R$ 12,00

Item 23: Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, sem cabo.

Preço Estimado: R$ 16,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,80

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, sem cabo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA EST VIRGILIO F DE FRANCA / 928831 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.V.F.F./TO/RIO DA CONCEICAO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Descrição: **Vassoura material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 Vassoura para teia de aranha: vassoura de teto circular com cabo para teia de aranha. -** Vassoura material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 Vassoura para teia de aranha: vassoura de teto circular com cabo para teia de aranha.

Data: 19/12/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01136115000170-1-000001/2026
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.558.020/0001-49 *VENCEDOR*	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 17,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 16,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORANGATU / 10 - MUNICIPIO DE PORANGATU

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Descrição: **VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PALHA, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO, TIPO CABO:COMPRIDO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL. -** VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PALHA, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO, TIPO CABO:COMPRIDO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL.

Data: 27/11/2025 15:05

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01801612000146-1-001296/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 18

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.613.842/0001-40 *VENCEDOR*	2A COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 16,40

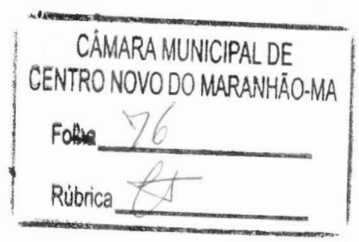

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra Preta

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO...

Descrição: **VASSOURA MATERIAL CERDAS PALHA MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO CERDAS 50 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CABO TIPO CABO COMPRIDO APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. -** VASSOURA MATERIAL CERDAS PALHA MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO CERDAS 50 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CABO TIPO CABO COMPRIDO APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.

Data: 05/11/2025 13:42

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 435441

Lote/Item: 1/70

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.052.431/0001-79 *VENCEDOR*	J B F QUEIROZ OLIVEIRA LTDA	R$ 17,00

Item 24: Vassoura de pelo em madeira, cabo medindo 120 cm de comprimento e base retangular com 40 cm de largura.

Preço Estimado: R$ 12,81 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,81 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,81

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Vassoura de pelo em madeira, cabo medindo 120 cm de comprimento e base retangular com 40 cm de largura.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - MG

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Descrição: **VASSOURA EM PIAÇAVA - Número 5, com cabo fixo em madeira plastificado, medindo 120 cm. Referências: Caiçara, Noviça, Condor, similar ou superior. -** VASSOURA EM PIAÇAVA - Número 5, com cabo fixo em madeira plastificado, medindo 120 cm. Referências: Caiçara, Noviça, Condor, similar ou superior.

Data: 17/10/2025 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17955386000198-1-000157/2025
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.255.291/0001-21 *VENCEDOR*	H.A DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 14,17

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 77
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 12,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANTAS / 674 - MUNICÍPIO DE ANTAS/BA

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para atender diversas secretarias do Município de Antas- BA.

Descrição: **VASSOURA DE NYLON - Especificações Mínimas: vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm. -** VASSOURA DE NYLON - Especificações Mínimas: vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.

Data: 08/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13808217000174-1-000030/2025
Lote/Item: 1/6552235
Ata: N/A
Homologação: 13/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADES
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.663.389/0001-20 *VENCEDOR*	BELLE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 12,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 12,27
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.110.884/0001-49

Órgão: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes

Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BENTO FERNANDES/RN.

Descrição: **VASSOURA PIAÇAVA Nº 10 30C - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA PIAÇAVA Nº10, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM, A FIXAÇÃO DE CERDAS A BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE. -** VASSOURA PIAÇAVA Nº 10 30C - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA PIAÇAVA Nº10, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM, A FIXAÇÃO DE CERDAS A BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE.

Data: 16/07/2025 19:56
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 405940
Lote/Item: 55738/100
Ata: [illegible]
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: RN

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 78
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.255.674/0001-65 *VENCEDOR*	COMERCIAL ANDRADE SILVA EIRELI	R$ 12,27

Item 25: Vassoura de piaçava, n e 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro, sem cabo

Preço Estimado: R$ 10,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,50

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Vassoura de piaçava, n e 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro, sem cabo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,30
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.621.791/0001-53
Órgão: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO), CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, CUJO FORNECIMENTO SERÁ DE FORMA PARCELADA, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CMF E DOS GABINETES DOS SENHORES VEREADORES
Descrição: **VASSOURA TIPO GARI. 100% PIAÇAVA, 04 CARREIRAS DE 40CM, CABO 1,2M EM MADEIRA CRUA TRATADA E POLIDA ,ALTA RESISTENCIA, QUALIDADE, ACABAMENTO, LEVEZA. RESISTENTE A INTEPERIES; FIXACAO DO CABO NA BASE ATRAVES DE ROSCA NA PECA; COM CERDAS DE 12CM.** - VASSOURA TIPO GARI. 100% PIAÇAVA, 04 CARREIRAS DE 40CM, CABO 1,2M EM MADEIRA CRUA TRATADA E POLIDA ,ALTA RESISTENCIA, QUALIDADE, ACABAMENTO, LEVEZA. RESISTENTE A INTEPERIES; FIXACAO DO CABO NA BASE ATRAVES DE ROSCA NA PECA; COM CERDAS DE 12CM.

Data: 09/04/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06621791000153-1-000003/2025
Lote/Item: 1/57
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 27
Unidade: Und
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.370.924/0001-08 *VENCEDOR*	A R DA SILVA VIEIRA	R$ 9,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,44
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.621.791/0001-53
Órgão: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO), CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, CUJO FORNECIMENTO SERÁ DE FORMA PARCELADA, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CMF E DOS GABINETES DOS SENHORES VEREADORES
Descrição: **VASSOURA TIPO GARI. 100% PIAÇAVA, 04 CARREIRAS DE 40CM, CABO 1,2M EM MADEIRA CRUA TRATADA E POLIDA ,ALTA RESISTENCIA, QUALIDADE, ACABAMENTO, LEVEZA. RESISTENTE A INTEPERIES; FIXACAO DO CABO NA BASE ATRAVES DE ROSCA NA PECA; COM CERDAS DE 12CM.** - VASSOURA TIPO GARI. 100% PIAÇAVA, 04 CARREIRAS DE 40CM, CABO 1,2M EM MADEIRA CRUA TRATADA E POLIDA ,ALTA RESISTENCIA, QUALIDADE, ACABAMENTO, LEVEZA. RESISTENTE A INTEPERIES; FIXACAO DO CABO NA BASE ATRAVES DE ROSCA NA PECA; COM CERDAS DE 12CM.

Data: 09/04/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06621791000153-1-000003/2025
Lote/Item: 1/115
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: Und
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.921.476/0001-89 *VENCEDOR*	F. C. SOARES E SILVA	R$ 13,44

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 179
Rúbrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,75
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.616/0001-86
Órgão: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí
Objeto: Produtos de limpeza
Descrição: **VASSOURA DE PIAÇAVA - VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO – VASSOURA DOMÉSTICA, EM TRÊS CARREIRAS, 100 % PIAÇAVA N.º 04, CABO MONTADO, MEDIDA APROXIMADA -** VASSOURA DE PIAÇAVA - VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO – VASSOURA DOMÉSTICA, EM TRÊS CARREIRAS, 100 % PIAÇAVA N.º 04, CABO MONTADO, MEDIDA APROXIMADA

Data: 05/06/2025 09:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 013_2025_Tanque Do Piauí
Lote/Item: 55/1
Ata: [illegible]
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.645.432/0001-34 *VENCEDOR*	MARCOS JAZIEL DOS SANTOS	R$ 8,75

Item 26: Copo descartável 180 ml transparente, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes

Preço Estimado: R$ 129,38 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 129,38 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 129,38

Quantidade	Descrição	Observação
9 Caixas	Copo descartável 180 ml transparente, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 116,03
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.844.834/0001-70
Órgão: SARANDI CAMARA MUNICIPAL / 78844834000170 - Unidade administrativa
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de itens de Copa e Cozinha para esta casa de leis para os próximos 12 (doze) meses, conforme quantitativos estimados com base na média de consumo durante o último ano.
Descrição: **Caixa de Copo plastico descartavel, atoxico, transparente ou branco, capacidade 180 ml, caixa com no minimo 25 pacotes onde cada pacote contem 100 unidades, em PP (poliprolipeno) simbolizado pelo nume -** Caixa de Copo plastico descartavel, atoxico, transparente ou branco, capacidade 180 ml, caixa com no minimo 25 pacotes onde cada pacote contem 100 unidades, em PP (poliprolipeno) simbolizado pelo nume

Data: 21/02/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 78844834000170-1-000003/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: CAIXA
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.282.308/0001-63 *VENCEDOR*	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R$ 116,03

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 138,11
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.279.238/0001-59

Órgão: MUNICÍPIO DE JARÚ/RO

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais descartáveis.

Descrição: **COPO DESCARTÁVEL 180 ML PARA ÁGUA de primeira qualidade, com capacidade mínima de 180 ml, transparente, com frisos e saliência na borda, embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos, caixa com 25 pacotes com 100 unidades** - COPO DESCARTÁVEL 180 ML PARA ÁGUA de primeira qualidade, com capacidade mínima de 180 ml, transparente, com frisos e saliência na borda, embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada (cota do item 1)

Data: 04/02/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 119381

Lote/Item: /2

Ata: [illegible]

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 443

Unidade: CX

UF:

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-M
Folha 80
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.229.196/0001-70 *VENCEDOR*	SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 111,71
17.221.558/0001-08	ECOLIM LTDA	R$ 124,55
37.053.085/0001-86	DJINFINIT COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EMBALAGENS, ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	R$ 125,00
40.878.085/0001-20	JS CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA	R$ 127,00
07.933.407/0001-10	S. ALMEIDA LTDA	R$ 130,60
07.490.167/0001-27	LOPES E SOUZA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 136,00
40.189.098/0001-91	EOR COMERCIO LTDA	R$ 140,22
49.059.257/0001-08	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R$ 146,82
47.452.287/0001-54	47.452.287 JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS	R$ 170,00
47.199.093/0001-99	PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267	R$ 180,00
55.673.381/0001-61	R. A. S. EVANGELISTA LTDA	R$ 182,00
27.252.866/0001-46	JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282	R$ 300,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 134,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.279.238/0001-59

Órgão: MUNICÍPIO DE JARÚ/RO

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais descartáveis.

Descrição: **COPO DESCARTÁVEL 180 ML PARA ÁGUA de primeira qualidade, com capacidade mínima de 180 ml, transparente, com frisos e saliência na borda, embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos, caixa com 25 pacotes com 100 unidades** - COPO DESCARTÁVEL 180 ML PARA ÁGUA de primeira qualidade, com capacidade mínima de 180 ml, transparente, com frisos e saliência na borda, embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada.

Data: 04/02/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 119381

Lote/Item: /1

Ata: [illegible]

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 3.878

Unidade: CX

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.229.196/0001-70 *VENCEDOR*	SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 106,83
11.281.914/0001-94	SOMAR REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	R$ 107,91
37.053.085/0001-86	DJINFINIT COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EMBALAGENS, ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	R$ 110,00
17.221.558/0001-08	ECOLIM LTDA	R$ 124,70
40.878.085/0001-20	JS CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA	R$ 127,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 81
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.933.407/0001-10	S. ALMEIDA LTDA	R$ 132,00
07.490.167/0001-27	LOPES E SOUZA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 136,00
40.189.098/0001-91	EOR COMERCIO LTDA	R$ 140,22
49.059.257/0001-08	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R$ 146,82
47.452.287/0001-54	47.452.287 JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS	R$ 170,00
47.199.093/0001-99	PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267	R$ 180,00
27.252.866/0001-46	JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282	R$ 300,00

Item 27: Copo descartável 50 ml transparente para café, pacote com 100 unidade, caixa com 50 pacote

Preço Estimado: R$ 127,34 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 127,34 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 127,34

Quantidade	Descrição	Observação
8 Caixas	Copo descartável 50 ml transparente para café, pacote com 100 unidade, caixa com 50 pacote	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 128,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.873.600/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA / 261 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA

Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias Agregadas e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, de Augusto Corrêa/PA.

Descrição: **COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML: Para café. Transparente, caixa com 50 pacote. Cada pacote com 100 unid.** - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML: Para café. Transparente, caixa com 50 pacote. Cada pacote com 100 unid.

Data: 11/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04873600000115-1-000043/2025

Lote/Item: 1/5352554

Ata: N/A

Homologação: 26/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 91

Unidade: CX

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.786.930/0001-00 *VENCEDOR*	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA	R$ 128,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 124,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.519.709/0001-63

Órgão: EMSERH / (1) EMSERH -SÃO LUIS MA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Copos Descartáveis para atender as unidades de saúde administradas pela EMSERH.

Descrição: **COPO DESCARTAVEL -** COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, de 50 ml, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, massa mínima de 0,75g, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865/2002, que deverá constar na embalagem. Caixa com 50 pacotes plásticos lacrados contendo 100 unidades. (COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA)

Data: 21/05/2025 08:30

Modalidade: LRE

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:1070158

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/08/2025 12:02

Homologação: 05/08/2025 12:02

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 648

UF: MA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 82
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.093.053/0001-32 *VENCEDOR*	TOTAL PLASTICOS LTDA	R$ 119,13
	M R COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	R$ 122,25
	L3 SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 124,50
	LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA-EPP	R$ 169,75
	TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LT	R$ 925,93

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 129,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.873.600/0001-15

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias Agregadas e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, de Augusto Corrêa/PA.

Descrição: **COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML: Para café. Transparente, caixa com 50 pacote. Cada pacote com 100 unid. -** COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML: Para café. Transparente, caixa com 50 pacote. Cada pacote com 100 unid.

Data: 11/03/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 124435

Lote/Item: /37

Ata: [illegible]

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 91

Unidade: CX

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.786.930/0001-00 *VENCEDOR*	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA	R$ 128,50
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 129,01
40.115.587/0001-07	MERCANTIL DO BATISTA LTDA	R$ 135,80

Item 28: Colher descartável para café, pacote com 50 unidades

Preço Estimado: R$ 7,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,99

Quantidade	Descrição	Observação
10 Pacotes	Colher descartável para café, pacote com 50 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 180370 - ESP-DEPTO. POLICIA PROTECAO A CIDADANIA-DPPC

Objeto: Aquisição de material de consumo - artigos de higiene (papel toalha e guardanapo) e mesa (mexedor de café)

Descrição: **Colher Descartável aplicação: café, características adicionais: resistente, cor: incolor, material: plástico -** Colher Descartável aplicação: café, características adicionais: resistente, cor: incolor, material: plástico

Data: 24/11/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46377800000127-1-005496/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 24/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 140

Unidade: Pacote 100 UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.058.750/0001-33 *VENCEDOR*	LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	R$ 6,92

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 83
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,95
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB / 236 - Fundação Universidade Regional de Blumenau- SC
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EMBALAGEM E DE COPA E COZINHA PARA USO EM DIVERSOS SETORES E LABORATÓRIOS DA FURB
Descrição: **Colher descartável para café / com 200 unidades** - Colher descartável para café / com 200 unidades

Data: 04/09/2025 14:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 82662958000102-1-000193/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Pacote
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.405.957/0001-71 *VENCEDOR*	PARALELO EMBALAGENS COMERCIO LTDA	R$ 8,95

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.100.995/0001-04
Órgão: MUNICIPIO DE AREIA BRANCA / 13100995000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Objeto: Registro de preços visando realizar possível aquisição de limpeza, copa e cozinha, para atender a Prefeitura Municipal (Secretarias) e demais órgãos participantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
Descrição: **Colher descartável para café (pequena) pcote com 50 colheres comprimento: 80 mm largura: 15, 5 mm. Especificação: Colher descartável para café (pequena) pcote com 50 colheres comprimento: 80 mm largura: 15, 5 mm** - Colher descartável para café (pequena) pcote com 50 colheres comprimento: 80 mm largura: 15, 5 mm. Especificação: Colher descartável para café (pequena) pcote com 50 colheres comprimento: 80 mm largura: 15, 5 mm

Data: 04/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13100995000104-1-000042/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.280
Unidade: PCT
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.843.600/0002-38 *VENCEDOR*	MA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,10

Item 29: Caneta esférica: caneta ponta esférica, corpo poliestireno transparente cilíndrico, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 138mm máximo 142mm, tampa com clipe para fixação em bolso

Preço Estimado: R$ 50,34 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 50,34 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 50,34

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	Caneta esférica: caneta ponta esférica, corpo poliestireno transparente cilíndrico, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 138mm máximo 142mm, tampa com clipe para fixação em bolso	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 49,48
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 84
Rubrica

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 928582 - FUNDO MUNIC.DE EDUCAÇÃO DO PROFESSOR JAMIL/GO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Descrição: **CAIXA CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDAS** - CAIXA CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDAS

Data: 22/12/2025 08:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 42113015000108-1-000095/2025
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: CX
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.869.945/0001-12 *VENCEDOR*	50.869.945 WEDER DE PALMA GUIMARAES	R$ 49,48

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 50,05
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAICABA / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, abrangendo itens de expediente, limpeza, higiene pessoal, esportivo, pedagógico e didático, destinados a suprir as necessidades de custeio das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, conforme ao estabelecido no Programa Escola em Tempo Integral (ETI) do Ministério da Educação por meio da Lei nº 14.640/2023, que tem como objetivo fomentar a criação de novas matrículas em tempo integral, promovendo a equalização de oportunidades de acesso, assegurando a permanência dos alunos da educação básica em jornada ampliada, fortalecendo o compromisso com a melhoria da qualidade do ensino e a valorização da educação em tempo integral, ações de iniciativa da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba-Ce.

Descrição: **Caixa de Caneta Azul Esferográfica** - Caixa de Caneta Azul Esferográfica

Data: 20/10/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07403769000108-1-000068/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: CX
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.298.511/0001-83 *VENCEDOR*	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 50,05

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 51,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.453.502/0001-79

Órgão: RANCHARIA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Descrição: **CAIXA DE CANETA AZUL - 50 UNIDADES** - CAIXA DE CANETA AZUL - 50 UNIDADES

Data: 15/05/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46453502000179-1-000014/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 85
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.294.774/0001-96 *VENCEDOR*	DARIO DARCY ROSA JUNIOR	R$ 51,50

Item 30: Clipes para papel em aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/50.

Preço Estimado: R$ 7,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,67

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha
Rúbrica

Quantidade	Descrição	Observação
50 Caixas	Clipes para papel em aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/50.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL / 01001 - CMCL - CAMARA DE VEREADORES
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza, higiene, expediente e segurança para Câmara Municipal de Campo Largo-Pr.
Descrição: **CLIPE, PAPEL , TAMANHO: NÚMERO 4/0, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, FORMATO: PARALELO, CAIXA, 50 (CINQUENTA) UNIDADES, -** CLIPE, PAPEL , TAMANHO: NÚMERO 4/0, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, FORMATO: PARALELO, CAIXA, 50 (CINQUENTA) UNIDADES,

Data: 08/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01653199000110-1-000042/2025
Lote/Item: 1/75
Ata: N/A
Homologação: 08/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UN (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.230.108/0001-74 *VENCEDOR*	B2C ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA	R$ 9,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,80
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS / 326 - Secretaria da Industria, Comércio e Serviços
Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos, compreendendo gêneros alimentícios, produtos de limpeza, materiais de expediente e itens de copa e cozinha, destinados à manutenção das atividades administrativas da Secretaria.
Descrição: **Clipe para papel - Material: aço niquelado; Número: 4/0; Formato: tradicional; Requisito: com tratamento antiferrugem. -** Clipe para papel - Material: aço niquelado; Número: 4/0; Formato: tradicional; Requisito: com tratamento antiferrugem.

Data: 26/08/2025 14:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07817993000138-1-000013/2025
Lote/Item: 1/24820
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: cx 50 Und
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.420.728/0001-52 *VENCEDOR*	JG PEREIRA COMÉRCIO	R$ 6,80

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,20
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.080.887/0001-30

Órgão: Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FERNANDES TOURINHO/MG

Descrição: **CLIP PARA PAPEL TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO Nº 4/0, MATERIAL EM AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 500GR.** - CLIP PARA PAPEL TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO Nº 4/0, MATERIAL EM AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 500GR.

Data: 25/03/2025 09:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 56429-Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho-102025-022025

Lote/Item: 30/1

Ata:

Homologação: 26/03/2025 10:07

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 15

Unidade: CX

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.303.307/0001-07 *VENCEDOR*	Suely opções papelaria Ltda me	R$ 7,20

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls: 86
Assinatura

Item 31: Clipes para papel em aço niquelado, nº 8/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/25.

Preço Estimado: R$ 10,37 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,37 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,37

Quantidade	Descrição	Observação
50 Caixas	Clipes para papel em aço niquelado, nº 8/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/25.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - CAMARA MUNICIPAL / 5407 - Câmara Municipal de Paço do Lumiar

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para uso administrativo, com fornecimento parcelado, conforme demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N°8/0, CX C/ 50.** - CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N°8/0, CX C/ 50.

Data: 25/06/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 35101344000171-1-000016/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 25/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 85

Unidade: CX

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.679.208/0001-72 *VENCEDOR*	B DAS N S LOUZEIRO JUNIOR LTDA	R$ 9,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.858.805/0001-39

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JATAI / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

Objeto: Material de expediente

Descrição: **CLIP P/ PAPEL (ARAME DE AÇO NIQUELADO) CAIXA CARTÃO GRANDE 500GR - N° 8/0 (C/137 UNIDS) - DIÂMETRO APROX: 1,70MM, LARGURA: 23MM, ALTURA: 57MM - RESISTENTE A OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE. COR PRATA/METÁLICO** - CLIP P/ PAPEL (ARAME DE AÇO NIQUELADO) CAIXA CARTÃO GRANDE 500GR - N° 8/0 (C/137 UNIDS) - DIÂMETRO APROX: 1,70MM, LARGURA: 23MM, ALTURA: 57MM - RESISTENTE A OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE. COR PRATA/METÁLICO

Data: 11/05/2025 23:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 24858805000139-1-000088/2025

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 29/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 18

Unidade: CAIXA

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.563.511/0001-60 *VENCEDOR*	NEUDES OLIVEIRA DE JESUS	R$ 9,60

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 87
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,00
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 45.316.509/0001-86

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES / 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA, GARANTINDO O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Descrição: **CLIPES DE PAPEL-CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 8/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES - DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO** - CLIPES DE PAPEL-CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 8/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES - DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO

Data: 25/04/2025 08:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45316509000186-1-000051/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 25/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Caixa

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.456.944/0001-58 *VENCEDOR*	58.456.944 PAULO HANS DOS SANTOS AGUIAR	R$ 12,00

Item 32: Clips 6/0 niquelado fornecido em sacos plásticos personalizados e hermeticamente fechados, com indicação da data de fabricação 6/0 cx. com 50 unid.

Preço Estimado: R$ 7,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,42

Quantidade	Descrição	Observação
50 Caixas	Clips 6/0 niquelado fornecido em sacos plásticos personalizados e hermeticamente fechados, com indicação da data de fabricação 6/0 cx. com 50 unid.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,77
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARMARINHOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, COMPREENDENDO PRODUTOS DESTINADOS AO CONSUMO E USO ADMINISTRATIVO, PEDAGÓGICO E OPERACIONAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT

Descrição: **CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0 NIQUELADO FABRICADO COM ARAME DE AÇO E COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM CAIXA COM 500G** - CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0 NIQUELADO FABRICADO COM ARAME DE AÇO E COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM CAIXA COM 500G

Data: 12/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 33683822000173-1-000102/2025
Lote/Item: 1/98770
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 83
Unidade: un
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.434.508/0001-18 *VENCEDOR*	VW2 PRIME SERVICES LTDA	R$ 8,77

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 88
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) — R$ 6,00

Órgão: MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E PROGRAMAS CONEXOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM

Descrição: **CLIPS - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 6/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.** - CLIPS - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 6/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.

Data: 28/11/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04530044000184-1-000162/2025
Lote/Item: 1/6765946
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Caixa
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.890.095/0001-42 *VENCEDOR*	D. M. DA . SILVA	R$ 6,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE QUINZE DE NOVEMBRO

Objeto: Aquisição de material de expediente

Descrição: **Clips em aço niquelado 6/0 500 gramas** - Clips em aço niquelado 6/0 500 gramas

Data: 26/11/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 70500-18-2025-PCE
Lote/Item: 33/1
Ata: [illegible]
Homologação: 04/12/2025 21:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 50
Unidade: CX
UF: RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 89
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.777.691/0001-87 *VENCEDOR*	HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 7,50

Item 33: Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 12 (doze)

Preço Estimado: R$ 9,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,20

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 12 (doze)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.294.848/0001-94

Órgão: ESTADO DO MARANHAO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO / 1758 - Diretoria de Administração

Objeto: Futura aquisição de material de expediente

Descrição: **Colchete em aço latonado, cabeça redonda nº10 caixa com 72 unidades.** - Colchete em aço latonado, cabeça redonda nº10 caixa com 72 unidades.

Data: 27/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05294848000194-1-000022/2025
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.147.307/0001-76 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA ALVORADA LTDA	R$ 8,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.382.836/0001-23

Órgão: MUNICIPIO DE RUBIATABA / 10 - MUNICIPIO DE RUBIATABA

Objeto: SOLICITAÇAO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RUBIATABA, FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO .

Descrição: **COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL, COM CABEÇA REDONDA, REFORÇADO, AÇO METÁLICO BAIXO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, Nº 12, CAIXA COM 72 UND.** - COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL, COM CABEÇA REDONDA, REFORÇADO, AÇO METÁLICO BAIXO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, Nº 12, CAIXA COM 72 UND.

Data: 15/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 02382836000123-1-000034/2025
Lote/Item: 1/166
Ata: N/A
Homologação: 15/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: CX
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38 *VENCEDOR*	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 10,78

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Órgão: Prefeitura Municipal de Passa Vinte

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria em geral destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG

Descrição: **Colchete, Aço Latonado, nº 10, 72 Unidades - Colchete com Cabeça Redonda, aço latonado, nº 10, perna com 50mm, caixa com 72 unidades** - Colchete, Aço Latonado, nº 10, 72 Unidades - Colchete com Cabeça Redonda, aço latonado, nº 10, perna com 50mm, caixa com 72 unidades

Data: 18/06/2025 14:07

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 398275

Lote/Item: 1/80

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 11

Unidade: CX

UF: MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 90
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.087.387/0001-82 *VENCEDOR*	JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	R$ 7,83
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 7,84
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 8,07

Item 34: Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 15 (quinze).

Preço Estimado: R$ 14,37 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,37 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,37

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 15 (quinze).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
19ºGrupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Aquisição de material de expediente, instrução e desportos, visando suprir as necessidades das Unidades pertencentes ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, sendo todas as Unidades Participantes sediadas na Guarnição de Santiago.

Descrição: **Colchete Fixação -** COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 15

CatMat: **278614 -** Colchete Fixação - Material: Aço | Tratamento Superficial: Latonado | Tamanho: Nº 15

Data: 09/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:160420

Lote/Item: /75

Ata: Link Ata

Homologação: 30/09/2025 15:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: Caixa 72,00 UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.057.203/0001-40 *VENCEDOR*	TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	R$ 11,10
45.232.778/0001-64	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 13,00
04.834.661/0001-73	LUCIANE KLESENER	R$ 14,76
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 16,57
09.281.390/0001-90	FABIANA T. GAVIOLI	R$ 18,29

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 91
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,46
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA / 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição material de consumo tipo expediente e limpeza em geral para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Luzia - MA
Descrição: **Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und -** Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und

Data: 20/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06191001000147-1-000027/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.275.415/0001-92 *VENCEDOR*	GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA	R$ 15,46

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,88
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.331/0001-45
Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI / 1610 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente para o Município
Descrição: **COLCHETE LATONADO Nº 15. CX/72 UND: Especificação: Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, nº 15. Cx/72und -** COLCHETE LATONADO Nº 15. CX/72 UND: Especificação: Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, nº 15. Cx/72und

Data: 12/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612331000145-1-000004/2025
Lote/Item: 1/5375696
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Caixas
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.676.825/0001-24 *VENCEDOR*	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 12,88

Item 35: Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades

Preço Estimado: R$ 39,28 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 39,28 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 39,28

Quantidade	Descrição	Observação
3 Caixas	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 42,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CACAPAVA DO SUL CAMARA DE VEREADORES / 1 - Camara Municipal de Vereadores de cacapava do Sul

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA RENOVAÇÃO DO ESTOQUE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Descrição: **2 CAIXAS DE FITA CORRETIVA COM 12 UNIDADES** - 2 CAIXAS DE FITA CORRETIVA COM 12 UNIDADES

Data: 30/10/2025 09:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 89378251000118-1-000058/2025
Lote/Item: 1/20001
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: caixa
UF: RS

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 92
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.846.124/0001-95 *VENCEDOR*	GS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R$ 42,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 35,89
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

Descrição: **Corretivo Fita Secagem imediata, medindo 5mm x 6 metros caixa com 12 unidades.** - Corretivo Fita Secagem imediata, medindo 5mm x 6 metros caixa com 12 unidades.

Data: 23/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01740455000106-1-000077/2025
Lote/Item: 1/89
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 18
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.712.784/0001-22 *VENCEDOR*	GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 35,89

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 39,94
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA / 733 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, em atendimento as necessidades administrativas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira/MG.

Descrição: **Fita corretiva 12mx4,2mm; caixa com 06 Pull Packs Fita corretiva 12mx4,2mm; caixa com 06 Pull Packs correção a seco não sendo necessário esperar secar para reescrever por cima, excelente aderência; o formato deverá ser ergonômico proporcionando conforto e -** Fita corretiva 12mx4,2mm; caixa com 06 Pull Packs Fita corretiva 12mx4,2mm; caixa com 06 Pull Packs correção a seco não sendo necessário esperar secar para reescrever por cima, excelente aderência; o formato deverá ser ergonômico proporcionando conforto e firmeza ao usar , uso sobre fotocópia, fax, impressão de computadores tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, destaca-texto, atóxico com tampa protetora.

Data: 28/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18299453000126-1-000071/2025
Lote/Item: 1/110
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 55
Unidade: CX
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.620.711/0001-62 *VENCEDOR*	JET DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 39,94

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 93
Rúbrica

Item 36: Corretivo líquido para papel, corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. Caixa com 12 unidades.

Preço Estimado: R$ 23,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 23,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 23,73

Quantidade	Descrição	Observação
3 Caixas	Corretivo líquido para papel, corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. Caixa com 12 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 21,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER (SEEC) / 925377 - ERN-SECRETARIA EST.EDUC.CULTURA ESPORTE LAZER

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados a atender às necessidades operacionais de todas as unidades administrativas da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer – SEEC/RN

Descrição: **Corretivo Líquido aplicação: papel comum, características adicionais: com diluente, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, volume: 18 Corretivo líquido branco base d'água, 18 ml, embalagem com 12 unidades. -** Corretivo Líquido aplicação: papel comum, características adicionais: com diluente, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, volume: 18 Corretivo líquido branco base d'água, 18 ml, embalagem com 12 unidades.

Data: 24/11/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08241804000194-1-000001/2026
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Caixa 12 UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.703.774/0001-73 *VENCEDOR*	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 21,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 23,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORREGO DANTA / 1759 - MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA-MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, papelaria, tecidos e outros itens diversos, destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Córrego Danta/MG.

Descrição: **CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, INODORO, ATÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, -** CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, INODORO, ATÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM,

Data: 29/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18298174000148-1-000044/2025
Lote/Item: 1/6491413
Ata: N/A
Homologação: 01/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: CAIXA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.062.706/0001-02 *VENCEDOR*	PAPELARIA PAPYRU'S LTDA	R$ 23,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 26,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ALTANEIRA
Prefeitura Municipal
Secretaria de Governo
Secretaria de Administracao e Financas
Secretaria de Comunicacao Social
Secretaria de Transportes
Sec. de Cultura, Esportes e Turismo
Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB
Secretaria de Educacao
Fundo Municipal de Saude
Secretaria de Saude
Secretaria de Meio Ambiente
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Agricultura
Fundo Municipal de Assistencia Social
Secretaria de Assistencia Social

Objeto: Contratacao de empresa para o fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades administrativas das Diversas Secretarias do Municipio deAltaneira/CE , conforme especificacoes constantes no Instrumento Convocatorio.

Descrição: **Corretivo liquido, material a base d?agua, secagem rapida, aplicacao em papel co -** Corretivo liquido, material a base d?agua, secagem rapida, aplicacao em papel co

Data: 26/09/2025 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 008-2025.09.12.1
Lote/Item: /60
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 146
Unidade: CAIXA
UF: CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 94
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.543.669/0001-20 *VENCEDOR*	MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 26,68

Item 37: Envelope Material Papel Kraft Ouro - Envelope Material Papel Kraft Ouro, Gramatura 80 G/M², Tipo Saco Comum, Medindo: 240 Mm X 340 Mm

Preço Estimado: R$ 0,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,75

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Envelope Material Papel Kraft Ouro - Envelope Material Papel Kraft Ouro, Gramatura 80 G/M², Tipo Saco Comum, Medindo: 240 Mm X 340 Mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL / 453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL

Objeto: Contratação do fornecimento de material de expediente.

Descrição: **Envelope material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 310 x 410, cor: branco, gramatura: 80 Envelope saco, papel kraft ouro, nº 41, medindo 310 x 410mm, com no mínimo 80g/m2. -** Envelope material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 310 x 410, cor: branco, gramatura: 80 Envelope saco, papel kraft ouro, nº 41, medindo 310 x 410mm, com no mínimo 80g/m2.

Data: 03/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03983541000175-1-000235/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 180
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.944.342/0001-23 *VENCEDOR*	CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 0,67

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 95
Rúbrica
Data: 15/09/2025 08:29

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,74
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAUBA / 1 - MUNICIPIO DE ITAUBA

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Serem Utilizados para Manutenção das Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT.

Descrição: **ENVELOPE SACO OURO 260X360MM - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MATERIAL DO TIPO PAPEL KRAFT, GRAMATURA EM 80G, NA COR OURO, SEM -** ENVELOPE SACO OURO 260X360MM - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MATERIAL DO TIPO PAPEL KRAFT, GRAMATURA EM 80G, NA COR OURO, SEM

Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03238961000127-1-000077/2025
Lote/Item: 1/90354
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.357.366/0001-20 *VENCEDOR*	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R$ 0,74

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,85
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE IBIRUBÁ

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, para atender as necessidades das secretarias municipais.

Descrição: **Envelope Timbrado 34x24cm- Tamanho: 34 x 24 cm (fechado);- Impressão: 1x0;- Material: papel Kraft ouro, gramatura mínima de 90g/m²;- Acabamento: corte especial, dobrado e colado. (EXCLUSIVA ME/EPP) -** Envelope Timbrado 34x24cm- Tamanho: 34 x 24 cm (fechado);- Impressão: 1x0;- Material: papel Kraft ouro, gramatura mínima de 90g/m²;- Acabamento: corte especial, dobrado e colado. (EXCLUSIVA ME/EPP)

Data: 02/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 49900-55-2025-PCE
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2025 21:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 7.400
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.447.062/0001-10 *VENCEDOR*	CLESIO MENES BERNARDES LTDA	R$ 0,85

Item 38: Pasta az tigrada lombo estreito. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.

Preço Estimado: R$ 13,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,71

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Pasta az tigrada lombo estreito. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,35
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL / 453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL

Objeto: Contratação do fornecimento de material de expediente.

Descrição: **Pasta Arquivo material: papelão, largura: 280, altura: 350, lombada: 80 Pasta az, capa em papelão plastificado, cor tigrada ou preta, tamanho ofício, lombo estreito, medindo 34cm de altura x 28,0cmlargura x 6,0cm espessura da lombada (admitindo-se 1cm par -** Pasta Arquivo material: papelão, largura: 280, altura: 350, lombada: 80 Pasta az, capa em papelão plastificado, cor tigrada ou preta, tamanho ofício, lombo estreito, medindo 34cm de altura x 28,0cmlargura x 6,0cm espessura da lombada (admitindo-se 1cm para mais ou para menos), com 2 argolas fixas de metal na contracapa,

Data: 03/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03983541000175-1-000235/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.944.342/0001-23 *VENCEDOR*	CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 13,35

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 96
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 12,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.995.455/0001-56
Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Registro de Precos para aquisicao de materiais de expediente
Descrição: **PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO FORMATO A4 TIGRADA USUAL MEDIDAS 31 5X28 5X4 8 CM CARTAO COM ESPESSURA DE 1 7 MM FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS COM 2 ARGOLAS PROTETOR META** - PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO FORMATO A4 TIGRADA USUAL MEDIDAS 31 5X28 5X4 8 CM CARTAO COM ESPESSURA DE 1 7 MM FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS COM 2 ARGOLAS PROTETOR METALICO PRENSADO COMPOSICAO CARTAO POKF E METAL ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS FECHAMENTO MACHO E FEMEA

Data: 29/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76995455000156-1-000054/2025
Lote/Item: 1/187
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.831.603/0001-47 *VENCEDOR*	BELINKI & SOUZA LTDA	R$ 12,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 14,89
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.202.063/0001-47
Órgão: Fundo Municipal de Saúde Itaberaba
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e apoio administrativo, materiais de papelaria e consumo, destinados à Secretaria de Saúde do município.
Descrição: **PASTA arquivo registrador tipo AZ grande, dorso com no mínimo 5 cm, lombo estreito capa em papelão plastificada, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola, fixado por 04 (qu -** PASTA arquivo registrador tipo AZ grande, dorso com no mínimo 5 cm, lombo estreito capa em papelão plastificada, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola, fixado por 04 (quatro) rebites, 2 argolas, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico. Cor: tigrado.

Data: 16/07/2025 11:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 405545
Lote/Item: 1/85
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 600
Unidade: UND
UF: BA

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 97
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.321.332/0001-00 *VENCEDOR*	N V S TECIDOS E CONFECCOES LTDA	R$ 14,89

Item 39: Pasta az tigrada lombo largo. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.

Preço Estimado: R$ 20,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,60

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Pasta az tigrada lombo largo. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 23,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 36.985.455/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE TEREZOPOLIS DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO DE ITENS DE PAPELARIA ,EM ATENDIMENTO AO MUNICIPIO DE TEREZOPOLIS DE GOIAS
Descrição: **PASTA AZ LOMBO LARGO OFICIO TIGRADA** - PASTA AZ LOMBO LARGO OFICIO TIGRADA

Data: 17/04/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 36985455000150-1-000092/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.664.265/0001-43 *VENCEDOR*	LOJAS REAL EIRELI	R$ 23,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 18,56
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.378.844/0001-70
Órgão: Município de Guaporema
Objeto: Aquisição de forma fracionada e eventual de material de expediente, material escolar, material de artesanato e bandeiras para utilização pelas secretarias municipais de Guaporema
Descrição: **Pasta Arquivo Cartão Kraft AZ Tigrada Lombada Largo Ofício 285x345x73** - Pasta Arquivo Cartão Kraft AZ Tigrada Lombada Largo Ofício 285x345x73

Data: 24/06/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MG-152025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 127/1
Ata: [illegible]
Fonte: http://186.250.239.170:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 200
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.992.483/0001-58 *VENCEDOR*	CASOLLI - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 18,56

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 20,24

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 98
Rúbrica

CNPJ: 15.742.414/0001-63

Órgão: Câmara Municipal de Curralinho

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE HIGIENE E LIMPEZA), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA.

Descrição: **Pasta - registrador az, em papelao reforcado e plastificado, formato oficio, lombada larga, com ferragem de alavanca cromada, com prendedor tic- tac, visor e indice alfabetico, na cor tigrada. Produto com identificação e marca do fabricante. -** Pasta - registrador az, em papelao reforcado e plastificado, formato oficio, lombada larga, com ferragem de alavanca cromada, com prendedor tic- tac, visor e indice alfabetico, na cor tigrada. Produto com identificação e marca do fabricante.

Data: 18/03/2025 16:51

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 373480

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.455.869/0001-04 *VENCEDOR*	A. DE O. L. DA SILVA	R$ 20,22
33.620.861/0001-21	JESSICA DA SILVA DE ASSUNCAO COMERCIO	R$ 20,25

Item 40: Papel a4, branco. Especificação: alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m2, medindo 297 mm x 210 mm. Resmas com 500 folhas.

Preço Estimado: R$ 25,41 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,41 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 25,41

Quantidade	Descrição	Observação
150 Resmas	Papel a4, branco. Especificação: alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m2, medindo 297 mm x 210 mm. Resmas com 500 folhas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 25,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS / 2263 - São Joaquim de Bicas

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do Município de São Joaquim de Bicas/MG.

Descrição: **PAPEL A4 75G BRANCO 500 FLS Papel branco; Gramatura de 75g/m²; Tamanho A4 de 210X297mm. Pacote com 500 folhas. -** PAPEL A4 75G BRANCO 500 FLS Papel branco; Gramatura de 75g/m²; Tamanho A4 de 210X297mm. Pacote com 500 folhas.

Data: 22/12/2025 13:40

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612516000150-1-000254/2025

Lote/Item: 1/172

Ata: N/A

Homologação: 29/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4.130

Unidade: PACOTES

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.999.358/0001-33 *VENCEDOR*	EDUARDO PRATA DE LACERDA 03634036630	R$ 25,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 24,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM / 463624 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DO BELO JA

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Descrição: **Papel Fotográfico cor: branca, características adicionais: formato a4, gramatura: 230, compatibilidade: impressora laser -** Papel Fotográfico cor: branca, características adicionais: formato a4, gramatura: 230, compatibilidade: impressora laser

Data: 18/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11464153000106-1-000083/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Caixa 50 FL
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.228.336/0001-60 *VENCEDOR*	F MACIEL LTDA	R$ 24,64

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 99
Rúbrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 25,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas

Objeto: Escritório e gráfica

Descrição: **PAPEL A4 75G BRANCO 500 FLS Papel branco; Gramatura de 75g/m²; Tamanho A4 de 210X297mm. Pacote com 500 folhas. -** PAPEL A4 75G BRANCO 500 FLS Papel branco; Gramatura de 75g/m²; Tamanho A4 de 210X297mm. Pacote com 500 folhas.

Data: 22/12/2025 13:50
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 113_2025r_São Joaquim de Bicas
Lote/Item: 172/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 4.130
Unidade: PACOTES
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.999.358/0001-33 *VENCEDOR*	EDUARDO PRATA DE LACERDA 03634036630	R$ 25,80

Item 41: Escacela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho oficio II.

Preço Estimado: R$ 6,16 (Un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,16

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Escacela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho oficio II.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6,86
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TURIACU / 1638 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e brinquedos educativos e pedagógicos, em atendimento as necessidades das Secretarias de Educação e Assistência Social do Município de Turiaçu-MA

Descrição: **PASTA PLÁSTICA COM ELASTICO DE POLIPROPILENO, ABA ELÁSTICO, TIPO ESCACELA, TRANSPARENTE, FORMATO 240 X360MM** - PASTA PLÁSTICA COM ELASTICO DE POLIPROPILENO, ABA ELÁSTICO, TIPO ESCACELA, TRANSPARENTE, FORMATO 240 X360MM

Data: 04/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 63451363000163-1-000022/2025
Lote/Item: 1/97
Ata: N/A
Homologação: 15/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 700
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.984.133/0001-33 *VENCEDOR*	GUTERRES DISTRIBUICAO LTDA	R$ 6,86

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 100
Rúbrica

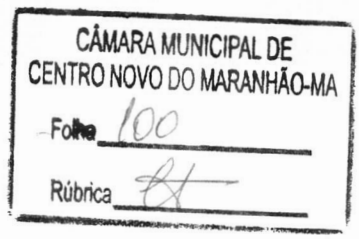

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 6,92
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.697.840/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - CAMARA MUNICIPAL / 3210 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Lago da Pedra/MA

Descrição: **PASTA ESCACELA 290 X 340, LOMBO 4 CM** - PASTA ESCACELA 290 X 340, LOMBO 4 CM

Data: 26/03/2025 19:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 23697840000150-1-000008/2025
Lote/Item: 1/58
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.351.850/0001-38 *VENCEDOR*	P C C SOUSA	R$ 6,92

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,69
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.072.463/0001-33

Órgão: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix

Objeto: Aquisição de material de expediente e didático destinados a manuntenção das secretarias desse município

Descrição: **Escacela grossa com elástico** - Escacela grossa com elástico

Data: 06/05/2025 13:36
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 386070
Lote/Item: 1/57
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.526.394/0001-59 *VENCEDOR*	CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R$ 3,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.643.192/0001-34	LOJAO COMPREBEM LTDA	R$ 3,50
23.528.808/0001-41	VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 4,00
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R$ 4,69
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,19
20.873.342/0001-23	HC DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,40
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R$ 6,44

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 101
Rúbrica

Item 42: Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas

Preço Estimado: R$ 47,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 47,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 47,10

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 45,94
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE GOIAS / 1057 - MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS/GO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, ARTIGOS DE PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS.

Descrição: **GRAMPEADOR GRANDE ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPOS GALVANIZADOS EXTRAGRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, PARA GRAMPOS 23/6 ATÉ 23/15. -** GRAMPEADOR GRANDE ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPOS GALVANIZADOS EXTRAGRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, PARA GRAMPOS 23/6 ATÉ 23/15.

Data: 11/12/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01761113000172-1-000060/2025
Lote/Item: 1/68
Ata: N/A
Homologação: 29/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 18
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.712.784/0001-22 *VENCEDOR*	GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 45,94

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 50,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU / 02010 - ADMINISTRAÇÃO E RH

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de papelaria para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Descrição: **GRAMPEADOR ESTRUTURA METÁLICA, DE MESA, PINTADO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, GRAMPO 26/6 -** GRAMPEADOR ESTRUTURA METÁLICA, DE MESA, PINTADO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, GRAMPO 26/6

Data: 19/11/2025 08:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18291377000102-1-000200/2025
Lote/Item: 1/65
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE (UNID)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.782.107/0001-20 *VENCEDOR*	J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	R$ 50,98

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 102
Rúbrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 44,39
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CUIABA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, visando atender às necessidades operacionais da Prefeitura de Cuiabá.

Descrição: **GRAMPEADOR - DE MESA,COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA,PARA GRAMPOS: 23/6 ## 23/8 ## 23/10 E 23/13,NA COR PRETA,CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS -** GRAMPEADOR - DE MESA,COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA,PARA GRAMPOS: 23/6 ## 23/8 ## 23/10 E 23/13,NA COR PRETA,CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS

Data: 05/12/2025 10:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 030-2025-PMC-CUIABÁ-MT-MUNICIPIO DE CUIABA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 5/16
Ata: Link Ata
Homologação: 05/12/2025 14:32
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 3.017
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.148.070/0001-85 *VENCEDOR*	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R$ 44,39

Item 43: Grampeador de mesa para grampo 26/6mm, com capacidade para alfinetar 20 folhas; com capacidade para grampear no mínimo vinte folhas de 75g/m2

Preço Estimado: R$ 29,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 29,88 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 29,88

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Grampeador de mesa para grampo 26/6mm, com capacidade para alfinetar 20 folhas; com capacidade para grampear no mínimo vinte folhas de 75g/m2	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 27,93
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BACURI - CAMARA MUNICIPAL / 3145 - CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI/ MA

Objeto: [LICITANET] - contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, compreendendo material de expediente, material de limpeza, gêneros alimentícios e água mineral, destinados ao atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Bacuri-MA.

Descrição: **Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação -** Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação de 10mm p/ mais ou menos..

Data: 19/09/2025 10:49
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 04516638000130-1-000017/2025
Lote/Item: 1/6507283
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84 *VENCEDOR*	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R$ 27,93

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 103
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 29,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. DE VALPARAISO

Objeto: Aquisição de materiais de escritório e insumos de informática para consumo deste Complexo Penal

Descrição: **Grampeador -** GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA,CAPACIDADE 20 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTOMÍNIMO DE 16 CM, NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 15236/2005

CatMat: **382257** - Grampeador - Tratamento Superficial: Pintado | Material: Metal | Tipo: Mesa | Capacidade: 20 FL | Tamanho Grampo: 26/6 | Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 16 Cm | Normas Técnicas: Abnt Nbr 15236/2005

Data: 01/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900122025 / UASG:380168
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Homologação: 18/09/2025 17:18
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.573.652/0001-95 *VENCEDOR*	UNITECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R$ 24,00
35.000.103/0001-36	CALTI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R$ 25,00
33.622.151/0001-30	33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA	R$ 29,00
19.590.049/0001-70	KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA	R$ 29,89
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 29,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 32,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.469.699/0001-50

Órgão: OURICURI CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de Materiais de Expediente, Papelaria e Informática, com a finalidade de atender as demandas Câmara Municipal de Ouricuri/PE.

Descrição: **Grampeador médio de mesa para papéis (grampos 26/06) - Grampeador de mesa para papéis, estrutura metálica, durável, para alfinetar e grampear, compartimento para 200 grampos 26/6 e capacidade de grampear 08 folhas (grampo aberto) e 20 folhas (grampo fecha -** Grampeador médio de mesa para papéis (grampos 26/06) - Grampeador de mesa para papéis, estrutura metálica, durável, para alfinetar e grampear, compartimento para 200 grampos 26/6 e capacidade de grampear 08 folhas (grampo aberto) e 20 folhas (grampo fechado), referente papel 75g/m3, com base medindo 20cm de comprimento e 4,5cm de largura, cor preta.

Data: 23/05/2025 10:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 007-2025-OURICURI-PE-OURICURI CAMARA MUNICIPAL-DISPENSA ELETRÔNICA
Lote/Item: 29/
Ata: Link Ata
Homologação: 02/06/2025 13:11
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.126.316/0001-39 *VENCEDOR*	PAPELARIA DELGADO LTDA	R$ 23,38
15.508.827/0001-88	ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA	R$ 23,40
46.794.528/0001-80	G L DA SILVA FILHO LIMITADA	R$ 42,00
59.417.267/0001-21	59.417.267 MARIA VITORIA AGRA LINS DA CUNHA	R$ 42,00

Item 44: Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/10 em aço niquelado caixa com 1000 unidades.

Preço Estimado: R$ 26,41 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,41 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,41

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 104
Rubrica

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/10 em aço niquelado caixa com 1000 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 25,45
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.301.028/0001-24
Órgão: MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA / 02030001 - DPTO DE FAZENDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: **GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIA PRIMA ACO COBREADO TAMANHO 23/10. CAIXA COM 5.000 UN. -** GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIA PRIMA ACO COBREADO TAMANHO 23/10. CAIXA COM 5.000 UN.

Data: 29/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18301028000124-1-000084/2025
Lote/Item: 1/67
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: CAIXA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.913.711/0001-86 *VENCEDOR*	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	R$ 25,45

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 29,89
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.190.305/0001-04
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BELA VISTA DE GOIAS - FME / 17 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento futuro, eventual e parcelado de materiais de expediente com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Bela Vista de Goiás.
Descrição: **GRAMPEADOR PARA PAPÉIS, TAMANHO GRANDE, BASE E ALAVANCA DE PRESSÃO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA, PODENDO SER EM AÇO INOXIDÁVEL OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO AO PORTA-GR -** GRAMPEADOR PARA PAPÉIS, TAMANHO GRANDE, BASE E ALAVANCA DE PRESSÃO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA, PODENDO SER EM AÇO INOXIDÁVEL OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO AO PORTA-GRAMPO, ESTE EM MATERIAL AÇO CARBONO, COM AVANÇADOR E GUIA REFORÇADA POR CHAPA FRONTAL SOLDADA. A BASE DEVERÁ SER PROVIDA DE UM FUNDO PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE, BEM COMO UMA CHAPA EM AÇO CARBONO CROMADO, NA QUAL SE APOIA OS PAPÉIS A SEREM GRAMPEADOS. DEVERÁ AINDA SER PROVIDO DE MOLA PARA MANTER A ABERTURA ENTRE ALAVANCA E BASE. P/ GRAMPOS: 24/8, 24/10, 23/8, 23/10, 23/13.

Data: 27/03/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46190305000104-1-000018/2025
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.878.675/0001-48 *VENCEDOR*	ALFA PAPELARIA LTDA	R$ 29,89

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 105
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 23,89
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.688/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE IGUATAMA / 827 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDIMENTO AS NEGESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAM DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG
Descrição: **GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO, TAMANHO: 23/10 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES** - GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO, TAMANHO: 23/10 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES

Data: 07/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306688000106-1-000017/2025
Lote/Item: 1/5349613
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 77
Unidade: CX
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.737.768/0001-09 *VENCEDOR*	COMERCIAL PIRÂMIDE ATACADISTA LTDA	R$ 23,89

Item 45: Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhag- Embalagem com 5.000 unidades.

Preço Estimado: R$ 7,92 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,92 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,92

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhag- Embalagem com 5.000 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,72
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE / 114608 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO MARANHAO
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, de almoxarifado, para atender as demandas das unidades de trabalho do IBGE no Maranhão.
Descrição: **Grampo Grampeador material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 26/6** - Grampo Grampeador material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 26/6

Data: 31/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 33787094000140-1-000506/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 31/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Caixa 5000 UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.208.342/0001-20 *VENCEDOR*	D'LORD COMERCIO LTDA	R$ 6,72

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-M
Folha 106
Rúbrica

Órgão: IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE / 929708 - INSTITUTO DE PREV.DOS SER.MUN./CAMPINA GRANDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM

Descrição: **Grampo Grampeador material: metal, tamanho: 26/6, tratamento superficial: galvanizado/cobreado, uso: grampeador de mesa GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CONFECCIONADO EM ZINCO, GALVANIZADO. CAIXA CONTENDO 5000 UNDS.** - Grampo Grampeador material: metal, tamanho: 26/6, tratamento superficial: galvanizado/cobreado, uso: grampeador de mesa GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CONFECCIONADO EM ZINCO, GALVANIZADO. CAIXA CONTENDO 5000 UNDS.

Data: 29/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 41134826000120-[illegible]08/2026
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 29/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Caixa 5000 UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.983.998/0001-83 *VENCEDOR*	D & G CAVALCANTE LTDA	R$ 6,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 9,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO / 931298 - MRJ-FUNDAÇÃO DESENVOLV.SOCIAL DE BELFORD ROXO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Descrição: **Grampo Grampeador material: metal, tamanho: 26/6, tratamento superficial: galvanizado/cobreado, uso: grampeador de mesa** - Grampo Grampeador material: metal, tamanho: 26/6, tratamento superficial: galvanizado/cobreado, uso: grampeador de mesa

Data: 19/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 39488572000105-1-000001/2025
Lote/Item: 1/47
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Caixa 5000 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.120.086/0001-00 *VENCEDOR*	R L J IGUACUANO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 9,90

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — **R$ 8,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto: Material de Expediente.

Descrição: **Grampo Grampeador material: metal, tratamento superficial: galvanizado/cobreado, tamanho: 26/6, uso: grampeador de mesa** - Grampo Grampeador material: metal, tratamento superficial: galvanizado/cobreado, tamanho: 26/6, uso: grampeador de mesa

Data: 09/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08761124000525-1-000491/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PB

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 107
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.387.726/0001-40 *VENCEDOR*	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 8,80

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,18
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Diretoria-Geral de Navegação
Diretoria de Portos e Costas
Centro de Instrução Almirante Graça Aranha

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, copa e cozinha para o Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA).

Descrição: **Grampo grampeador -** GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO 26/6, USO GRAMPEADOR DE MESA

CatMat: **425226 -** Grampo Grampeador - Material: Metal | Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado | Tamanho: 26/6 | Uso: Grampeador De Mesa

Data: 10/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900112025 / UASG:752100
Lote/Item: /19
Ata: [illegible]
Homologação: 04/12/2025 15:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 90
Unidade: Caixa 5000,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.707.826/0001-02 *VENCEDOR*	PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,59
63.180.305/0001-42	CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA	R$ 3,60
52.094.857/0001-11	R & R NEGOCIOS E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	R$ 3,64
15.787.817/0001-29	CONEXAO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 3,65
17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL LTDA	R$ 4,80
23.876.887/0001-81	ALCEDIR SOARES 82124930753	R$ 6,00
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	R$ 8,35
50.391.734/0001-17	GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 8,37
28.902.679/0001-23	DANTAS E DANTAS ATIVIDADES E EMPREENDEDORISMO LTDA	R$ 8,37
00.055.671/0001-50	VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 8,37
49.935.709/0001-78	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 8,38
42.296.703/0001-59	THROWER CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 14,39

Item 46: Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades

Preço Estimado: R$ 10,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,49 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,49

Quantidade	Descrição	Observação
10 Pacotes	Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,25
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 108
Rubrica

CNPJ: 07.661.192/0001-26

Órgão: MUNICIPIO DE MARTINOPOLE / 1 - MUNICIPIO DE MARTINOPOLE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE.

Descrição: **GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM. PARA ATÉ 250 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM FLS, CX C/ 50 UNIDS.** - GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM. PARA ATÉ 250 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM FLS, CX C/ 50 UNIDS.

Data: 29/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07661192000126-1-000013/2025
Lote/Item: 1/108
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 413
Unidade: CX
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.622.995/0001-05 *VENCEDOR*	PAPELARIA RODRIGUES SOBRAL LTDA	R$ 9,25

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para o Município de Mira Estrela/SP

Descrição: **GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM P/ 250 FOLHAS PT C/ 50 UN** - GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM P/ 250 FOLHAS PT C/ 50 UN

Data: 13/10/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00006825
Lote/Item: 1/150
Ata: Link Ata
Homologação: 17/10/2025 00:00
Fonte: 179.124.248.110:5656/transparencia/
Quantidade: 90
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.197.874/0001-06 *VENCEDOR*	AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA	R$ 7,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 14,71
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-M
Folha 109
Rubrica

CNPJ: 07.598.691/0001-16

Órgão: MASSAPE
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Assistencia Social
Sec Juventude,Desp,Cultura, Turismo e La
Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente
Secretaria de Educacao
Controladoria Geral do Municipio - CGM
Procuradoria Geral do Municipio
Secretaria de Financas
Gabinete do Prefeito
Fundo Municipal de Saude

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E OUTROS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICIPIO DE MASSAPE/CE

Descrição: **04.48 - GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM PARA ATE 250 FOLHAS PACOTE COM 50 UNIDADES. -** 04.48 - GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM PARA ATE 250 FOLHAS PACOTE COM 50 UNIDADES.

Data: 28/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 103-2025.05.08.00
Lote/Item: /182
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 1.788
Unidade: PACOTE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.622.995/0001-05 *VENCEDOR*	PAPELARIA RODRIGUES SOBRAL LTDA	R$ 14,71

Item 47: Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades

Preço Estimado: R$ 14,65 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,65 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,65

Quantidade	Descrição	Observação
10 Pacotes	Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PARANA / 987409 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS , objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ - PR.

Descrição: **GRAMPO TRILHO DE PLASTICO 80MM P/ 600 FLS PACOTE COM 50 JOGOS (ROMEU E JULIETA) (Conforme Edital) -** GRAMPO TRILHO DE PLASTICO 80MM P/ 600 FLS PACOTE COM 50 JOGOS (ROMEU E JULIETA) (Conforme Edital)

Data: 05/11/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76279967000116-1-000119/2025
Lote/Item: 1/102
Ata: N/A
Homologação: 10/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 156
Unidade: PACOTE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.208.438/0001-71 *VENCEDOR*	A G M MOLIN INFORMATICA LTDA	R$ 13,20

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 110
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO / 06113056000139 - FUNDO DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Descrição: **GRAMPO PARA PASTAS. Especificação: GRAMPO PARA PASTAS, TIPO TRILHO COM DISTANCIA ENTRE FUROS DE 80MM, EM PLÁSTICO, E VALIDADE INDETERMINADA - PACOTE COM 50 UNIDADES** - GRAMPO PARA PASTAS. Especificação: GRAMPO PARA PASTAS, TIPO TRILHO COM DISTANCIA ENTRE FUROS DE 80MM, EM PLÁSTICO, E VALIDADE INDETERMINADA - PACOTE COM 50 UNIDADES

Data: 01/09/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrôni
SRP: SIM
Identificação: 06113056000139-1-000074/2025
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 01/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: PCT
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.439.266/0001-73 *VENCEDOR*	GRÁFICA REIS LTDA	R$ 13,74

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GENERAL SAMPAIO
Prefeitura Municipal
Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento - SEPLAN
Secretaria Municipal de Saúde - S.M.S.
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E.
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude - SECEJ
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEDERMA
Secretaria de Infraetrutura e Serviços Públicos - SEINFRA
Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN
Secretaria Municipal de Proteção Social - S.M.P.S.
Controladoria Geral do Município
Secretaria de Governo e Desenvolvimento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO.

Descrição: **GRAMPO TRILHO PLASTICO 80mm.** - GRAMPO TRILHO PLASTICO 80mm.

Data: 18/08/2025 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 059-90015/2025-PERP
Lote/Item: /281
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 80
Unidade: PACOTE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.174.793/0001-84 *VENCEDOR*	KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA	R$ 17,00

Item 48: Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente.

Preço Estimado: R$ 17,44 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 17,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,44

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente.	

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 111
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 22,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.560.742/0001-25

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA / 10560742 - CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos para atendimento da Agenda de Compras de Material de Consumo para atender a Câmara Município de Vista Serrana/PB

Descrição: **LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - capa dura, em papelão 1000g/m2, folhas internas em papel branco 56g/m2 e numeradas e pautadas.** - LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - capa dura, em papelão 1000g/m2, folhas internas em papel branco 56g/m2 e numeradas e pautadas.

Data: 13/06/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10560742000125-1-000009/2025

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.445.926/0001-72 *VENCEDOR*	ROXSANA GOMES DE FARIAS MONTEIRO	R$ 22,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 16,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.889.297/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB

Objeto: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB

Descrição: **LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, EM PAPELÃO 1000G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS.** - LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, EM PAPELÃO 1000G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS.

Data: 13/05/2025 13:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 08889297000108-1-000028/2025

Lote/Item: 1/68

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.883.167/0001-25 *VENCEDOR*	PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA	R$ 16,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 13,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.983.541/0001-75

Órgão: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL / 453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente,

Descrição: **Livro Ata material: papel ofsete, quantidade folhas: 100, gramatura: 63, comprimento: 300, largura: 210, características adicionais: folhas pautadas sem margem, capa dura Livro Ata, 100 Folhas, capa em papelão 1000G/M2, folhas internas em papel branco, Ap -** Livro Ata material: papel ofsete, quantidade folhas: 100, gramatura: 63, comprimento: 300, largura: 210, características adicionais: folhas pautadas sem margem, capa dura Livro Ata, 100 Folhas, capa em papelão 1000G/M2, folhas internas em papel branco, Apergaminhado, 56G/M2, folhas numeradas e pautadas, medidas mínimas 220mmx320mm.

Data: 07/05/2025 19:57

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 03983541000175-1-000076/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: MS

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 112
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.944.342/0001-23 *VENCEDOR*	CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 13,72

Item 49: Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas.

Preço Estimado: R$ 15,72 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,72 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,72

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS / 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender as necessidades da administração municipal de Poção de Pedras/MA
Descrição: **Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.** - Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.

Data: 21/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06202808000138-1-000059/2025
Lote/Item: 1/165
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 273
Unidade: UND.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.721.853/0001-46 *VENCEDOR*	F M DE PAIVA	R$ 14,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,27
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.158.455/0001-16
Órgão: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e expediente, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e suas coordenações.
Descrição: **Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.** - Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.

Data: 13/06/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: 06158455000116-1-000045/2025
Lote/Item: 1/304
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 76
Unidade: Und.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.928.617/0001-06 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	R$ 17,27

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 113
Rubrica

CNPJ: 01.612.541/0001-33

Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 243 - Unidade Única

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA

Descrição: **Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada. -** Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.

Data: 21/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612541000133-1-000002/2025
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.198.790/0001-49 *VENCEDOR*	J&M EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 15,50

Item 50: Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades

Preço Estimado: R$ 28,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 28,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 28,73

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 24,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **Livro de ponto -** LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 200, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA,COMPRIMENTO 320 MM, LARGURA 220 MM, MATERIAL PAPEL ALCALINO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS 30 PAUTAS POR PÁGINAS, GRAMATURA 75 G/M2

CatMat: **342492** - Livro De Ponto - Quantidade Folhas: 200 | Tipo Capa: Dura | Cor Capa: Preta | Comprimento: 320 MM | Largura: 220 MM | Material: Papel Alcalino | Características Adicionais: 30 Pautas Por Páginas | Gramatura: 75 G/M2

Data: 16/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900652025 / UASG:987871
Lote/Item: /77
Ata: [illegible]
Homologação: 06/10/2025 13:06
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.831.603/0001-47 *VENCEDOR*	BELINKI & SOUZA LTDA	R$ 24,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 29,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-M
Folha 114
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE TIBAU / 01622882000190 - MUNICÍPIO DE TIBAU

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para as Secretarias Municipais do Município de Tibau

Descrição: **LIVRO DE PONTO 200 FOLHAS 153X216MM** - LIVRO DE PONTO 200 FOLHAS 153X216MM

Data: 22/05/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01622882000190-1-000029/2025
Lote/Item: 1/139
Ata: N/A
Homologação: 29/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Unidades
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.208.480/0001-49 *VENCEDOR*	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R$ 29,40

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 32,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.091.577/0001-00

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bento do Una

Objeto: O Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de expediente destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, incluindo suas Secretarias, como Administração, Finanças, Infraestrutura, Desenvolvimento...

Descrição: **LIVRO DE PONTO, CAPA DURA RÍGIDA NA COR PRETA, CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE E ACABAMENTO DE QUALIDADE. CONTÉM 200 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, COM 30 PAUTAS POR PÁGINA, EM PAPEL ALCALINO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M². MEDIDAS APROXIMADAS: 320 M** - LIVRO DE PONTO, CAPA DURA RÍGIDA NA COR PRETA, CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE E ACABAMENTO DE QUALIDADE. CONTÉM 200 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, COM 30 PAUTAS POR PÁGINA, EM PAPEL ALCALINO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M². MEDIDAS APROXIMADAS: 320 MM DE COMPRIMENTO X 220 MM DE LARGURA. ENCADERNAÇÃO TIPO BROCHURA OU COSTURADA, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NO USO CONTÍNUO. PRODUTO NOVO, ADEQUADO PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ESCOLARES OU CORPORATIVOS.

Data: 27/06/2025 11:54
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 400371
Lote/Item: 1/75
Ata: Inf. Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.877.036/0001-09 *VENCEDOR*	NIANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 32,80

Item 51: Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico.

Preço Estimado: R$ 6,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,39 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,39

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 115
Rubrica

Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA / 7924 - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA para atender às atividades Administrativas e Pedagógicas desta Unidade de Ensino - ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no exercício de 2025.

Descrição: **PASTA ARQUIVO EM PLASTICO POLIONDA, COM ABAS, ALTURA 55 MM, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPE-DIENTE E ESCRITORIO.** - PASTA ARQUIVO EM PLASTICO POLIONDA, COM ABAS, ALTURA 55 MM, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPE-DIENTE E ESCRITORIO.

Data: 19/09/2025
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08198325000122-1-000001/2025
Lote/Item: 1/64
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.460.274/0001-17 *VENCEDOR*	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	R$ 6,98

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.916.716/0001-52

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPERUNA / 185 - Prefeitura Municipal de Itaperuna - RJ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

Descrição: **Pasta polionda, tipo arquivo, material plástico transparente, 6,0 de espessura, cor amarela, elástico, dimensões 350 x 245 x 60 mm.** - Pasta polionda, tipo arquivo, material plástico transparente, 6,0 de espessura, cor amarela, elástico, dimensões 350 x 245 x 60 mm.

Data: 10/07/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 28916716000152-1-000065/2025
Lote/Item: 1/1870671
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.103.918/0001-10 *VENCEDOR*	DC ATACADO LTDA	R$ 5,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 116
Rubrica

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Órgão: MUNICIPIO DE AGUANIL / 02002002 - Administração Geral

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Descrição: **PASTA EM PLASTICO POLIONDA – 240 X 335 MM X 5 CM – COM ABA E ELASTICO PARA FECHAMENTO MATERIAL: PLASTICO POLIONDA, RESISTENTE E LEVE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DIMENSOES: 240 MM X 335 MM X 5 CM, IDEAL PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS NO FORMATO A4 COM MAIOR -** PASTA EM PLASTICO POLIONDA – 240 X 335 MM X 5 CM – COM ABA E ELASTICO PARA FECHAMENTO MATERIAL: PLASTICO POLIONDA, RESISTENTE E LEVE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DIMENSOES: 240 MM X 335 MM X 5 CM, IDEAL PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS NO FORMATO A4 COM MAIOR VOLUME FECHAMENTO: POSSUI ABA INTERNA PARA FIXACAO DOS DOCUMENTOS E ELASTICO PARA FECHAMENTO SEGURO USO: INDICADA PARA ARQUIVAMENTO, ORGANIZACAO E TRANSPORTE DE DOCUMENTOS, CONTRATOS E RELATORIOS CARACTERISTICAS: ESTRUTURA RIGIDA, RESISTENTE A UMIDADE E RASGOS DESIGN EXPANSIVEL COM 5 CM DE LARGURA, PERMITINDO ARMAZENAR UM MAIOR NUMERO DE FOLHAS FECHAMENTO SEGURO COM ELASTICO, EVITANDO QUE OS PAPEIS SE SOLTEM DISPONIVEL EM DIVERSAS CORES 'VERIFICAR COM O FORNECEDOR' APLICACAO: IDEAL PARA USO EM ESCRITORIOS, ESCOLAS, EMPRESAS E ARQUIVOS QUE NECESSITAM DE PROTECAO EXTRA PARA OS DOCUMENTOS

Data: 23/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17888108000108-1-000039/2025

Lote/Item: 1/193

Ata: N/A

Homologação: 26/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 170

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.162.370/0001-19 *VENCEDOR*	MERCIA BOTELHO SOARES LTDA	R$ 7,00

Item 52: Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35

Preço Estimado: R$ 14,65 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,65 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,65

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 13,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAJARI / 712 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Cajari

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender a demanda das secretarias municipais de Cajari – MA

Descrição: **Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas. -** Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.

Data: 25/07/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 06469837000160-1-000030/2025

Lote/Item: 1/328

Ata: N/A

Homologação: 25/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Und

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.275.415/0001-92 *VENCEDOR*	GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA	R$ 13,49

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 117
Rubrica
Data: 04/07/2025 00:00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,66
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.648.696/0001-80

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM / 1715 - Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: ADESÃO N° 005/2025 - CARONA a Ata de Registro de Preços conforme especificações: Pregão Eletrônico nº 05/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 031/2025, Ata de Registro de Preços nº 09/2025, Vigência da Ata, 12 (doze) meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo e Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. Empresa Beneficiária: GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.275.415/0001-92 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão nº 005/2025 a Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição material de consumo tipo expediente e limpeza em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Descrição: **Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.** - Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.

Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 05648696000180-1-000091/2025
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.275.415/0001-92 *VENCEDOR*	GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA	R$ 13,66

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 16,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Sengés

Objeto: Aquisição de Materiais Escolares para os alunos, especificamente os canhotos, e profissionais de toda a rede municipal de Educação.

Descrição: **PASTA ESCOLAR EM POLIONDA COM ABA ELÁSTICA** - PASTA ESCOLAR EM POLIONDA COM ABA ELÁSTICA: CONFECCIONADA COM LOMBADA DE 50 MM, MEDINDO 250 (LARG.) X 330 (ALT.) MM, CONFECCIONADACOM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR RECICLADO, GRAMATURA DE 300 G/M², NA COR BRANCA, ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO NA COR BRANCA, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS, DE BOA QUALIDADE. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ OBEDECER AO ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. A IMPRESSÃO DEVERÁ SER FEITA NA FRENTE E NO VERSO DA PASTA, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS, QUE NÃO DESBOTAM. DEVERÁ CONSTAR NA PASTA A MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAR LAUDOS LABORATORIAIS ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 15.236:2021 (TOXICOLOGIA EM MATERIAIS ESCOLARES) E ABNT NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS) E ENSAIO LABORATORIAL ATESTANDO ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA-FREE). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRECIAÇÃO DA EQUIPE DIRETIVA, PARA ANÁLISE / AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MATERIAL E IMPRESSÃO.

Data: 05/12/2025 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MS-992025-Processo dispensa
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: sengespr.equiplano.com.br:7061/transparencia/licitacoes
Quantidade: 870
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.082.371/0001-70 *VENCEDOR*	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	R$ 16,80

Item 53: Perfurador papel, metal, grande, pintado, 150 fls., manual, pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço.

Preço Estimado: R$ 28,18 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 28,18 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 28,18

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 118
Rúbrica

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Perfurador papel, metal, grande, pintado, 150 fls., manual, pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 30,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ITURAMA CAMARA MUNICIPAL / 010102 - ADMINISTRAÇÃO

Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: **PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS Especificações: Perfura ate 25 folhas de 75 g/m guia de centralizaçao de folha apoio emborrachado Trava de segurança e margeador. Dois furos, estrutura metalica, bandeja coletora de grande capacidade Cor Preto -** PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS Especificações: Perfura ate 25 folhas de 75 g/m guia de centralizaçao de folha apoio emborrachado Trava de segurança e margeador. Dois furos, estrutura metalica, bandeja coletora de grande capacidade Cor Preto

Data: 11/12/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 26040238000134-1-000103/2025
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.173.879/0001-62 *VENCEDOR*	SILVA SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 30,28

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 27,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Objeto: A aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de expediente, higiene e limpeza, e gêneros alimentícios, visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO.

Descrição: **Perfurador papel -** Perfurador Papel Material: Metal, Tipo: Profissional, Capacidade Perfuração: 150FL, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Afiado, Durável, Escala Ajuste Formato Papel,Refer, Quantidade Furos: 2UN

Data: 08/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900682025 / UASG:980139
Lote/Item: /64
Ata: Link Ata
Homologação: 27/08/2025 10:59
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.371.584/0001-54 *VENCEDOR*	C. F. MIRANDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R$ 26,92
14.869.791/0001-03	PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 26,93
18.255.882/0001-00	J S CORDEIRO LTDA	R$ 27,50
34.800.566/0001-10	FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA 36039608234	R$ 32,40
33.297.274/0001-43	T. C. OLIVEIRA - EIRELI	R$ 32,46

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 119
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 26,76
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRANSITO E CIDADANIA
Objeto: REPUBLICAÇÃO P.E. Nº 23/2025 - Formação de registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de expediente
Descrição: **Perfurador papel -** PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: AÇO , TIPO: GRANDE , TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO , CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 25 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL
CatMat: **234747 -** Perfurador Papel - Material: Aço | Tipo: Grande | Tratamento Superficial: Pintado | Capacidade Perfuração: 25 FL | Funcionamento: Manual

Data: 04/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900262025 / UASG:929056
Lote/Item: /69
Ata: Link ata
Homologação: 22/08/2025 10:40
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.730.450/0001-17 *VENCEDOR*	DAMAZIO LICITACOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 26,75
45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	R$ 26,76
48.262.069/0001-10	LICITATEC COMERCIO LTDA	R$ 32,00

Item 54: Perfurador para papel 02 furos, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetor com novo e prático sistema de esvaziar os confetes, capacidade de perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75g/m2.

Preço Estimado: R$ 19,14 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 19,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,14

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Perfurador para papel 02 furos, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetor com novo e prático sistema de esvaziar os confetes, capacidade de perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75g/m2.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 19,04
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PINHAO / 322 - MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO QUE VISAM ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO – SERGIPE
Descrição: **Perfurador para papel, 02 furos, pequeno de mesa, cap no mínimo 25 fls. -** Perfurador para papel, 02 furos, pequeno de mesa, cap no mínimo 25 fls.

Data: 27/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13100680000167-1-000011/2025
Lote/Item: 1/6629958
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 42
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.749.202/0001-27 *VENCEDOR*	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R$ 19,04

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 19,43
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
NTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 120
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE COQUEIROS DO SUL / 148304 - MUNICÍPIÓ DE COQUEIROS DO SUL

Objeto: Pregão Eletrônico 024/2025 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de materiais de expediente

Descrição: **Perfurador de papel em metal, de mesa, com depósito de fragmentos, base de borracha, com guia de papel, para perfurar no mínimo 25 folhas, com 02 furos, margem de 6mm, espaço entre furos de 80mm.** - Perfurador de papel em metal, de mesa, com depósito de fragmentos, base de borracha, com guia de papel, para perfurar no mínimo 25 folhas, com 02 furos, margem de 6mm, espaço entre furos de 80mm.

Data: 18/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 94703980000[illegible]0059/2025
Lote/Item: 1/106
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.993.362/0001-02 *VENCEDOR*	BARONESA LTDA	R$ 19,43

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 18,95
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pinheiral
Objeto: Escritório e gráfica
Descrição: **Perfurador de papel 2f metálico preto 120 CIS (PERCI120) em metal, pinos perfuradores e molas de aço. Contém escala, depósito e sistema de trava. Diâmetro do furo: 6mm. 02 furos para capacidade até 20 folhas. Cor: Preto** - Perfurador de papel 2f metálico preto 120 CIS (PERCI120) em metal, pinos perfuradores e molas de aço. Contém escala, depósito e sistema de trava. Diâmetro do furo: 6mm. 02 furos para capacidade até 20 folhas. Cor: Preto

Data: 29/10/2025 14:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 129_Pinheiral
Lote/Item: 36/36
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.806.440/0001-79 *VENCEDOR*	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R$ 18,95

Item 55: Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fumê.

Preço Estimado: R$ 10,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,88 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,88

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fumê.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 121
Rúbrica

CNPJ: 02.056.760/0001-46

Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA / 1022 - MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, AVIAMENTOS, ARMARINHOS E AFINS

Descrição: **PORTA OBJETOS TRIPLO DE MESA. PORTA OBJETOS TRIPLO DE MESA PARA LÁPIS, LEMBRETE E CLIPS, COM TRÊS COMPARTIMENTOS CONJUGADOS, EM ACRÍLICO RESISTENTE, NA COR CRISTAL. COMPRIMENTO 226MM, LARGURA 65MM E ESPESSURA 3MM.** - PORTA OBJETOS TRIPLO DE MESA. PORTA OBJETOS TRIPLO DE MESA PARA LÁPIS, LEMBRETE E CLIPS, COM TRÊS COMPARTIMENTOS CONJUGADOS, EM ACRÍLICO RESISTENTE, NA COR CRISTAL. COMPRIMENTO 226MM, LARGURA 65MM E ESPESSURA 3MM.

Data: 13/02/2025 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 02056760000146-1-000003/2025
Lote/Item: 1/5239740
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 103
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.640.401/0001-72 *VENCEDOR*	MASTER NEGOCIOS LTDA	R$ 8,75

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,83
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.056.745/0001-06

Órgão: MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO

Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, TECIDOS EnAVIAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.

Descrição: **PORTA OBJETOS TRIPLO DE MESA. PORTA OBJETOS TRIPLO DE MESA PARA LÁPIS, LEMBRETE E CLIPS, COM TRÊS COMPARTIMENTOS CONJUGADOS, EM ACRÍLICO RESISTENTE, NA COR CRISTAL. COMPRIMENTO 226MM, LARGURA 65MM E ESPESSURA 3MM.** - PORTA OBJETOS TRIPLO DE MESA. PORTA OBJETOS TRIPLO DE MESA PARA LÁPIS, LEMBRETE E CLIPS, COM TRÊS COMPARTIMENTOS CONJUGADOS, EM ACRÍLICO RESISTENTE, NA COR CRISTAL. COMPRIMENTO 226MM, LARGURA 65MM E ESPESSURA 3MM.

Data: 22/04/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 129186
Lote/Item: /251
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 124
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.878.675/0001-48 *VENCEDOR*	ALFA PAPELARIA LTDA	R$ 8,40
25.207.083/0001-15	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R$ 8,79
04.223.701/0001-40	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	R$ 13,12
08.829.052/0001-87	MARANATHA SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA	R$ 13,83
21.306.927/0001-24	LINO JR COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 18,50
09.266.554/0001-00	COUTO SUPERMERCADOS LTDA	R$ 27,00
38.351.500/0001-40	BF LOCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS LTDA	R$ 29,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,05
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.056.760/0001-46

Órgão: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, AVIAMENTOS, ARMARINHOS E AFINS

Descrição: **PORTA OBJETOS TRIPLO DE MESA. PORTA OBJETOS TRIPLO DE MESA PARA LÁPIS, LEMBRETE E CLIPS, COM TRÊS COMPARTIMENTOS CONJUGADOS, EM ACRÍLICO RESISTENTE, NA COR CRISTAL. COMPRIMENTO 226MM, LARGURA 65MM E ESPESSURA 3MM.** - PORTA OBJETOS TRIPLO DE MESA. PORTA OBJETOS TRIPLO DE MESA PARA LÁPIS, LEMBRETE E CLIPS, COM TRÊS COMPARTIMENTOS CONJUGADOS, EM ACRÍLICO RESISTENTE, NA COR CRISTAL. COMPRIMENTO 226MM, LARGURA 65MM E ESPESSURA 3MM.

Data: 13/02/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 121330

Lote/Item: /260

Ata:

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 103

Unidade: UNIDADE

UF:

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-M
Folha 122
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.640.401/0001-72 *VENCEDOR*	MASTER NEGOCIOS LTDA	R$ 8,75
47.378.693/0001-14	COMERCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA	R$ 8,76
37.878.675/0001-48	ALFA PAPELARIA LTDA	R$ 9,54
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R$ 10,05
47.529.693/0001-78	ATLAS MIX SOLUCOES OFFICE LTDA	R$ 10,40
03.716.848/0001-00	BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 27,90
24.719.981/0001-90	H C JUNQUEIRA	R$ 28,31

Item 56: Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.

Preço Estimado: R$ 13,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,32

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 13,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARAUBAS / 08349102000129 - Prefeitura

Objeto: Solicitação de medidas administrativas visando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente, em atendimento às necessidades da Secretaria de Governo de Caraúbas/RN.

Descrição: **PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.** - PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.

Data: 11/09/2025 16:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 08349102000129-1-000107/2025

Lote/Item: 1/117

Ata: N/A

Homologação: 31/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 509

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.494.740/0001-50 *VENCEDOR*	M3. BUSINESS GROUP LTDA	R$ 13,98

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 123
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.467.844/0001-01
Órgão: GUARAPARI CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025
Descrição: **PRANCHETA ACRILICO TAMANHO OFICIO Prancheta portátil em acrílico transparente ou fumê, medidas aproximadas de comprimento 334 mm / largura 234 mm /espessura 2 mm, com prendedor.** - PRANCHETA ACRILICO TAMANHO OFICIO Prancheta portátil em acrílico transparente ou fumê, medidas aproximadas de comprimento 334 mm / largura 234 mm /espessura 2 mm, com prendedor.

Data: 23/06/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 27467844000101-1-000005/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 23/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.966.026/0001-01 *VENCEDOR*	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 13,99

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Turvo
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Descrição: **PRANCHETA ACRÍLICA COM PRENDEDOR -** Prancheta acrílica com prendedor de metal, tamanho ofício (aproximadamente 26cm x 36cm), espessura mínima de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados. Cor transparente cristal ou fumê.

Data: 21/10/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MT-1062025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/87
Ata: Link Ata
Fonte: turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes
Quantidade: 60
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.481.107/0001-48 *VENCEDOR*	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 12,00

Item 57: Régua 30cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.

Preço Estimado: R$ 3,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,75

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Régua 30cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 124
Rubrica

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1259965 - EMCME/CME

Objeto: Aquisição de utensílios para cozinha e materiais para escritório para atender a seção de assistência à saúde - SAS/CME/PMMG, por meio de compra direta

Descrição: **REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: SILICONE; MEDIDA: 30CM; COM ESCALA DE PRECISAO; COR: AZUL; -** REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: SILICONE; MEDIDA: 30CM; COM ESCALA DE PRECISAO; COR: AZUL;

Data: 11/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 16695025000166-1-001399/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: 1,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.561.435/0001-33 *VENCEDOR*	AGENES S.DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 3,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 3,96
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RESENDE COSTA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE COSTA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para distribuição gratuita aos estudantes da rede municipal e também para destinados às escolas municipais e à Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2026, através de Adesão as atas de registro de preços nº 003/2025 e nº 005/2025 (Pregão eletrônico nº 013/2024 - Processo Licitatório nº 055/2025) do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes (CIGEDAS), do qual o município é órgão participante.

Descrição: **REGUA DE 30CM, VERDECOM DEMARCAÇÕES EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS E DEMARCAÇÕES A CADA CENTÍMETRO. GRAVADA PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. COMPONENTES: PET RECICLADO. PRAZO DE VALIDADE: INDEFINIDO. -** REGUA DE 30CM, VERDECOM DEMARCAÇÕES EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS E DEMARCAÇÕES A CADA CENTÍMETRO. GRAVADA PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. COMPONENTES: PET RECICLADO. PRAZO DE VALIDADE: INDEFINIDO.

Data: 11/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17749912000163-1-000153/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.700
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.371.364/0001-02 *VENCEDOR*	M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 3,96

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,30
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Juara/MT

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONCEN, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS ESCOLARES, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

Descrição: **REGUA 30CM -** REGUA 30CM

Data: 02/12/2025 00:00
Modalidade: Adesão/Carona em registro de preços
SRP: NÃO
Identificação: 4504_192025
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Fonte: transparencia.agilicloud.com.br/prefjuara-mt/licitacoes/licitacao
Quantidade: 1.100
Unidade: un
UF: MT

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 125
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.487.152/0001-10 *VENCEDOR*	BIO AMERICA COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	R$ 4,30

Item 58: Régua 50cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.

Preço Estimado: R$ 4,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,07 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,07

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Régua 50cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 3,29
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SEVERIANO MELO / 37644 - Município de Severiano Melo
Objeto: Registro de preços para futura Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretárias Municipais de Severiano Melo/RN
Descrição: **REGUA 50cm** - REGUA 50cm

Data: 04/12/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08358046000199-1-000024/2025
Lote/Item: 1/112
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.883.167/0001-25 *VENCEDOR*	PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA	R$ 3,29

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 4,80
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA
Descrição: **Régua 50cm - Régua de poliestireno de 50cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito.. -** Régua 50cm - Régua de poliestireno de 50cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito..

Data: 24/10/2025 16:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07523400000120-1-000016/2025
Lote/Item: 1/6684341
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84 *VENCEDOR*	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R$ 4,80

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,11
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 126
Rúbrica

Órgão: Prefeitura Municipal de Luis Gomes
Objeto: Escritório e gráfica
Descrição: **RÉGUA 50CM** - RÉGUA 50CM

Data: 07/11/2025 09:52
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 20251010021r_Prefeitura Municipal de Luis Gomes
Lote/Item: 142/142
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.801.386/0001-33 *VENCEDOR*	DANIELLY DANTAS DA FONSECA	R$ 4,11

Item 59: Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente).

Preço Estimado: R$ 6,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,87

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA DO MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS / 74 - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente.
Descrição: **Tesoura uso geral 21 cm, 08 polegadas, com cabo em polipropileno e lâmina em aço inoxidável. Cores diversas.** - Tesoura uso geral 21 cm, 08 polegadas, com cabo em polipropileno e lâmina em aço inoxidável. Cores diversas.

Data: 18/12/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01635129000139-1-000002/2025
Lote/Item: 1/6877186
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.634.648/0001-06 *VENCEDOR*	K. R. PAULUS DOS SANTOS LTDA	R$ 7,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 127
Rubrica

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL / 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO.

Descrição: **TESOURA COMUM, ACO INOXIDAVEL, PONTA REDONDA, 8 POLEGADAS -** TESOURA COMUM, ACO INOXIDAVEL, PONTA REDONDA, 8 POLEGADAS

Data: 11/09/2025 09:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 17444886000165-1-000015/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.467.627/0001-20 *VENCEDOR*	MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / 070028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR

Objeto: O objeto deste instrumento consiste na contratação de empresa para fornecimento de material de consumo com a finalidade de atender as demandas da Secretaria do TRE e dos Cartórios Eleitorais, em conformidade com as condições e especificações estabelecida no Termo de Referência.

Descrição: **Tesoura comprimento: 21, material: aço inoxidável, material cabo: polietileno TESOURA EM AÇO INOX, CABO EM POLIETILENO, 8 POLEGADAS, MULTIUSO - TESOURA DE AÇO INOX 21CM CABO EMBORRACHADO. -** Tesoura comprimento: 21, material: aço inoxidável, material cabo: polietileno TESOURA EM AÇO INOX, CABO EM POLIETILENO, 8 POLEGADAS, MULTIUSO - TESOURA DE AÇO INOX 21CM CABO EMBORRACHADO.

Data: 03/09/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00509018000113-1-002399/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 08/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.319.809/0001-06 *VENCEDOR*	N. R. P. MENEZES LTDA	R$ 7,00

Item 60: Achocolatado em pó. Embalagem: Lata contendo 500mg, com prazo de validade de 06 meses a partir da data de fabricação.

Preço Estimado: R$ 11,53 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,53 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,53

Quantidade	Descrição	Observação
50 Latas	Achocolatado em pó. Embalagem: Lata contendo 500mg, com prazo de validade de 06 meses a partir da data de fabricação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 11,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 128
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO / 1319 - MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: **ACHOCOLATADO EM PÓ LATA - EMBALAGEM DE400 GR -** ACHOCOLATADO EM PÓ LATA - EMBALAGEM DE400 GR

Data: 17/12/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612552000113-1-000071/2025
Lote/Item: 1/6847569
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.583.995/0001-87 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	R$ 11,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 10,59
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA / 158425 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS OFICIAIS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: **Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, contendo ingredientes básicos: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerol, aromatizantes, com 9 vitamina e minerais essenciais, como c -** Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, contendo ingredientes básicos: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerol, aromatizantes, com 9 vitamina e minerais essenciais, como cálcio, ferro e vitaminas A.C.D e do complexo B. Embalagem de lata resistente contendo no mínimo 370 gramas. Validade 06 meses a contar da data de entrega.

Data: 13/10/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04215199000126-1-000151/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 03/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.444.559/0001-08 *VENCEDOR*	ANGELITA DE CASSIA CASTRO LTDA	R$ 10,59

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 12,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 129
Rubrica

CNPJ: 83.108.357/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE BLUMENAU / 141 - Prefeitura Municipal de Blumenau

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, para atender as demandas das unidades vinculadas ao Município, conforme especificações neste edital e anexos. Diversas Secretarias -Semudes.

Descrição: **ACHOCOLATADO EM PÓ, TIPO: INSTANTÂNEO, PESO DA EMBALAGEM: DE ATÉ 1 kg, SABOR: CHOCOLATE, VALIDADE: MÍNIMO 10 MESES; A PARTIR DA DATA DA ENTREGA - ACHOCOLATADO EM PÓ TÉCNICA MÍNIMA REQUERIDA: TIPO: INSTANTÂNEO SABOR: CHOCOLATE PESO: ATÉ 1 KG COMPOSTO DE NO -** ACHOCOLATADO EM PÓ, TIPO: INSTANTÂNEO, PESO DA EMBALAGEM: DE ATÉ 1 kg, SABOR: CHOCOLATE, VALIDADE: MÍNIMO 10 MESES; A PARTIR DA DATA DA ENTREGA - ACHOCOLATADO EM PÓ TÉCNICA MÍNIMA REQUERIDA: TIPO: INSTANTÂNEO SABOR: CHOCOLATE PESO: ATÉ 1 KG COMPOSTO DE NO MÍNIMO 8 VITAMINAS, AÇÚCAR, CACAU E AROMATIZANTE. NÃO CONTER GLÚTEN NEM GORDURA HIDROGENADA. QUANTIDADE DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO NÃO DEVE SER SUPERIOR À 22 G. PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: MÍNIMO 10 MESES. EM LATA ALUMINIZADA COM PROTETOR INTERNO OU PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO OU DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA

Data: 07/08/2025 08:25

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83108357000115-1-000417/2025

Lote/Item: 1/1892982

Ata: N/A

Homologação: 18/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 515

Unidade: QUILO

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.377.052/0001-00 *VENCEDOR*	ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 12,00

Item 61: Açúcar refinado, que não contém Glúten e tenha a validade de 02 anos a partir da data de fabricação.

Preço Estimado: R$ 6,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,99

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	Açúcar refinado, que não contém Glúten e tenha a validade de 02 anos a partir da data de fabricação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VESPASIANO / 1609 - Unidade Única

Objeto: É objeto do presente pregão eletrônico para registro de preços para eventuais e futuras aquisições por meio de contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de consumo e alimentício, conforme condições, quantidades e especificações contidas no anexo I deste edital

Descrição: **AÇUCAR REFINADO ESPECIAL- SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR - PCT COM 1 KG -** AÇUCAR REFINADO ESPECIAL- SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR - PCT COM 1 KG

Data: 22/12/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 22439715000188-1-000003/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 22/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: PACOTE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
66.322.108/0001-09 *VENCEDOR*	SUPERMERCADOS CIDADE LTDA	R$ 6,89

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 130
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,29
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU DES BRAZ BARACUHY / 932047 - CONSELHO E.E.E.F.M. DES.BRAZ BARACUHY/PB

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 215 alunos matriculados na EEEFM Desembargador Braz Baracuhy, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Descrição: **Açúcar coloração: branca, prazo validade mínimo: 12 meses, tipo: refinado -** Açúcar coloração: branca, prazo validade mínimo: 12 meses, tipo: refinado

Data: 12/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01600977000102-1-000001/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 210
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.368.789/0001-63 *VENCEDOR*	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA	R$ 6,29

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,80
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE / 7 - FMAS DE BURITI ALEGRE

Objeto: SOLICITAÇÃO DE ITENS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROJETO NATAL DO BEM NA ENTREGA DE BRINQUEDOS DOADOS PELA OVG, UMA PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE E O ESTADO DE GOIÁS, CONSIDERANDO QUE ESSES PRODUTOS NÃO POSSUEM SALDO EM LICITAÇÃO VIGENTE.

Descrição: **AÇÚCAR REFINADO,Pacote 1kg. -** AÇÚCAR REFINADO,Pacote 1kg.

Data: 12/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14667287000112-1-000134/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.154.397/0001-04 *VENCEDOR*	JGV COMERCIO LTDA	R$ 7,80

Item 62: Água Mineral Sem gás em Copo Plástico de 200 ml, Com Validade Mínima De 5 Meses Na Data De Entrega.

Preço Estimado: R$ 48,22 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 48,22 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 48,22

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	Água Mineral Sem gás em Copo Plástico de 200 ml. - Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Acondicionada Em Copo De Plástico De 200ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De Validade Mínima De 5 Meses Na Data De Entrega, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RDC 274/05, RDC 275/05.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 46,65
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARAES / 4456 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, recarga e vasilhames, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Guimarãe-MA

Descrição: **Água Mineral 200 ml (Copo) – fórmula h2o, apresentação em copo, sem gás, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Caixa com 48 unidades de 200 ml cada, lacrados, com valid -** Água Mineral 200 ml (Copo) – fórmula h2o, apresentação em copo, sem gás, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Caixa com 48 unidades de 200 ml cada, lacrados, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega

Data: 11/11/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05505334000163-1-000042/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: UND
UF: MA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 131
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.660.826/0001-82 *VENCEDOR*	J V S CHAGAS LTDA	R$ 46,65

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 50,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.164.947/0001-63

Órgão: MUNICIPIO DE TURILANDIA - CAMARA MUNICIPAL / 739 - CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, para atender as demandas da câmara municipal de Turilândia/MA

Descrição: **Água mineral Copo 200 ml – fórmula h2o, apresentação em copo, sem gás, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Caixa com 48 unidades de 200 ml cada, lacrados, com validad -** Água mineral Copo 200 ml – fórmula h2o, apresentação em copo, sem gás, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Caixa com 48 unidades de 200 ml cada, lacrados, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.

Data: 27/05/2025 17:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02164947000163-1-000012/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.510.833/0001-41 *VENCEDOR*	L K R DE ANDRADE LTDA	R$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 48,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.659/0001-74

Órgão: MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL

Descrição: **ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICA DE 200 ML, ORIUNDA DE FONTE HIPOTERMAL, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE, CAIXA CONTENDO 48 COPOS DE 200 ML CADA. VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES. -** ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICA DE 200 ML, ORIUNDA DE FONTE HIPOTERMAL, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE, CAIXA CONTENDO 48 COPOS DE 200 ML CADA. VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES.

Data: 06/05/2025 13:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 76105659000174-1-000093/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Fardo
UF: PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 132
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.596.894/0001-90 *VENCEDOR*	DINHO GÁS LTDA	R$ 48,00

Item 63: Água Mineral Sem Gás Vasilhame 20L, com Validade Mínima De 2 Meses Da Data De Entrega.

Preço Estimado: R$ 12,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,32

Quantidade	Descrição	Observação
200 garrafão	Água Mineral Sem Gás Vasilhame 20L. – Especificação: Água Mineral Potável Sem Gás, Envasada Em Garrafão De Policarbonato De 20 Litros Lacrado, Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional De Vigilância Sanitária – Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade Impressas No Rótulo Do Produto, Validade Mínima De 2 Meses Da Data De Entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 11,95
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA / 200110 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AM

Objeto: Aquisição de água mineral 20L, embalagem plástica, retornável em regime de comodato, com troca de vasilhames, com fins de suprir as necessidades dos servidores, e usuários dos serviços públicos da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas, na DEL02-AM em HUMAITÁ/AM

Descrição: **ÁGUA MINERAL NATURAL MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL Aquisição de água mineral 20L, embalagem plástica, retornável em regime de comodato, com troca de vasilhames, com fins de suprir as necessidades dos servidores, e -** ÁGUA MINERAL NATURAL MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL Aquisição de água mineral 20L, embalagem plástica, retornável em regime de comodato, com troca de vasilhames, com fins de suprir as necessidades dos servidores, e usuários dos serviços públicos da Superintendência da PRF-AM.

Data: 25/11/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394494010441-1-000001/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 220
Unidade: Garrafão 20 L
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.837.264/0001-44 *VENCEDOR*	J A L SANTIAGO JUNIOR COMERCIO DE GAS LTDA	R$ 11,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 12,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CURACA CAMARA DE VEREADORES / 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURAÇÁ/BA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis), visando atender as necessidade da Câmara Municipal de Curaçá/BA.

Descrição: **ÁGUA MINERAL 20L: Agua Mineral; Natural Sem Gas; Embalagem Primaria Garrafao Plastico Fabricado Com Resina Virgem Ou Outro Material Adequado para Contato Com Alimentos; Vedado Com Tampa de Pressao e Lacre, Com Validade Minima de 2 Meses Na Data Da Entrega -** ÁGUA MINERAL 20L: Agua Mineral; Natural Sem Gas; Embalagem Primaria Garrafao Plastico Fabricado Com Resina Virgem Ou Outro Material Adequado para Contato Com Alimentos; Vedado Com Tampa de Pressao e Lacre, Com Validade Minima de 2 Meses Na Data Da Entrega; Com Vasilhame Retornavel; Contendo Validade Minima de 2 Anos Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme), Portaria 387/08 (dnpm); Abnt Nbr 14.328:2011, Nbr 14.638:2011, Nbr 14.222:2013 e Suas Alteracoes Posteriores;

Data: 19/02/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 63094080000101-1-000010/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 19/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.609.628/0001-03 *VENCEDOR*	MERCADINHO COSTA LTDA	R$ 12,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 133
Rúbrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIJINGUE/BA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIJINGUE/BA.
Descrição: **AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20L, VASILHAME RETORNÁVEL.** - AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20L, VASILHAME RETORNÁVEL.

Data: 15/10/2025 08:00
Modalidade: DISPENSA SEM DISPUTA
SRP: SIM
Identificação: 157883
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 175
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.885.229/0001-60 *VENCEDOR*	BONANCA DISTRIBUIDORA LTDABONANCA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 13,00

Item 64: Água Mineral Sem Gás, Garrafa 500ml, Especificação: Água Mineral, Garrafa Pet Vedada Com Tampa E Rosca, Lacrado, Prazo De Validade Mínima De 9 Meses Na Data De Entrega

Preço Estimado: R$ 20,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,84 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,84

Quantidade	Descrição	Observação
150 Fardos	Água Mineral Sem Gás, Garrafa 500ml, Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Garrafa Pet Vedada Com Tampa E Rosca De 500ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De Validade Mínima De 9 Meses Na Data De Entrega, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RD C 274/05, RDC 275/05.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 19,72
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FUNDAO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ES
Objeto: Registro de preços para fornecimento de Coffee break e lanches durante a realização de capacitações com cursos, treinamentos, seminários, reuniões, Conferências e palestras.
Descrição: **AGUA MINERAL SEM GAS Acondicionada em garrafa de 500ml. Registro no Ministerio da Saude e CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra, nome e endereco do concession** - AGUA MINERAL SEM GAS Acondicionada em garrafa de 500ml. Registro no Ministerio da Saude e CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra, nome e endereco do concessionario, constantes fisico-quimica, composicao analitica e classificacao. Fardo com 12 Unidades.

Data: 05/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27165182000107-1-000145/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 700
Unidade: FD
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.751.721/0002-61 *VENCEDOR*	SABOR DO SERTAO LTDA	R$ 19,72

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 23,18
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 134
Rúbrica

Órgão: FUNDACAO DE ENSINO TECNICO INTENSIVO DR RENE BARSAM - FETI / 30 - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENE BARSAM" - FETI/MG

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de INSUMOS ALIMENTÍCIOS para atender às demandas da Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam – FETI, que incluem refeições como almoço, café da manhã, lanche da tarde e lanche para os alunos, estagiários e aprendizes (que compreende a Iniciação Profissional – Núcleo de Empreendedorismo Juvenil – NEJ, o Programa do Bem-Estar do Menor – PROBEM e alunos de cursos de qualificação). Além disso, busca-se atender às demandas da FETI nas ações da Prefeitura de Uberaba.

Descrição: **ÁGUA MINERAL SEM GÁS - ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE 500ML DESCARTÁVEIS. - EMBALAGEM PRIMÁRIA: UNIDADE GARRAFA DE 500ML PET TRANSPARENTE - EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PACOTE COM 12 UNIDADES. -** ÁGUA MINERAL SEM GÁS - ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE 500ML DESCARTÁVEIS. - EMBALAGEM PRIMÁRIA: UNIDADE GARRAFA DE 500ML PET TRANSPARENTE - EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Data: 17/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 19061464000150-1-000005/2025
Lote/Item: 1/6431994
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: PCT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.531.859/0001-27 *VENCEDOR*	MALUMA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 23,18

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 19,80
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO / 64 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de consumo e de expediente, visando atender à necessidade permanente de abastecimento do Almoxarifado da Câmara Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Descrição: **Água Mineral com Gás Garrafa de 500ml. Água mineral natural, gaseificada, em embalagem PET, com tampa Lacrada, qualidade igual ou superior à marca de referência LindÁgua. Validade Mínima de 6 meses. -** Água Mineral com Gás Garrafa de 500ml. Água mineral natural, gaseificada, em embalagem PET, com tampa Lacrada, qualidade igual ou superior à marca de referência LindÁgua. Validade Mínima de 6 meses.

Data: 27/08/2025 11:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 84568872000140-1-000037/2025
Lote/Item: 1/6385320
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: PCT
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.309.987/0001-32 *VENCEDOR*	OLIVEIRA ATACAREJO LTDA	R$ 19,80

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 20,67
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 135
Rubrica

Órgão: PM DE SERAFINA CORRÊA
Objeto: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS GLP - P45
Descrição: **ÁGUA MINERAL COM GÁS - 12 GARRAFAS DE 500ML** - ÁGUA MINERAL COM GÁS - 12 GARRAFAS DE 500ML

Data: 04/09/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 60400-20-202[illegible]/PREG
Lote/Item: 2/2
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.175.262/0001-34 *VENCEDOR*	LEANDRO FRANCOSI COMERCIO DE GAS LTDA.	R$ 20,67

Item 65: Biscoito tipo (cream cracker). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.

Preço Estimado: R$ 7,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 7,41 Média dos Preços Obtidos: R$ 7,41

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Biscoito tipo (cream cracker). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANGICOS / 08085409000160 - Prefeitura
Objeto: Aquisição de Equipamentos destinados as Unidades Básicas de Saúde existentes na rede de serviços do município de Angicos/RN, oriundos da Emenda Parlamentar n.º 11820.9000001/23-001.
Descrição: **BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou fari -** BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas.

Data: 17/12/2025 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08085409000160-1-000027/2025
Lote/Item: 1/137
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.800
Unidade: Pacote
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.748.767/0001-69 *VENCEDOR*	JE ATACADO LTDA	R$ 6,99

CAMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 136
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,23
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.952.230/0001-67
Órgão: MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO / 3 - Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS ÁS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC
Descrição: **Biscoito tipo cream cracker integral, salgado. Sem gordura trans. Pacotes com 3 embalagem, embalagem de polipropileno, resistente, atoxica, lacrada, contendo 400 gramas. Validade minima de 8 meses apos a data de fabricacao. Deve atender as normas da agenc -** Biscoito tipo cream cracker integral, salgado. Sem gordura trans. Pacotes com 3 embalagem, embalagem de polipropileno, resistente, atoxica, lacrada, contendo 400 gramas. Validade minima de 8 meses apos a data de fabricacao. Deve atender as normas da agencia nacional de vigilância sanitaria (ANVISA) e demais legislacoes pertinentes a comercializacao de alimentos.*

Data: 09/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95952230000167-1-000087/2025
Lote/Item: 1/1789600
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: PCT
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.531.205/0001-69 *VENCEDOR*	GC DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,23

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.450.733/0001-46
Órgão: MUNICIPIO DE CHARRUA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresas para fornecimento de gêneros de alimentação para a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais condições constantes do Anexo I – Termo de Referência, do Edital.
Descrição: **BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, 0% GORDURA TRANS, PACOTE DE 400 GR, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS. APARENCIA: MASSA BEM ASSADA, EM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, NAO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E -** BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, 0% GORDURA TRANS, PACOTE DE 400 GR, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS. APARENCIA: MASSA BEM ASSADA, EM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, NAO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADICO. EMBALAGEM EM PAPEL IMPERMEAVEL, COM PROTETOR INTERNO, LACRADO, CONTENDO VALIDADE DO PRODUTO DE NO MINIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Data: 06/08/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 010-2025-CHARRUA-RS-MUNICIPIO DE CHARRUA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 11/11
Ata: [illegible]
Homologação: 07/08/2025 07:57
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 25
Unidade: PCT
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.842.718/0001-84 *VENCEDOR*	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,00

Item 66: Biscoito tipo (Maria). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.

Preço Estimado: R$ 7,55 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,55 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,55

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	Biscoito tipo (Maria). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 137
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM / 985563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - SC
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Gêneros alimentícios para a merenda escolar
Descrição: **BISCOITO DOCE - TIPO MARIA. Sem lactose e sem proteína do leite. Primeira qualidade. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar os dados de identificação, procedênc -** BISCOITO DOCE - TIPO MARIA. Sem lactose e sem proteína do leite. Primeira qualidade. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar os dados de identificação, procedência, informação nutricional, lote, data de validade, quantidade do produto. Pacotes contendo no mínimo 380 gramas à 400 gramas

Data: 07/05/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95995130000118-1-000038/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 135
Unidade: PACOTE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.316.404/0001-41 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO TOIGO E FERRARI LTDA ME	R$ 7,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8,29
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.587.622/0001-74
Órgão: MUNICIPIO DE VIRMOND / 358 - Municipio de Virmond - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: **BISCOITO DOCE TIPO MARIA Massa bem assada, sem cobertura e recheio, com cheiro e sabor próprio. Não deve conter gorduras trans. Embalagem plástica atóxica, rotulada de acordo com a legislação vigente. Pacotes pesando de 400 g. Validade mínima 6 meses a pa -** BISCOITO DOCE TIPO MARIA Massa bem assada, sem cobertura e recheio, com cheiro e sabor próprio. Não deve conter gorduras trans. Embalagem plástica atóxica, rotulada de acordo com a legislação vigente. Pacotes pesando de 400 g. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega.

Data: 24/04/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95587622000174-1-000010/2025
Lote/Item: 1/1775258
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.050.384/0001-36 *VENCEDOR*	2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,29

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,36
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 138
Rubrica

CNPJ: 18.296.640/0001-56

Órgão: Prefeitura Municipal de Biquinhas

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das escolas municipais do Município de Biquinhas

Descrição: **Biscoito Maria/Maisena/ Coco - Biscoito doce tipo leite, embalagem dupla proteção, pacote de 400 gramas, o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e se a -** Biscoito Maria/Maisena/ Coco - Biscoito doce tipo leite, embalagem dupla proteção, pacote de 400 gramas, o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e se apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade não inferior a 6 meses contados a partir da data de entrega.

Data: 24/04/2025 10:31

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 59544-Prefeitura Municipal de Biquinhas-492025-52025

Lote/Item: 21/1

Ata: [illegible]

Homologação: 28/04/2025 10:31

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1.000

Unidade: Pacote 400,00 Gramas

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.410.428/0001-17 *VENCEDOR*	GILBERTO HENRIQUE DE CARVALHO	R$ 7,36

Item 67: Café em pó a vácuo, embalagem de 500 gr. Validade mínima de OI ano.

Preço Estimado: R$ 35,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,63 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 35,63

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Café em pó a vácuo, embalagem de 500 gr. Validade mínima de OI ano.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 37,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR

Objeto: Referente a aquisição de generos alimentícios destinados ao Paço Municipal, periodo estimado de utilização de 90 dias. Conforme meta 01 da LDO.

Descrição: **CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, PONTO DE TORRA CLÁSSICA, TEMPO DE TORRA 03, SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO: EXTERNA - CAIXA DE PAPEL E/OU PAPELÃO PRODUZIDA COM PAPEL CERTIFICADO FSC, E INTERNA EM** - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, PONTO DE TORRA CLÁSSICA, TEMPO DE TORRA 03, SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO: EXTERNA - CAIXA DE PAPEL E/OU PAPELÃO PRODUZIDA COM PAPEL CERTIFICADO FSC, E INTERNA EMBALAGEM A ALTO VÁCUO CAIXA COM 500 GR

Data: 30/10/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 81648859000103-1-002832/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.221.576/0001-53 *VENCEDOR*	ADINALDO ALVES RIBEIRO & CIA LTDA	R$ 37,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 33,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 139
Rubrica

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ICARA / CIN670 - CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, LEITE, AÇUCAR E PILHAS PARA CÂMARA CONFORME PROCESSO 104/2025 VIRTUALIZA

Descrição: **CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL 500 GR, EMBALAGEM A VÁCUO.** - CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL 500 GR, EMBALAGEM A VÁCUO.

Data: 16/10/2025 12:37
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83852806000130-5-000099/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Pacote
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.648.477/0012-68 *VENCEDOR*	GIASSI & CIA LTDA	R$ 33,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 36,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 50.062.751/0001-00

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAPIVARI / 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2025 | EDITAL n.º 015/2025 - REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Descrição: **Café em pó, torrado e moído, extra forte, 100% de café, sem glúten. Os grãos devem ser sãos, limpos na cor castanho escuro, em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característico intenso. Embalagem laminada à vácuo, devendo conter na embalagem inf -** Café em pó, torrado e moído, extra forte, 100% de café, sem glúten. Os grãos devem ser sãos, limpos na cor castanho escuro, em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característico intenso. Embalagem laminada à vácuo, devendo conter na embalagem informações nutricionais, selo de controle de qualidade ABIC, data de validade impressa em cada pacote de 500 gr com mínimo 12 meses de validade.

Data: 12/06/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 50062751000100-1-000234/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.702.840/0001-61 *VENCEDOR*	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 36,00

Item 68: Leite em pó integral embalado em pacotes de 200 gr. Enriquecido com vitaminas sais minerais, acondicionados em embalagens que eximam umidade aromas exteriores, validade minima de OI ano.

Preço Estimado: R$ 9,89 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,89 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,89

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	Leite em pó integral embalado em pacotes de 200 gr. Enriquecido com vitaminas sais minerais, acondicionados em embalagens que eximam u midade aromas exteriores, validade mínima de OI ano.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 140
Rúbrica

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Órgão: MUNICIPIO DE JEREMOABO / 3056 - MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JEREMOABO-BA

Descrição: **LEITE DE VACA EM PÓ DESNATADO 200 GRAMAS obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Devendo ter boa solubilidade. Embalado -** LEITE DE VACA EM PÓ DESNATADO 200 GRAMAS obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Devendo ter boa solubilidade. Embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem com 200 gramas. Acondicionados secundariamente em fardo lacrado, limpo, íntegro e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data: 03/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13809041000175-1-000041/2025
Lote/Item: 1/5486790
Ata: N/A
Homologação: 14/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.000
Unidade: Unidades
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.902.013/0001-59 *VENCEDOR*	TEREZA DE JESUS LTDA	R$ 9,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Órgão: MUNICIPIO DE JEREMOABO / 3056 - MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BOLOS E PÃES, CARNES, FRANGOS E PEIXES, E HORTIFRUTI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CAPS, PSFS HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU E DEMAIS ÓRGÃOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE.

Descrição: **LEITE DE VACA EM PÓ DESNATADO 200 GRAMAS obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Devendo ter boa solubilidade. Embalado -** LEITE DE VACA EM PÓ DESNATADO 200 GRAMAS obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Devendo ter boa solubilidade. Embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem com 200 gramas. Acondicionados secundariamente em fardo lacrado, limpo, íntegro e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data: 01/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13809041000175-1-000039/2025
Lote/Item: 1/5468119
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.000
Unidade: PACOTE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.914.460/0001-91 *VENCEDOR*	JERE COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 8,98

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,58
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 141
Rúbrica

CNPJ: 05.105.168/0001-85
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA DE RESIDENCIAS, HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DIVERSOS PARA DORMITÓRIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL JUNTO AS FAMILIAS AFETADAS...
Descrição: **LEITE EM PÓ: Tipo integral, embalagem aluminizada, pacote com 200 gr; -** LEITE EM PÓ: Tipo integral, embalagem aluminizada, pacote com 200 gr;

Data: 28/07/2025 17:47
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 407983
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.260
Unidade: PC
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.793.404/0001-43 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA	R$ 11,26
58.404.672/0001-42	SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA	R$ 11,89

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,10**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.684/0001-45
Órgão: Prefeitura Municipal de São José de Princesa
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
Descrição: **LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: gordura 25%, umidade máxima 3% - pacote de 200 gramas. -** LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: gordura 25%, umidade máxima 3% - pacote de 200 gramas.

Data: 17/04/2025 07:01
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 381754
Lote/Item: 1/34
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5.000
Unidade: KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.006.591/0001-69 *VENCEDOR*	BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA	R$ 9,05
04.626.103/0001-12	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADA LTDA	R$ 9,15

Item 69: Margarina vegetal pote de 250 gr. validade mínima de 06 meses.

Preço Estimado: R$ 6,02 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,02 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,02

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Margarina vegetal pote de 250 gr. validade mínima de 06 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO / 489 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, A SEREM FORNECIDOS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE 6 (SEIS) MESES (compreendendo o período de setembro de 2025 à fevereiro de 2026).

Descrição: **CREME VEGETAL (POTE): 35% de lipídios, 0% de gordura trans, com ômega 3 e 6, sem sal. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitaminas (E, A, B6, Ácido fólico, D, E, B12), estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e é -** CREME VEGETAL (POTE): 35% de lipídios, 0% de gordura trans, com ômega 3 e 6, sem sal. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitaminas (E, A, B6, Ácido fólico, D, E, B12), estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoleico, conservador, acidulante e aromatizante (aroma idêntico ao natural de margarina/manteiga), antioxidante e corantes naturais urucum e cúrcuma. Isento de glúten. Aprovado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia. Embalagem de 250 gramas. Prazo de validade: mínimo 4 meses da data de entrega. (POTE)

Data: 29/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102756000179-1-000074/2025
Lote/Item: 1/1882194
Ata: N/A
Homologação: 01/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: PT
UF: SC

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 142
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.443.764/0002-04 *VENCEDOR*	2b bebidas e conveniencia	R$ 7,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARAES / 4447 - Secretaria de Municipal de Educação

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Guimarães/MA

Descrição: **[COTA RESERVADA ME/EPP] - Margarina vegetal – com sal, composto de 70% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pote plástico. Atóxico de 250 gramas caixa com 24u -** [COTA RESERVADA ME/EPP] - Margarina vegetal – com sal, composto de 70% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pote plástico. Atóxico de 250 gramas caixa com 24und.

Data: 07/04/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05505334000130-1-000010/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42 *VENCEDOR*	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 6,07

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.421.110/0001-40

Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO / 912 - MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias Municipais e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA

Descrição: **MARGARINA COM 250 GRAMAS. Especificação: Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do -** MARGARINA COM 250 GRAMAS. Especificação: Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data: 26/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05421110000140-1-000004/2025

Lote/Item: 1/5310540

Ata: N/A

Homologação: 21/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5.000

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
Folha 143
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.580.386/0001-70 *VENCEDOR*	M P MENDES EIRELI	R$ 5,00

Item 70: Biscoito doce rosquinha, embalagem pacote impermeável lacrado contendo 400 g, 0% gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de OI ano.

Preço Estimado: R$ 7,98 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,98 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,98

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Biscoito doce rosquinha, embalagem pacote impermeável lacrado contendo 400 g, 0% gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de OI ano.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARIUNA / 0206 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESTINADO A OFERTA DOS LANCHES A CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARTICIPANTES DOS GRUPOS E OFICINAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DOS CRAS.

Descrição: **BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTE DE 400 GR BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, -** BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTE DE 400 GR BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Embalagem primária de 500 grs. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.

Data: 04/07/2025 07:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46410866000171-1-000810/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 07/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: PCT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.099.117/0001-07 *VENCEDOR*	22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO	R$ 8,05

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.001.636/0001-58

Órgão: MUNICIPIO DE WANDERLANDIA / 1453 - MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA/TO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CORRELATOS EM SUAS DISTINTAS ESPECIFICAÇÕES, NAS QUANTIDADES MÍNIMA E MÁXIMA ESTIMADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE WANDERLÂNDIA – TO.

Descrição: **BISCOITO DOCE: SABOR LEITE TIPO ROSQUINHA, composição básica; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido de milho, lecitina de soja, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermetic -** BISCOITO DOCE: SABOR LEITE TIPO ROSQUINHA, composição básica; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido de milho, lecitina de soja, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados, com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 800 g , validade não inferior a 180 dias.

Data: 28/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 00001636000158-1-000026/2025

Lote/Item: 1/5452618

Ata: N/A

Homologação: 28/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 230

Unidade: UND

UF: TO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 144
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.283.313/0001-47 *VENCEDOR*	G R C DIAS	R$ 7,47

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Anamã

Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamã/AM

Descrição: **BISCOITO DOCE SABOR LEITE TIPO ROSQUINHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICA -** BISCOITO DOCE SABOR LEITE TIPO ROSQUINHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS, COM NO MÍNIMO 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCECEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 G , ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO DE 04 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.

Data: 21/08/2025 23:15

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 415669

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 500

Unidade: PC

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.215.732/0001-13 *VENCEDOR*	J H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8,42

Item 71: Suco de garrafa, sabores variados, 500ml

Preço Estimado: R$ 8,76 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,76 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,76

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 145
Rúbrica

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Suco de garrafa, sabores variados, 500ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA / 179 - Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO

Descrição: **SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (500ML) SUCO CONCENTRADO SABOR DE ACEROLA, EMBALADO EM GARRAFAS PET DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE ACEROLA CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLIC** - SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (500ML) SUCO CONCENTRADO SABOR DE ACEROLA, EMBALADO EM GARRAFAS PET DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE ACEROLA CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO

Data: 15/12/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 37465143000189-1-000023/2025
Lote/Item: 1/2024994
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.688.361/0001-50 *VENCEDOR*	E M C S ABREU	R$ 8,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,65
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ITURAMA CAMARA MUNICIPAL / 010102 - ADMINISTRAÇÃO

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRONICO, DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE, MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O EXERCICIO 2025/2026.

Descrição: **SUCO DE MARACUJÁ - 500 ml Suco Concentrado Líquido para Refresco de Fruta Maracujá sem Adição de Açúcar Garrafa 500ml Embalagem: Garrafa 500 ml Informação Nutricional - porção de 22ml: valor energético 13kcal=56kj, carboidratos 3,1g, dos quais açúcares 0g** - SUCO DE MARACUJÁ - 500 ml Suco Concentrado Líquido para Refresco de Fruta Maracujá sem Adição de Açúcar Garrafa 500ml Embalagem: Garrafa 500 ml Informação Nutricional - porção de 22ml: valor energético 13kcal=56kj, carboidratos 3,1g, dos quais açúcares 0g, proteínas 0g, gorduras totais 0g, sódio 0mg.

Data: 29/09/2025 12:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 26040238000134-1-000088/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: GF
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.502.559/0001-01 *VENCEDOR*	SETE QUEDAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 8,65

CAMARA MUNICIPAL
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 146
Rúbrica
Data: 12/09/2025 08:59

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL / 83 - Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS Á ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME DESCRITIVOS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: **SUCO CONCENTRADO SABOR UVA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA E SEM AÇÚCAR. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML. -** SUCO CONCENTRADO SABOR UVA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA E SEM AÇÚCAR. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML.

Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76105600000186-1-000157/2025
Lote/Item: 1/1923592
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.350
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.156.181/0001-54 *VENCEDOR*	NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA	R$ 9,88

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.244.525/0001-23
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
Objeto: SOLICITO A AQUISIÇÃO DE VERDURAS E FRUTAS PARA A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERIODO DE 1MÊS.
Descrição: **SUCO CONCENTRADO 500ML - SABORES VARIADOS, EMBALADO EM GARRAFA DE 500ML. -** SUCO CONCENTRADO 500ML - SABORES VARIADOS, EMBALADO EM GARRAFA DE 500ML.

Data: 01/04/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04244525000123-1-000034/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.812.289/0001-58 *VENCEDOR*	FAGNER VIEIRA DA SILVA	R$ 7,50

Item 72: Farinha de arroz flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.

Preço Estimado: R$ 5,20 (un) — **Percentual:** - — **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,20 — **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,20

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Farinha de arroz flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.597.629/0001-23

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Descrição: **Farinha de arroz flocada (Flocão) enriquecidos com ferro. Pacote de 500 gramas -** Farinha de arroz flocada (Flocão) enriquecidos com ferro. Pacote de 500 gramas

Data: 10/04/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 01597629000123-1-000038/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 10/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.800

Unidade: Pacotes

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.800.141/0001-18 *VENCEDOR*	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,88

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 149
Rúbrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 6,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.631/0001-24

Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA / 2646 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Descrição: **FARINHA DE ARROZ Especificação : tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutric -** FARINHA DE ARROZ Especificação : tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.

Data: 11/03/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612631000124-1-000008/2025

Lote/Item: 1/34

Ata: N/A

Homologação: 01/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: Pacote

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.424.499/0001-44 *VENCEDOR*	J DA C LIMA	R$ 6,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 4,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.089.668/0001-33

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para escola integral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: **Farinha de arroz flocada (Flocão) enriquecidos com ferro. Pacote com 500 gramas -** Farinha de arroz flocada (Flocão) enriquecidos com ferro. Pacote com 500 gramas

Data: 25/02/2025 09:55

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06089668000133-1-000010/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 23/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 240

Unidade: PACOTES

UF: MA

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 148
Rúbrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.800.141/0001-18 *VENCEDOR*	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,33

Item 73: Farinha de milho flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.

Preço Estimado: R$ 4,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,17

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Farinha de milho flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS / 678 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PRECOS DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CANTINA GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSILIOS DESCARTAVEIS DESTINADOS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS E A ALIMENTACAO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JABOTICATUBAS MG CONFORME CONDICOES QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS

Descrição: **FARINHA DE MILHO EM FLOCOS APRESENTACAO FARINHA DE MILHO EM FLOCOS MACERADOS SOCADOS E PENEIRADOS COM ASPECTO INTEGRO COR AMARELA ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS OU LARVAS COM ASPECTO ODOR E SABOR CARACTERISTICO EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO ATOXICO E** - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS APRESENTACAO FARINHA DE MILHO EM FLOCOS MACERADOS SOCADOS E PENEIRADOS COM ASPECTO INTEGRO COR AMARELA ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS OU LARVAS COM ASPECTO ODOR E SABOR CARACTERISTICO EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO ATOXICO E RESISTENTE CONTENDO DADOS DO PRODUTO INGREDIENTES INFORMAÇÃO NUTRICIONAL FORNECEDOR DATA DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS

Data: 04/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18715417000104-1-000096/2025
Lote/Item: 1/120
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: PT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.896.449/0001-20 *VENCEDOR*	RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604	R$ 4,10

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA

Descrição: **FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/soc** - FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.

Data: 29/07/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06235006000124-1-000036/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 04/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 900
Unidade: Pacotes
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.618.893/0001-58 *VENCEDOR*	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5.00

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 149
Rúbrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,40**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.494/0001-28
Órgão: Prefeitura Municipal de São João da Lagoa
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS A SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG.
Descrição: **FARINHA DE MILHO - GRAO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTACAO: PRE-COZIDA, CARACTERISTICA ADICIONAL: NAO TRANSGENICO:DESCRICAO COMPLEMENTAR: FARINHA DE MILHO - EM FLOCOS, PRE-COZIDA, EMBALADA EM PACOTE COM 500 GRAMAS. CONSTAR DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE -** FARINHA DE MILHO - GRAO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTACAO: PRE-COZIDA, CARACTERISTICA ADICIONAL: NAO TRANSGENICO:DESCRICAO COMPLEMENTAR: FARINHA DE MILHO - EM FLOCOS, PRE-COZIDA, EMBALADA EM PACOTE COM 500 GRAMAS. CONSTAR DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES.

Data: 02/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 67308-Prefeitura Municipal de São João da Lagoa-0382025-0102025
Lote/Item: 82/1
Ata: Link Ata
Homologação: 04/07/2025 13:29
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 300
Unidade: pacote
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.821.050/0001-51 *VENCEDOR*	BRUNA MARIA FERNANDES RABELO	R$ 3,40

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 150
Rubrica

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 19/01/2026 18:12:49
Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 19/01/2026 18:04:32
Acessar a fonte aqui

3 - Bolsa de Licitações e Leilões
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 20/01/2026 17:26:04
Acessar a fonte aqui

4 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 19/01/2026 18:14:08
Acessar a fonte aqui

5 - Licitações-E
www.licitacoes-e.com.br
Data: 19/01/2026 19:38:16
Acessar a fonte aqui

6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 19/01/2026 19:36:39
Acessar a fonte aqui

7 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 19/01/2026 16:23:34
Acessar a fonte aqui

8 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 19/01/2026 16:52:39
Acessar a fonte aqui

9 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 19/01/2026 16:19:12
Acessar a fonte aqui

10 - Prefeitura Municipal de Guaporema/PR
http://186.250.239.170:7474/transparencia/licitacoes
Data: 20/01/2026 17:14:32
Acessar a fonte aqui

11 - Prefeitura Municipal de Juara/MT
transparencia.agilicloud.com.br/prefjuara-mt/licitacoes/licitacao
Data: 20/01/2026 18:37:18
Acessar a fonte aqui

12 - Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP
179.124.248.110:5656/transparencia/
Data: 20/01/2026 18:07:01
Acessar a fonte aqui

13 - Prefeitura Municipal de Miraselva/PR
http://177.92.23.218:7474/transparencia/licitacoes
Data: 19/01/2026 18:08:00
Acessar a fonte aqui

14 - Prefeitura Municipal de Sengés/PR
sengespr.equiplano.com.br:7061/transparencia/licitacoes
Data: 20/01/2026 18:24:23
Acessar a fonte aqui

15 - Prefeitura Municipal de Turvo/PR
turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes
Data: 20/01/2026 18:33:47
Acessar a fonte aqui

16 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará
www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Data: 20/01/2026 17:10:43
Acessar a fonte aqui

17 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Data: 19/01/2026 19:02:18
Acessar a fonte aqui

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 151
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

À Excelentíssima
LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta,

DESPACHO

Conforme solicitação para elaboração de relatório de preços estimados, referente a solicitação de despesa da Câmara Municipal para a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA**, estamos encaminhando relatório baseadas em preços praticados no mercado, de acordo com o inciso I do art. 5º da Instrução Normativa 65/2021 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo, para as cabíveis providencias.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. Conforme dispõe os incisos I, artigo 5º da Instrução Normativa nº 65/2021, informamos que foi realizado pesquisa baseadas em preços praticados no mercado.

2. Os valores de referência adotados foram obtidos na pesquisa de preços, conforme preceitua a IN nº 65/2021, Art. 6.

3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Centro Novo do Maranhão- MA, 21 de janeiro de 2026.

Vildania da Silva Botelho

Vildania da Silva Botelho
Tesoureira/ secretaria Geral da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 152
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

PLANILHA DE ITENS

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	Água Sanitária, alvejante de roupa, composta de hipoclorito de sódio e água, frasco de 01 litro, caixa com 12 litros	15	Caixa	R$ 67,41	R$ 1.011,15
2	Álcool comum: frasco de 01 litro	60	Unidade	R$ 7,84	R$ 470,40
3	Álcool em gel 500g, embalagem secundária	60	Unidade	R$ 8,32	R$ 499,20
4	Balde plástico reforçado. com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros.	20	Unidade	R$ 19,85	R$ 397,00
5	Desinfetante, líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. frasco plástico de OI litro, Caixa com 12 unidades.	15	Caixa	R$ 86,62	R$ 1.299,30
6	Detergente líquido, biodegradável,com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico. caixa com 12 undiade	10	Caixa	R$ 61,43	R$ 614,30
7	Desodorizador de ambiente spray fragrância - lavanda, frasco contendo 400 ml.	40	Frasco	R$ 13,77	R$ 550,80
8	Mop Úmido - Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 140 Cm, Cor: Branca , Tipo Ponta: Dobrada , Características Adicionais: Cabo Alumínio	3	Unidade	R$ 40,54	R$ 121,62
9	Limpa vidro e acrílico com bio-alcool — Validade mínima 3 anos; Caixa com 12 frascos de 500ml.	10	Frasco	R$ 6,45	R$ 64,50
10	Lixeira em plástico reforçado, com tampa e pedal, capacidade 50 litros, preta.	15	Unidade	R$ 31,12	R$ 466,80
11	Lixeira em plástico reforçado, pequena, tipo grade, sem tampa capacidade 8 litros, preta.	30	Unidade	R$ 19,74	R$ 592,20
12	Lustra móveis: vidro de 200ml, para polimento de madeiras e móveis em geral;	4	Unidade	R$ 6,88	R$ 27,52
13	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho MÉDIO.	5	Unidade	R$ 5,67	R$ 28,35
14	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico	6	Unidade	R$ 20,63	R$ 123,78
15	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	30	Unidade	R$ 5,16	R$ 154,80
16	Papel higiénico de lê qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com 30m. Fardo com 16 embalagens de 04 unidades	15	Embalagem	R$ 70,07	R$ 1.051,05
17	Pedra sanitária com suporte de sustentação (desorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embalados em caixas de papelão,	30	Unidade	R$ 4,10	R$ 123,00
18	Rodo, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	8	Unidade	R$ 14,11	R$ 112,88
19	Sabonetes perfumado, 90gr, de ótima qualidade.	40	Unidade	R$ 4,42	R$ 176,80
20	Saco plástico lixo 30 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 30 litros.	100	Pacote	R$ 11,68	R$ 1.168,00

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

21	Saco plástico lixo 50 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 50 litros.	100	Pacote	R$ 15,58	R$ 1.558,00
22	Saco plástico para coleta de lixo, 15 litros, pacote com 25 unidade.	100	Pacote	R$ 13,30	R$ 1.330,00
23	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, sem cabo.	8	Unidade	R$ 16,80	R$ 134,40
24	Vassoura de pelo em madeira, cabo medindo 120 cm de comprimento e base retangular com 40 cm de largura.	10	Unidade	R$ 12,81	R$ 128,10
25	Vassoura de piaçava, n e 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro, sem cabo	4	Unidade	R$ 10,50	R$ 42,00
26	Copo descartável 180 ml transparente, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes	9	Caixa	R$ 129,38	R$ 1.164,42
27	Copo descartável 50 ml transparente para café, pacote com 100 unidade, caixa com 50 pacote	8	Caixa	R$ 127,34	R$ 1.018,72
28	Colher descartável para café, pacote com 50 unidades	10	Pacote	R$ 7,99	R$ 79,90
				Valor Total R$.....	**R$ 14.508,99**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
29	Caneta esférica: caneta ponta esférica, corpo poliestireno transparente cilíndrico, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 138mm máximo 142mm, tampa com clipe para fixação em bolso	10	Caixa	R$ 50,34	R$ 503,40
30	Clipes para papel em aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/50.	50	Caixa	R$ 7,67	R$ 383,50
31	Clipes para papel em aço niquelado, n? 8/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/25.	50	Caixa	R$ 10,37	R$ 518,50
32	Clips 6/0 niquelado fornecido em sacos plásticos personalizados e hermeticamente fechados, com indicação da data de fabricação 6/0 cx. com 50 unid.	50	Caixa	R$ 7,42	R$ 371,00
33	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 12 (doze)	20	Unidade	R$ 9,20	R$ 184,00
34	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 15 (quinze).	20	Unidade	R$ 14,37	R$ 287,40
35	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades	3	Caixa	R$ 39,28	R$ 117,84
36	Corretivo líquido para papel, corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. Caixa com 12 unidades.	3	Caixa	R$ 23,73	R$ 71,19
37	Envelope Material Papel Kraft Ouro - Envelope Material Papel Kraft Ouro, Gramatura 80 G/M², Tipo Saco Comum, Medindo: 240 Mm X 340 Mm	1000	Unidade	R$ 0,75	R$ 750,00
38	Pasta az tigrada lombo estreito. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	30	Unidade	R$ 13,71	R$ 411,30
39	Pasta az tigrada lombo largo. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	80	Unidade	R$ 20,60	R$ 1.648,00
40	Papel a4, branco. Especificação: alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m2, medindo 297 mm x 210 mm. Resmas com 500 folhas.	150	Resma	R$ 25,41	R$ 3.811,50
41	Escacela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho oficio II.	40	Unidade	R$ 6,16	R$ 246,40
42	Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas	3	Unidade	R$ 47,10	R$ 141,30

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

43	Grampeador de mesa para grampo 26/6mm, com capacidade para alfinetar 20 folhas; com capacidade para grampear no mínimo vinte folhas de 75g/m2	5	Unidade	R$ 29,88	R$ 149,40
44	Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/10 em aço niquelado caixa com 1000 unidades.	5	Caixa	R$ 26,41	R$ 132,05
45	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhag- Embalagem com 5.000 unidades.	5	Caixa	R$ 7,92	R$ 39,60
46	Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades	10	Pacote	R$ 10,49	R$ 104,90
47	Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades	10	Pacote	R$ 14,65	R$ 146,50
48	Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente.	20	Unidade	R$ 17,44	R$ 348,80
49	Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas.	10	Unidade	R$ 15,72	R$ 157,20
50	Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades	4	Unidade	R$ 28,73	R$ 114,92
51	Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico.	40	Unidade	R$ 6,39	R$ 255,60
52	Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35	60	Unidade	R$ 14,65	R$ 879,00
53	Perfurador papel, metal, grande, pintado, 150 fls., manual, pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço.	2	Unidade	R$ 28,18	R$ 56,36
54	Perfurador para papel 02 furos, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetor com novo e prático sistema de esvaziar os confetes, capacidade de perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75g/m2.	4	Unidade	R$ 19,14	R$ 76,56
55	Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fumê.	10	Unidade	R$ 10,88	R$ 108,80
56	Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.	10	Unidade	R$ 13,32	R$ 133,20
57	Régua 30cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	20	Unidade	R$ 3,75	R$ 75,00
58	Régua 50cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	15	Unidade	R$ 4,07	R$ 61,05
59	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente).	6	Unidade	R$ 6,87	R$ 41,22
				Valor Total R$.....	**R$ 12.325,49**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
60	Achocolatado em pó. Embalagem: Lata contendo 500mg, com prazo de validade de 06 meses a partir da data de fabricação.	50	Lata	R$ 11,53	R$ 576,50
61	Açúcar refinado, que não contém Glúten e tenha a validade de 02 anos a partir da data de fabricação.	100	Quilograma	R$ 6,99	R$ 699,00
62	Água Mineral Sem gás em Copo Plástico de 200 ml. - Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Acondicionada Em Copo De Plástico De 200ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De Validade Mínima De 5 Meses Na Data De Entrega, E	100	Caixa	R$ 48,22	R$ 4.822,00

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

	Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RDC 274/05, RDC 275/05.				
63	Água Mineral Sem Gás Vasilhame 20L. – Especificação: Água Mineral Potável Sem Gás, Envasada Em Garrafão De Policarbonato De 20 Litros Lacrado, Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional De Vigilância Sanitária – Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade Impressas No Rótulo Do Produto, Validade Mínima De 2 Meses Da Data De Entrega.	200	Garrafão	R$ 12,32	R$ 2.464,00
64	Água Mineral Sem Gás, Garrafa 500ml, Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Garrafa Pet Vedada Com Tampa E Rosca De 500ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De Validade Mínima De 9 Meses Na Data De Entrega, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RDC 274/05, RDC 275/05.	150	Fardo	R$ 20,84	R$ 3.126,00
65	Biscoito tipo (cream cracker). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	100	Pacote	R$ 7,41	R$ 741,00
66	Biscoito tipo (Maria). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	100	Caixa	R$ 7,55	R$ 755,00
67	Café em pó a vácuo, embalagem de 500 gr. Validade mínima de OI ano.	80	Unidade	R$ 35,63	R$ 2.850,40
68	Leite em pó integral embalado em pacotes de 200 gr. Enriquecido com vitaminas sais minerais, acondicionados em embalagens que eximam umidade aromas exteriores, validade mínima de OI ano.	200	Pacote	R$ 9,89	R$ 1.978,00
69	Margarina vegetal pote de 250 gr. validade mínima de 06 meses.	50	Unidade	R$ 6,02	R$ 301,00
70	Biscoito doce rosquinha, embalagem pacote impermeável lacrado contendo 400 g, 0% gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de OI ano.	100	Unidade	R$ 7,98	R$ 798,00
71	Suco de garrafa, sabores variados, 500ml	100	Unidade	R$ 8,76	R$ 876,00
72	Farinha de arroz flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	100	Pacote	R$ 5,20	R$ 520,00
73	Farinha de milho flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	100	Pacote	R$ 4,17	R$ 417,00
				Valor Total R$.....	**R$ 20.923,90**
				Valor Global R$.....	**R$ 47.758,38**

Centro Novo do Maranhão- MA, 21 de janeiro de 2026.

Vildania da Silva Botelho

Vildania da Silva Botelho
Tesoureira/ secretaria Geral da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 156
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

Ao
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão- MA.

DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação de Rubrica Orçamentária

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, no valor estimado de **R$ 47.758,38 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos)**. Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à continuidade do Processo de Dispensa de Licitação, conforme documentos constantes nos autos.

Centro Novo do Maranhão- MA, 21 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 157
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"
Rua do Comércio nº 390, Centro-CEP: 65.299-000 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA.

A V.ex.ª. Srª.
LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta à solicitação de dotação orçamentária**

Em resposta a solicitação de dotação orçamentária encaminhada por V.Sa., informamos que existe dotação específica na **Lei Orçamentária Anual - 2026**, para custeio das despesas para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, no valor estimado de **R$ 47.758,38 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)**.

A dotação orçamentária é a seguinte:

PODER 01 - PODER LEGISLATIVO ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO UNIDADE 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01.031.0001.2002.0000
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00

Centro Novo do Maranhão (MA), 21 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

JOHN KENNEDY BIZERRA VIEIRA:75107430368
Assinado de forma digital por JOHN KENNEDY BIZERRA VIEIRA:75107430368
Dados: 2026.01.21 17:20:07 -03'00'

John Kennedy Bizerra Vieira
CPF nº 751.074.303-68
CRC-MA 8515/O-8

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 158
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, LAUDIRENE RODRIGUES, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO, existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 – Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção e funcionamento dos Serviços Administrativos
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R$ 47.758,38 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Centro Novo do Maranhão, 22 de janeiro de 2026

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 159
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o Exercício Financeiro de 2026.

Centro Novo do Maranhão, 22 de janeiro de 2026

Laudirene Rodrigues
LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 160
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

DESPACHO

Ao Senhor
Francisco Jarbas Lima da Conceição
Agente de Contratação da Câmara Municipal
Neste,

Assunto: Solicitação de elaboração de Termo de Referência

Prezado,

Solicito a V. Senhoria que elabore o Termo de Referência para a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, conforme os atos constantes no Processo Administrativo nº 1404.01/2026.

Centro Novo do Maranhão– MA, 23 de janeiro de 2025.

Laudirene Rodrigues

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 161
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

DESPACHO

À Excelentíssima Sr.ª
LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta,

Assunto: Análise e Aprovação do Termo de Referência

Prezada Senhora,

Encaminho o Termo de Referência elaborado conforme estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº 1401.01/2026, que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, e submetemos a aprovação de Vossa Senhoria.

Centro Novo do Maranhão– MA, 29 de janeiro de 2026.

Francisco Jarbas Lima da Conceição
Francisco Jarbas Lima da Conceição
Agente de Contratação da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 163
Rúbrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de mais vantajosa visando o Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

1.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	Água Sanitária, alvejante de roupa, composta de hipoclorito de sódio e água, frasco de 01 litro, caixa com 12 litros	15	Caixa	R$ 67,41	R$ 1.011,15
2	Álcool comum: frasco de 01 litro	60	Unidade	R$ 7,84	R$ 470,40
3	Álcool em gel 500g, embalagem secundária	60	Unidade	R$ 8,32	R$ 499,20
4	Balde plástico reforçado. com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros.	20	Unidade	R$ 19,85	R$ 397,00
5	Desinfetante, líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. frasco plástico de OI litro, Caixa com 12 unidades.	15	Caixa	R$ 86,62	R$ 1.299,30
6	Detergente líquido, biodegradável,com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico. caixa com 12 undiade	10	Caixa	R$ 61,43	R$ 614,30
7	Desodorizador de ambiente spray fragrância - lavanda, frasco contendo 400 ml.	40	Frasco	R$ 13,77	R$ 550,80
8	Mop Úmido - Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 140 Cm, Cor: Branca , Tipo Ponta: Dobrada , Características Adicionais: Cabo Alumínio	3	Unidade	R$ 40,54	R$ 121,62
9	Limpa vidro e acrílico com bio-alcool — Validade mínima 3 anos; Caixa com 12 frascos de 500ml.	10	Frasco	R$ 6,45	R$ 64,50
10	Lixeira em plástico reforçado, com tampa e pedal, capacidade 50 litros, preta.	15	Unidade	R$ 31,12	R$ 466,80
11	Lixeira em plástico reforçado, pequena, tipo grade, sem tampa capacidade 8 litros, preta.	30	Unidade	R$ 19,74	R$ 592,20
12	Lustra móveis: vidro de 200ml, para polimento de madeiras e móveis em geral;	4	Unidade	R$ 6,88	R$ 27,52
13	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho MÉDIO.	5	Unidade	R$ 5,67	R$ 28,35
14	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico	6	Unidade	R$ 20,63	R$ 123,78
15	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	30	Unidade	R$ 5,16	R$ 154,80

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 164
Rúbrica

16	Papel higiénico de lê qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com 30m. Fardo com 16 embalagens de 04 unidades	15	Embalagem	R$ 70,07	R$ 1.051,05
17	Pedra sanitária com suporte de sustentação (desorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embalados em caixas de papelão,	30	Unidade	R$ 4,10	R$ 123,00
18	Rodo, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	8	Unidade	R$ 14,11	R$ 112,88
19	Sabonetes perfumado, 90gr, de ótima qualidade.	40	Unidade	R$ 4,42	R$ 176,80
20	Saco plástico lixo 30 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 30 litros.	100	Pacote	R$ 11,68	R$ 1.168,00
21	Saco plástico lixo 50 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 50 litros.	100	Pacote	R$ 15,58	R$ 1.558,00
22	Saco plástico para coleta de lixo, 15 litros, pacote com 25 unidade.	100	Pacote	R$ 13,30	R$ 1.330,00
23	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, sem cabo.	8	Unidade	R$ 16,80	R$ 134,40
24	Vassoura de pelo em madeira, cabo medindo 120 cm de comprimento e base retangular com 40 cm de largura.	10	Unidade	R$ 12,81	R$ 128,10
25	Vassoura de piaçava, n e 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro, sem cabo	4	Unidade	R$ 10,50	R$ 42,00
26	Copo descartável 180 ml transparente, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes	9	Caixa	R$ 129,38	R$ 1.164,42
27	Copo descartável 50 ml transparente para café, pacote com 100 unidade, caixa com 50 pacote	8	Caixa	R$ 127,34	R$ 1.018,72
28	Colher descartável para café, pacote com 50 unidades	10	Pacote	R$ 7,99	R$ 79,90
	Valor Total R$.....				**R$ 14.508,99**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
29	Caneta esférica: caneta ponta esférica, corpo poliestireno transparente cilíndrico, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 138mm máximo 142mm, tampa com clipe para fixação em bolso	10	Caixa	R$ 50,34	R$ 503,40
30	Clipes para papel em aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/50.	50	Caixa	R$ 7,67	R$ 383,50
31	Clipes para papel em aço niquelado, n? 8/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/25.	50	Caixa	R$ 10,37	R$ 518,50
32	Clips 6/0 niquelado fornecido em sacos plásticos personalizados e hermeticamente fechados, com indicação da data de fabricação 6/0 cx. com 50 unid.	50	Caixa	R$ 7,42	R$ 371,00
33	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 12 (doze)	20	Unidade	R$ 9,20	R$ 184,00
34	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 15 (quinze).	20	Unidade	R$ 14,37	R$ 287,40
35	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades	3	Caixa	R$ 39,28	R$ 117,84
36	Corretivo líquido para papel, corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro.	3	Caixa	R$ 23,73	R$ 71,19

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

	frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. Caixa com 12 unidades.				
37	Envelope Material Papel Kraft Ouro - Envelope Material Papel Kraft Ouro, Gramatura 80 G/M², Tipo Saco Comum, Medindo: 240 Mm X 340 Mm	1000	Unidade	R$ 0,75	R$ 750,00
38	Pasta az tigrada lombo estreito. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	30	Unidade	R$ 13,71	R$ 411,30
39	Pasta az tigrada lombo largo. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	80	Unidade	R$ 20,60	R$ 1.648,00
40	Papel a4, branco. Especificação: alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m2, medindo 297 mm x 210 mm. Resmas com 500 folhas.	150	Resma	R$ 25,41	R$ 3.811,50
41	Escacela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho oficio II.	40	Unidade	R$ 6,16	R$ 246,40
42	Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas	3	Unidade	R$ 47,10	R$ 141,30
43	Grampeador de mesa para grampo 26/6mm, com capacidade para alfinetar 20 folhas; com capacidade para grampear no mínimo vinte folhas de 75g/m2	5	Unidade	R$ 29,88	R$ 149,40
44	Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/10 em aço niquelado caixa com 1000 unidades.	5	Caixa	R$ 26,41	R$ 132,05
45	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhag-Embalagem com 5.000 unidades.	5	Caixa	R$ 7,92	R$ 39,60
46	Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades	10	Pacote	R$ 10,49	R$ 104,90
47	Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades	10	Pacote	R$ 14,65	R$ 146,50
48	Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente.	20	Unidade	R$ 17,44	R$ 348,80
49	Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas.	10	Unidade	R$ 15,72	R$ 157,20
50	Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades	4	Unidade	R$ 28,73	R$ 114,92
51	Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico.	40	Unidade	R$ 6,39	R$ 255,60
52	Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35	60	Unidade	R$ 14,65	R$ 879,00
53	Perfurador papel, metal, grande, pintado, 150 fls., manual, pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço.	2	Unidade	R$ 28,18	R$ 56,36
54	Perfurador para papel 02 furos, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetor com novo e prático sistema de esvaziar	4	Unidade	R$ 19,14	R$ 76,56

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

	os confetes, capacidade de perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75g/m2.				
55	Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fumê.	10	Unidade	R$ 10,88	R$ 108,80
56	Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.	10	Unidade	R$ 13,32	R$ 133,20
57	Régua 30cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	20	Unidade	R$ 3,75	R$ 75,00
58	Régua 50cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	15	Unidade	R$ 4,07	R$ 61,05
59	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente).	6	Unidade	R$ 6,87	R$ 41,22
	Valor Total R$.....				**R$ 12.325,49**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**PREÇO ESTIMADO**	**PREÇO TOTAL**
60	Achocolatado em pó. Embalagem: Lata contendo 500mg, com prazo de validade de 06 meses a partir da data de fabricação.	50	Lata	R$ 11,53	R$ 576,50
61	Açúcar refinado, que não contém Glúten e tenha a validade de 02 anos a partir da data de fabricação.	100	Quilograma	R$ 6,99	R$ 699,00
62	Água Mineral Sem gás em Copo Plástico de 200 ml. - Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Acondicionada Em Copo De Plástico De 200ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De Validade Mínima De 5 Meses Na Data De Entrega, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RDC 274/05, RDC 275/05.	100	Caixa	R$ 48,22	R$ 4.822,00
63	Água Mineral Sem Gás Vasilhame 20L. – Especificação: Água Mineral Potável Sem Gás, Envasada Em Garrafão De Policarbonato De 20 Litros Lacrado, Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional De Vigilância Sanitária – Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade Impressas No Rótulo Do Produto, Validade Mínima De 2 Meses Da Data De Entrega.	200	Garrafão	R$ 12,32	R$ 2.464,00
64	Água Mineral Sem Gás, Garrafa 500ml, Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Garrafa Pet Vedada Com Tampa E Rosca De 500ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De Validade Mínima De 9 Meses Na Data De Entrega, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RDC 274/05, RDC 275/05.	150	Fardo	R$ 20,84	R$ 3.126,00
65	Biscoito tipo (cream cracker). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	100	Pacote	R$ 7,41	R$ 741,00
66	Biscoito tipo (Maria). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	100	Caixa	R$ 7,55	R$ 755,00
67	Café em pó a vácuo, embalagem de 500 gr. Validade mínima de OI ano.	80	Unidade	R$ 35,63	R$ 2.850,40

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 167
Rúbrica

68	Leite em pó integral embalado em pacotes de 200 gr. Enriquecido com vitaminas sais minerais, acondicionados em embalagens que eximam umidade aromas exteriores, validade mínima de OI ano.	200	Pacote	R$ 9,89	R$ 1.978,00
69	Margarina vegetal pote de 250 gr. validade mínima de 06 meses.	50	Unidade	R$ 6,02	R$ 301,00
70	Biscoito doce rosquinha, embalagem pacote impermeável lacrado contendo 400 g, 0% gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de OI ano.	100	Unidade	R$ 7,98	R$ 798,00
71	Suco de garrafa, sabores variados, 500ml	100	Unidade	R$ 8,76	R$ 876,00
72	Farinha de arroz flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	100	Pacote	R$ 5,20	R$ 520,00
73	Farinha de milho flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	100	Pacote	R$ 4,17	R$ 417,00
Valor Total R$.....					**R$ 20.923,90**
Valor Global R$.....					**R$ 47.758,38**

VALOR GLOBAL R$ 47.758,38 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

1.3. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano corrente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei n° 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.
1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. O(s) produtos(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns).
2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. presente fundamentação visa justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA. A contratação se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Casa, bem como para assegurar um ambiente de trabalho adequado e higiênico para servidores, vereadores e visitantes.

3.2. Justificativa da Necessidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 168
Rúbrica

A Câmara Municipal, como órgão público, demanda um fluxo contínuo de materiais para o desenvolvimento de suas atividades. A falta ou a insuficiência desses materiais pode acarretar em interrupções nos serviços, comprometendo a eficiência e a qualidade do trabalho realizado.

3.2.1 Material de Expediente:

- A necessidade de materiais de expediente como papel, canetas, lápis, pastas, envelopes, entre outros, é constante para a produção de documentos oficiais, elaboração de projetos de lei, organização de arquivos, comunicação interna e externa, e demais atividades administrativas.
- A aquisição regular desses materiais garante a continuidade das atividades legislativas e administrativas, evitando a paralisação de processos importantes.

3.2.2 Material de Limpeza:

- A higiene e a limpeza do ambiente de trabalho são fundamentais para a saúde e o bem-estar dos servidores e visitantes. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza como detergentes, desinfetantes, vassouras, panos, sacos de lixo, entre outros, garante a manutenção da limpeza e da higiene das instalações da Câmara Municipal.
- A limpeza regular do ambiente de trabalho contribui para a prevenção de doenças e para a criação de um ambiente mais agradável e produtivo.

3.2.3 Gêneros Alimentícios:

- A oferta de gêneros alimentícios como água, café, açúcar, biscoitos, entre outros, é importante para o bem-estar dos servidores e visitantes, especialmente durante longas jornadas de trabalho ou em eventos realizados na Câmara Municipal.
- A disponibilidade desses itens contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais acolhedor e para a promoção da integração entre os servidores e visitantes.

3.2.4. Descrição da Necessidade:

A contratação visa o fornecimento contínuo e regular dos seguintes itens:

- **Material de Expediente:** Papel A4, canetas, lápis, borrachas, pastas, envelopes, grampeadores, clipes, blocos de anotações, entre outros.
- **Material de Limpeza:** Detergentes, desinfetantes, água sanitária, álcool, vassouras, rodos, panos, sacos de lixo, papel toalha, papel higiênico, entre outros.
- **Gêneros Alimentícios:** Café, açúcar, adoçante, biscoitos, leite, chá, entre outros.

3.2.5. Considerações Finais:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios é essencial para o pleno funcionamento

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 169
Rúbrica

da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA. A regularidade no fornecimento desses materiais garante a continuidade das atividades legislativas e administrativas, a manutenção da higiene e da limpeza das instalações, e o bem-estar dos servidores e visitantes.

A presente fundamentação demonstra a necessidade e a importância da contratação, justificando a realização do processo de dispensa de licitação, conforme o caso.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A solução proposta para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, abrange todo o ciclo de vida dos objetos, desde a seleção dos fornecedores até o descarte adequado dos materiais.

4.1.1. Planejamento e Seleção de Fornecedores:

- **Levantamento de Necessidades:** A Câmara Municipal realizou um levantamento detalhado das necessidades de cada tipo de material, considerando a demanda média mensal e a sazonalidade.
- **Pesquisa de Mercado:** Foi realizada uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados, que ofereçam produtos de qualidade, preços competitivos e condições de entrega adequadas.
- **Processo Licitatório:** A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, seguindo os princípios da Lei nº 14.133/2021, que garante a igualdade de condições entre os concorrentes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- **Critérios de Seleção:** Os critérios de seleção dos fornecedores incluirão a qualidade dos produtos, o preço, a capacidade de entrega, a regularidade fiscal e trabalhista, e a sustentabilidade ambiental.

4.1.2. Fornecimento e Entrega:

- **Contrato de Fornecimento:** Será firmado um contrato de fornecimento com o(s) fornecedor(es) selecionado(s), estabelecendo as quantidades, os prazos de entrega, as condições de pagamento e as responsabilidades de cada parte.
- **Entrega Regular:** O fornecimento dos materiais será realizado de forma regular e contínua, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, evitando a falta de materiais e a interrupção das atividades.
- **Controle de Qualidade:** A Câmara Municipal realizará o controle de qualidade dos materiais entregues, verificando a conformidade com as especificações técnicas e as normas de segurança.

4.1.3. Utilização e Gerenciamento:

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 170
Rúbrica

- **Armazenamento Adequado:** Os materiais serão armazenados em local adequado, seguindo as recomendações dos fabricantes e as normas de segurança, para garantir a conservação e a durabilidade dos produtos.
- **Controle de Estoque:** A Câmara Municipal realizará o controle de estoque dos materiais, utilizando um sistema de gestão que permita acompanhar a entrada e a saída dos produtos, evitando o desperdício e a obsolescência.
- **Utilização Racional:** Os materiais serão utilizados de forma racional e consciente, evitando o desperdício e o uso desnecessário.

4.1.4. Descarte e Sustentabilidade:

- **Descarte Adequado:** Os materiais descartáveis e os resíduos de materiais de limpeza serão descartados de forma adequada, seguindo as normas ambientais e as recomendações dos fabricantes.
- **Reciclagem:** Sempre que possível, os materiais serão reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental e para a economia de recursos naturais.
- **Sustentabilidade:** A Câmara Municipal priorizará a aquisição de materiais produzidos de forma sustentável, com menor impacto ambiental e social.

4.5.5. Monitoramento e Avaliação:

- **Monitoramento Contínuo:** A Câmara Municipal realizará o monitoramento contínuo do fornecimento e da utilização dos materiais, verificando a conformidade com o contrato, a qualidade dos produtos e a satisfação dos usuários.
- **Avaliação Periódica:** Será realizada uma avaliação periódica do contrato de fornecimento, analisando os resultados obtidos, identificando oportunidades de melhoria e propondo ajustes necessários.

A solução proposta visa garantir o fornecimento eficiente e sustentável de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, contribuindo para o bom funcionamento da Casa e para a preservação do meio ambiente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para garantir a eficiência e a qualidade do fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA estabelece os seguintes requisitos para a contratação da empresa fornecedora:

1. Requisitos Gerais:

- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
  - A empresa deverá apresentar comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, incluindo certidões negativas de débitos, FGTS e INSS.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 17
Rúbrica

- Deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal.

- **Qualificação Técnica:**
- A empresa deverá comprovar experiência prévia no fornecimento de materiais similares, apresentando atestados de capacidade técnica.

- **Capacidade de Atendimento:**
- A empresa deverá demonstrar capacidade de atender à demanda da Câmara Municipal, garantindo a entrega regular e pontual dos materiais.

- **Sustentabilidade:**
- A empresa deverá priorizar o fornecimento de materiais produzidos de forma sustentável, com menor impacto ambiental e social.
- Deverá apresentar certificados de qualidade ambiental, se aplicável.

2. Requisitos Específicos dos Materiais:

- **Material de Expediente:**
- Os materiais deverão ser de alta qualidade, atendendo às normas técnicas e de segurança.
- O papel deverá ser de boa gramatura e alvura, adequado para impressão e escrita.
- As canetas e os lápis deverão ter boa durabilidade e desempenho.

- **Material de Limpeza:**
- Os materiais deverão ser eficazes na limpeza e na desinfecção, atendendo às normas da ANVISA.
- Os produtos químicos deverão ser seguros para uso, com embalagens adequadas e rótulos informativos.
- Os equipamentos de limpeza deverão ser de boa qualidade e durabilidade.

- **Gêneros Alimentícios:**
- Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, dentro do prazo de validade e armazenados de forma adequada.
- Os biscoitos e outros alimentos deverão ser frescos e saborosos.

3. Requisitos de Entrega:

- **Prazos de Entrega:**
- A empresa deverá cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste termo ou contrato, evitando atrasos e interrupções no fornecimento.
- Deverá informar a Câmara Municipal sobre eventuais atrasos, apresentando justificativas e soluções alternativas.

- **Local de Entrega:**
- A entrega dos materiais deverá ser realizada no local indicado pela Câmara Municipal, em horário comercial.
- A empresa deverá garantir a entrega dos materiais em perfeitas condições, sem avarias ou danos.

- **Documentação:**
- A empresa deverá apresentar nota fiscal e demais documentos necessários para a comprovação da entrega dos materiais.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 172
Rúbrica

4. Requisitos de Gerenciamento:

- **Controle de Qualidade:**
  - A empresa deverá realizar o controle de qualidade dos materiais fornecidos, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e as normas de segurança.
  - Deverá apresentar laudos técnicos e certificados de qualidade, se aplicável.
- **Atendimento ao Cliente:**
  - A empresa deverá oferecer um canal de atendimento ao cliente eficiente, para esclarecer dúvidas, receber reclamações e solucionar problemas.
  - Deverá responder às solicitações da Câmara Municipal de forma rápida e eficiente.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação da empresa fornecedora seja realizada de forma transparente, eficiente e vantajosa para a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

6.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento.

6.1.1.1. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

6.2. Local de entrega dos produtos

6.2.1. Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados pela Câmara Municipal, ou no Almoxarifado da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão, no endereço: **Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, Centro Novo do Maranhão – MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, horário local.**

6.3. Garantia, manutenção e assistência técnica

6.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 173
Rúbrica

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Preposto

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
7.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA.
7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
7.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 174
Rúbrica

formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. Gestor do Contrato
7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviços, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.
7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 175
Rúbrica

c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:
8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias
8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de 10% a 30% do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de 10% a 30% do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de 10% a 30% do valor da contratação.

CÂMARA MUNICIPAL
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 176
Rúbrica

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 10% a 30% do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de 10% a 30% do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

8.2.4.7.1. **INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENALIDADE DIVERSA;**

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 117
Rúbrica

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Recebimento

9.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 148
Rúbrica

dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.2.1. o prazo de validade;
9.2.2.2. a data da emissão;
9.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
9.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
9.2.2.5. o valor a pagar; e
9.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 019
Rúbrica

9.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.4. Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa da Câmara Municipal; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

9.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

9.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 180
Rúbrica

9.4.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

9.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

9.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):
10.1.1. No mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

11.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 181
Rúbrica

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade orçamentaria: 01 – Câmara Municipal De Centro Novo Do Maranhão
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção E Funcionamento Dos Serviços Administrativos
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo

13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

13.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

13.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

13.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

13.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

13.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

13.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

13.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;

13.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

13.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

13.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

13.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 182
Rúbrica

responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA;

13.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA;

13.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

14.2. A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização o acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma digital.

14.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 183
Rúbrica

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.5. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano corrente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

14.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

14.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n°. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO.

15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

15.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

16.2. Forma de execução.

16.2.1. A execução do objeto será empreitada por preço unitário "execução parcelado".

16.3. Exigências de habilitação.

16.3.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
16.3.1.1. Habilitação jurídica;
16.1.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);
16.1.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;
16.1.1.4. Qualificação econômico-financeira;
16.1.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

17. VALOR ESTIMADO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 184
Rúbrica

17.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto será determinado com base em pesquisas de preços, conforme IN SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que deverá ser juntado após sua conclusão como apêndice deste termo.

17.2. Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021.
17.2.1. A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Zymler e Dios (2014, p. 1 1 7).
17.2.2. Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.
17.2.3. Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.
17.2.4. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

19.1. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

Centro Novo do Maranhão– MA, 29 de janeiro de 2026.

Francisco Jarbas Lima da Conceição

Francisco Jarbas Lima da Conceição
Agente de Contratação da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 185
Rúbrica

"APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA"

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento de Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

Centro Novo do Maranhão– MA, 09 de fevereiro de 2026

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 186
Rúbrica

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2026.

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 16/02/2026
HORA: Até às 15:00hs (quinze horas) horário local.

TERMO DE ABERTURA

Este volume do AVISO da Dispensa de Licitação nº 002/2026, possui 50 **(Cinquenta)** páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro de 2026.

Laudirene Rodrigues

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 187
Rúbrica

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1401.001/2026
DISPENSA Nº 002/2026

"ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

1. PREÂMBULO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.536/0001-20, nos termos do ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA N° **002/2026** PROCESSO ADM: N° 1401.001/2026 DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **DATA:** 16/02/2026 **HORA:** Até às 15:00hs (quinze horas) horário local.
ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTÇÃO: A proposta de Preços e documentação deverá ser enviada no e-mail: comprascncn@hotmail.com, até às 15:00hs (quinze horas) do dia 16/02/2026.

2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de **R$ 47.758,38 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).**

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 188
Rúbrica

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.1.1** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.1.1. Também será permitida a participação de Pessoa(s) Física(s) no presente procedimento licitatório, nos termos do presente Edital;

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.2.1. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.2.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.4.1. O impedimento de que trata o subitem 3.2.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.2.5. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.2.6. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.7. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal n° 14.133/2021.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 189
Rúbrica

4.2. A agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.

4.3. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao Agente de Contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

5.1.1. **POR MEIO ELETRÔNICO:**

5.1.1.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: comprascmcn@hotmail.com o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação n° 002/2026; ou

5.1.2. **POR MEIO FÍSICO:**

5.1.2.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol de Centro Novo do Maranhão – MA	Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol de Centro Novo do Maranhão – MA

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 190
Rúbrica

CEP – 65.299-000. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 Envelope 1 - "Proposta de preços"	CEP – 65.299-000 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 Envelope 2 - "Documentação para habilitação"

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (PROPOSTA/COTAÇÃO) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO, e o Envelope nº. 2 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

5.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos envelopes devidamente lacrados.

5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pela Agente de Contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.6. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.6.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

5.6.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.6.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.6.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.6.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

5.6.2.4. Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

5.6.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

5.7. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL".

CÂMARA MUNICIPAL
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 191
Rúbrica

5.8. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

5.9. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

5.10. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

5.11. A Agente de Contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

5.12. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s), por ocasião da participação nesta dispensa de licitação, poderá apresentar, no prazo previsto no preâmbulo deste AVISO, somente a proposta de preços (cotação), no entanto, caso a proposta apresentada seja classificada em primeiro lugar (vencedora), a Pessoa física ou jurídica proponente deverá apresentar toda a documentação prevista no item 6 deste AVISO, no prazo a ser fixado pela Agente de Contratação ou pela Secretaria Requisitante.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

6.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou

6.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 192
Rúbrica

6.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

6.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

6.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pela Câmara Municipal do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa da Câmara Municipal, expedida pela Câmara Municipal do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.8. Qualificação técnica:

6.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente;

6.8.2. É permitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica da licitante.

6.9 Qualificação econômico-financeira:

6.2.9.1. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 193
Rúbrica

6.2.9.2. O balanço limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

6.2.9.3. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6.2.9.4. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, a comissão exigirá que a proponente apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n° 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

6.2.9.5. A proponente em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico-financeira previstos neste AVISO

6.2.10 Demais exigências de habilitação:

6.2.10.1. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.2. Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.3. Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.4. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.5. Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.6. Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

6.3.1.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

6.3.1.2. o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

6.3.2. A Agente de Contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.3.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente AVISO e seus anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 194
Rúbrica

6.3.4. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, a agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

6.3.5. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

6.3.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

6.3.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

6.3.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.3.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.4. Os documentos referidos no **item 6.7** poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no Termo de Referência, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo IV do Presente AVISO.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade orçamentaria: 01 – Câmara Municipal De Centro Novo Do Maranhão
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção E Funcionamento Dos Serviços Administrativos
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo

12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal n°. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será até **31 de dezembro**, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n°. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. Além dos requisitos constantes no Termo de Referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

13.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

13.1.2. O fornecimento do objeto é de responsabilidade da contratada;

13.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

14. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 196
Rúbrica

14.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

14.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à Agente de Contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.

14.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.

14.1.2. A Pessoa física ou jurídica proponente, depois de informada das decisões do agente de Contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

14.1.3. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal n°. 14.133/2021.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

16.1. As regras acerca das responsabilidades das partes são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo IV do Presente AVISO.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 197
Rúbrica

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO.

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.8 ao 17.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.3, e 17.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco porcento) sobre o valor do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 198
Rúbrica

17.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

17.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

17.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Câmara Municipal, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, a Câmara Municipal ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 199
Rúbrica

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

18.3. A Agente de Contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

18.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

18.5. O foro da cidade de Maracaçumé/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

18.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

18.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão, na sala do agente de Contratação, situada à Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol de Centro Novo do Maranhão – MA, CEP – 65.299-000, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sítio oficial deste Poder Executivo (https://cmcentronovo.ma.gov.br/), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

19. ANEXOS

19.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

19.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

19.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

19.1.3. Anexo III - Modelo de declarações *(subitens 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5 e 6.5.6. do AVISO)*.

19.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.

19.1.5. Anexo V – Minuta da Ordem de Fornecimento.

Centro Novo do Maranhão - MA, 10 de fevereiro de 2026.

LAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 200
Rúbrica

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de mais vantajosa visando o Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

1.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	Água Sanitária, alvejante de roupa, composta de hipoclorito de sódio e água, frasco de 01 litro, caixa com 12 litros	15	Caixa	R$ 67,41	R$ 1.011,15
2	Álcool comum: frasco de 01 litro	60	Unidade	R$ 7,84	R$ 470,40
3	Álcool em gel 500g, embalagem secundária	60	Unidade	R$ 8,32	R$ 499,20
4	Balde plástico reforçado. com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros.	20	Unidade	R$ 19,85	R$ 397,00
5	Desinfetante, líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. frasco plástico de OI litro, Caixa com 12 unidades.	15	Caixa	R$ 86,62	R$ 1.299,30
6	Detergente líquido, biodegradável,com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico. caixa com 12 undiade	10	Caixa	R$ 61,43	R$ 614,30
7	Desodorizador de ambiente spray fragrância - lavanda, frasco contendo 400 ml.	40	Frasco	R$ 13,77	R$ 550,80
8	Mop Úmido - Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 140 Cm, Cor: Branca , Tipo Ponta: Dobrada , Características Adicionais: Cabo Alumínio	3	Unidade	R$ 40,54	R$ 121,62
9	Limpa vidro e acrílico com bio-alcool — Validade mínima 3 anos; Caixa com 12 frascos de 500ml.	10	Frasco	R$ 6,45	R$ 64,50
10	Lixeira em plástico reforçado, com tampa e pedal, capacidade 50 litros, preta.	15	Unidade	R$ 31,12	R$ 466,80
11	Lixeira em plástico reforçado, pequena, tipo grade, sem tampa capacidade 8 litros, preta.	30	Unidade	R$ 19,74	R$ 592,20
12	Lustra móveis: vidro de 200ml, para polimento de madeiras e móveis em geral;	4	Unidade	R$ 6,88	R$ 27,52
13	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho MÉDIO.	5	Unidade	R$ 5,67	R$ 28,35
14	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico	6	Unidade	R$ 20,63	R$ 123,78
15	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	30	Unidade	R$ 5,16	R$ 154,80

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 201
Rúbrica

16	Papel higiénico de lê qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com 30m. Fardo com 16 embalagens de 04 unidades	15	Embalagem	R$ 70,07	R$ 1.051,05
17	Pedra sanitária com suporte de sustentação (desorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embalados em caixas de papelão,	30	Unidade	R$ 4,10	R$ 123,00
18	Rodo, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	8	Unidade	R$ 14,11	R$ 112,88
19	Sabonetes perfumado, 90gr, de ótima qualidade.	40	Unidade	R$ 4,42	R$ 176,80
20	Saco plástico lixo 30 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 30 litros.	100	Pacote	R$ 11,68	R$ 1.168,00
21	Saco plástico lixo 50 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 50 litros.	100	Pacote	R$ 15,58	R$ 1.558,00
22	Saco plástico para coleta de lixo, 15 litros, pacote com 25 unidade.	100	Pacote	R$ 13,30	R$ 1.330,00
23	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, sem cabo.	8	Unidade	R$ 16,80	R$ 134,40
24	Vassoura de pelo em madeira, cabo medindo 120 cm de comprimento e base retangular com 40 cm de largura.	10	Unidade	R$ 12,81	R$ 128,10
25	Vassoura de piaçava, n e 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro, sem cabo	4	Unidade	R$ 10,50	R$ 42,00
26	Copo descartável 180 ml transparente, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes	9	Caixa	R$ 129,38	R$ 1.164,42
27	Copo descartável 50 ml transparente para café, pacote com 100 unidade, caixa com 50 pacote	8	Caixa	R$ 127,34	R$ 1.018,72
28	Colher descartável para café, pacote com 50 unidades	10	Pacote	R$ 7,99	R$ 79,90
	Valor Total R$.....				**R$ 14.508,99**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
29	Caneta esférica: caneta ponta esférica, corpo poliestireno transparente cilíndrico, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 138mm máximo 142mm, tampa com clipe para fixação em bolso	10	Caixa	R$ 50,34	R$ 503,40
30	Clipes para papel em aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/50.	50	Caixa	R$ 7,67	R$ 383,50
31	Clipes para papel em aço niquelado, n? 8/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/25.	50	Caixa	R$ 10,37	R$ 518,50
32	Clips 6/0 niquelado fornecido em sacos plásticos personalizados e hermeticamente fechados, com indicação da data de fabricação 6/0 cx. com 50 unid.	50	Caixa	R$ 7,42	R$ 371,00
33	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 12 (doze)	20	Unidade	R$ 9,20	R$ 184,00
34	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 15 (quinze).	20	Unidade	R$ 14,37	R$ 287,40
35	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades	3	Caixa	R$ 39,28	R$ 117,84
36	Corretivo líquido para papel, corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro.	3	Caixa	R$ 23,73	R$ 71,19

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 202
Rúbrica

	frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. Caixa com 12 unidades.				
37	Envelope Material Papel Kraft Ouro - Envelope Material Papel Kraft Ouro, Gramatura 80 G/M², Tipo Saco Comum, Medindo: 240 Mm X 340 Mm	1000	Unidade	R$ 0,75	R$ 750,00
38	Pasta az tigrada lombo estreito. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	30	Unidade	R$ 13,71	R$ 411,30
39	Pasta az tigrada lombo largo. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	80	Unidade	R$ 20,60	R$ 1.648,00
40	Papel a4, branco. Especificação: alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m2, medindo 297 mm x 210 mm. Resmas com 500 folhas.	150	Resma	R$ 25,41	R$ 3.811,50
41	Escacela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho oficio II.	40	Unidade	R$ 6,16	R$ 246,40
42	Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas	3	Unidade	R$ 47,10	R$ 141,30
43	Grampeador de mesa para grampo 26/6mm, com capacidade para alfinetar 20 folhas; com capacidade para grampear no mínimo vinte folhas de 75g/m2	5	Unidade	R$ 29,88	R$ 149,40
44	Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/10 em aço niquelado caixa com 1000 unidades.	5	Caixa	R$ 26,41	R$ 132,05
45	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhag-Embalagem com 5.000 unidades.	5	Caixa	R$ 7,92	R$ 39,60
46	Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades	10	Pacote	R$ 10,49	R$ 104,90
47	Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades	10	Pacote	R$ 14,65	R$ 146,50
48	Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente.	20	Unidade	R$ 17,44	R$ 348,80
49	Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas.	10	Unidade	R$ 15,72	R$ 157,20
50	Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades	4	Unidade	R$ 28,73	R$ 114,92
51	Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico.	40	Unidade	R$ 6,39	R$ 255,60
52	Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35	60	Unidade	R$ 14,65	R$ 879,00
53	Perfurador papel, metal, grande, pintado, 150 fls., manual, pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço.	2	Unidade	R$ 28,18	R$ 56,36
54	Perfurador para papel 02 furos, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetor com novo e prático sistema de esvaziar	4	Unidade	R$ 19,14	R$ 76,56

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 203
Rubrica

	os confetes, capacidade de perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75g/m2.				
55	Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fumê.	10	Unidade	R$ 10,88	R$ 108,80
56	Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.	10	Unidade	R$ 13,32	R$ 133,20
57	Régua 30cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	20	Unidade	R$ 3,75	R$ 75,00
58	Régua 50cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	15	Unidade	R$ 4,07	R$ 61,05
59	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente).	6	Unidade	R$ 6,87	R$ 41,22
	Valor Total R$.....				**R$ 12.325,49**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**PREÇO ESTIMADO**	**PREÇO TOTAL**
60	Achocolatado em pó. Embalagem: Lata contendo 500mg, com prazo de validade de 06 meses a partir da data de fabricação.	50	Lata	R$ 11,53	R$ 576,50
61	Açúcar refinado, que não contém Glúten e tenha a validade de 02 anos a partir da data de fabricação.	100	Quilograma	R$ 6,99	R$ 699,00
62	Água Mineral Sem gás em Copo Plástico de 200 ml. - Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Acondicionada Em Copo De Plástico De 200ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De Validade Mínima De 5 Meses Na Data De Entrega, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RDC 274/05, RDC 275/05.	100	Caixa	R$ 48,22	R$ 4.822,00
63	Água Mineral Sem Gás Vasilhame 20L. – Especificação: Água Mineral Potável Sem Gás, Envasada Em Garrafão De Policarbonato De 20 Litros Lacrado, Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional De Vigilância Sanitária – Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade Impressas No Rótulo Do Produto, Validade Mínima De 2 Meses Da Data De Entrega.	200	Garrafão	R$ 12,32	R$ 2.464,00
64	Água Mineral Sem Gás, Garrafa 500ml, Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Garrafa Pet Vedada Com Tampa E Rosca De 500ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De Validade Mínima De 9 Meses Na Data De Entrega, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RDC 274/05, RDC 275/05.	150	Fardo	R$ 20,84	R$ 3.126,00
65	Biscoito tipo (cream cracker). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	100	Pacote	R$ 7,41	R$ 741,00
66	Biscoito tipo (Maria). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	100	Caixa	R$ 7,55	R$ 755,00
67	Café em pó a vácuo, embalagem de 500 gr. Validade mínima de OI ano.	80	Unidade	R$ 35,63	R$ 2.850,40

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 204
Rúbrica

68	Leite em pó integral embalado em pacotes de 200 gr. Enriquecido com vitaminas sais minerais, acondicionados em embalagens que eximam umidade aromas exteriores, validade mínima de OI ano.	200	Pacote	R$ 9,89	R$ 1.978,00
69	Margarina vegetal pote de 250 gr. validade mínima de 06 meses.	50	Unidade	R$ 6,02	R$ 301,00
70	Biscoito doce rosquinha, embalagem pacote impermeável lacrado contendo 400 g, 0% gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de OI ano.	100	Unidade	R$ 7,98	R$ 798,00
71	Suco de garrafa, sabores variados, 500ml	100	Unidade	R$ 8,76	R$ 876,00
72	Farinha de arroz flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	100	Pacote	R$ 5,20	R$ 520,00
73	Farinha de milho flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	100	Pacote	R$ 4,17	R$ 417,00
Valor Total R$.....					**R$ 20.923,90**
Valor Global R$.....					**R$ 47.758,38**

VALOR GLOBAL R$ 47.758,38 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

1.3. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano corrente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei n° 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.
1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. O(s) produtos(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns).
2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. presente fundamentação visa justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA. A contratação se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Casa, bem como para assegurar um ambiente de trabalho adequado e higiênico para servidores, vereadores e visitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 205
Rúbrica

3.2. Justificativa da Necessidade:

A Câmara Municipal, como órgão público, demanda um fluxo contínuo de materiais para o desenvolvimento de suas atividades. A falta ou a insuficiência desses materiais pode acarretar em interrupções nos serviços, comprometendo a eficiência e a qualidade do trabalho realizado.

3.2.1 Material de Expediente:

- A necessidade de materiais de expediente como papel, canetas, lápis, pastas, envelopes, entre outros, é constante para a produção de documentos oficiais, elaboração de projetos de lei, organização de arquivos, comunicação interna e externa, e demais atividades administrativas.
- A aquisição regular desses materiais garante a continuidade das atividades legislativas e administrativas, evitando a paralisação de processos importantes.

3.2.2 Material de Limpeza:

- A higiene e a limpeza do ambiente de trabalho são fundamentais para a saúde e o bem-estar dos servidores e visitantes. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza como detergentes, desinfetantes, vassouras, panos, sacos de lixo, entre outros, garante a manutenção da limpeza e da higiene das instalações da Câmara Municipal.
- A limpeza regular do ambiente de trabalho contribui para a prevenção de doenças e para a criação de um ambiente mais agradável e produtivo.

3.2.3 Gêneros Alimentícios:

- A oferta de gêneros alimentícios como água, café, açúcar, biscoitos, entre outros, é importante para o bem-estar dos servidores e visitantes, especialmente durante longas jornadas de trabalho ou em eventos realizados na Câmara Municipal.
- A disponibilidade desses itens contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais acolhedor e para a promoção da integração entre os servidores e visitantes.

3.2.4. Descrição da Necessidade:

A contratação visa o fornecimento contínuo e regular dos seguintes itens:

- **Material de Expediente:** Papel A4, canetas, lápis, borrachas, pastas, envelopes, grampeadores, clipes, blocos de anotações, entre outros.
- **Material de Limpeza:** Detergentes, desinfetantes, água sanitária, álcool, vassouras, rodos, panos, sacos de lixo, papel toalha, papel higiênico, entre outros.
- **Gêneros Alimentícios:** Café, açúcar, adoçante, biscoitos, leite, chá, entre outros.

3.2.5. Considerações Finais:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios é essencial para o pleno funcionamento da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 206
Rúbrica

de Centro Novo do Maranhão - MA. A regularidade no fornecimento desses materiais garante a continuidade das atividades legislativas e administrativas, a manutenção da higiene e da limpeza das instalações, e o bem-estar dos servidores e visitantes.

A presente fundamentação demonstra a necessidade e a importância da contratação, justificando a realização do processo de dispensa de licitação, conforme o caso.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A solução proposta para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, abrange todo o ciclo de vida dos objetos, desde a seleção dos fornecedores até o descarte adequado dos materiais.

4.1.1. Planejamento e Seleção de Fornecedores:

- **Levantamento de Necessidades:** A Câmara Municipal realizou um levantamento detalhado das necessidades de cada tipo de material, considerando a demanda média mensal e a sazonalidade.
- **Pesquisa de Mercado:** Foi realizada uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados, que ofereçam produtos de qualidade, preços competitivos e condições de entrega adequadas.
- **Processo Licitatório:** A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, seguindo os princípios da Lei nº 14.133/2021, que garante a igualdade de condições entre os concorrentes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- **Critérios de Seleção:** Os critérios de seleção dos fornecedores incluirão a qualidade dos produtos, o preço, a capacidade de entrega, a regularidade fiscal e trabalhista, e a sustentabilidade ambiental.

4.1.2. Fornecimento e Entrega:

- **Contrato de Fornecimento:** Será firmado um contrato de fornecimento com o(s) fornecedor(es) selecionado(s), estabelecendo as quantidades, os prazos de entrega, as condições de pagamento e as responsabilidades de cada parte.
- **Entrega Regular:** O fornecimento dos materiais será realizado de forma regular e contínua, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, evitando a falta de materiais e a interrupção das atividades.
- **Controle de Qualidade:** A Câmara Municipal realizará o controle de qualidade dos materiais entregues, verificando a conformidade com as especificações técnicas e as normas de segurança.

4.1.3. Utilização e Gerenciamento:

- **Armazenamento Adequado:** Os materiais serão armazenados em local adequado, seguindo as recomendações dos fabricantes e as normas de segurança, para garantir a conservação e a durabilidade dos produtos.

- **Controle de Estoque:** A Câmara Municipal realizará o controle de estoque dos materiais, utilizando um sistema de gestão que permita acompanhar a entrada e a saída dos produtos, evitando o desperdício e a obsolescência.
- **Utilização Racional:** Os materiais serão utilizados de forma racional e consciente, evitando o desperdício e o uso desnecessário.

4.1.4. Descarte e Sustentabilidade:

- **Descarte Adequado:** Os materiais descartáveis e os resíduos de materiais de limpeza serão descartados de forma adequada, seguindo as normas ambientais e as recomendações dos fabricantes.
- **Reciclagem:** Sempre que possível, os materiais serão reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental e para a economia de recursos naturais.
- **Sustentabilidade:** A Câmara Municipal priorizará a aquisição de materiais produzidos de forma sustentável, com menor impacto ambiental e social.

4.5.5. Monitoramento e Avaliação:

- **Monitoramento Contínuo:** A Câmara Municipal realizará o monitoramento contínuo do fornecimento e da utilização dos materiais, verificando a conformidade com o contrato, a qualidade dos produtos e a satisfação dos usuários.
- **Avaliação Periódica:** Será realizada uma avaliação periódica do contrato de fornecimento, analisando os resultados obtidos, identificando oportunidades de melhoria e propondo ajustes necessários.

A solução proposta visa garantir o fornecimento eficiente e sustentável de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, contribuindo para o bom funcionamento da Casa e para a preservação do meio ambiente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para garantir a eficiência e a qualidade do fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA estabelece os seguintes requisitos para a contratação da empresa fornecedora:

1. Requisitos Gerais:

- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
  - A empresa deverá apresentar comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, incluindo certidões negativas de débitos, FGTS e INSS.
  - Deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal.
- **Qualificação Técnica:**
  - A empresa deverá comprovar experiência prévia no fornecimento de materiais similares, apresentando atestados de capacidade técnica.
- **Capacidade de Atendimento:**

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 208
Rúbrica

- A empresa deverá demonstrar capacidade de atender à demanda da Câmara Municipal, garantindo a entrega regular e pontual dos materiais.

- **Sustentabilidade:**
- A empresa deverá priorizar o fornecimento de materiais produzidos de forma sustentável, com menor impacto ambiental e social.
- Deverá apresentar certificados de qualidade ambiental, se aplicável.

2. Requisitos Específicos dos Materiais:

- **Material de Expediente:**
- Os materiais deverão ser de alta qualidade, atendendo às normas técnicas e de segurança.
- O papel deverá ser de boa gramatura e alvura, adequado para impressão e escrita.
- As canetas e os lápis deverão ter boa durabilidade e desempenho.
- **Material de Limpeza:**
- Os materiais deverão ser eficazes na limpeza e na desinfecção, atendendo às normas da ANVISA.
- Os produtos químicos deverão ser seguros para uso, com embalagens adequadas e rótulos informativos.
- Os equipamentos de limpeza deverão ser de boa qualidade e durabilidade.
- **Gêneros Alimentícios:**
- Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, dentro do prazo de validade e armazenados de forma adequada.
- Os biscoitos e outros alimentos deverão ser frescos e saborosos.

3. Requisitos de Entrega:

- **Prazos de Entrega:**
- A empresa deverá cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste termo ou contrato, evitando atrasos e interrupções no fornecimento.
- Deverá informar a Câmara Municipal sobre eventuais atrasos, apresentando justificativas e soluções alternativas.
- **Local de Entrega:**
- A entrega dos materiais deverá ser realizada no local indicado pela Câmara Municipal, em horário comercial.
- A empresa deverá garantir a entrega dos materiais em perfeitas condições, sem avarias ou danos.
- **Documentação:**
- A empresa deverá apresentar nota fiscal e demais documentos necessários para a comprovação da entrega dos materiais.

4. Requisitos de Gerenciamento:

- **Controle de Qualidade:**
- A empresa deverá realizar o controle de qualidade dos materiais fornecidos, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e as normas de segurança.
- Deverá apresentar laudos técnicos e certificados de qualidade, se aplicável.
- **Atendimento ao Cliente:**

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 209
Rúbrica

- A empresa deverá oferecer um canal de atendimento ao cliente eficiente, para esclarecer dúvidas, receber reclamações e solucionar problemas.
- Deverá responder às solicitações da Câmara Municipal de forma rápida e eficiente.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação da empresa fornecedora seja realizada de forma transparente, eficiente e vantajosa para a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

6.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento.

6.1.1.1. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

6.2. Local de entrega dos produtos

6.2.1. Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados pela Câmara Municipal, ou no Almoxarifado da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão, no endereço: **Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, Centro Novo do Maranhão – MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, horário local.**

6.3. Garantia, manutenção e assistência técnica

6.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 210
Rúbrica

complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Preposto

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA.

7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. Gestor do Contrato

7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviços, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas,

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 211
Rúbrica

informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 212
Rúbrica

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:
8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias
8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de 10% a 30% do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de 10% a 30% do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de 10% a 30% do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 10% a 30% do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de 10% a 30% do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

8.2.4.7.1. **INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENALIDADE DIVERSA;**

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 213
Rúbrica

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 214
Rúbrica

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Recebimento

9.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 215
Rúbrica

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.2.1. o prazo de validade;
9.2.2.2. a data da emissão;
9.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
9.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
9.2.2.5. o valor a pagar; e
9.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3. Prazo de pagamento
8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.4. Forma de pagamento
9.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 216
Rúbrica

Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa da Câmara Municipal; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

9.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

9.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

9.4.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

9.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

9.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 217
Rúbrica

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

10.1.1. No mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

11.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade orçamentaria: 01 – Câmara Municipal De Centro Novo Do Maranhão
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção E Funcionamento Dos Serviços Administrativos
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo

13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

13.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

13.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

13.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

13.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

13.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

13.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

13.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;

13.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

13.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 218
Rúbrica

13.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

13.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA;

13.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA;

13.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

14.2. A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 219
Rúbrica

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização o acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma digital.

14.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.5. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano corrente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

14.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

14.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n°. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO.

15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

15.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

16.2. Forma de execução.

16.2.1. A execução do objeto será empreitada por preço unitário "execução parcelado".

16.3. Exigências de habilitação.

16.3.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

16.3.1.1. Habilitação jurídica;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 220
Rúbrica

16.1.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);
16.1.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;
16.1.1.4. Qualificação econômico-financeira;
16.1.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

17. VALOR ESTIMADO

17.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto será determinado com base em pesquisas de preços, conforme IN SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que deverá ser juntado após sua conclusão como apêndice deste termo.

17.2. Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021.
17.2.1. A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Zymler e Dios (2014, p. 1 1 7).
17.2.2. Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.
17.2.3. Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.
17.2.4. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

19.1. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

(**********)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 221
Rúbrica

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

À
Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:
   Razão Social: .....
   CNPJ: .....
   Endereço: .....
   E-mail: .....
   (DDD) Telefone: (...) .....

2. Representante legal que assinará o contrato:
   Nome: .....
   Cédula de identidade/órgão emissor: .....
   CPF: .....
   Cargo/Função: .....
   E-mail: .....
   (DDD) Telefone: (....) .....

3. Proposta de Preços: R$ .....
   Valor global: R$ ..... (.....).

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total R$				

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 222
Rúbrica

4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Prazo de execução: .....

6. Condições de pagamento: .....

7. Dados Bancários:
Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ... de ..... de .....

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 223
Rúbrica

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
ANEXO III
"MODELO DE DECLARAÇÕES"

À
Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026

A Empresa **(- RAZÃO SOCIAL -)**, inscrita no CNPJ nº (---), DECLARA:

Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente _____, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2026 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 224
Rúbrica

Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP

Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar n°. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4°, §2°, da Lei Federal n°. 14.133/2021.

(___cidade__),___de_____de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 225
Rúbrica

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
ANEXO IV
"MINUTA DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº ____/____
Processo Administrativo nº 1401.001/2026
Dispensa de Licitação n° 002/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, situado à Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, Centro Novo do Maranhão – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.536/0001-20, neste ato representado pelo Srª. ....., portador do CPF nº ....., - Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa....., inscrita no CNPJ pelo nº ....., localizada ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a). ....., inscrita no CPF pelo nº .....na qualidade de CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente Contrato nº ....., decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2026, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1401.001/2026, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	XXXXXXXXX	XXX	0000	R$.....	R$.....

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.1.1. O Termo de Referência;
1.1.2. A Proposta do contratado;
1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses, contados do dia ** de ******** de 2026, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 226
Rúbrica

3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

6.1. O valor mensal da contratação é de **R$** **********.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ** de ******* de 2026.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 227
Rúbrica

que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:
9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
9.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
9.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9.9. Cientificar o órgão de representação judicial dá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
9.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.15. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.16. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.16.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 228
Rúbrica

ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.17. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.18. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.21. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.23. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.24. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.25. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.26. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.27. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.28. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.29. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.30. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.31. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 229
Rúbrica

9.32. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.33. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.34. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.35. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.36. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv) **Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 230
Rúbrica

inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
(2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
a. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
(3) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 231
Rúbrica

(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.12. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.5. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

****
****
****

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.6. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

11.7. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 232
Rúbrica

11.8. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
11.9. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

11.10. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual Comarca de Maracaçumé – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Centro Novo do Maranhão - MA, xx de xxxxxxxxxx de xxxxx

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 233
Rúbrica

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
ANEXO V

"MODELO DA ORDEM DE SERVIÇO"

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº _____
(Regulamentada pela Lei n°. 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 002/2026

À
Empresa: _____
CNPJ nº: _____
Endereço completo: _____

ATT.
Sr(a). _____
MD. _____

Prezado(a) senhor(a),

3. Autorizamos o fornecimento de Material de Limpeza, Expediente e Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

3.1. A(s) especificação(ões) do(s) serviço(s) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do AVISO da Dispensa de Licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega: .....

3. Especificações, Preços e Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total R$				

Observação.

4. Local da entrega: _____.

5. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os serviços. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) serviço(s), acompanhada das certidões previstas no contrato n° .....

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 234
Rúbrica

6. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no contrato supracitado.

   6. 1. Banco: .....
   6. 2. Agência: .....
   6. 3. Conta-corrente: .....

7. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes no contrato da Dispensa de Licitação nº 002/2026, bem como o termo de referência e a proposta da empresa acima mencionada.

8. Observação(ões): _____

Centro Novo do Maranhão - MA, ... de ..... de .....

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 235
Rúbrica

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do AVISO de Dispensa de Licitação Nº 002/2026, possui 50 **(Cinquenta)** páginas, incluindo está, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Centro Novo do Maranhão – MA, em 10 de fevereiro de 2026.

LAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 236
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2026.

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 16/02/2026
HORA: Até às 15:00hs (quinze horas) horário local.

TERMO DE ABERTURA

Este volume do AVISO da Dispensa de Licitação nº 002/2026, possui 50 **(Cinquenta)** páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro de 2026.

Laudirene Rodrigues

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 237
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1401.001/2026
DISPENSA Nº 002/2026

"ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

1. PREÂMBULO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.536/0001-20, nos termos do ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA N° **002/2026** PROCESSO ADM: N° 1401.001/2026 DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **DATA:** 16/02/2026 **HORA:** Até às 15:00hs (quinze horas) horário local.
ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTÇÃO: A proposta de Preços e documentação deverá ser enviada no e-mail: comprascmcn@hotmail.com, até às 15:00hs (quinze horas) do dia 16/02/2026.

2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de **R$ 47.758,38 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).**

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 238
Rúbrica

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.1.1** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.1.1. Também será permitida a participação de Pessoa(s) Física(s) no presente procedimento licitatório, nos termos do presente Edital;

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.2.1. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.2.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.4.1. O impedimento de que trata o subitem 3.2.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.2.5. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.2.6. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.7. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 239
Rúbrica

4.2. A agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.

4.3. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao Agente de Contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

5.1.1. **POR MEIO ELETRÔNICO:**

5.1.1.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: comprascmcn@hotmail.com o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação n° 002/2026; ou

5.1.2. **POR MEIO FÍSICO:**

5.1.2.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol de Centro Novo do Maranhão – MA	Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol de Centro Novo do Maranhão – MA

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 240
Rubrica

CEP – 65.299-000. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 Envelope 1 - "Proposta de preços"	CEP – 65.299-000 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 Envelope 2 - "Documentação para habilitação"

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (PROPOSTA/COTAÇÃO) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO, e o Envelope nº. 2 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

5.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos envelopes devidamente lacrados.

5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pela Agente de Contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.6. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.6.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

5.6.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.6.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.6.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.6.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

5.6.2.4. Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

5.6.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

5.7. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL".

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 241
Rúbrica

5.8. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

5.9. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

5.10. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

5.11. A Agente de Contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

5.12. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s), por ocasião da participação nesta dispensa de licitação, poderá apresentar, no prazo previsto no preâmbulo deste AVISO, somente a proposta de preços (cotação), no entanto, caso a proposta apresentada seja classificada em primeiro lugar (vencedora), a Pessoa física ou jurídica proponente deverá apresentar toda a documentação prevista no item 6 deste AVISO, no prazo a ser fixado pela Agente de Contratação ou pela Secretaria Requisitante.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

6.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou

6.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 242
Rúbrica

6.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

6.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

6.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pela Câmara Municipal do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa da Câmara Municipal, expedida pela Câmara Municipal do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.8. Qualificação técnica:

6.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente;

6.8.2. É permitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica da licitante.

6.9 Qualificação econômico-financeira:

6.2.9.1. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 243
Rúbrica

6.2.9.2. O balanço limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

6.2.9.3. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6.2.9.4. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, a comissão exigirá que a proponente apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n° 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

6.2.9.5. A proponente em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico-financeira previstos neste AVISO

6.2.10 Demais exigências de habilitação:

6.2.10.1. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.2. Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.3. Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.4. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.5. Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.6. Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

6.3.1.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

6.3.1.2. o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

6.3.2. A Agente de Contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.3.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente AVISO e seus anexos.

6.3.4. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, a agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

6.3.5. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

6.3.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

6.3.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

6.3.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.3.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.4. Os documentos referidos no **item 6.7** poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no Termo de Referência, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo IV do Presente AVISO.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, classificada conforme abaixo especificado:

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 245
Rubrica

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade orçamentaria: 01 – Câmara Municipal De Centro Novo Do Maranhão
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção E Funcionamento Dos Serviços Administrativos
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo

12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal n°. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será até **31 de dezembro**, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n°. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. Além dos requisitos constantes no Termo de Referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

13.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

13.1.2. O fornecimento do objeto é de responsabilidade da contratada;

13.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

14. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 246
Rúbrica

14.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

14.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à Agente de Contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.

14.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.

14.1.2. A Pessoa física ou jurídica proponente, depois de informada das decisões do agente de Contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

14.1.3. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal n°. 14.133/2021.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

16.1. As regras acerca das responsabilidades das partes são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo IV do Presente AVISO.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 247
Rúbrica

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO.

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.8 ao 17.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.3, e 17.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco porcento) sobre o valor do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 248
Rúbrica

17.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

17.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

17.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Câmara Municipal, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, a Câmara Municipal ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 249
Rubrica

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

18.3. A Agente de Contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

18.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

18.5. O foro da cidade de Maracaçumé/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

18.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

18.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão, na sala do agente de Contratação, situada à Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol de Centro Novo do Maranhão – MA, CEP – 65.299-000, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sítio oficial deste Poder Executivo (https://cmcentronovo.ma.gov.br/), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

19. ANEXOS

19.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

19.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

19.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

19.1.3. Anexo III - Modelo de declarações *(subitens 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5 e 6.5.6. do AVISO)*.

19.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.

19.1.5. Anexo V – Minuta da Ordem de Fornecimento.

Centro Novo do Maranhão - MA, 10 de fevereiro de 2026.

Laudirene Rodrigues

LAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 250
Rúbrica

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de mais vantajosa visando o Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

1.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	Água Sanitária, alvejante de roupa, composta de hipoclorito de sódio e água, frasco de 01 litro, caixa com 12 litros	15	Caixa	R$ 67,41	R$ 1.011,15
2	Álcool comum: frasco de 01 litro	60	Unidade	R$ 7,84	R$ 470,40
3	Álcool em gel 500g, embalagem secundária	60	Unidade	R$ 8,32	R$ 499,20
4	Balde plástico reforçado. com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros.	20	Unidade	R$ 19,85	R$ 397,00
5	Desinfetante, líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. frasco plástico de Ol litro, Caixa com 12 unidades.	15	Caixa	R$ 86,62	R$ 1.299,30
6	Detergente líquido, biodegradável,com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico. caixa com 12 undiade	10	Caixa	R$ 61,43	R$ 614,30
7	Desodorizador de ambiente spray fragrância - lavanda, frasco contendo 400 ml.	40	Frasco	R$ 13,77	R$ 550,80
8	Mop Úmido - Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 140 Cm, Cor: Branca , Tipo Ponta: Dobrada , Características Adicionais: Cabo Alumínio	3	Unidade	R$ 40,54	R$ 121,62
9	Limpa vidro e acrílico com bio-alcool — Validade mínima 3 anos; Caixa com 12 frascos de 500ml.	10	Frasco	R$ 6,45	R$ 64,50
10	Lixeira em plástico reforçado, com tampa e pedal, capacidade 50 litros, preta.	15	Unidade	R$ 31,12	R$ 466,80
11	Lixeira em plástico reforçado, pequena, tipo grade, sem tampa capacidade 8 litros, preta.	30	Unidade	R$ 19,74	R$ 592,20
12	Lustra móveis: vidro de 200ml, para polimento de madeiras e móveis em geral;	4	Unidade	R$ 6,88	R$ 27,52
13	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho MÉDIO.	5	Unidade	R$ 5,67	R$ 28,35
14	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico	6	Unidade	R$ 20,63	R$ 123,78
15	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	30	Unidade	R$ 5,16	R$ 154,80

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

16	Papel higiénico de lê qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com 30m. Fardo com 16 embalagens de 04 unidades	15	Embalagem	R$ 70,07	R$ 1.051,05
17	Pedra sanitária com suporte de sustentação (desorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embalados em caixas de papelão,	30	Unidade	R$ 4,10	R$ 123,00
18	Rodo, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	8	Unidade	R$ 14,11	R$ 112,88
19	Sabonetes perfumado, 90gr, de ótima qualidade.	40	Unidade	R$ 4,42	R$ 176,80
20	Saco plástico lixo 30 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 30 litros.	100	Pacote	R$ 11,68	R$ 1.168,00
21	Saco plástico lixo 50 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 50 litros.	100	Pacote	R$ 15,58	R$ 1.558,00
22	Saco plástico para coleta de lixo, 15 litros, pacote com 25 unidade.	100	Pacote	R$ 13,30	R$ 1.330,00
23	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, sem cabo.	8	Unidade	R$ 16,80	R$ 134,40
24	Vassoura de pelo em madeira, cabo medindo 120 cm de comprimento e base retangular com 40 cm de largura.	10	Unidade	R$ 12,81	R$ 128,10
25	Vassoura de piaçava, n e 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro, sem cabo	4	Unidade	R$ 10,50	R$ 42,00
26	Copo descartável 180 ml transparente, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes	9	Caixa	R$ 129,38	R$ 1.164,42
27	Copo descartável 50 ml transparente para café, pacote com 100 unidade, caixa com 50 pacote	8	Caixa	R$ 127,34	R$ 1.018,72
28	Colher descartável para café, pacote com 50 unidades	10	Pacote	R$ 7,99	R$ 79,90
	Valor Total R$.....				**R$ 14.508,99**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
29	Caneta esférica: caneta ponta esférica, corpo poliestireno transparente cilíndrico, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 138mm máximo 142mm, tampa com clipe para fixação em bolso	10	Caixa	R$ 50,34	R$ 503,40
30	Clipes para papel em aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/50.	50	Caixa	R$ 7,67	R$ 383,50
31	Clipes para papel em aço niquelado, n? 8/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/25.	50	Caixa	R$ 10,37	R$ 518,50
32	Clips 6/0 niquelado fornecido em sacos plásticos personalizados e hermeticamente fechados, com indicação da data de fabricação 6/0 cx. com 50 unid.	50	Caixa	R$ 7,42	R$ 371,00
33	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 12 (doze)	20	Unidade	R$ 9,20	R$ 184,00
34	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 15 (quinze).	20	Unidade	R$ 14,37	R$ 287,40
35	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades	3	Caixa	R$ 39,28	R$ 117,84
36	Corretivo líquido para papel, corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro.	3	Caixa	R$ 23,73	R$ 71,19

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 252
Rúbrica

	frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. Caixa com 12 unidades.				
37	Envelope Material Papel Kraft Ouro - Envelope Material Papel Kraft Ouro, Gramatura 80 G/M², Tipo Saco Comum, Medindo: 240 Mm X 340 Mm	1000	Unidade	R$ 0,75	R$ 750,00
38	Pasta az tigrada lombo estreito. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	30	Unidade	R$ 13,71	R$ 411,30
39	Pasta az tigrada lombo largo. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	80	Unidade	R$ 20,60	R$ 1.648,00
40	Papel a4, branco. Especificação: alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m2, medindo 297 mm x 210 mm. Resmas com 500 folhas.	150	Resma	R$ 25,41	R$ 3.811,50
41	Escacela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho oficio II.	40	Unidade	R$ 6,16	R$ 246,40
42	Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas	3	Unidade	R$ 47,10	R$ 141,30
43	Grampeador de mesa para grampo 26/6mm, com capacidade para alfinetar 20 folhas; com capacidade para grampear no mínimo vinte folhas de 75g/m2	5	Unidade	R$ 29,88	R$ 149,40
44	Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/10 em aço niquelado caixa com 1000 unidades.	5	Caixa	R$ 26,41	R$ 132,05
45	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhag-Embalagem com 5.000 unidades.	5	Caixa	R$ 7,92	R$ 39,60
46	Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades	10	Pacote	R$ 10,49	R$ 104,90
47	Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades	10	Pacote	R$ 14,65	R$ 146,50
48	Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente.	20	Unidade	R$ 17,44	R$ 348,80
49	Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas.	10	Unidade	R$ 15,72	R$ 157,20
50	Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades	4	Unidade	R$ 28,73	R$ 114,92
51	Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico.	40	Unidade	R$ 6,39	R$ 255,60
52	Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35	60	Unidade	R$ 14,65	R$ 879,00
53	Perfurador papel, metal, grande, pintado, 150 fls., manual, pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço.	2	Unidade	R$ 28,18	R$ 56,36
54	Perfurador para papel 02 furos, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetor com novo e prático sistema de esvaziar	4	Unidade	R$ 19,14	R$ 76,56

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

	os confetes, capacidade de perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75g/m2.				
55	Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fumê.	10	Unidade	R$ 10,88	R$ 108,80
56	Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.	10	Unidade	R$ 13,32	R$ 133,20
57	Régua 30cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	20	Unidade	R$ 3,75	R$ 75,00
58	Régua 50cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	15	Unidade	R$ 4,07	R$ 61,05
59	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente).	6	Unidade	R$ 6,87	R$ 41,22
	Valor Total R$.....				**R$ 12.325,49**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**PREÇO ESTIMADO**	**PREÇO TOTAL**
60	Achocolatado em pó. Embalagem: Lata contendo 500mg, com prazo de validade de 06 meses a partir da data de fabricação.	50	Lata	R$ 11,53	R$ 576,50
61	Açúcar refinado, que não contém Glúten e tenha a validade de 02 anos a partir da data de fabricação.	100	Quilograma	R$ 6,99	R$ 699,00
62	Água Mineral Sem gás em Copo Plástico de 200 ml. - Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Acondicionada Em Copo De Plástico De 200ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De Validade Mínima De 5 Meses Na Data De Entrega, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RDC 274/05, RDC 275/05.	100	Caixa	R$ 48,22	R$ 4.822,00
63	Água Mineral Sem Gás Vasilhame 20L. – Especificação: Água Mineral Potável Sem Gás, Envasada Em Garrafão De Policarbonato De 20 Litros Lacrado, Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional De Vigilância Sanitária – Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade Impressas No Rótulo Do Produto, Validade Mínima De 2 Meses Da Data De Entrega.	200	Garrafão	R$ 12,32	R$ 2.464,00
64	Água Mineral Sem Gás, Garrafa 500ml, Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Garrafa Pet Vedada Com Tampa E Rosca De 500ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De Validade Mínima De 9 Meses Na Data De Entrega, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RDC 274/05, RDC 275/05.	150	Fardo	R$ 20,84	R$ 3.126,00
65	Biscoito tipo (cream cracker). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	100	Pacote	R$ 7,41	R$ 741,00
66	Biscoito tipo (Maria). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	100	Caixa	R$ 7,55	R$ 755,00
67	Café em pó a vácuo, embalagem de 500 gr. Validade mínima de Ol ano.	80	Unidade	R$ 35,63	R$ 2.850,40

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 254
Rúbrica

68	Leite em pó integral embalado em pacotes de 200 gr. Enriquecido com vitaminas sais minerais, acondicionados em embalagens que eximam umidade aromas exteriores, validade mínima de OI ano.	200	Pacote	R$ 9,89	R$ 1.978,00
69	Margarina vegetal pote de 250 gr. validade mínima de 06 meses.	50	Unidade	R$ 6,02	R$ 301,00
70	Biscoito doce rosquinha, embalagem pacote impermeável lacrado contendo 400 g, 0% gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de OI ano.	100	Unidade	R$ 7,98	R$ 798,00
71	Suco de garrafa, sabores variados, 500ml	100	Unidade	R$ 8,76	R$ 876,00
72	Farinha de arroz flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	100	Pacote	R$ 5,20	R$ 520,00
73	Farinha de milho flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	100	Pacote	R$ 4,17	R$ 417,00
Valor Total R$.....					**R$ 20.923,90**
Valor Global R$.....					**R$ 47.758,38**

VALOR GLOBAL R$ 47.758,38 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

1.3. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano corrente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei n° 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.
1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. O(s) produtos(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns).
2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. presente fundamentação visa justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA. A contratação se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Casa, bem como para assegurar um ambiente de trabalho adequado e higiênico para servidores, vereadores e visitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 255
Rúbrica

3.2. Justificativa da Necessidade:

A Câmara Municipal, como órgão público, demanda um fluxo contínuo de materiais para o desenvolvimento de suas atividades. A falta ou a insuficiência desses materiais pode acarretar em interrupções nos serviços, comprometendo a eficiência e a qualidade do trabalho realizado.

3.2.1 Material de Expediente:

- A necessidade de materiais de expediente como papel, canetas, lápis, pastas, envelopes, entre outros, é constante para a produção de documentos oficiais, elaboração de projetos de lei, organização de arquivos, comunicação interna e externa, e demais atividades administrativas.
- A aquisição regular desses materiais garante a continuidade das atividades legislativas e administrativas, evitando a paralisação de processos importantes.

3.2.2 Material de Limpeza:

- A higiene e a limpeza do ambiente de trabalho são fundamentais para a saúde e o bem-estar dos servidores e visitantes. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza como detergentes, desinfetantes, vassouras, panos, sacos de lixo, entre outros, garante a manutenção da limpeza e da higiene das instalações da Câmara Municipal.
- A limpeza regular do ambiente de trabalho contribui para a prevenção de doenças e para a criação de um ambiente mais agradável e produtivo.

3.2.3 Gêneros Alimentícios:

- A oferta de gêneros alimentícios como água, café, açúcar, biscoitos, entre outros, é importante para o bem-estar dos servidores e visitantes, especialmente durante longas jornadas de trabalho ou em eventos realizados na Câmara Municipal.
- A disponibilidade desses itens contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais acolhedor e para a promoção da integração entre os servidores e visitantes.

3.2.4. Descrição da Necessidade:

A contratação visa o fornecimento contínuo e regular dos seguintes itens:

- **Material de Expediente:** Papel A4, canetas, lápis, borrachas, pastas, envelopes, grampeadores, clipes, blocos de anotações, entre outros.
- **Material de Limpeza:** Detergentes, desinfetantes, água sanitária, álcool, vassouras, rodos, panos, sacos de lixo, papel toalha, papel higiênico, entre outros.
- **Gêneros Alimentícios:** Café, açúcar, adoçante, biscoitos, leite, chá, entre outros.

3.2.5. Considerações Finais:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios é essencial para o pleno funcionamento da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 256
Rúbrica

de Centro Novo do Maranhão - MA. A regularidade no fornecimento desses materiais garante a continuidade das atividades legislativas e administrativas, a manutenção da higiene e da limpeza das instalações, e o bem-estar dos servidores e visitantes.

A presente fundamentação demonstra a necessidade e a importância da contratação, justificando a realização do processo de dispensa de licitação, conforme o caso.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A solução proposta para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, abrange todo o ciclo de vida dos objetos, desde a seleção dos fornecedores até o descarte adequado dos materiais.

4.1.1. Planejamento e Seleção de Fornecedores:

- **Levantamento de Necessidades:** A Câmara Municipal realizou um levantamento detalhado das necessidades de cada tipo de material, considerando a demanda média mensal e a sazonalidade.
- **Pesquisa de Mercado:** Foi realizada uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados, que ofereçam produtos de qualidade, preços competitivos e condições de entrega adequadas.
- **Processo Licitatório:** A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, seguindo os princípios da Lei nº 14.133/2021, que garante a igualdade de condições entre os concorrentes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- **Critérios de Seleção:** Os critérios de seleção dos fornecedores incluirão a qualidade dos produtos, o preço, a capacidade de entrega, a regularidade fiscal e trabalhista, e a sustentabilidade ambiental.

4.1.2. Fornecimento e Entrega:

- **Contrato de Fornecimento:** Será firmado um contrato de fornecimento com o(s) fornecedor(es) selecionado(s), estabelecendo as quantidades, os prazos de entrega, as condições de pagamento e as responsabilidades de cada parte.
- **Entrega Regular:** O fornecimento dos materiais será realizado de forma regular e contínua, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, evitando a falta de materiais e a interrupção das atividades.
- **Controle de Qualidade:** A Câmara Municipal realizará o controle de qualidade dos materiais entregues, verificando a conformidade com as especificações técnicas e as normas de segurança.

4.1.3. Utilização e Gerenciamento:

- **Armazenamento Adequado:** Os materiais serão armazenados em local adequado, seguindo as recomendações dos fabricantes e as normas de segurança, para garantir a conservação e a durabilidade dos produtos.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 257
Rúbrica

- **Controle de Estoque:** A Câmara Municipal realizará o controle de estoque dos materiais, utilizando um sistema de gestão que permita acompanhar a entrada e a saída dos produtos, evitando o desperdício e a obsolescência.
- **Utilização Racional:** Os materiais serão utilizados de forma racional e consciente, evitando o desperdício e o uso desnecessário.

4.1.4. Descarte e Sustentabilidade:

- **Descarte Adequado:** Os materiais descartáveis e os resíduos de materiais de limpeza serão descartados de forma adequada, seguindo as normas ambientais e as recomendações dos fabricantes.
- **Reciclagem:** Sempre que possível, os materiais serão reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental e para a economia de recursos naturais.
- **Sustentabilidade:** A Câmara Municipal priorizará a aquisição de materiais produzidos de forma sustentável, com menor impacto ambiental e social.

4.5.5. Monitoramento e Avaliação:

- **Monitoramento Contínuo:** A Câmara Municipal realizará o monitoramento contínuo do fornecimento e da utilização dos materiais, verificando a conformidade com o contrato, a qualidade dos produtos e a satisfação dos usuários.
- **Avaliação Periódica:** Será realizada uma avaliação periódica do contrato de fornecimento, analisando os resultados obtidos, identificando oportunidades de melhoria e propondo ajustes necessários.

A solução proposta visa garantir o fornecimento eficiente e sustentável de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, contribuindo para o bom funcionamento da Casa e para a preservação do meio ambiente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para garantir a eficiência e a qualidade do fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA estabelece os seguintes requisitos para a contratação da empresa fornecedora:

1. Requisitos Gerais:

- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
  - A empresa deverá apresentar comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, incluindo certidões negativas de débitos, FGTS e INSS.
  - Deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal.
- **Qualificação Técnica:**
  - A empresa deverá comprovar experiência prévia no fornecimento de materiais similares, apresentando atestados de capacidade técnica.
- **Capacidade de Atendimento:**

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 258
Rúbrica

- A empresa deverá demonstrar capacidade de atender à demanda da Câmara Municipal, garantindo a entrega regular e pontual dos materiais.

- **Sustentabilidade:**
- A empresa deverá priorizar o fornecimento de materiais produzidos de forma sustentável, com menor impacto ambiental e social.
- Deverá apresentar certificados de qualidade ambiental, se aplicável.

2. Requisitos Específicos dos Materiais:

- **Material de Expediente:**
- Os materiais deverão ser de alta qualidade, atendendo às normas técnicas e de segurança.
- O papel deverá ser de boa gramatura e alvura, adequado para impressão e escrita.
- As canetas e os lápis deverão ter boa durabilidade e desempenho.
- **Material de Limpeza:**
- Os materiais deverão ser eficazes na limpeza e na desinfecção, atendendo às normas da ANVISA.
- Os produtos químicos deverão ser seguros para uso, com embalagens adequadas e rótulos informativos.
- Os equipamentos de limpeza deverão ser de boa qualidade e durabilidade.
- **Gêneros Alimentícios:**
- Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, dentro do prazo de validade e armazenados de forma adequada.
- Os biscoitos e outros alimentos deverão ser frescos e saborosos.

3. Requisitos de Entrega:

- **Prazos de Entrega:**
- A empresa deverá cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste termo ou contrato, evitando atrasos e interrupções no fornecimento.
- Deverá informar a Câmara Municipal sobre eventuais atrasos, apresentando justificativas e soluções alternativas.
- **Local de Entrega:**
- A entrega dos materiais deverá ser realizada no local indicado pela Câmara Municipal, em horário comercial.
- A empresa deverá garantir a entrega dos materiais em perfeitas condições, sem avarias ou danos.
- **Documentação:**
- A empresa deverá apresentar nota fiscal e demais documentos necessários para a comprovação da entrega dos materiais.

4. Requisitos de Gerenciamento:

- **Controle de Qualidade:**
- A empresa deverá realizar o controle de qualidade dos materiais fornecidos, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e as normas de segurança.
- Deverá apresentar laudos técnicos e certificados de qualidade, se aplicável.
- **Atendimento ao Cliente:**

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 259
Rúbrica

- A empresa deverá oferecer um canal de atendimento ao cliente eficiente, para esclarecer dúvidas, receber reclamações e solucionar problemas.
- Deverá responder às solicitações da Câmara Municipal de forma rápida e eficiente.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação da empresa fornecedora seja realizada de forma transparente, eficiente e vantajosa para a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

6.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento.

6.1.1.1. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

6.2. Local de entrega dos produtos

6.2.1. Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados pela Câmara Municipal, ou no Almoxarifado da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão, no endereço: **Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, Centro Novo do Maranhão – MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, horário local.**

6.3. Garantia, manutenção e assistência técnica

6.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 260
Rúbrica

complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Preposto

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA.

7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. Gestor do Contrato

7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviços, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas,

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 261
Rúbrica

informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 262
Rúbrica

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:
8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias
8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de 10% a 30% do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de 10% a 30% do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de 10% a 30% do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 10% a 30% do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de 10% a 30% do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

8.2.4.7.1. **INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENALIDADE DIVERSA;**

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 264
Rúbrica

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Recebimento

9.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 265
Rúbrica

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.2.1. o prazo de validade;
9.2.2.2. a data da emissão;
9.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
9.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
9.2.2.5. o valor a pagar; e
9.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3. Prazo de pagamento
8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.4. Forma de pagamento
9.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 266
Rúbrica

Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa da Câmara Municipal; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

9.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

9.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

9.4.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

9.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

9.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 267
Rúbrica

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

10.1.1. No mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

11.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade orçamentaria: 01 – Câmara Municipal De Centro Novo Do Maranhão
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção E Funcionamento Dos Serviços Administrativos
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo

13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

13.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

13.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

13.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

13.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

13.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

13.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

13.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;

13.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

13.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 268
Rúbrica

13.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

13.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA;

13.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA;

13.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

14.2. A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 269
Rúbrica

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização o acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma digital.

14.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.5. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano corrente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

14.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

14.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n°. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO.

15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

15.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

16.2. Forma de execução.

16.2.1. A execução do objeto será empreitada por preço unitário "execução parcelado".

16.3. Exigências de habilitação.

16.3.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

16.3.1.1. Habilitação jurídica;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 270
Rúbrica

16.1.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);
16.1.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;
16.1.1.4. Qualificação econômico-financeira;
16.1.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

17. VALOR ESTIMADO

17.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto será determinado com base em pesquisas de preços, conforme IN SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que deverá ser juntado após sua conclusão como apêndice deste termo.

17.2. Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021.
17.2.1. A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Zymler e Dios (2014, p. 1 1 7).
17.2.2. Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.
17.2.3. Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.
17.2.4. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

19.1. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

(**********)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 271
Rúbrica

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

À
Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:
   Razão Social: .....
   CNPJ: .....
   Endereço: .....
   E-mail: .....
   (DDD) Telefone: (...) .....

2. Representante legal que assinará o contrato:
   Nome: .....
   Cédula de identidade/órgão emissor: .....
   CPF: .....
   Cargo/Função: .....
   E-mail: .....
   (DDD) Telefone: (....) .....

3. Proposta de Preços: R$ .....
   Valor global: R$ ..... (.....).

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total R$				

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 272
Rúbrica

4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Prazo de execução: .....

6. Condições de pagamento: .....

7. Dados Bancários:
Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ... de ..... de .....

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 273
Rúbrica

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
ANEXO III
"MODELO DE DECLARAÇÕES"

À
Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Empresa **(- RAZÃO SOCIAL -)**, inscrita no CNPJ nº (---), DECLARA:

Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente _____, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2026 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 274
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP

Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar n°. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4°, §2°, da Lei Federal n°. 14.133/2021.

(___cidade__),___de_____de 2026.

_____

Assinatura do Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 275
Rúbrica

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
ANEXO IV
"MINUTA DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº ____/____
Processo Administrativo nº 1401.001/2026
Dispensa de Licitação n° 002/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, situado à Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, Centro Novo do Maranhão – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.536/0001-20, neste ato representado pelo Srª. ....., portador do CPF nº ....., - Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa....., inscrita no CNPJ pelo nº ....., localizada ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a). ....., inscrita no CPF pelo nº .....na qualidade de CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente Contrato nº ....., decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2026, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1401.001/2026, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	XXXXXXXXX	XXX	0000	R$.....	R$.....

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.1.1. O Termo de Referência;
1.1.2. A Proposta do contratado;
1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses, contados do dia ** de ******** de 2026, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 276
Rúbrica

3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

6.1. O valor mensal da contratação é de **R$** **********.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ** de ******* de 2026.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 277
Rúbrica

que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:
9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
9.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
9.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9.9. Cientificar o órgão de representação judicial dá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
9.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.15. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.16. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.16.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão

ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.17. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.18. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.21. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.23. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.24. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.25. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.26. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.27. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.28. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.29. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.30. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.31. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 279
Rubrica

9.32. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.33. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.34. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.35. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.36. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv) **Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela

inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
(2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
a. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
(3) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 281
Rúbrica

(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.12. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.3.3. Indenizações e multas.
11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.5. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

****
****
****

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.6. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

11.7. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 282
Rúbrica

11.8. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
11.9. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

11.10. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual Comarca de Maracaçumé – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Centro Novo do Maranhão - MA, xx de xxxxxxxxxx de xxxxx

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 283
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

ANEXO V

"MODELO DA ORDEM DE SERVIÇO"

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº _____

(Regulamentada pela Lei n°. 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 002/2026

À
Empresa: _____
CNPJ nº: _____
Endereço completo: _____

ATT.
Sr(a). _____
MD. _____

Prezado(a) senhor(a),

3. Autorizamos o fornecimento de Material de Limpeza, Expediente e Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

3.1. A(s) especificação(ões) do(s) serviço(s) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do AVISO da Dispensa de Licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega: .....

3. Especificações, Preços e Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total R$				

Observação.

4. Local da entrega: _____.

5. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os serviços. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) serviço(s), acompanhada das certidões previstas no contrato n° .....

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 284
Rúbrica

6. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no contrato supracitado.

   6. 1. Banco: .....
   6. 2. Agência: .....
   6. 3. Conta-corrente: .....

7. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes no contrato da Dispensa de Licitação nº 002/2026, bem como o termo de referência e a proposta da empresa acima mencionada.

8. Observação(ões): _____

Centro Novo do Maranhão - MA, ... de ..... de .....

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 285
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do AVISO de Dispensa de Licitação Nº 002/2026, possui 50 **(Cinquenta)** páginas, incluindo está, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Centro Novo do Maranhão – MA, em 10 de fevereiro de 2026.

LAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 286
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.536/0001-20, nos termos do ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. TORNA PÚBLICO o interesse desta Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços deverão ser entregues até às 15:00hs (quinze horas) do dia 16/02/2026, no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sito a Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, Centro Novo do Maranhão – MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo e-mail: comprascmcn@hotmail.com, O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das horário das 08:00hs às 12:00hs e no sitio oficial deste Poder Legislativo Municipal: https://cmcentronovo.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos). Centro Novo do Maranhão – MA. 10 de fevereiro de 2026 - **Francisco Jarbas Lima da Conceição** - Agente de Contratação da Câmara Municipal.

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
LEGISLATIVO

CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 4 - Nº 772 / 2026 :: QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 287
Rubrica

Descrição	Página
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 002/2026	1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 002/2026

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.536/0001-20, nos termos do ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. TORNA PÚBLICO o interesse desta Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços deverão ser entregues até às 15:00hs (quinze horas) do dia 16/02/2026, no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sito a Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, Centro Novo do Maranhão – MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo e-mail: comprascmcn@hotmail.com, O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das horário das 08:00hs às 12:00hs e no sitio oficial deste Poder Legislativo Municipal: https://cmcentronovo.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos). Centro Novo do Maranhão – MA. 10 de fevereiro de 2026 - Francisco Jarbas Lima da Conceição - Agente de Contratação da Câmara Municipal.

Carimbo de Tempo : 11/02/2026 11:26:59 Página 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 288
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL

RUA DO SOL, BAIRRO DO FAROL
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CEP: 65299-000
Email: diario@cmcentronovodomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (98)98235-34

-
-
-
-

LAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 11/02/2026 11:26:59

Página 2 de 2
Carimbo de Tempo : 11/02/2026 11:26:59

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA

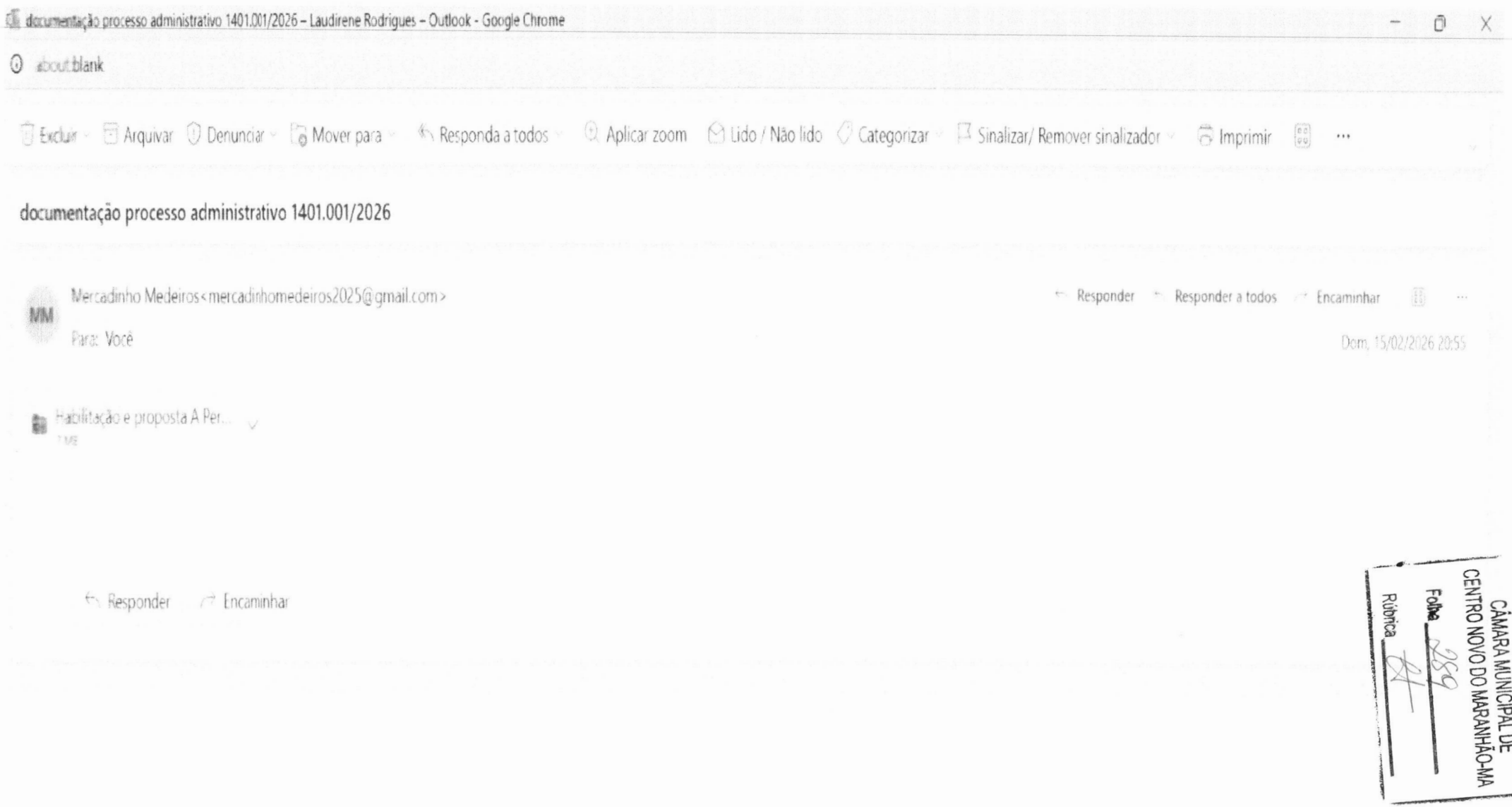

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 289
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 290
Rubrica

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do processo administrativo nº 1401.01/2026, na modalidade Dispensa de Licitação a documentação do Proponente para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

Centro Novo do Maranhão- MA, 19 de fevereiro de 2026

Francisco Jarbas Lima da Conceição

Francisco Jarbas Lima da Conceição
Agente de Contratação da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 291
Rúbrica

A PEREIRA MOURAO LTDA
CNPJ: 29.463.757/0001-01
INSC. ESTADUAL: 12.840700-0
NIRE: 21201284895

À
Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:
Razão Social: A PEREIRA MOURÃO LTDA
CNPJ: 29.463.757/0001-01
Endereço: Avenida Juscelino Kubistchek, sn, Centro, Centro Novo do Maranhão
E-mail: auryzethy@gmail.com
(DDD) Telefone: (98) 98504-9248

2. Representante legal que assinará o contrato:
Nome Aurizete Pereira Mourão
Cédula de identidade/órgão emissor: 0372144620096 SSP/MA
CPF: 050.505.283-05
Cargo/Função: Empresaria
E-mail: auryzethy@gmail.com
(DDD) Telefone: (98) 98504-9248

3. Proposta de Preços: R$ 47.134,60

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 292
Rúbrica

A PEREIRA MOURAO LTDA
CNPJ: 29.463.757/0001-01
INSC. ESTADUAL: 12.840700-0
NIRE: 21201284895

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária, alvejante de roupa, composta de hipoclorito de sódio e água, frasco de 01 litro, caixa com 12 litros	15	Caixa	YPÊ	R$ 67,00	R$ 1.005,00
2	Álcool comum: frasco de 01 litro	60	Unidade	TUPI	R$ 7,50	R$ 450,00
3	Álcool em gel 500g, embalagem secundária	60	Unidade	ASSEPTGEL	R$ 8,00	R$ 480,00
4	Balde plástico reforçado. com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros.	20	Unidade	PLASUTIL	R$ 19,50	R$ 390,00
5	Desinfetante, líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. frasco plástico de OI litro, Caixa com 12 unidades.	15	Caixa	AZULIM	R$ 86,00	R$ 1.290,00
6	Detergente líquido, biodegradável,com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico. caixa com 12 undiade	10	Caixa	YPÊ	R$ 61,00	R$ 610,00
7	Desodorizador de ambiente spray fragrância - lavanda, frasco contendo 400 ml.	40	Frasco	BOM AR	R$ 13,50	R$ 540,00
8	Mop Úmido - Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 140 Cm, Cor: Branca , Tipo Ponta: Dobrada , Características Adicionais: Cabo Alumínio	3	Unidade	RAYCO	R$ 40,00	R$ 120,00
9	Limpa vidro e acrílico com bio-alcool — Validade mínima 3 anos; Caixa com 12 frascos de 500ml.	10	Frasco	AZULIM	R$ 6,00	R$ 60,00
10	Lixeira em plástico reforçado, com tampa e pedal, capacidade 50 litros, preta.	15	Unidade	PLASUTIL	R$ 31,00	R$ 465,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 293
Rúbrica

Mercadinho Medeiros
A PEREIRA MOURAO LTDA
CNPJ: 29.463.757/0001-01
INSC. ESTADUAL: 12.840700-0
NIRE: 21201284895

11	Lixeira em plástico reforçado, pequena, tipo grade, sem tampa capacidade 8 litros, preta.	30	Unidade	PLASUTIL	R$ 19,00	R$ 570,00
12	Lustra móveis: vidro de 200ml, para polimento de madeiras e móveis em geral;	4	Unidade	AZULIM	R$ 6,50	R$ 26,00
13	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho MÉDIO.	5	Unidade	SANRO	R$ 5,50	R$ 27,50
14	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico	6	Unidade	CONDOR	R$ 20,00	R$ 120,00
15	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	30	Unidade	SEM MARCA	R$ 5,00	R$ 150,00
16	Papel higiénico de lê qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com 30m. Fardo com 16 embalagens de 04 unidades	15	Embalagem	SEM MARCA	R$ 70,00	R$ 1.050,00
17	Pedra sanitária com suporte de sustentação (desorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embalados em caixas de papelão,	30	Unidade	AZULIM	R$ 4,00	R$ 120,00
18	Rodo, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	8	Unidade	CONDOR	R$ 14,00	R$ 112,00
19	Sabonetes perfumado, 90gr, de ótima qualidade.	40	Unidade	PROTEX	R$ 4,00	R$ 160,00
20	Saco plástico lixo 30 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 30 litros.	100	Pacote	MARATA	R$ 11,50	R$ 1.150,00
21	Saco plástico lixo 50 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 50 litros.	100	Pacote	MARATA	R$ 15,50	R$ 1.550,00

A PEREIRA MOURAO LTDA
CNPJ: 29.463.757/0001-01
INSC. ESTADUAL: 12.840700-0
NIRE: 21201284895

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 294
Rúbrica

22	Saco plástico para coleta de lixo, 15 litros, pacote com 25 unidade.	100	Pacote	MARATA	R$ 13,20	R$ 1.320,00
23	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, sem cabo.	8	Unidade	SEM MARCA	R$ 16,50	R$ 132,00
24	Vassoura de pelo em madeira, cabo medindo 120 cm de comprimento e base retangular com 40 cm de largura.	10	Unidade	CONDOR	R$ 12,70	R$ 127,00
25	Vassoura de piaçava, n e 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro, sem cabo	4	Unidade	SEM MARCA	R$ 10,00	R$ 40,00
26	Copo descartável 180 ml transparente, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes	9	Caixa	MARATA	R$ 128,00	R$ 1.152,00
27	Copo descartável 50 ml transparente para café, pacote com 100 unidade, caixa com 50 pacote	8	Caixa	MARATA	R$ 127,00	R$ 1.016,00
28	Colher descartável para café, pacote com 50 unidades	10	Pacote	MARATA	R$ 7,50	R$ 75,00
	VALOR TOTAL R$					**R$ 14.307,50**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
29	Caneta esférica: caneta ponta esférica, corpo poliestireno transparente cilíndrico, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 138mm máximo 142mm, tampa com clipe para fixação em bolso	10	Caixa	COMPACTOR	R$ 50,00	R$ 500,00
30	Clipes para papel em aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/50.	50	Caixa	ACP	R$ 7,60	R$ 380,00
31	Clipes para papel em aço niquelado, n? 8/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/25.	50	Caixa	ACP	R$ 10,00	R$ 500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 295
Rúbrica

32	Clips 6/0 niquelado fornecido em sacos plásticos personalizados e hermeticamente fechados, com indicação da data de fabricação 6/0 cx. com 50 unid.	50	Caixa	ACP	R$ 7,30	R$ 365,00
33	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 12 (doze)	20	Unidade	ACP	R$ 9,00	R$ 180,00
34	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 15 (quinze).	20	Unidade	ACP	R$ 14,30	R$ 286,00
35	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades	3	Caixa	MERCUR	R$ 39,00	R$ 117,00
36	Corretivo líquido para papel, corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. Caixa com 12 unidades.	3	Caixa	MERCUR	R$ 23,00	R$ 69,00
37	Envelope Material Papel Kraft Ouro - Envelope Material Papel Kraft Ouro, Gramatura 80 G/M², Tipo Saco Comum, Medindo: 240 Mm X 340 Mm	1000	Unidade	SCRITY	R$ 0,72	R$ 720,00
38	Pasta az tigrada lombo estreito. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	30	Unidade	CHIES	R$ 13,00	R$ 390,00
39	Pasta az tigrada lombo largo. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	80	Unidade	CHIES	R$ 20,40	R$ 1.632,00
40	Papel a4, branco. Especificação: alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m2,	150	Resma	CHAMEX	R$ 25,31	R$ 3.796,50

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 196
Rúbrica

	medindo 297 mm x 210 mm. Resmas com 500 folhas.					
41	Escacela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho oficio II.	40	Unidade	DAC	R$ 6,10	R$ 244,00
42	Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas	3	Unidade	ACP	R$ 47,00	R$ 141,00
43	Grampeador de mesa para grampo 26/6mm, com capacidade para alfinetar 20 folhas; com capacidade para grampear no mínimo vinte folhas de 75g/m2	5	Unidade	ACP	R$ 29,00	R$ 145,00
44	Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/10 em aço niquelado caixa com 1000 unidades.	5	Caixa	ACP	R$ 26,00	R$ 130,00
45	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhag- Embalagem com 5.000 unidades.	5	Caixa	ACP	R$ 7,80	R$ 39,600
46	Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades	10	Pacote	BAZZE	R$ 10,00	R$ 100,00
47	Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades	10	Pacote	BAZZE	R$ 14,00	R$ 140,00
48	Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente.	20	Unidade	ANIMATIVA	R$ 17,00	R$ 340,00
49	Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas.	10	Unidade	ANIMATIVA	R$ 15,70	R$ 157,00
50	Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e	4	Unidade	ANIMATIVA	R$ 28,00	R$ 112,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 297
Rúbrica

	verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades					
51	Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico.	40	Unidade	DAC	R$ 6,20	R$ 248,00
52	Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35	60	Unidade	DAC	R$ 14,60	R$ 876,00
53	Perfurador papel, metal, grande, pintado, 150 fls., manual, pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço.	2	Unidade	BAZZE	R$ 28,00	R$ 56,00
54	Perfurador para papel 02 furos, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetor com novo e prático sistema de esvaziar os confetes, capacidade de perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75g/m2.	4	Unidade	BAZZE	R$ 19,00	R$ 76,00
55	Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fumê.	10	Unidade	DELLO	R$ 10,00	R$ 100,00
56	Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.	10	Unidade	DELLO	R$ 13,00	R$ 130,00
57	Régua 30cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	20	Unidade	DELLO	R$ 3,65	R$ 73,00
58	Régua 50cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	15	Unidade	DELLO	R$ 4,00	R$ 60,00
59	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente).	6	Unidade	DELLO	R$ 6,50	R$ 39,00

A PEREIRA MOURAO LTDA
CNPJ: 29.463.757/0001-01
INSC. ESTADUAL: 12.840700-0
NIRE: 21201284895

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 298
Rúbrica

	VALOR TOTAL R$				R$ 12.143,10	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
60	Achocolatado em pó. Embalagem: Lata contendo 500mg, com prazo de validade de 06 meses a partir da data de fabricação.	50	Lata	NESCAU	R$ 11,20	R$ 560,00
61	Açúcar refinado, que não contém Glúten e tenha a validade de 02 anos a partir da data de fabricação.	100	Quilograma	CRISTAL	R$ 6,70	R$ 670,00
62	Água Mineral Sem gás em Copo Plástico de 200 ml. - Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Acondicionada Em Copo De Plástico De 200ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De Validade Mínima De 5 Meses Na Data De Entrega, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RDC 274/05, RDC 275/05.	100	Caixa	MAR DOCE	R$ 48,00	R$ 4.800,00
63	Água Mineral Sem Gás Vasilhame 20L. – Especificação: Água Mineral Potável Sem Gás, Envasada Em Garrafão De Policarbonato De 20 Litros Lacrado, Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional De Vigilância Sanitária – Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade Impressas No Rótulo Do Produto, Validade Mínima De 2 Meses Da Data De Entrega.	200	Garrafão	MAR DOCE	R$ 12,22	R$ 2.444,00
64	Água Mineral Sem Gás, Garrafa 500ml, Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Garrafa Pet Vedada Com Tampa E Rosca De 500ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De	150	Fardo	MAR DOCE	R$ 20,60	R$ 3.090,00

A PEREIRA MOURAO LTDA
CNPJ: 29.463.757/0001-01
INSC. ESTADUAL: 12.840700-0
NIRE: 21201284895

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 299
Rúbrica

	Validade Mínima De 9 Meses Na Data De Entrega, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RDC 274/05, RDC 275/05.					
65	Biscoito tipo (cream cracker). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	100	Pacote	FORTALEZA	R$ 7,31	R$ 731,00
66	Biscoito tipo (Maria). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	100	Caixa	FORTALEZA	R$ 7,50	R$ 750,00
67	Café em pó a vácuo, embalagem de 500 gr. Validade mínima de OI ano.	80	Unidade	MARATA	R$ 35,50	R$ 2.840,00
68	Leite em pó integral embalado em pacotes de 200 gr. Enriquecido com vitaminas sais minerais, acondicionados em embalagens que eximam umidade aromas exteriores, validade mínima de OI ano.	200	Pacote	SOL	R$ 9,80	R$ 1.960,00
69	Margarina vegetal pote de 250 gr. validade mínima de 06 meses.	50	Unidade	PRIMOR	R$ 6,00	R$ 300,00
70	Biscoito doce rosquinha, embalagem pacote impermeável lacrado contendo 400 g, 0% gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de OI ano.	100	Unidade	FORTALEZA	R$ 7,70	R$ 770,00
71	Suco de garrafa, sabores variados, 500ml	100	Unidade	MARATA	R$ 8,70	R$ 870,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 300
Rúbrica

A PEREIRA MOURAO LTDA
CNPJ: 29.463.757/0001-01
INSC. ESTADUAL: 12.840700-0
NIRE: 21201284895

72	Farinha de arroz flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	100	Pacote	MARATA	R$ 5,00	R$ 500,00
73	Farinha de milho flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	100	Pacote	MARATA	R$ 4,00	R$ 400,00
	VALOR TOTAL					**R$ 20.685,00**
	VALOR GLOBAL					**R$ 47.134,60**

4. Prazo de validade da proposta: 60 dias

5. Prazo de execução: Imediato

6. Condições de Pagamento: A prazo

7. Dados Bancários:

Banco: bradesco, Agência 1772 Conta Corrente: 19.833-1

Centro Novo do Maranhão -MA, 15 de Fevereiro de 2.026

AURIZETE PEREIRA MOURAO:05050528305
Assinado de forma digital por AURIZETE PEREIRA MOURAO:05050528305
Dados: 2026.02.15 20:43:16 -03'00'

Nome: Aurizete Pereira Mourão
CPF: 050.505.283-05

CONTRATO SOCIAL TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
A PEREIRA MOURAO
CNPJ: 29.463.757/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 301
Rubrica

AURIZETE PEREIRA MOURÃO, brasileira, nascida em 05/10/1988, empresária, portador do RG nº 0372144620096 SSP/MA, inscrita no CPF nº 050.505.283-05, residente e domiciliado na avenida Juscelino kubitschek, nº sn, Centro, CEP: 65.299-000, Centro Novo do Maranhão - MA na qualidade de titular da empresa **A PEREIRA MOURAO COMERCIO**, na avenida Juscelino kubitschek, nº sn, Centro, CEP: 65.299-000 Centro Novo do Maranhão, com, cujo ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire nº 21102194570, devidamente inscrita no CNPJ 29.463.757/0001-01, **RESOLVE,** alterar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do Art. 1.052, do código civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.870/2019 sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **A PEREIRA MOURAO - LTDA** . avenida Juscelino kubitschek, nº sn, Centro, CEP: 65.299-000 Centro Novo do Maranhão

CLÁUSULA SEGUNDA – As atividades CNAE que eram: Não há alteração de CNAES

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CLAUSULA TERCEIRA. O capital é de de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente desse País

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **AURIZETE PEREIRA MOURÃO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou

através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Primeiro: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 302
Rúbrica

CLÁUSULA SÉTIMA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

A PEREIRA MOURAO LTDA
CNPJ: 29.463.757/0001-01

AURIZETE PEREIRA MOURÃO, brasileira, nascida em 05/10/1988, empresária, portador do RG nº 0372144620096 SSP/MA, inscrita no CPF nº 050.505.283-05, residente e domiciliado na avenida Juscelino kubitschek, nº sn, Centro, CEP: 65.299-000, Centro Novo do Maranhão - MA, titular já qualificado justo e decidido resolve promover a modificação e consolidação de todas as clausulas do ato constitutivo em conformidade com a Lei nº 10406/02 do Código Civil Brasileiro como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA-NOME COMERCIAL E ENDEREÇO

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **A PEREIRA MOURAO LTDA,**

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

terá sua sede na avenida Juscelino kubitschek, nº sn, Centro, CEP: 65.299-000, Centro Novo do Maranhão - MA. podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é:

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 303
Rúbrica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em DATA 29/08/2022.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R$ 10.000,00(dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada, fica assim distribuído:

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
AURIZETE PEREIRA MOURAO	100	10.000	10.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **AURIZETE PEREIRA MOURÃO** ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da

administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.
Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 304
Público

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Centro Novo do Maranhão – MA, 21 de Julho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 305
Rúbrica

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 306
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A PEREIRA MOURAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05050528305	AURIZETE PEREIRA MOURAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022 05:57 SOB Nº 21201284895.
PROTOCOLO: 221068759 DE 29/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211404833. CNPJ DA SEDE: 29463757000101.
NIRE: 21201284895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2022.
A PEREIRA MOURAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME AURIZETE PEREIRA MOURÃO



FILIAÇÃO
PEDRO PEREIRA MOURÃO E FRANCISCA PEREIRA MOURÃO

DATA NASCIMENTO: 05/10/1988
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: **
NATURALIDADE: STA LUZIA DO PARUA - MA
OBSERVAÇÃO

Aurizete Pereira Mourão
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6. DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05050528305 | DNI | P-100 | VIA-02

REGISTRO GERAL 037214462009-6 | DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2022

REGISTRO CIVIL
NASC. N.14723 FLS. 91 LIV. A-13 CARUTAPERA MA EXTJUD

T. ELEITOR / ZONA / SEC
060826931120/100/0023

CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
704002870360360



MAI827649444

FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 307
Rúbrica

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 308
Rúbrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.463.757/0001-01 MATRIZ		17/01/2018

NOME EMPRESARIAL
A PEREIRA MOURAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO MEDEIROS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JUSCELINO KUBITSCHEK	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.299-000	CENTRO	CENTRO NOVO DO MARANHAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELAINE20091912@HOTMAIL.COM	(98) 8504-9248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2026** às **12:29:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 309
Rúbrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 310
Rúbrica

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.463.757/0001-01 **Inscrição Estadual:** 12.840700-0

Razão Social: A PEREIRA MOURAO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JUSCELINO KUBITSCHEK

Número: SN **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CENTRO NOVO DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65299000 **DDD:** **Telefone:** 85049248

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/02/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): **15/02/2024 - (Devido emissão voluntária),**

EDF a partir de: **29/01/2024,**

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/02/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz COTEC - 2005-2012

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 311
Rúbrica

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.463.757/0001-01 **Inscrição Estadual:** 12.840700-0

Razão Social: A PEREIRA MOURAO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JUSCELINO KUBITSCHEK

Número: SN **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CENTRO NOVO DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65299000 **DDD:** **Telefone:** 85049248

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/02/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): **15/02/2024 - (Devido emissão voluntária),**

EDF a partir de: **29/01/2024,**

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/02/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 1995-2012

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 312
Rúbrica

CENTRO NOVO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE CENTRO NOVO

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ 01612323000107

Av. Juscelino Kubitschek, s/n, centro CEP: 65299-000

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2026

36/2026

Insc. Municipal
274

CNPJ
29463757000101

Data da Constituição
17/01/2018

Nome/Razão Social
A PEREIRA MOURAO LTDA

Denominação Comercial
MERCADINHO MEDEIROS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4729699-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividades Secundárias

4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4763603 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Data de Início
17/01/2018

Horário de Funcionamento:
null

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK

Número
SN

Complemento

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
null

Validade
31/12/2026

Código de Autenticação
XM31-CRI9

Informações Adicionais

PREFEITURA DE CENTRO NOVO, 27/01/2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 313
Rúbrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A PEREIRA MOURAO LTDA**

CPF/CNPJ: **29.463.757/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:29:24 do dia 11/02/2026 , com validade até o dia 13/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: HJTrnGxA8rAY0AA9A3RT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 314
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 11/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A PEREIRA MOURAO - COMERCIO
29.463.757/0001-01

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/02/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.RO4F.M4SU.7TSH.WHAK.F3DO**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 315
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 11/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A PEREIRA MOURAO - COMERCIO
29.463.757/0001-01

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/02/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.1GIP.QKU7.WKCQ.QGV0.PAH4**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 316
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A PEREIRA MOURAO - COMERCIO
29.463.757/0001-01

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/02/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.2FQ4.G9WY.4BOG.EZUN.7U9S**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 317
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 11/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A PEREIRA MOURAO - COMERCIO
29.463.757/0001-01

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/02/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.O953.KB0L.OCB4.VMQO.B1SR**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 318
Rúbrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2026 11:54:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A PEREIRA MOURAO LTDA**
CNPJ: **29.463.757/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 319
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A PEREIRA MOURAO LTDA**

CPF/CNPJ: **29.463.757/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:26 do dia 11/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: G5LQ110226112826

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 320
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A PEREIRA MOURAO LTDA
CNPJ: 29.463.757/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:48 do dia 26/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2026.
Código de controle da certidão: **7FA9.19A8.AA81.9055**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Serviços do Contribuinte

Entrar com gov.br

Resultado da Consulta de Certidão

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 321
Rúbrica

CNPJ
29.463.757/0001-01

Período
19/02/2026 a 19/02/2026

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
0804.B6BE.611F.12E8	Negativa	31/10/2025 - 19:23:55	29/04/2026	Válida
7FA9.19A8.AA81.9055	Negativa	26/10/2025 - 08:58:48	24/04/2026	Válida

Exibir: 5 1-2 de 2 itens Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

← Voltar ★ Avaliar Serviço Nova Consulta

REDES SOCIAIS

Resultado da Consulta de Certidão de Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 322
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 323
Rúbrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.463.757/0001-01
Razão Social: A PEREIRA MOURAO LTDA
Endereço: AVE JUSCELINO KUBITSCHEK SN / CENTRO / CENTRO NOVO DO MARANHAO / MA / 65299-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020322445986204345

Informação obtida em 15/02/2026 20:51:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 324
Rúbrica

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.463.757/0001-01
Razão social: A PEREIRA MOURAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/02/2026	03/02/2026 a 04/03/2026	202602032244598620 4345
14/01/2026	14/01/2026 a 12/02/2026	20260114064059862043 19
26/12/2025	26/12/2025 a 24/01/2026	20251226104859862043 38
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	20251206104959862043 48
17/11/2025	17/11/2025 a 16/12/2025	2025111706405986204396
29/10/2025	29/10/2025 a 27/11/2025	20251029054459862043 55
07/10/2025	07/10/2025 a 05/11/2025	20251007210959862043 69
18/09/2025	18/09/2025 a 17/10/2025	20250918213359862043 00
29/08/2025	29/08/2025 a 27/09/2025	20250829040659862043 63
10/08/2025	10/08/2025 a 08/09/2025	20250810023559862043 26
22/07/2025	22/07/2025 a 20/08/2025	2025072206375986204347
03/07/2025	03/07/2025 a 01/08/2025	20250703061659862043 96
14/06/2025	14/06/2025 a 13/07/2025	2025061400595986204301
24/05/2025	24/05/2025 a 22/06/2025	20250524023159862043 37
05/05/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	20250505045759862043 75
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	2025041605475986204310
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	20250328033659862043 30
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	2025030902085986204397
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	2025021808265986204310
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	20250125210559862043 29
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	20250105022359862043 95
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121703025986204318
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	20241128032359862043 04
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	2024110902185986204340
21/10/2024	21/10/2024 a 19/11/2024	20241021054259862043 46
02/10/2024	02/10/2024 a 31/10/2024	2024100205015986204341
13/09/2024	13/09/2024 a 12/10/2024	20240913190559862043 92
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082407425986204301
05/08/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	20240805090459862043 85
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	2024071719315986204300
28/06/2024	28/06/2024 a 27/07/2024	2024062819085986204314

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/06/2024	09/06/2024 a 08/07/2024	2024060901365986204386
21/05/2024	21/05/2024 a 19/06/2024	2024052107035986204382
02/05/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	2024050219080407893309
13/04/2024	13/04/2024 a 12/05/2024	2024041301472595258620
25/03/2024	25/03/2024 a 23/04/2024	2024032508370478344353
06/03/2024	06/03/2024 a 04/04/2024	2024030618593175655756

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 325
Rúbrica

Resultado da consulta em 19/02/2026 13:31:25

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 326
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A PEREIRA MOURAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.463.757/0001-01
Certidão nº: 79550644/2025
Expedição: 22/12/2025, às 01:00:08
Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A PEREIRA MOURAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.463.757/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 327
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A PEREIRA MOURAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.463.757/0001-01
Certidão nº: 79550644/2025
Expedição: 22/12/2025, às 01:00:08
Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A PEREIRA MOURAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.463.757/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 328
Rúbrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 021704/26 **Data da** 24/01/2026 21:47:12

Inscrição Estadual: 128407000 **CPF/CNPJ:** 29463757000101

Razão Social: A PEREIRA MOURAO LTDA

Endereço: AVE JUSCELINO KUBITSCHEK, SN CEP: 65299000 - CENTRO

Telefone: (98)85049248 **Município:** CENTRO NOVO DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	912663001806	24/01/2026	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2026 21:47:12

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 329
Rúbrica

Nº da Certidão: 021704/26
Data de Validade: 24/04/2026
Data de Emissão: 24/01/2026 21:47:12
Inscrição Estadual: 128407000
CPF/CNPJ: 29463757000101
Razão Social: A PEREIRA MOURAO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela DATAPREV/COTEC - 2005-2009

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 330
Rúbrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006117/26 **Data da** 21/01/2026 02:30:57

Inscrição Estadual: 128407000 **CPF/CNPJ:** 29463757000101

Razão Social: A PEREIRA MOURAO LTDA

Endereço: AVE JUSCELINO KUBITSCHEK, SN CEP: 65299000 - CENTRO

Telefone: (98)85049248 **Município:** CENTRO NOVO DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/01/2026 02:30:57

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 331
Rúbrica

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 006117/26
Data de Validade: 21/04/2026
Data de Emissão: 21/01/2026 02:30:57
Inscrição Estadual: 128407000
CPF/CNPJ: 29463757000101
Razão Social: A PEREIRA MOURAO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela SEFAZ COTEC - 2005-2009

PREFEITURA DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE CENTRO NOVO

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 01.612.323/0001-07
Av. Juscelino Kubitschek, s/n, centro CEP: 65299-000

27/01/2026 11:59:33

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 332
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 54/2026

AUTENTICAÇÃO:XKZD-FFA9

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **A PEREIRA MOURAO LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **29.463.757/0001-01**, situada à **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **27/04/2026**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CENTRO NOVO DO MARANHAO-MA, 27/01/2026.

PREFEITURA DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE CENTRO NOVO

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 01.612.323/0001-07
Av. Juscelino Kubitschek, s/n, centro CEP: 65299-000

27/01/2026 11:53:36
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 55/2026

AUTENTICAÇÃO:BOCL-YPJB

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 333
Rúbrica

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A PEREIRA MOURAO LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **29.463.757/0001-01**, situada à **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **27/04/2026**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CENTRO NOVO DO MARANHAO-MA, 27/01/2026.

A PEREIRA MOURAO LTDA

CNPJ: 29.463.757/0001-01 INSC. ESTADUAL: 12.840700-0

NIRE: 21201284895

Av: Juscelino Kubitschek, sn, Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, CEP: 65.299-000

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 334
Rubrica

Ativo		
Ativo circulante:		
Caixa/Banco	50.000,00	
Clientes	63.000,00	
Total de ativo circulante		**113.000,00**
Ativo fixo:		
Equipamentos	30.000,00	
Móveis e Utensílios	50.000,00	
Depreciação acumulada	(8.000,00)	
Ativo fixo líquido		**72.000,00**
Total de ativo		**185.000,00**
Passivo e patrimônio líquido		
Fornecedores	35.000,00	
Ordenados provisionados	9.000,00	
Obrigações Sociais	7.000,00	
Impostos a Pagar	9.000,00	
Total de passivo circulante		**60.000,00**
Patrimônio líquido:		
Capital Social	10.000,00	
Lucros acumulados	115.000,00	
Total de patrimônio líquido		**125.000,00**
Total de passivo e patrimônio líquido		**185.000,00**

Centro Novo do Maranhão -Ma 31 de dezembro de 2023

Empresaria

Nome: **Aurizete Pereira Mourão**

CPF: 050.505.283-05

Contabilista

Simone Araujo

CRC: RO010241

CPF: 639.220.452-00

A PEREIRA MOURAO LTDA

CNPJ: 29.463.757/0001-01 INSC. ESTADUAL: 12.840700-0

NIRE: 21201284895

Av: Juscelino Kubitschek, sn, Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, CEP: 65.299-000

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 335
Rúbrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31-12-2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**500.000,00**
(-) despesas de serviços	*100.000,00*
(-) deduções	*50.000,00*
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**350.000,00**
CMV/CSP	100.000,00
LUCRO BRUTO	**250.000,00**
Despesas administrativas	50.000,00
Despesas financeiras	50.000,00
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**150.000,00**
LAIR	**150.000,00**
IMPOSTO	35.000,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**115.000,00**

Centro Novo do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2023

Empresaria

Nome: **Aurizete Pereira Mourão**

CPF: 050.505.283-05

Contabilista

Simone Araujo

CRC: RO010241

CPF: 639.220.452-00

A PEREIRA MOURAO LTDA

CNPJ: 29.463.757/0001-01 INSC. ESTADUAL: 12.840700-0

NIRE: 21201284895

Av: Juscelino Kubistchek, 119, Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, CEP: 65.299-000

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 336
Rúbrica

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ILG = 138.000,00 = 2,3
60.000,00

INDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE
ILI = 138.000,00 = 2,3
60.000,00

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

IET = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ATIVO TOTAL
IET = 138.000,00 =0,54
255.000,00

Centro Novo do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2023

Empresaria
Nome: **Aurizete Pereira Mourão**
CPF: 050.505.283-05

Contabilista
Simone Araujo
CRC: RO010241
CPF: 639.220.452-00

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 337
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A PEREIRA MOURAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05050528305	AURIZETE PEREIRA MOURAO
63922045200	SIMONE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2024 12:18 SOB Nº 20240234774.
PROTOCOLO: 240234774 DE 22/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402555492. CNPJ DA SEDE: 29463757000101.
NIRE: 21201284895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2024.
A PEREIRA MOURAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 338
Rúbrica

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A PEREIRA MOURAO LTDA, município Centro Novo do Maranhão, CNPJ nº 29.463.757/0001-01, Número de Registro (NIRE) 21201284895.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/01/2018
Ato constitutivo: 21102194570

Centro Novo do Maranhão, 01/01/2023

AURIZETE PEREIRA MOURAO
Administrador, Sócio
CPF 050.505.283-05

SIMONE ARAUJO
CONTADOR
CRC/RO 010241

JANEIRO DE 2.023

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/01/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 5.000,00

SALDO R$ 5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 339
Rúbrica

FEVEREIRO DE 2.023

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/02/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 5.000,00
03/02/2022	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 06	R$ 15.515,94		R$ 20.515,94
08/02/2022	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 07	R$ 15.560,00		36.075,94

SALDO R$ 36.075,94

MARÇO DE 2.023

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/03/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 36.075,94

SALDO 36.075,94

ABRIL DE 2.023

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/04/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 36.075,94
04/04/2022	VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL Nº 09	R$ 4.210,00		R$ 40.285,94

TOTAL R$ 40.285,94

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/05/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 40.285,94

MAIO DE 2.023

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 340
Rúbrica

TOTAL R$ 40.285,94

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/05/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 40.285,94
07/06/2022	VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL Nº 10	R$ 2.680,00		R$ 42.965,94
08/06/2022	COMPRA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL Nº 15918		R$ 1.545,00	R$ 41.420,94

JUNHO DE 2.023

TOTAL R$ 41.420,94

JULHO DE 2.023

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/07/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 41.420,94
20/07/2022	VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL N° 11	R$ 2.200,00		R$ 43.620,94

TOTAL R$ 43.620,94

AGOSTO DE 2.023

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/08/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 43.620,94
30/08/2022	COMPRA DE MERCADORIA		R$ 2.706,00	R$ 40.914,94

	CONFORME NOTA FISCAL Nº 12715			

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 341
Rúbrica

SALDO TOTAL R$ 40.914,94

SETEMBRO 2.023

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/09/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 40.914,94
09/09/2022	VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL Nº 12	R$ 2.960,00		R$ 43.874,94

TOTAL R$ 43.874,94

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/10/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 43.874,94

OUTUBRO 2.023

TOTAL R$ 43.874,94

NOVEMBRO 2.023

DATA	HISTÓRIO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/11/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 43.874,94
04/11/2022	COMPRA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL Nº 1470		R$ 4.247,00	R$ 39.627,94
14/11/2022	VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL Nº 14	R$ 4.900,00		R$ 44.527,94

TOTAL R$ 44.527,94

DEZEMBRO 2023

DATA	HISTÓRIO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/12/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 44.527,97

23/12/2022	COMPRA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL Nº 12960		R$ 4.040,00	R$ 40.487,94

TOTAL 40.487,94

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 342
Rùbrica

Termo de Encerramento

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 343
Rúbrica

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa A PEREIRA MOURAO LTDA.

Centro Novo do Maranhão, 31/12/2023

AURIZETE PEREIRA MOURAO
Administrador, Sócio
CPF 050.505.283-05

SIMONE ARAUJO
CONTADOR
CRC/RO 010241

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 344
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A PEREIRA MOURAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05050528305	AURIZETE PEREIRA MOURAO
63922045200	SIMONE ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2024 15:48 SOB Nº 20240234790.
PROTOCOLO: 240234790 DE 21/02/2024. NIRE: 21201284895.
A PEREIRA MOURAO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

A PEREIRA MOURAO LTDA

CNPJ: 29.463.757/0001-01 INSC. ESTADUAL: 12.840700-0

NIRE: 21201284895

Av: Juscelino Kubitschek, sn, Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, CEP: 65.299-000

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 345
Rúbrica

Ativo		
Ativo circulante:		
Caixa/Banco	100.000,00	
Clientes	53.000,00	
Total de ativo circulante		**153.000,00**
Ativo fixo:		
Equipamentos	30.000,00	
Móveis e Utensílios	100.000,00	
Depreciação acumulada	(13.000,00)	
Ativo fixo líquido		**117.000,00**
Total de ativo		**270.000,00**
Passivo e patrimônio líquido		
Fornecedores	45.000,00	
Ordenados provisionados	9.000,00	
Obrigações Sociais	7.000,00	
Impostos a Pagar	9.000,00	
Total de passivo circulante		**70.000,00**
Patrimônio líquido:		
Capital Social	10.000,00	
Lucros acumulados	190.000,00	
Total de patrimônio líquido		**200.000,00**
Total de passivo e patrimônio líquido		**270.000,00**

Centro Novo do Maranhão -Ma 31 de dezembro de 2024

Empresaria

Nome: **Aurizete Pereira Mourão**

CPF: 050.505.283-05

Contabilista

Elaine Teixeira da Silva e Silva

CRC: MA016514/O-5

CPF: 025.498.043-09

A PEREIRA MOURAO LTDA

CNPJ: 29.463.757/0001-01 INSC. ESTADUAL: 12.840700-0

NIRE: 21201284895

Av: Juscelino Kubitschek, sn, Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, CEP: 65.299-000

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 346
Rúbrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31-12-2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**700.000,00**
(-) despesas de serviços	*200.000,00*
(-) deduções	*50.000,00*
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**450.000,00**
CMV/CSP	100.000,00
LUCRO BRUTO	**350.000,00**
Despesas administrativas	50.000,00
Despesas financeiras	50.000,00
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**250.000,00**
LAIR	**250.000,00**
IMPOSTO	60.000,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**190.000,00**

Centro Novo do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2024

Empresaria

Nome: **Aurizete Pereira Mourão**

CPF: 050.505.283-05

Contabilista

Elaine Teixeira da Silva e Silva

CRC: MA016514/O-5

CPF: 025.498.043-09

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 347
Rúbrica

A PEREIRA MOURAO LTDA
CNPJ: 29.463.757/0001-01 INSC. ESTADUAL: 12.840700-0
NIRE: 21201284895
Av: Juscelino Kubistchek, 119, Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, CEP: 65.299-000
INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2024

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ILG = 153.000,00 = 2,18
70.000,00

INDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE
ILI = 153.000,00 = 2,18
70.000,00

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

IET = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ATIVO TOTAL
IET = 70.000,00 =18.90
270.000,00

Centro Novo do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2024

Empresaria
Nome: **Aurizete Pereira Mourão**
CPF: 050.505.283-05

Contabilista
Elaine Teixeira da Silva e Silva
CRC: MA016514/O-5
CPF: 025.498.043-09

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 348
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A PEREIRA MOURAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02549804309	ELAINE TEIXEIRA DA SILVA E SILVA
05050528305	AURIZETE PEREIRA MOURAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2025 10:44 SOB Nº 20250185490.
PROTOCOLO: 250185490 DE 06/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502249308. CNPJ DA SEDE: 29463757000101.
NIRE: 21201284895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2025.
JUCEMA A PEREIRA MOURAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 349
Rúbrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A PEREIRA MOURAO LTDA, município Centro Novo do Maranhão, CNPJ nº 29.463.757/0001-01, Número de Registro (NIRE) 21201284895.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/01/2018
Ato constitutivo: 21102194570

Centro Novo do Maranhão, 01/01/2024

AURIZETE PEREIRA MOURAO
Administrador, Sócio
CPF 050.505.283-05

ELAINE TEIXEIRA DA SILVA E SILVA
CONTADOR
CRC/MA 016514/O-5

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 350
Rúbrica

JANEIRO DE 2.024

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/01/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 5.000,00

SALDO R$ 5.000,00

FEVEREIRO DE 2.024

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/02/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 5.000,00
03/02/2022	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 06	R$ 15.515,94		R$ 20.515,94
08/02/2022	VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 07	R$ 15.560,00		36.075,94

SALDO R$ 36.075,94

MARÇO DE 2.024

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/03/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 36.075,94

SALDO 36.075,94

ABRIL DE 2.024

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/04/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 36.075,94
04/04/2022	VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL Nº 09	R$ 4.210,00		R$ 40.285,94

TOTAL R$ 40.285,94

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 351
Rubrica

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/05/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 40.285,94

MAIO DE 2.024

TOTAL R$ 40.285,94

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/05/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 40.285,94
07/06/2022	VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL Nº 10	R$ 2.680,00		R$ 42.965,94
08/06/2022	COMPRA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL Nº 15918		R$ 1.545,00	R$ 41.420,94

JUNHO DE 2.024

TOTAL R$ 41.420,94

JULHO DE 2.024

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/07/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 41.420,94
20/07/2022	VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL N° 11	R$ 2.200,00		R$ 43.620,94

TOTAL R$ 43.620,94

AGOSTO DE 2.024

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/08/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 43.620,94
30/08/2022	COMPRA DE MERCADORIA		R$ 2.706,00	R$ 40.914,94

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 352
Rúbrica

	CONFORME NOTA FISCAL Nº 12715			

SALDO TOTAL R$ 40.914,94

SETEMBRO 2.024

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/09/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 40.914,94
09/09/2022	VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL Nº 12	R$ 2.960,00		R$ 43.874,94

TOTAL R$ 43.874,94

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/10/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 43.874,94

OUTUBRO 2.024

TOTAL R$ 43.874,94

NOVEMBRO 2.024

DATA	HISTÓRIO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/11/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 43.874,94
04/11/2022	COMPRA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL Nº 1470		R$ 4.247,00	R$ 39.627,94
14/11/2022	VENDA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL Nº 14	R$ 4.900,00		R$ 44.527,94

TOTAL R$ 44.527,94

DEZEMBRO 2024

DATA	HISTÓRIO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
01/12/2022	SALDO EM CAIXA			R$ 44.527,97

23/12/2022	COMPRA DE MERCADORIA CONFORME NOTA FISCAL Nº 12960		R$ 4.040,00	R$ 40.487,94

TOTAL 40.487,94

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 353
Rúbrica

Termo de Encerramento

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 359
Rúbrica

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa A PEREIRA MOURAO LTDA.

Centro Novo do Maranhão, 31/12/2024

AURIZETE PEREIRA MOURAO
Administrador, Sócio
CPF 050.505.283-05

ELAINE TEIXEIRA DA SILVA E SILVA
CONTADOR
CRC/MA 016514/O-5

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 355
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A PEREIRA MOURAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02549804309	ELAINE TEIXEIRA DA SILVA E SILVA
05050528305	AURIZETE PEREIRA MOURAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2025 16:56 SOB Nº 20250185768.
PROTOCOLO: 250185768 DE 06/02/2025. NIRE: 21201284895.
A PEREIRA MOURAO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 356
Rúbrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELAINE TEIXEIRA DA SILVA E SILVA
REGISTRO..... : MA-016514/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.498.043-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/01/2026 as 12:25:25.
Válido até: 27/04/2026.
Código de Controle: 5739193.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 357
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/02/2026
Data de validade: 11/04/2026

Nº da certidão: 12600676880
Código de Validação: 2d95f12e4a

NOME: A PEREIRA MOURAO LTDA

CNPJ: 29.463.757/0001-01

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperaçã... LOGIN

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 358
Rúbrica

Data da Emissão:	11/02/2026
Data da Validade:	11/04/2026
Nº do protocolo:	12600676880
Código de Validação:	2d95f12e4a
Nome:	A PEREIRA MOURAO LTDA
CNPJ:	29.463.757/0001-01

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

(98) 2055-2055
© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 359
Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou a quem possa interessar que A PEREIRA MOURÃO LTDA, CNPJ: 29.463.757/0001-01, situada na Avenida Juscelino Kubistchek, sn, , Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, CEP: 65.299-000, forneceu itens gêneros alimentícios, material de expediente bem como material de limpeza a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão, atestamos ainda que tais fornecimentos são feitos de acordo com a qualidade exigida, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Centro Novo do Maranhão - MA, 27 de Janeiro de 2.026

Laudirene Rodrigues
Presidente da Câmara

A PEREIRA MOURAO LTDA
CNPJ: 29.463.757/0001-01
INSC. ESTADUAL: 12.840700-0
NIRE: 21201284895

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 360
Rúbrica

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
Dispensa de Licitação nº **002/2026**
Processo Administrativo nº **1401.001/2026**

A empresa **A PEREIRA MOURÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **29.463.757/0001-01**, com sede à **Avenida Juscelino Kubitschek, sn, Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP: 65.299-000**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para fins de participação na Dispensa de Licitação nº 002/2026, sob as penas da lei, que:

1. Não possui, em seu quadro societário, dirigente, responsável técnico ou empregado que seja **servidor público da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA**, nos termos do item 6.2.10.1 do Edital;

2. Cumpre integralmente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregando menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre**, nem menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme item 6.2.10.2 do Edital;

3. Não utiliza mão de obra em condições **degradantes ou análogas à de trabalho escravo**, em consonância com o item 6.2.10.3 do Edital;

4. Não existem fatos supervenientes que impeçam sua habilitação ou contratação com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar qualquer ocorrência posterior, conforme item 6.2.10.4 do Edital;

5. Possui pleno conhecimento do objeto da contratação, bem como das condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação, seus anexos e Termo de Referência, assumindo total responsabilidade pela execução do objeto, conforme item 6.2.10.5 do Edital;

6. Enquadra-se na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da legislação vigente, atendendo ao disposto no item 6.2.10.6 do Edital.

Declara, ainda, que as informações acima são verdadeiras, estando ciente de que a prestação de declaração falsa sujeitará a declarante às sanções administrativas, civis e penais previstas na Lei nº 14.133/2021.

Centro Novo do Maranhão – MA, 27 de Janeiro de 2.026

Mercadinho Medeiros

A PEREIRA MOURAO LTDA

CNPJ: 29.463.757/0001-01

INSC. ESTADUAL: 12.840700-0

NIRE: 21201284895

AURIZETE PEREIRA MOURAO:05050528305

Assinado de forma digital por AURIZETE PEREIRA MOURAO:05050528305
Dados: 2026.01.27 13:37:10 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 361
Rúbrica

A PEREIRA MOURÃO LTDA
CNPJ: 29.463.757/0001-01
Aurizete Pereira Mourão
CPF 050.050.5283-05
Cargo: Empresaria

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 362
Rúbrica

ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2025 - PROCESSO DE Nº 1401.01/2026.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00min na Sala de Reuniões desta Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, situada na Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, reuniram-se o agente de contratação, (Portaria de nª 020/2025), desta Câmara Municipal com a finalidade de analisar, com base na Lei federal 14.133/2021, a documentação referente ao processo de Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. Sendo assim, é possível a contratação direta através de Dispensa de Licitação, de início informo o envio de proposta somente de uma única empresa licitante: **A. PEREIRA MOURÃO,** CNPJ: 29.463.757/0001-01, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP: 65.299-000, TELEFONE: (98) 8504-9248, sendo que o prazo de envio de documentos esteve aberto de 12 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2026. Da análise dos documentos recebidos, foi constatado que a empresa preenche todos os requisitos elencados na NLL, (Nova lei de licitações 14.133/21), sendo assim, declarada HABILITADA para a presente contratação, conforme documentação acostada aos autos notadamente para a contratação direta na forma do **art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021.** Analisando atenciosamente os documentos apresentados pela licitante foi constatado que ela possui toda a regularidade fiscal, trabalhista, e os demais documentos exigidos pela Lei federal 14.133/2021, estão todos de acordo. No tocante ao preço, ele se encontra dentro dos parâmetros de mercado uma vez que os valores se encontram dentro dos valores praticados no mercado e abaixo do valor máximo a ser contratado, estipulado por este poder Legislativo, conforme proposta anexada aos autos. Sendo assim declaro a empresa supracitada Habilitada para a presente contratação. Nada mais a constar, declaro encerrada esta reunião às 16h20min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Francisco Jarbas Lima da Conceição

Francisco Jarbas Lima da Conceição
Agente de Contratação da Câmara Municipal

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

EXTRAS

CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 3 - Nº 556 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 363
Rúbrica

Descrição	Página
PORTARIA Nº 020/2025	1

PORTARIA Nº 020/2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa integrante da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor efetivo **FRANCISCO JARBAS LIMA DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF (MF): **605.861.793-64,** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores efetivos: **ANTONIO CARLOS SANTOS DE PAULO**, portador do CPF(MF) nº: **612.286.033-67,** e **CLEUDIANE ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF (MF) nº: **390.832.888-89,** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, Em: 28 de fevereiro de 2025.

LAUDIRENE RODRIGUES
(Laude)
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal-2025/2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.cmcentronovo.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ca903bf3ea2e58fb6c9b36a9b128bf4f47d37431
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 364
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL

RUA DO SOL, BAIRRO DO FAROL
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CEP: 65299-000
Email: diario@cmcentronovodomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (98)98235-34

-
-
-
-

LAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.cmcentronovo.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ca903bf3ea2e58fb6c9b36a9b128bf4f47d37431
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 365
Rúbrica

DESPACHO

À Procuradoria Jurídica
Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA

Assunto: Solicitação de Parecer

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo a esse egrégio departamento jurídico os autos do Processo Administrativo nº 1401.01/2026, para Parecer da Dispensa de Licitação nº 002/2026, tendo como objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, nos termos do Art. 72, inciso III da Lei 14.133/21.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Centro Novo do Maranhão– MA, 19 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Laudirene Rodrigues

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 366
Rúbrica

PARECER JURÍDICO N.º 002/2026

Processo Administrativo n.º 1401.01/2026.

Consulente: Laudirene Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/Estado do Maranhão;

Consultado: Dr. Irailson Gama Sousa, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/Estado do Maranhão e advogado.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/ESTADO DO MARANHÃO.

EMENTA: Contratação. Fornecimento. Materiais. Expediente. Limpeza. Gêneros Alimentícios. Necessidade. Câmara Municipal de Vereadores. Centro Novo do Maranhão. Estado do Maranhão. Modalidade: Dispensa de licitação. Art. 72 c/c Art. 75 II, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Pressupostos Atendidos. Constatação de Regularidade. Parecer. Aprovação.**

1. HISTÓRICO.

A Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão iniciou procedimento administrativo visando contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, para atender suas necessidades, conforme o termo de abertura constante.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 36-7
Rúbrica

Diante disso, verifica-se nos autos o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), bem como o posterior despacho de autuação do processo administrativo devidamente assinado pela consulente, a Excelentíssima Sra. Laudirene Rodrigues, Presidente da Casa.

Ademais, consta no caderno licitatório despacho presidencial solicitando a pesquisa de preços com vistas à obtenção da melhor proposta para a Administração Pública. O despacho foi devidamente atendido com a juntada da cotação de preços praticados no mercado, conforme orienta o inciso I, do Art. 5º da Instrução Normativa n.º 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, cujo média global dos preços obtidos gira em torno de **R$ 47.758,38 (Quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, considerando a unidade de medida e a quantidade necessária para atender a demanda.

Ato seguinte, constata-se que foi solicitado informações sobre a existência de rubrica orçamentária para verificar a possibilidade de continuidade do processo de dispensa de licitação. A solicitação foi prontamente atendida indicando-se a dotação existente na Lei Orçamentária Anual – 2026.

Outrossim, vê-se que a ordenadora de despesa do órgão juntou aos autos declaração que atesta a existência de adequação orçamentária e financeira para atender o objeto da licitação, bem como requereu a elaboração de termo de referência. Verifica-se que o termo foi colacionado ao caderno. Assim, foi aprovado e autorizado a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento.

Dessarte, o aviso de dispensa de licitação foi publicado no diário oficial da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA no dia **11 DE FEVEREIRO DE 2026**.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 368
Rúbrica

No tocante à habilitação, foi carreado aos autos a documentação do único proponente **A PEREIRA MOURÃO LTDA**, inscrito no **CNPJ: 29.463.757/0001-01**, situado à Avenida Juscelino Kubistchek, s/n, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, endereço eletrônico: auryzethy@gmail.com.

Consta, ainda, a ata de análise da dispensa de licitação, em que o agente de contratação da Augusta Casa ponderara consoante os termos transcritos abaixo:

> *[...] Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00min na Sala de Reuniões desta Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, situada na Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, reuniram-se o agente de contratação, (Portaria de nª 020/2025), desta Câmara Municipal com a finalidade de analisar, com base na Lei federal 14.133/2021, a documentação referente ao processo de Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. Sendo assim, é possível a contratação direta através de Dispensa de Licitação, de início informo o envio de proposta somente de uma única empresa licitante: **A. PEREIRA MOURÃO**, CNPJ: 29.463.757/0001-01, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP: 65.299-000, TELEFONE: (98) 8504-9248, sendo que o prazo de envio de documentos esteve aberto de 12 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2026. Da análise dos documentos recebidos, foi constatado que a empresa preenche todos os requisitos elencados na NLL, (Nova lei de licitações 14.133/21), sendo assim, declarada HABILITADA para a presente contratação, conforme documentação acostada aos autos notadamente para a contratação direta na forma do **art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021**. Analisando atenciosamente os documentos apresentados pela licitante foi constatado que ela possui toda a regularidade fiscal, trabalhista, e os demais documentos exigidos pela Lei federal 14.133/2021, estão todos de acordo. No tocante ao preço, ele se encontra dentro dos parâmetros de mercado uma vez que os valores se encontram dentro dos valores praticados no mercado e abaixo do valor máximo a ser contratado, estipulado por este poder Legislativo, conforme proposta anexada aos autos. Sendo assim declaro a empresa supracitada Habilitada para a presente contratação. Nada mais a constar, declaro encerrada esta reunião às 16h20min, desta mesma data, seguindo a*

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 369
Rúbrica

presente ata assinada pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL. [...]

Assim, vieram os autos em carga para esta Procuradoria, por determinação da Presidente da Câmara, para emissão de parecer jurídico, a fim de se apreciar questões técnicas relacionadas ao mencionado procedimento e atos administrativos praticados para sua concretização, e, por conseguinte, averiguação de sua conformidade ao Art. 37, *XXI*, CF/88, bem como aos dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/2021, precisamente previstos em seus Arts. 72 e 75, inciso II.

2. FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações realizadas pela Administração Pública. Todavia, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa de licitação e a inexigibilidade de licitação.

No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal n.º 14.133/2021, que regulamenta o dispositivo acima mencionado, prevê em seu Art. 75, inciso II, que é dispensável a licitação para a aquisição de bens e serviços cujo valor não ultrapasse a quantia de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

No plano regulamentar, o Decreto n.º 12.807/2025, que se presta a atualização dos valores estabelecidos na Lei Federal n.º 14.133/2021, estipula o teto de **R$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** para as dispensas previstas no inciso II do Art. 75 da referida NLLC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 370
Rúbrica

Sendo assim, é nítido que tanto o legislador constitucional quanto infralegal admitem a possibilidade de existir casos em que a licitação poderá não ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Trata-se aqui de licitação dispensável em razão do valor ínfimo apresentado. O artigo 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 (NLLC) registra:

> ***Art. 75***. *É dispensável a licitação:*
>
> *(...)*
>
> ***II*** *- para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*
>
> *(...)*

Já o citado Decreto, entrou em vigor na data de 1º de janeiro de 2026, de modo que, por via oblíqua, as alterações dos limites dos valores das dispensas de licitação, previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, refletem igualmente sobre os preços máximos permitidos para as contratações diretas em razão do valor.

Dessa forma, a contratação direta por dispensa de licitação, com esteio no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, passa a ter seu patamar máximo alterado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para **R$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, quando se tratar de serviços que não de engenharia.

O legislador considerou que até determinado valor poderia o administrador, a seu prudente critério, não licitar. **Trata-se de situações nas quais o próprio custo material e humano tornar-se-ia dispendioso ao Estado a realização de certame licitatório**.

Certo de que, nesses casos, comumente se mostra mais vantajoso à Administração a contratação direta, desde que observados princípios básicos

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 371
Rúbrica

como o da *Isonomia* e *Seleção da Proposta Mais Vantajosa* e que a contratação não se refira à parcela de um serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez (fracionamento de despesa).

Todavia, é oportuno registrar, conforme destacado em linhas pretéritas, que alusiva contratação direta resta condicionada à comprovação, por parte da Administração, da inexistência de outras contratações da mesma natureza (objeto idêntico ou similar), cuja soma de valores ultrapassem o limite instituído pelo legislador, para que, assim, evite-se a prática do que a doutrina denomina de "fracionamento de despesa".

Dessarte, faz-se a **RESSALVA**, vez que imprescindível a certificação pelo Setor Contábil quanto a inexistência de outras contratações da mesma natureza no presente exercício.

Feita essa ressalva, a instauração de procedimento licitatório, ou não, fica a crivo do ordenador de despesas, pois presentes os pressupostos informadores da contratação direta, devido ao fato do valor do serviço encontrar-se dentro do limite legal permissivo, ou seja, abaixo de **R$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

> ***Art. 72.*** *O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*
>
> *I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
>
> *II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 372
Rúbrica

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Vemos que, a partir de agora, o gestor que decidir pela dispensa de licitação, deverá iniciar o processo com a requisição de sua demanda, a fim de que, em sendo o caso, seja realizado estudo técnico preliminar, confeccionado termo de referência, projeto básico ou projeto executivo que embasará a solução mais viável para a contratação.

Por outro lado, em relação à escolha do fornecedor, deverá ser por meio da escorreita justificativa, apresentar os critérios que levaram à escolha do respectivo fornecedor/executante, cuja fundamentação, inclusive, poderá ser a preferência do menor preço.

No que tange à justificativa de preço, deve ser demonstrado que a oferta da empresa se encontra dentro dos patamares praticados no mercado, e a forma mais usual de aferi-lo estar em juntar ao processo pelo menos 03 (três) propostas.

Todavia, verifica-se nos autos que apenas a empresa **A. PEREIRA MOURÃO,** inscrita no **CNPJ: 29.463.757/0001-01**, habilitou-se no presente certame, de modo que inviabilizou a análise de outras propostas. Não obstante, o prazo de habilitação tenha se deu entre os dias **12 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2026**, com ampla e pública divulgação do certame através do diário oficial da Casa Legislativa Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 373
Rúbrica

De todo modo, vê-se que a proposta é compatível com o valor praticado no mercado, inclusive abaixo da cotação agregada nos autos.

Nesta senda, cuidou-se a Administração quanto a precedida divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, respeitou-se, inclusive, o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, outrossim especificou-se o objeto pretendido. Portanto, é cristalino que à Administração Pública envidou os todos os esforços visando a efetiva busca pela proposta mais vantajosa, atendando, por consectário, o § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Feitas essas considerações, note-se que o Legislativo Municipal se acautelou quanto ao cumprimento das orientações acima expostas e realizou divulgação de aviso da dispensa de licitação no diário oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/Estado do Maranhão, o que há de ser destacado e parabenizado, o que só reforça o compromisso desta instituição com os valores da isonomia, julgamento objetivo, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para o Erário.

A contratação/aquisição se encontra devidamente contextualizada e justificada no Termo de Referência.

As documentações reminiscentes às regularidades fiscais, trabalhista, previdenciária, FGTS, Recuperação Judicial e Extrajudicial, bem como as relativas à habilitação jurídica, pertinentes, estão devidamente instruídas, estando e aptas à contratação da empresa que apresentou melhor proposta (única), nos termos dos Art. 68 e 72, incisos I a VIII da Lei n.º 14.133/21.

Com relação à previsão de recursos orçamentários com vistas a custear a futura contratação, vê-se atendidas as condições preconizadas na Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos.

Com efeito, qualquer contratação que importe dispêndio ao Erário depende de prévia indicação de recursos orçamentários. Essa exigência decorre

do princípio constitucional de que todas as despesas deverão estar previstas no orçamento (Art. 167, incisos I e II, da CF). Portanto, satisfeitos os comandos legais estampados nos artigos 72, inciso IV e 150 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Já no que diz respeito ao parecer jurídico, o requisito estará atendido com a emissão do presente opinativo.

Além disso, vislumbra-se do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários. Respeitando-se, assim, o que a lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

Por fim, urge destacar que o "*ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial*", nos moldes do Parágrafo Único do Art. 72 do Novo Estatuto Licitatório.

3. CONCLUSÃO.

FACE O EXPOSTO, abstraídos os aspectos técnicos e financeiros que escapam a competência desta Procuradoria Jurídica, nos termos do Art. 53, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 72, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, **OPINO** favorável à contratação direta da empresa **A. PEREIRA MOURÃO, inscrita no CNPJ: 29.463.757/0001-01**, para o fornecimento de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, para atender suas necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência aportado nos autos, cujo valor da contratação perfaz a monta de **R$ 47.134,60 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**, com fulcro no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 375
Rúbrica

Observação:

Dever-se-á ser indicada a figura do Fiscal do Contrato.

A publicação do contrato far-se-á com observância do art. 54, §1º, art. 72, Parágrafo Único e art. 94, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

É o parecer que submeto à consideração superior.

Centro Novo do Maranhão/MA, **19 de fevereiro de 2026**.

Irailson Gama Sousa

IRAILSON GAMA SOUSA
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores
Centro Novo do Maranhão/MA.
Portaria n.º 007/2024 – CMCNMA
Advogado inscrito na OAB/MA sob o n.º 21.922.

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

A aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal é uma necessidade básica para o bom funcionamento de suas atividades. É por meio dos Materiais de Expediente, Limpeza e dos Gêneros Alimentícios que a Câmara Municipal consegue manter a manutenção dos serviços da supracitada Câmara, uma vez que os itens de limpeza auxiliam na boa higiene do ambiente, já os itens de Material de Expediente e dos Gêneros Alimentícios são de suma importância para as atividades diárias.

Com a entrada em vigor da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal passou a ser regulamentada de forma mais específica. De acordo com a nova lei, a aquisição de bens e serviços, incluindo o Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, pode ser realizada por meio de Contratação Direta de baixo custo.

Além disso, a nova lei estabelece a obrigatoriedade de divulgação do processo de contratação e do contrato no portal nacional de contratações públicas - PNCP, o que traz maior transparência e agilidade para todo o processo.

Portanto, é imprescindível que a Câmara Municipal realize a aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios por meio de Dispensa de Licitação, atendendo às exigências da nova lei. Dessa forma, além de garantir a regularidade e a legalidade do processo, a Câmara Municipal terá a oportunidade de adquirir o Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios com o melhor custo-benefício, contribuindo para a eficiência da gestão de recursos públicos e para a realização das atividades da instituição.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela empresa ***A. PEREIRA MOURÃO***, o qual importa em de **R$ 47.134,60 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

Ao analisar a empresa acima citada para futura contratação para fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, foram considerados diversos aspectos, tais como a qualidade do produto, a confiabilidade e o preço. A empresa supracitada foi a única licitante a apresentar proposta de preço com valor abaixo do preço cotado pela Câmara Municipal e ao mesmo tempo foi constatado que ela possui qualidade e capacidade comprovada no fornecimento. Sendo assim, a mesma se mostra uma

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 377
Rúbrica

excelente opção para a Câmara Municipal.

Ainda da análise dos documentos apresentados pela empresa foi constatado a presença de atestado de capacidade técnica, isso reforça ainda mais sua confiabilidade e excelência no fornecimento. Esse documento demonstra que a empresa possui a capacidade técnica para realizar as atividades previstas no contrato e que já forneceu e fornece com sucesso o produto a ser adquirido.

A empresa ***A. PEREIRA MOURÃO***, por ser a única a apresentar proposta de preços com vantajosidade, pode ser uma opção vantajosa para Câmara Municipal que busca otimizar seus recursos financeiros. Além disso, a qualidade e a experiência comprovadas na área garantem que a empresa está apta a realizar as atividades necessárias com eficiência e efetividade.

Em síntese, a escolha da empresa que oferece o menor preço, além de qualidade e experiência comprovada na área, é uma decisão estratégica e vantajosa para a Câmara Municipal, garantindo que as atividades sejam realizadas de forma eficiente e transparente.

Centro Novo do Maranhão- MA, 20 de fevereiro de 2026.

Francisco Jarbas Lima da conceição

Francisco Jarbas Lima da Conceição
Agente de Contratação da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 378
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

AUTORIZAÇÃO

Eu, LAUDIRENE RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO** a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, através da empresa ***A. PEREIRA MOURÃO,*** *CNPJ: 29.463.757/0001-01, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP: 65.299-000, TELEFONE: (98) 8504-9248*, com valor global de R$ 47.134,60 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 002/2026. **Atendendo aos requisitos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21.**

Centro Novo do Maranhão– MA, 20 de fevereiro de 2026.

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 379
Rúbrica

AUTORIZAÇÃO

Eu, LAUDIRENE RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO** a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, através da empresa ***A. PEREIRA MOURÃO,*** *CNPJ: 29.463.757/0001-01, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP: 65.299-000, TELEFONE: (98) 8504-9248*, com valor global de R$ 47.134,60 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 002/2026. **Atendendo aos requisitos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21.** Centro Novo do Maranhão– MA, 20 de fevereiro de 2026. LAUDIRENE RODRIGUES - Presidente da Câmara

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
LEGISLATIVO

CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 4 - Nº 779 / 2026 :: SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 380
Rúbrica

Descrição	Página
AUTORIZAÇÃO	1
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1

AUTORIZAÇÃO

Eu, LAUDIRENE RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, através da empresa A. PEREIRA MOURÃO, CNPJ: 29.463.757/0001-01, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP: 65.299-000, TELEFONE: (98) 8504-9248, com valor global de R$ 47.134,60 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 002/2026. Atendendo aos requisitos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21. Centro Novo do Maranhão– MA, 20 de fevereiro de 2026. LAUDIRENE RODRIGUES - Presidente da Câmara.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1401.01/2026, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, para contratar a empresa A. PEREIRA MOURÃO, CNPJ: 29.463.757/0001-01, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP: 65.299-000, TELEFONE: (98) 8504-9248, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Contratação Direta nº 002/2026, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor global é de R$ 47.134,60 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), que será pago com recursos previstos para o ano de 2025. Órgão: 01 – Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 – Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção e funcionamento dos Serviços Administrativos; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Centro Novo do Maranhão/MA, 20 de fevereiro de 2026. Laudirene Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal.

Carimbo de Tempo : 23/02/2026 09:04:58 Página 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 381
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL

RUA DO SOL, BAIRRO DO FAROL
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CEP: 65299-000
Email: diario@cmcentronovodomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (98)98235-34

-
-
-
-

LAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 23/02/2026 09:04:58 Página 2 de 2

Carimbo de Tempo : 23/02/2026 09:04:58

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 382
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1401.01/2026, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, para contratar a empresa **A. PEREIRA MOURÃO**, CNPJ: 29.463.757/0001-01, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP: 65.299-000, TELEFONE: (98) 8504-9248, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Contratação Direta nº 002/2026, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de R$ 47.134,60 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), que será pago com recursos previstos para o ano de 2025. Órgão: 01 – Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 – Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção e funcionamento dos Serviços Administrativos; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Centro Novo do Maranhão/MA, 20 de fevereiro de 2026

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 383
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1401.01/2026, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, para contratar a empresa **A. PEREIRA MOURÃO**, CNPJ: 29.463.757/0001-01, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP: 65.299-000, TELEFONE: (98) 8504-9248, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Contratação Direta nº 002/2026, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor global é de R$ 47.134,60 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), que será pago com recursos previstos para o ano de 2025. Órgão: 01 – Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 – Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção e funcionamento dos Serviços Administrativos; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Centro Novo do Maranhão/MA, 20 de fevereiro de 2026. **Laudirene Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal.**

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
LEGISLATIVO

CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 4 - Nº 779 / 2026 :: SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 384
Rúbrica

Descrição	Página
AUTORIZAÇÃO	1
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1

AUTORIZAÇÃO

Eu, LAUDIRENE RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, através da empresa A. PEREIRA MOURÃO, CNPJ: 29.463.757/0001-01, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP: 65.299-000, TELEFONE: (98) 8504-9248, com valor global de R$ 47.134,60 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 002/2026. Atendendo aos requisitos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21. Centro Novo do Maranhão– MA, 20 de fevereiro de 2026. LAUDIRENE RODRIGUES - Presidente da Câmara.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1401.01/2026, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, para contratar a empresa A. PEREIRA MOURÃO, CNPJ: 29.463.757/0001-01, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP: 65.299-000, TELEFONE: (98) 8504-9248, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Contratação Direta nº 002/2026, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor global é de R$ 47.134,60 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), que será pago com recursos previstos para o ano de 2025. Órgão: 01 – Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 – Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção e funcionamento dos Serviços Administrativos; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Centro Novo do Maranhão/MA, 20 de fevereiro de 2026. Laudirene Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal.

Carimbo de Tempo : 23/02/2026 09:04:58 Página 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 385
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL

RUA DO SOL, BAIRRO DO FAROL
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CEP: 65299-000
Email: diario@cmcentronovodomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (98)98235-34

-
-
-
-

LAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 23/02/2026 09:04:58

Carimbo de Tempo : 23/02/2026 09:04:58 Página 2 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 386
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão– MA, através de seu presidente, convoca a empresa **A. PEREIRA MOURÃO, CNPJ: 29.463.757/0001-01,** localizada na Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP: 65.299-000, TELEFONE: (98) 8504-9248, para assinatura do contrato da Dispensa de Licitação n° 002/2026.

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Centro Novo do Maranhão- MA, 24 de fevereiro 2026.

LAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBIDO EM ____/____/2026

AURIZETE PEREIRA MOURAO:05050528305

Assinado de forma digital por AURIZETE PEREIRA MOURAO:05050528305
Dados: 2026.02.24 20:28:39 -03'00'

A. PEREIRA MOURÃO
CNPJ: 29.463.757/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 387
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

Contrato Administrativo nº 2402.01/2026
Processo Administrativo nº 1401.01/2026
Dispensa de Licitação n° 002/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃOE A EMPRESA **A. PEREIRA MOURÃO**, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, situado à Rua do Sol, n° 05, Bairro do Farol, Centro Novo do Maranhão- MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.536/0001-20, neste ato representado pela Presidenta da Câmara Municipal, Srª LAUDIRENE RODRIGUES, portadora do CPF nº 014.230.653-36, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **A. PEREIRA MOURÃO**, CNPJ: 29.463.757/0001-01, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP: 65.299-000, TELEFONE: (98) 8504-9248, neste ato representada pela Srª AURIZETE PEREIRA MOURÃO, brasileira, empresária, portadora do RG nº 0372144620096 SSP/MA, inscrita no CPF nº 050.505.283-05, residente na avenida Juscelino kubitschek, nº s/n, Centro, CEP: 65.299-000, Centro Novo do Maranhão – MA, Brasil, na qualidade de CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo **nº 2402.01/2026,** decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2026, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2402.01/2026, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

Objeto da contratação:

O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEN, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Água Sanitária, alvejante de roupa, composta de hipoclorito de sódio e água, frasco de 01 litro, caixa com 12 litros	Ypê	15	Caixa	R$ 67,00	R$ 1.005,00
2	Álcool comum: frasco de 01 litro	Tupi	60	Unidade	R$ 7,50	R$ 450,00
3	Álcool em gel 500g, embalagem secundária	Asseptgel	60	Unidade	R$ 8,00	R$ 480,00
4	Balde plástico reforçado. com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros.	Plasutil	20	Unidade	R$ 19,50	R$ 390,00
5	Desinfetante, líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. frasco plástico de OI litro, Caixa com 12 unidades.	Azulim	15	Caixa	R$ 86,00	R$ 1.290,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 388
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

6	Detergente líquido, biodegradável,com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico. caixa com 12 undiade	Ypê	10	Caixa	R$ 61,00	R$ 610,00
7	Desodorizador de ambiente spray fragrância - lavanda, frasco contendo 400 ml.	Bom Ar	40	Frasco	R$ 13,50	R$ 540,00
8	Mop Úmido - Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Aplicação: Limpeza , Comprimento: 140 Cm, Cor: Branca , Tipo Ponta: Dobrada , Características Adicionais: Cabo Alumínio	Rayco	3	Unidade	R$ 40,00	R$ 120,00
9	Limpa vidro e acrílico com bio-alcool — Validade mínima 3 anos; Caixa com 12 frascos de 500ml.	Azulim	10	Frasco	R$ 6,00	R$ 60,00
10	Lixeira em plástico reforçado, com tampa e pedal, capacidade 50 litros, preta.	Plasutil	15	Unidade	R$ 31,00	R$ 465,00
11	Lixeira em plástico reforçado, pequena, tipo grade, sem tampa capacidade 8 litros, preta.	Plasutil	30	Unidade	R$ 19,00	R$ 570,00
12	Lustra móveis: vidro de 200ml, para polimento de madeiras e móveis em geral;	Azulim	4	Unidade	R$ 6,50	R$ 26,00
13	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho MÉDIO.	Sanro	5	Unidade	R$ 5,50	R$ 27,50
14	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico	Condor	6	Unidade	R$ 20,00	R$ 120,00
15	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	Sem Marca	30	Unidade	R$ 5,00	R$ 150,00
16	Papel higiénico de lê qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com 30m. Fardo com 16 embalagens de 04 unidades	Sem Marca	15	Embala gem	R$ 70,00	R$ 1.050,00
17	Pedra sanitária com suporte de sustentação (desorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embalados em caixas de papelão,	Azulim	30	Unidade	R$ 4,00	R$ 120,00
18	Rodo, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	Condor	8	Unidade	R$ 14,00	R$ 112,00
19	Sabonetes perfumado, 90gr, de ótima qualidade.	Protex	40	Unidade	R$ 4,00	R$ 160,00
20	Saco plástico lixo 30 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 30 litros.	Marata	100	Pacote	R$ 11,50	R$ 1.150,00
21	Saco plástico lixo 50 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 50 litros.	Marata	100	Pacote	R$ 15,50	R$ 1.550,00
22	Saco plástico para coleta de lixo, 15 litros, pacote com 25 unidade.	Marata	100	Pacote	R$ 13,20	R$ 1.320,00
23	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, sem cabo.	Sem Marca	8	Unidade	R$ 16,50	R$ 132,00
24	Vassoura de pelo em madeira, cabo medindo 120 cm de comprimento e base retangular com 40 cm de largura.	Condor	10	Unidade	R$ 12,70	R$ 127,00
25	Vassoura de piaçava, n e 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro, sem cabo	Sem Marca	4	Unidade	R$ 10,00	R$ 40,00
26	Copo descartável 180 ml transparente, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes	Marata	9	Caixa	R$ 128,00	R$ 1.152,00
27	Copo descartável 50 ml transparente para café, pacote com 100 unidade, caixa com 50 pacote	Marata	8	Caixa	R$ 127,00	R$ 1.016,00
28	Colher descartável para café, pacote com 50 unidades	Marata	10	Pacote	R$ 7,50	R$ 75,00
Valor Total R$.....						**R$ 14.307,50**

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 389
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	VLR UNIT	VLR TOTAL
29	Caneta esférica: caneta ponta esférica, corpo poliestireno transparente cilíndrico, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 138mm máximo 142mm, tampa com clipe para fixação em bolso	Compactor	10	Caixa	R$ 50,00	R$ 500,00
30	Clipes para papel em aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/50.	Acp	50	Caixa	R$ 7,60	R$ 380,00
31	Clipes para papel em aço niquelado, n? 8/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/25.	Acp	50	Caixa	R$ 10,00	R$ 500,00
32	Clips 6/0 niquelado fornecido em sacos plásticos personalizados e hermeticamente fechados, com indicação da data de fabricação 6/0 cx. com 50 unid.	Acp	50	Caixa	R$ 7,30	R$ 365,00
33	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 12 (doze)	Acp	20	Unidade	R$ 9,00	R$ 180,00
34	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Número 15 (quinze).	Acp	20	Unidade	R$ 14,30	R$ 286,00
35	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades	Mercur	3	Caixa	R$ 39,00	R$ 117,00
36	Corretivo líquido para papel, corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. Caixa com 12 unidades.	Mercur	3	Caixa	R$ 23,00	R$ 69,00
37	Envelope Material Papel Kraft Ouro - Envelope Material Papel Kraft Ouro, Gramatura 80 G/M², Tipo Saco Comum, Medindo: 240 Mm X 340 Mm	Scrity	1000	Unidade	R$ 0,72	R$ 720,00
38	Pasta az tigrada lombo estreito. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	Chies	30	Unidade	R$ 13,00	R$ 390,00
39	Pasta az tigrada lombo largo. Especificação: forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 55 mm.	Chies	80	Unidade	R$ 20,40	R$ 1.632,00
40	Papel a4, branco. Especificação: alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m2, medindo 297 mm x 210 mm. Resmas com 500 folhas.	Chamex	150	Resma	R$ 25,31	R$ 3.796,50
41	Escacela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho ofício II.	Dac	40	Unidade	R$ 6,10	R$ 244,00
42	Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas	Acp	3	Unidade	R$ 47,00	R$ 141,00
43	Grampeador de mesa para grampo 26/6mm, com capacidade para alfinetar 20 folhas; com capacidade para grampear no mínimo vinte folhas de 75g/m2	Acp	5	Unidade	R$ 29,00	R$ 145,00
44	Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/10 em aço niquelado caixa com 1000 unidades.	Acp	5	Caixa	R$ 26,00	R$ 130,00
45	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhag-Embalagem com 5.000 unidades.	Acp	5	Caixa	R$ 7,80	R$ 39,00
46	Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades	Bazze	10	Pacote	R$ 10,00	R$ 100,00
47	Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades	Bazze	10	Pacote	R$ 14,00	R$ 140,00
48	Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2,	Animativa	20	Unidade	R$ 17,00	R$ 340,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 390
Rúbrica

	100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente.					
49	Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas.	Animativa	10	Unidade	R$ 15,70	R$ 157,00
50	Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades	Animativa	4	Unidade	R$ 28,00	R$ 112,00
51	Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico.	Dac	40	Unidade	R$ 6,20	R$ 248,00
52	Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35	Dac	60	Unidade	R$ 14,60	R$ 876,00
53	Perfurador papel, metal, grande, pintado, 150 fls., manual, pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço.	Bazze	2	Unidade	R$ 28,00	R$ 56,00
54	Perfurador para papel 02 furos, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetor com novo e prático sistema de esvaziar os confetes, capacidade de perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75g/m2.	Bazze	4	Unidade	R$ 19,00	R$ 76,00
55	Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fumê.	Dello	10	Unidade	R$ 10,00	R$ 100,00
56	Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho oficio, dotada de garra metálica não oxidável.	Dello	10	Unidade	R$ 13,00	R$ 130,00
57	Régua 30cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	Dello	20	Unidade	R$ 3,65	R$ 73,00
58	Régua 50cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	Dello	15	Unidade	R$ 4,00	R$ 60,00
59	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente).	Dello	6	Unidade	R$ 6,50	R$ 39,00
Valor Total R$.....						**R$ 12.141,50**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	VLR UNIT	VLR TOTAL
60	Achocolatado em pó. Embalagem: Lata contendo 500mg, com prazo de validade de 06 meses a partir da data de fabricação.	Nescau	50	Lata	R$ 11,20	R$ 560,00
61	Açúcar refinado, que não contém Glúten e tenha a validade de 02 anos a partir da data de fabricação.	Cristal	100	Quilograma	R$ 6,70	R$ 670,00
62	Água Mineral Sem gás em Copo Plástico de 200 ml. - Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Acondicionada Em Copo De Plástico De 200ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De Validade Mínima De 5 Meses Na Data De Entrega, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RDC 274/05, RDC 275/05.	Mar Doce	100	Caixa	R$ 48,00	R$ 4.800,00
63	Água Mineral Sem Gás Vasilhame 20L. – Especificação: Água Mineral Potável Sem Gás, Envasada Em Garrafão De Policarbonato De 20 Litros Lacrado, Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional De Vigilância Sanitária – Anvisa, Com Marca, Procedência	Mar Doce	200	Garrafão	R$ 12,22	R$ 2.444,00

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

	E Validade Impressas No Rótulo Do Produto, Validade Mínima De 2 Meses Da Data De Entrega.						
64	Água Mineral Sem Gás, Garrafa 500ml, Especificação: Água Mineral, Sem Gás, Garrafa Pet Vedada Com Tampa E Rosca De 500ml, Lacrado, Com Tampa Aluminada, Prazo De Validade Mínima De 9 Meses Na Data De Entrega, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A RDC 274/05, RDC 275/05.	Mar Doce	150	Fardo	R$	20,60	R$ 3.090,00
65	Biscoito tipo (cream cracker). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	Fortaleza	100	Pacote	R$	7,31	R$ 731,00
66	Biscoito tipo (Maria). Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 400 g (3x1), 0% de gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 01 ano.	Fortaleza	100	Caixa	R$	7,50	R$ 750,00
67	Café em pó a vácuo, embalagem de 500 gr. Validade mínima de OI ano.	Marata	80	Unidade	R$	35,50	R$ 2.840,00
68	Leite em pó integral embalado em pacotes de 200 gr. Enriquecido com vitaminas sais minerais, acondicionados em embalagens que eximam umidade aromas exteriores, validade mínima de OI ano.	Sol	200	Pacote	R$	9,80	R$ 1.960,00
69	Margarina vegetal pote de 250 gr. validade mínima de 06 meses.	Primor	50	Unidade	R$	6,00	R$ 300,00
70	Biscoito doce rosquinha, embalagem pacote impermeável lacrado contendo 400 g, 0% gordura TRANS na porção, o produto deve apresentar íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de OI ano.	Fortaleza	100	Unidade	R$	7,70	R$ 770,00
71	Suco de garrafa, sabores variados, 500ml	Marata	100	Unidade	R$	8,70	R$ 870,00
72	Farinha de arroz flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	Marata	100	Pacote	R$	5,00	R$ 500,00
73	Farinha de milho flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	Marata	100	Pacote	R$	4,00	R$ 400,00
					Valor Total R$.....		**R$ 20.685,00**
					Valor Global R$.....		**R$ 47.134,00**

Valor Total R$ 47.134,00 (Quarenta e Sete Mil, Centro e Quarenta Reais).

1.1. Vinculam está contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. A Proposta do contratado;

1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados do dia 24 de fevereiro de 2026, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 392
Rúbrica

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor Global será de R$ 47.134,00 (Quarenta e Sete Mil, Centro e Quarenta Reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24 de fevereiro de 2026.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.9. Cientificar o órgão de representação judicial dá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 394
Rúbrica

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do fornecimento para representá-lo na execução do contrato.
9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento.
9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 395
Rúbrica

necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 396
Rúbrica

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 397
Rúbrica

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.5. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentaria: 01 – Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção e funcionamento dos Serviços Administrativos
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.6. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

11.7. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
11.8. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
11.9. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

11.10. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 399
Rúbrica

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual Comarca de Maracaçumé – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei n° 14.133/21.

Centro Novo do Maranhão- MA, 24 de fevereiro de 2026.

LAUDIRENE RODRIGUES
CPF nº 014.230.653-36
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNIPAL
CONTRATANTE

AURIZETE PEREIRA MOURAO:05050528305
Assinado de forma digital por AURIZETE PEREIRA MOURAO:05050528305
Dados: 2026.02.24 20:29:37 -03'00'

A PEREIRA MOURÂO COMERCIO
CNPJ - 29.463.757/0001-01
AURIZETE PEREIRA MOURÃO
RG nº 0372144620096 SSP/MA
CPF nº 050.505.283-05
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 400
Rúbrica

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2402.01/2026. **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **CONTRATADA**: A. PEREIRA MOURÃO, CNPJ: 29.463.757/0001-01. **VALOR**: R$ 47.134,00 (Quarenta e Sete Mil, Centro e Quarenta Reais). **ORIGEM**: Dispensa de Licitação n° 002/2026. **OBJETO**: Fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. **VIGÊNCIA**: 08/04/2025 a 31/12/2025. **FONTE DE RECURSO**: Órgão: 01 – Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 – Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção e funcionamento dos Serviços Administrativos; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Centro Novo do Maranhão- MA, 24 de fevereiro de 2026. Laudirene Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão– MA.

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
LEGISLATIVO

CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 4 - Nº 782 / 2026 :: QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 401
Rúbrica

Descrição	Página
EXTRATO DE CONTRATO	1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2402.01/2026. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. CONTRATADA: A. PEREIRA MOURÃO, CNPJ: 29.463.757/0001-01. VALOR: R$ 47.134,00 (Quarenta e Sete Mil, Centro e Quarenta Reais). ORIGEM: Dispensa de Licitação n° 002/2026. OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 31/12/2025. FONTE DE RECURSO: Órgão: 01 – Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 – Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção e funcionamento dos Serviços Administrativos; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Centro Novo do Maranhão- MA, 24 de fevereiro de 2026. Laudirene Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão– MA.

Carimbo de Tempo : 25/02/2026 10:24:27 Página 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 402
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL

RUA DO SOL, BAIRRO DO FAROL
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CEP: 65299-000
Email: diario@cmcentronovodomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (98)98235-34

-
-
-
-

LAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 25/02/2026 10:24:27 Página 2 de 2

Carimbo de Tempo : 25/02/2026 10:24:27